EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 - SRP

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA ITENS COM VALOR ATÉ R$ 80.000,00, E AMPLA CONCORRÊNCIA PARA DEMAIS

PREGÃO ELETRÔNICO PARAREGISTRO DE PREÇOS	**Nº 08/2024**
TIPO	**MENOR PREÇO**
JULGAMENTO	Menor Preço por **Item**
MODO DE DISPUTA	**ABERTO**
PROCESSO NÚMERO	**47/2024**
INTERESSADO	Prefeitura Municipal e suas secretarias.
OBJETO	Registro de Preços para a **AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, FERRAMENTAS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER OS DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO**.
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME	**05/04/2024 às 08h10min**.
NORMAS LEGAIS	**Lei Federal n.º 14.133/2021**, **Lei Complementar nº 123/2006**, e subsidiariamente a **Instrução Normativa Seges/ME n.º 73/2022**, o **Decreto Federal 11.462/2023**, e demais normas regulamentadoras da matéria.
ENDEREÇOS ELETRÔNICOS	https://www.licitanet.com.br https://acessoainformacao.paranaiguara.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes e-mail: licitacaopguara@gmail.com
DECRETO DE NOMEAÇÃO	Decreto 519/2022 de 03/01/2022.
LOCAL DE REALIZAÇÃO	A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema **LICITANET**, disponibilizado e processado no endereço eletrônico **https://licitanet.com.br/.**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Sala de Licitação – Situada na Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, em Paranaiguara/GO.
Obs. 1: Na hipótese de não haver expediente na data acima referida, fica este PREGÃO, automaticamente, transferido para o dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação (Pregoeiro) em contrário, por motivo de força maior ou qualquer outro fator ou fato imprevisível	

Obs. 2: Todos os atos referentes à Licitação, Edital, Erratas, Atas, Convocações, Julgamentos de Impugnações e Recursos, Homologação, Anulação ou Revogação, enfim, TODOS os atos, serão publicados nos sites oficiais, acima mencionados. O acompanhamento do andamento da Licitação em todas as fases é de total responsabilidade do Licitante participante.
Obs. 3: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no sistema eletrônico (LICITANET) e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as do Edital.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por bjeto a **AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, FERRAMENTAS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER OS DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO,** conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no sistema eletrônico **(LICITANET)** e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as do Edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Licitação **EXCLUSIVAMENTE** as empresas ME/EPP interessadas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, para itens com valor até **R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)**, e **AMPLA CONCORRÊNCIA** para demais itens, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e, que esteja previamente credenciada no **Sistema de Pregão Eletrônico LICITANET**, por meio do sítio **www.licitanet.com.br**, que satisfaçam as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, com atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

2.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do Sistema na página eletrônica **www.licitanet.com.br**, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização;

2.2.1. Quaisquer dúvidas em relação ao acesso à plataforma e treinamentos poderão ser solicitadas, através dos telefones (34) 2512-6500, (34) 3014-6633 e e-mail fornecedor@licitanet.com.br.

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

2.4. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

2.5. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado, ao acessar, inicialmente, o ambiente eletrônico de contratações, declare, nos campos próprios, que inexiste qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, que conhece e aceita o regulamento do sistema de compras eletrônicas relativo ao Pregão Eletrônico e que se responsabiliza pela origem e procedência dos serviços e produtos que cotar.

2.6. A Licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive

por pessoa não credenciada como sua representante.

2.7. Os Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o Município de Paranaiguara/GO, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

2.8. A participação na licitação implica, automaticamente, **na aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e leis aplicáveis.**

2.9. Não poderá participar direta ou indiretamente da Licitação:

2.9.1. Em obediência ao que estipula a **Lei Federal nº 14.133/21 em seu artigo 14**, não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, (equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico);

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

c.1) O impedimento de que trata esta condição será também aplicado à licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção aela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica da licitante **(art. 14, §1ºda Lei 14.133/2021)**.

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do **órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato**, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da **Lei nº 6.404**, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

g) Em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, conforme disposto no **artigo 69, II da lei 14.133/2021**;

h) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante, concorrendo os mesmos itens;

i) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme **§ 1º do art. 9º da Lei**

nº 14.133, de 2021.

2.10. Como condição para participação no Pregão, a Licitante manifestará em campo próprio do sistema eletrônico relativo às seguintes declarações:

2.10.1. A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.10.2. O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da **Lei Complementar nº 123**, de 2006, quando couber, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus **arts. 42 a 49**, observado o disposto nos **§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021**;

2.10.2.1. Nos itens exclusivos às microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "**não**" impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens;

2.10.2.2. Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "**não**" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

2.10.3. O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação;

2.10.4. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

2.10.5. O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado daPrevidência Social;

2.10.6. O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 110.133/2021;

2.10.7. A responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema;

2.10.8. Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

2.10.9. Que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 110.133/2021;

2.10.10. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2.10.11. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

2.10.12. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

2.10.13. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 110.133/2021;

2.10.14. Que tem ciência da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

2.10.15. Que a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou

recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

3. DO CREDENCIAMENTO E DA SESSÃO PÚBLICA

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral na Plataforma de Realização de Pregão Eletrônico **LICITANET**, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão em sua forma eletrônica.

3.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no endereço **www.licitanet.com.br**, devendo este credenciamento ser efetuado antes da data prevista para realização do Pregão na forma Eletrônica.

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão na forma.

3.3. É de exclusiva responsabilidade da licitante a utilização da senha de acesso, inclusive qualquer transação efetuada diretamente ou por representante, não sendo cabível ao Provedor do Sistema ou à Prefeitura Municipal de Paranaiguara/GO, promotora da presente licitação, responsabilidades por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3.1. A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio do acesso.

3.4. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo **Agente de Contratação (Pregoeiro) e sua equipe de apoio**, ocorrerá na **data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital**, tendo como referência o **horário de Brasília-DF**, no sítio **www.licitanet.com.br.**

3.4.1. Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Agente de Contratação (Pregoeiro)** e as **licitantes** ocorrerá **exclusivamente** mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

3.4.2. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

3.5. Não havendo expediente na data marcada ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data prevista, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro(a)em contrário, por motivo de força maior ou qualquer outro fator ou fato imprevisível;

3.6. Na impossibilidade da conclusão dos trabalhos da sessão deste Pregão Eletrônico na mesma data de abertura, e em face de decisão do Pregoeiro (a), será determinada a continuidade das atividades em dia(s) subsequente(s);

4. DO ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A proposta deverá ser encaminhada/cadastrada no sistema LICITANET (www.licitanet.com.br), até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento.
4.1.1. A PROPOSTA DE PREÇOS FINAL E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser encaminhados, por meio do sistema LICITANET, através do site www.licitanet.com.br, quando solicitadas pelo Agente de Contração (Pregoeiro).

4.1.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf ou em sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas**.**

4.1.3. O VALOR DO ITEM:

4.1.3.1. O preço deverá ser expresso em moeda corrente nacional, discriminado em algarismo arábico, considerando inclusos no preço os valores dos impostos, taxas, transporte, seguro, carga e descarga, encargos trabalhistas, sociais, sindicais, remunerações, e outras despesas, se houver.

4.1.3.2. Se houver custos omitidos serão considerados como inclusos na proposta, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo os produtos/serviços serem fornecidos sem ônus adicionais.

4.2. Os valores de referência para aquisição/contratação do objeto constam no Termo de Referência - Anexo.

4.3. A PROPOSTA DIGITADA/PREENCHIDA NO SISTEMA LICITANET:

4.3.1. É expressamente vedada a identificação do proponente nas propostas cadastradas, (digitadas no sistema LICITANET) portanto qualquer elemento que possa identificar a **licitante** importará na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

4.4. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente enviada ao sistema**.**

4.5. Após a abertura da sessão pública não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) **Agente de Contratação (Pregoeiro)**.

4.5.1. As propostas de preços são irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços e nascondições estabelecidas.

4.6. É de inteira responsabilidade da licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.7. A licitante que se enquadre como **microempreendedor, microempresa ou empresa de pequeno porte** e que queira usufruir do tratamento privilegiado assegurado pela **Lei Complementar Federal nº 123/06**, deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos previstos no referido diploma legal, especialmente no seu artigo 3º, sob as penas da lei, em especial do artigo 299, do Código Penal.

4.7.1. A falta da declaração de enquadramento da licitante como **microempreendedor, microempresa ou empresa de pequeno** porte conduzirá ao seu afastamento ao **benefício de critério de desempate.**

4.7.2. A declaração falsa de enquadramento da licitante como **microempreendedor,** microempresa ou empresa de pequeno porte implicará a sua inabilitação quando a falsidade for constatada no curso do certame, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.8. A licitante deverá remeter a proposta de preços devidamente adequada aos preços ofertados na fase competitiva em arquivo único compactado, no curso da sessão pública, quando solicitada a fazê-lo pelo(a) Agente de Contratação (Pregoeiro).

5. DA ABERTURA DA SESSÃO E DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.1. A partir da data e do horário previsto no edital de licitação, a sessão pública será aberta automaticamente pelo sistema.

5.2. A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento da proposta, em relação à proposta mais bem classificada.

5.3. O sistema ordenará, automaticamente as propostas para participarão da etapa de lances.

5.4. A etapa de lances será realizada exclusivamente por meio do sistema eletrônico para os autores das propostas classificadas.

5.4.1. Os lances deverão ser ofertados pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**.

5.5. Aberta a etapa de lances, as licitantes classificadas deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do recebimento do seu lance e do valor consignado no registro.

5.6. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação deles.

5.6.1. A licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

5.6.2. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido eregistrado em primeiro lugar.

5.6.3. A licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.6.4. Durante o transcurso da etapa de lances, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.

5.6.5. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, a não ser em situação devidamente justificada e aceita pelo(a) **Agente de Contratação (Pregoeiro)**, **sujeitando-se a licitante às penalidades previstas no item 15 deste edital.**

5.6.9. No caso de a desconexão do **Agente de Contratação (Pregoeiro)** persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão pública do **Pregão** será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação expressa do fato aos participantes no sítio eletrônico de realização do Pregão, **www.licitanet.com.br.**

5.6.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o ofertado em sua proposta.

5.7. O modo de disputa dos lances

5.7.1. Neste Pregão o **modo de disputa** adotado é o **ABERTO.**

5.7.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.7.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.7.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.7.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o **Agente de Contratação (Pregoeiro)**, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício

da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.7.5.1. Após o reinício previsto no item supracitado, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.7.6. O intervalo de diferença entre os lances, tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta será/estará definido no sistema de processamento da licitação para cada item.

5.7.7. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) **Agente de Contratação (Pregoeiro)**, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.8. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o **Agente de Contratação (Pregoeiro)** poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, **contraproposta** ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

5.8.1. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.8.2. Após a fase de negociação o(a) **Agente de Contratação (Pregoeiro)** examinará a aceitabilidade da oferta de menor valor, decidindo motivadamente a respeito.

5.6.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

5.6.7. Durante a fase de lances, o **Agente de Contratação (Pregoeiro)** poderá excluir, justificadamente, proposta ou lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

5.6.8. Se ocorrer a desconexão do **Agente de Contratação (Pregoeiro)** no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes,** os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DO DIREITO DE PREFERENCIA

6.1. No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com ostermos deste Edital e seus Anexos e ofertar o **MENOR PREÇO** para fornecimento do objeto nas condições previstas no Termo de Referência.

6.1.1. Encerrada a etapa de negociação, o (a) **Agente de Contratação (Pregoeiro)** examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.1.1.1. O (a) **Agente de Contratação (Pregoeiro)** verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

6.1.1.2. Em se tratando de itens os quais sejam divididos por cota, quando a microempresa ou empresa de pequeno porte tiver sido classificada em primeiro lugar na participação geral e cota reservada, ocorrendo divergência de valores, será automaticamente considerado a proposta de menor valor.

6.1.1.3. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

6.1.1.3.1. Os critérios de aceitabilidade são cumulativos, verificando-se tanto o valor global quanto os valores unitários estimativos da contratação.

6.1.1.3.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste **Edital**.

6.1.2. O(a) **Agente de Contratação (Pregoeiro)** examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

6.1.3. Será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte em relação àquelas empresas que não detenham essa condição.

6.1.4. Serão consideradas em situação de empate as propostas apresentadas pelas microempresas e empresasde pequeno porte iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) àquela mais bem classificada.

6.1.5. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar proposta de preço inferior àquela até então considerada a melhor oferta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;

b) Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada apresente proposta de preço inferior,esta será considerada a melhor oferta;

c) Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada não apresente proposta de preço inferior, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem na situação de empate antes prevista, para o exercício de igual direito, noprazo estabelecido no subitem anterior;

d) No caso de equivalência nos valores apresentados por mais de uma microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrem na situação de empate antes prevista, será convocada para apresentar melhor oferta aquela que tenha tido o seu último lance recebido e registrado em primeiro lugar.

6.1.6. Caso nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte venha a ter sua proposta considerada a mais bem classificada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente mais bem classificada do certame.

6.1.7. Somente haverá aplicação do disposto nos itens acima quando a proposta originalmente mais bem classificada do certame não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.1.8. Caso o item de cota reservada para microempresa ou empresa de pequeno seja fracassado ou deserto,o item será adjudicado para o vencedor da cota principal.

6.2. O sistema eletrônico informará o licitante detentor da proposta ou do lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, cabendo decisão pelo (a) **Agente de Contratação (Pregoeiro)** acerca de sua aceitação.

6.3. O(A) **Agente de Contratação (Pregoeiro)** irá convocar o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s) para enviar os documentos em formato digital (Proposta realinhada), por meio da funcionalidade disponível no sistema.

6.3.1. O prazo para envio dos documentos será de, **NO MÍNIMO 02 (duas) horas,** prorrogável por igual período, contados a partir da convocação de envio pelo Agente de Contratação (Pregoeiro), sob pena de não aceitação da proposta.

6.3.1.1. Se a empresa convocada não apresentar a proposta final dentro do prazo estipulado a mesma será automaticamente desclassificada para os itens subsequentes que possam ser os próximos classificados.

6.3.2. O prazo estabelecido pelo(a) **Agente de Contratação (Pregoeiro)** poderá ser prorrogado por solicitação do licitante devidamente justificada, recebida antes de finalizar o prazo anteriormente estabelecido e, formalmente aceita pelo(a) Agente de Contratação (Pregoeiro).

6.3.3. A **licitante** que abandonar o certame, **deixando de enviar a documentação indicada neste Edital** na plataforma LICITANET (**www.licitanet.com.br**), se assim solicitado pelo **Agente de Contratação (Pregoeiro)**, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório.

6.3.4. Se a proposta não for aceitável, ou se a **licitante** não atender às exigências de habilitação, **o Agente de Contratação (Pregoeiro)** examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

6.4. A Proposta, documento anexado no LICITANET, deverá:

6.4.1. Conter o nome, CNPJ e endereço da empresa, ser datada, assinada, conter a discriminação do objeto, o valor unitário e total ofertado neste Pregão, marca/modelo que fazem parte do escopo defornecimento.

6.4.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins depagamento.

6.4.3. Apresentar validade de no mínimo **90 (noventa) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.**

6.4.3.1. Caso o prazo de que trata o item acima não esteja expressamente indicado na proposta, eleserá considerado como aceito para efeito de julgamento.

6.4.4. Ser firme e precisa, limitada rigorosamente ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço oude qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

6.4.5. Obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não correspondaàs especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

6.5. A apresentação da proposta implica na declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições da presente licitação, vinculando a licitante às informações apresentadas, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, entre outras.

6.6. Os licitantes arcarão integralmente com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, independente do resultado do procedimento licitatório;

6.7. A proposta deverá vir acompanhada da Planilha de Composição de Custos (*quando se tratar de Licitação que tem por objeto a Prestação de Serviços*), ou seja, a Composição de Custos deverá discriminar as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como, despesas com impostos, taxas, encargos trabalhistas e previdenciários, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado.

6.8. Será desclassificada a proposta que (art. 59 e incisos da Lei n° 14.133/2021):

6.8.1. Não atenda as exigências do ato convocatório e ou contiver vícios insanáveis;

6.8.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Edital ou Termo de Referência;

6.8.3. Esteja o valor final, acima do estimado previsto no Edital.

6.8.3.1. Os custos unitários também não poderão superar o valor de referência fixado pela Administração.

6.8.4. Apresente qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, bem como preço ou vantagem baseadanas ofertas dos demais licitantes, e ainda financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

6.8.5. Apresente preço manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste **Pregão**.

6.8.5.1. A proposta não deve apresentar valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

6.8.6. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desdeque insanável.

6.9. A desclassificação das propostas será sempre fundamentada e registrada no sistema, com possibilidade de acompanhamento *"on line"* pelos licitantes.

6.10. Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para a sua desclassificação, esta poderá ser adequada pelo licitante, desde que não haja majoração do preço final.

6.11. Ocorrendo divergência entre os valores unitários e o valor total prevalecerá o primeiro; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

6.12. A critério do(a) **Agente de Contratação (Pregoeiro)** , poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

6.13. O(a) **Agente de Contratação (Pregoeiro)** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaiguara/GO e demais Órgãos que compõem a Administração Pública Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

6.14. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias da licitante que a tiver formulado, com base na documentação e proposta apresentada.

6.15. Se a proposta não for aceitável, se o licitante deixar de enviar a proposta ou, ainda, se não atender às exigências habilitatórias, o(a) **Agente de Contratação (Pregoeiro)** examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

6.15.1. No caso previsto no item anterior, o(a) **Agente de Contratação (Pregoeiro)** poderá negociar com o licitante, para que seja obtido melhor preço.

6.16. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as **licitantes** liberadas dos compromissos assumidos.

6.17. Em caso de necessidade, a área técnica do setor solicitante, quando da verificação da conformidade das propostas com os requisitos fixados no Edital, poderá solicitar a APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA(S) E/OU PROSPECTOS dos materiais ofertados para a(s) licitante(s) que ofertar(em) o menor preço.

6.17.1. Havendo solicitação de amostra(s) e/ou prospectos a mesma deverá ser formalizada pela área técnica responsável devendo ser encaminhada à empresa licitante via email e através da plataforma Licitanet. Tais documentações deverão fazer parte do processo administrativo de aquisição.

6.17.2. Se houver solicitação de amostra(s) e/ou prospectos os mesmos deverão ser apresentados, por conta da

licitante, em no máximo 05 (cinco) dias úteis depois de requisitados, devidamente identificados com o número da licitação e do item e nome da licitante, sob pena de desclassificação.

6.17.3. Caso haja solicitação, as amostra(s) e/ou prospectos deverão ser entregues no departamento solicitante no endereço informado no ato da solicitação e estarem devidamente embalados e identificados com o número do Pregão, o CNPJ e o nome ou a razão social da licitante.

6.17.4. A licitante que não apresentar as amostra(s) e/ou prospectos dentro do prazo estipulado ouapresentá-los em desacordo com as especificações de sua proposta/edital será desclassificada, além de incorrer nas penalidades previstas nesse edital.

6.17.5. As amostras aprovadas permanecerão em poder da Administração para confrontação quando da entrega efetiva do(s) material(is). As reprovadas deverão ser retiradas em até 10 (dez) dias úteis, após a divulgação do resultado da licitação, sendo que a Administração não se responsabilizará pela guarda das mesmas diante da não retirada dentro deste prazo.

6.17.6. A amostra será devolvida no estado em que se encontrar, após a realização do teste.

6.17.7. Em nenhuma hipótese as amostra(s) apresentadas serão tidas como início de entrega dos materiais ofertados.

7. DA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

7.1. A habilitação das licitantes será verificada por meio do Portal de Compras **https://www.licitanet.com.br** através dos documentos de habilitação especificados deste edital.

7.2. Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, após a etapa de lances em data e horário estipulado pelo Agente de Contratação.

7.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do Sistema Eletrônico para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

7.3. Os licitantes que não atenderem às exigências de habilitação do edital deverão apresentar os documentos que supram tais exigências.

7.4. O Agente de Contratação poderá consultar os sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das licitantes.

7.5. Documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, deverão, mediante solicitação do Agente de Contratação, ser enviados juntamente à proposta adequada ao último lance.

7.6. Os documentos remetidos por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Eletrônico poderão ser solicitados no original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Agente de Contratação.

7.7. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante a apresentação dos seguintes documentos abaixo discriminados:

(A) Documentação relativa à habilitação jurídica;
(B) Documentação relativa à qualificação econômico-financeira;
(C) Documentação relativa à regularidade fiscal;
(D) Documentação relativa à regularidade e trabalhista;
(E) Declaração de que não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
(F) Documentação relativa à qualificação técnica.

7.8. Não serão aceitos como documentação hábil a suprir exigências deste Edital pedidos de inscrição, protocolos, cartas ou qualquer outro documento que visem a substituir os exigidos, **exceto nos casos admitidos pela legislação**.

7.9. Se os Certificados, Declarações, Registros e Certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos documentos deverãoter sido emitidos há, no máximo, **90 (noventa) dias**, contados até a data da realização da licitação.

7.5.1 - Ficam excluídos da validade acima mencionada, os atestados técnicos, na forma do **§2º do artigo 67 daLei Federal nº 14.133/2021**.

(A) – HABILITAÇÃO JURÍDICA

(A.1) Registro comercial, no caso de empresário individual;

(A.2) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, com chancela digital na forma eletrônica ou tradicional, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado dos documentos de designação de seus administradores, caso designados em ato separado;

(A.3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada da prova da composição da diretoria em exercício.

(A.3.a) A sociedade simples que não adotar um dos tipos societários regulados no Código Civil deverá mencionar no respectivo ato constitutivo as pessoas naturais incumbidas de sua administração, exceto se assumir a forma de sociedade cooperativa.

(A.4) A prova da investidura dos administradores da sociedade limitada eventualmente designados em ato separado do Contrato Social, mediante termo de posse no livro de atas da Administração e averbação no registro competente.

(A.5) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

(A.6) Na hipótese de existir alteração nos documentos citados acima posteriormente à constituição da sociedade, os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

(B) – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

(B.1) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

(B.1.1) Quando se tratar de empresa em Recuperação Judicial, deverá apresentar certidão emitida pela instância judicial competente a qual homologou o plano/projeto de recuperação judicial, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório e a suportar o cumprimento de um futuro contrato com a Administração, levando em consideração o objeto a ser licitado.

(C) – REGULARIDADE FISCAL

(C.1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

(C.2) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílioou sede da licitante, pertinente à atividade empresarial objeto desta licitação.

(C.3) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal mediante a apresentação dosseguintes documentos:

(C.3.a) A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, inclusive contribuições sociais, e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta

Positiva com efeito negativo, em conjunto com Previdência Social - INSS, de acordo com a **Portaria n. º 358/2014** (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União), expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional –PGFN, da sede da licitante;

(C.3.b) A prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da licitante será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a licitante, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição estadual;

(C.3.c) A prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da licitante será feita por meio daapresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ecertidão negativa, ou positiva com efeito negativo da dívida ativa ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a licitante, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição municipal;

(C.4) Prova de Regularidade perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF-FGTS.

(C.5) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida paraefeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

(C.5.a) Caso a documentação apresentada pela **microempresa ou empresa de pequeno porte** contenha alguma restrição, lhe será assegurado o **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados do momento em que o proponente for declarado o vencedor da licitação, para a regularização da documentação, pagamentoou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

(C.5.b) O prazo acima será prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, ressalvadas as hipóteses de urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho.

(C.5.c) A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo do disposto no **art. 90, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

(D) – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE TRABALHISTA

(D.1) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo.

(E) - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO TENHA CELEBRADO CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CUJOS VALORES SOMADOS EXTRAPOLEM A RECEITA BRUTA MÁXIMA ADMITIDA PARA FINS DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

(E.1) Todas as microempresas e empresas de pequeno porte que desejam fazer jus aos benefíciosconstantes dos **arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, deverão apresentar esta declaração em obediência ao que dispõe **o § 2º, art. 4º da Lei 14.133/2021**.

(F) – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(F.1). ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA OU CERTIDÃO, expedido por pessoa jurídica de direito públicoou privado, apresentado em papel timbrado da emitente que comprovem ter o licitante fornecido demaneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação.

7.10. O não atendimento dos itens "6 – Do Julgamento das Propostas e do Direito de Preferência" e "7 – DaHabilitação e Julgamento" ensejará na desclassificação/inabilitação da empresa.

7.11. Se a licitante não atender às exigências de habilitação, o (a) Agente de Contratação (Pregoeiro) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta e documentações que melhor atendam a este Edital.

7.12. O(a) **Agente de Contratação (Pregoeiro)** poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.12.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistasao saneamento de que trata o **caput**, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio nosistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA REAJUSTADA E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

8.1. A licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar, no prazo estipulado pelo Agente de Contratação (Pregoeiro), a proposta de preço reformulada e documentação complementar (quando esta solicitada pelo Agentede Contratação – Pregoeiro).

8.1.1. O prazo estabelecido no subitem acima poderá ser prorrogado pelo(a) **Agente de Contratação (Pregoeiro)** no caso da ocorrência de fato excepcional superveniente para o qual não tenha concorrido a licitante;

8.1.2. A proposta de preço e os documentos complementares de habilitação deverão ser encaminhados por meio do campo próprio no sistema LICITANET;

8.2. Os documentos remetidos por meio do sistema LICITANET poderão ser solicitados pelo (a) **Agente de Contratação (Pregoeiro)** em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, devendo ser encaminhado em prazo não superior **a 5 (cinco) dias úteis**.

8.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Departamentode Licitação de Paranaiguara - GO, **no endereço descrito na capa do Edital**.

8.3. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta e documentação indicada no subitem 8.1,será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

9.1. Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providências, assim como de impugnar o Edital, aquele que nãoo fizer até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública.

9.2. Caberá ao(a) Agente de Contratação (Pregoeiro), auxiliado pelo setor técnico competente, decidir os pedidos deesclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até três dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.

9.3. Acolhida à petição contra o Edital, **caso** acarrete mudança que afetará a confecção de Proposta, será designada nova data para a realização do certame.

9.4. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não o impedirá de participar de processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

9.5. Na fluência dos prazos para interposição de impugnação, o processo ficará no Departamento de Licitação, onde as licitantes poderão ter vista dos autos.

9.6. As impugnações interpostas fora do prazo serão consideradas intempestivas.

9.7. Qualquer pedido de esclarecimento e/ou impugnação quanto ao Edital poderá ser solicitado/interposto junto à Comissão Permanente de Licitações, através da plataforma de realização do Pregão Eletrônico **(www.licitanet.com.br)**.

9.8. **A decisão** sobre o pedido de esclarecimentos ou impugnação ao Edital será publicada plataforma de realização do Pregão Eletrônico **(www.licitanet.com.br)** e no site da Prefeitura Municipal de Paranaiguara/GO, qual seja: **http://www.paranaiguara.go.gov.br.**

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, **não inferior a 10 minutos**, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

10.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo detrês dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

10.3. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

10.4. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.
10.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11. DA CONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

11.1. As licitantes, como responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumem como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

11.2. Caso o Sistema do Pregão Eletrônico fique inacessível por problemas operacionais, exclusivamente do próprio sistema, com a desconexão de todos os participantes no decorrer da etapa competitiva do pregão, por mais de 30 (trinta) minutos, o procedimento licitatório será suspenso e somente será retomado após a comunicação aos participantes no endereço eletrônico **www.licitanet.com.br.**

11.2.1. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas por meio do sistema ou em virtude de sua desconexão.

11.3. A desconexão do(a) **Agente de Contratação (Pregoeiro)** no decorrer da etapa de lances não prejudica o seu transcurso. Caso o sistema eletrônico permaneça acessível às licitantes para o oferecimento de lances, estes continuarão a ser recebidos, retornando o **Agente de Contratação (Pregoeiro)** , quando possível, à sua atuação na etapa de lances,

sem prejuízo dos atos realizados.

11.3.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) **Agente de Contratação (Pregoeiro)** persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação **www.licitanet.com.br.**

12. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

12.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar a licitação, observado o disposto no **art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

12.2. A decisão da **AUTORIDADE COMPETENTE** será publicada no sítio da Prefeitura Municipal de Paranaiguara - GO **http://www.paranaiguara.go.gov.br** e no endereço eletrônico **www.licitanet.com.br**

12.3. Integra o presente Edital, sob a forma de **Anexo**, a minuta do Contrato cujas disposições disciplinarão asrelações entre a **CONTRATANTE** e a ADJUDICATÁRIA.

12.4. Uma vez homologado o resultado da licitação pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, poderá ser a licitante vencedora convocada, **para no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou aceitar ou retirar instrumento equivalente, ciente de que deverá comparecer no endereço informado, podendo, na impossibilidade de comparecimento do seu representante legal, enviar mandatário munido da respectiva procuração, por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, e da via original do documento de identidade e do cartão do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do outorgado, conferindo-lhe poderes específicos para aassinatura de contrato administrativo ou para a retirada de instrumento equivalente.

12.4.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

12.5. Deixando a ADJUDICATÁRIA de assinar o Contrato ou a ata de registro de preços, ou aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo assinalado, poderá o(a) **Agente de Contratação (Pregoeiro)** , sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas à faltosa, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, observado o direito de preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte. **(art. 90, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021)**

12.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem 12.5, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

12.6.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas àobtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

12.6.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida aordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12.7. A ADJUDICATÁRIA deverá comprovar, no momento da assinatura do Contrato ou da retirada do instrumento equivalente, a manutenção das condições demonstradas para habilitação no Edital.

12.8. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, **consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo (Art. 91, § 4, da Lei Federal nº 14.133/2021)**.

12.9. O ato de recebimento do objeto da licitação não implica a sua aceitação definitiva e não eximirá a licitante de sua responsabilidade no que concerne à qualidade dos equipamentos fornecidos.

12.10. A Fiscalização da execução do objeto contratado, será indicada pela **AUTORIDADE COMPETENTE.**

12.11. A recusa injustificada da ADJUDICATÁRIA em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, ou prestar os serviços/fornecer os produtos no prazo estipulado pela ADMINISTRAÇÃO, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei, exceção feita aos licitantes remanescentes que se negarem a aceitar a contratação cujo prazo da proposta esteja vencido.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SUA FORMALIZAÇÃO

13.1. O registro de preços será formalizado pela Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo deste Edital.

13.2. Os preços serão registrados em conformidade com a classificação obtida, observados os critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

13.3. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

13.4. As condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados, relativamente ao objeto do presente Edital, são aquelas previstas no Termo de Referência ou em documento próprio de autorização de fornecimento a ser expedido pelo setor competente da Administração Pública.

13.5. As licitantes ficam obrigadas a manter a validade da proposta por **90 (noventa) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.**

13.5.1. Decorrido o prazo consignado no item anterior sem que tenha havido convocação para assinatura daAta de Registro de Preços, as licitantes ficarão liberadas de quaisquer compromissos assumidos.

13.6. Após o julgamento da proposta e a homologação do certame será lavrada a Ata de Registro de Preços, assinada pela autoridade competente e pelas licitantes vencedoras.

13.6.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, não podendo o licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

13.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

13.9. A Ata de Registro de Preços discriminará todos os itens que compõem o objeto licitado, com os respectivos preços unitários e totais, ficando esclarecido que a contratação das aquisições obedecerá à conveniência e às necessidades da Administração, que não se obriga a requisitar todas as quantidades registradas.

13.10. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e aceitação do fornecedor, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na **Lei nº 14.133/21**.

13.10.1. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

13.10.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem a ata.

13.11. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, na forma estabelecida no **art. 95 da Lei nº 14.133/2021**, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

13.11.1. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no **inciso II do art. 95 da Lei n° 14.133/2021** e procederá diretamente a solicitação com fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

13.12. A existência de preços registrados em Ata de Registro de Preços vigente não obriga a Administração a efetuar contratações unicamente com aquelas empresas beneficiárias do registro, cabendo-lhes, no entanto, a preferência na contratação em igualdade de condições.

13.13. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, as empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados ficarão obrigadas ao fornecimento dos bens, observadas as condições do Termo de Referência (Anexo) e da própria Ata de Registro de Preços (Anexo).

13.14. As empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, a compatibilidade de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

13.15. O Órgão Gerenciador acompanhará periodicamente a evolução das condições de mercado dos preços registrados, para comprovação da vantajosidade.

13.16. Os preços registrados serão considerados compatíveis com os de mercado se forem iguais ou inferiores à média daqueles apurada em pesquisa.

13.17. As Atas de Registro de Preço serão firmadas entre a Administração Pública e as licitantes vencedoras.

13.18. As licitantes vencedoras terão o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, para assinara Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na **Lei nº 14.133, de 2021**.

13.18.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

13.19. Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação ou a ata de registro de preços, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas **na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis**.

13.20. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

13.20.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.20.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13.21. A recusa injustificada do adjudicatário em **assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente** no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, reservando-se a Administração Pública o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, realizar nova licitação ou convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, prevalecendo, neste caso, as mesmas condições da proposta da primeira classificada, inclusive quanto ao preço.

13.22. As licitantes remanescentes convocadas, que não concordarem em assinar a Ata deRegistro de Preços, não estarão sujeitas às penalidades mencionadas no item 18.

14. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

14.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da **alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei n° 14.133, de 2021**;

14.1.2. Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.1.3. Resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da **Lei n° 14.133/2021**.

14.2. Na ocorrência do preço registrado se tomar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, caberá ao órgão gerenciador da Ata convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

14.3. Quando o preço registrado se tornar inferior aos preços de mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, caso em que o órgão gerenciador providenciará convocação dos demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

14.3.1. A negociação prevista item 14.3 será no sentido de os demais convocados manterem os preços registrados inicialmente pelo primeiro colocado. Não havendo êxito nessas negociações, o órgão gerenciador deverá, então, negociar com o adjudicatário a revisão dos valores. Caso não haja consenso entre o órgão gerenciador e o adjudicatário, a possibilidade de negociação deve ser estendida a eventuais integrantes do cadastro de reserva, respeitando a ordem de classificação.

14.3.2. Não havendo êxito nas negociações, de que se trata o subitem 14.3.1, estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote, pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades

14.3.3. Para que se viabilize eventual modificação de proposta, vigente por força de Registro de Preços, objetivando a elevação de valor registrado, lastreado no reequilíbrio econômico-financeiro previsto no item 14.1.1, é indispensável a rigorosa verificação da situação fática e a inatacável demonstração do atendimento aos requisitos fixados na **alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei n° 14.133/2021**.

14.4. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignado em termo aditivo à Ata de Registro de Preços, com asjustificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

14.5. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 15, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

15.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

15.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

15.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração,sem justificativa aceitável;

15.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tomar superior àqueles praticados nomercado;

15.1.4. Sofrer sanção prevista nos **incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n° 14.133/2021**;

15.1.5. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento.

15.2. No caso do subitem 15.1.4, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapassar o prazo de vigência daata de registro de preços, e caso não seja o órgão ou entidade gerenciadora o responsável pela aplicação da sanção, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.

15.3. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.3.1. Por razão de interesse público;

15.3.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

15.3.3. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

15.4. Na hipótese de cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

15.5. Nas hipóteses previstas nos subitens, a comunicação do cancelamento de preços registrados será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

15.6. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

15.7. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta aplicação das sanções administrativas previstas no Edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

15.8. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

16. DAS OBRIGAÇÕES

16.1. Pelo presente instrumento convocatório, observados todos os preceitos legais, na forma da Lei vigente a LICITANTE VENCEDORA obriga-se precipuamente:

16.1.1. Comunicar o Município por escrito, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, quaisquer alterações ocorridas no Contrato Social, durante o prazo de vigência do Proposta e/ou Contrato, bem como apresentar documentos comprobatórios, ficando sujeito às penalidades cabíveis em caso de descumprimento.

16.1.2. Assinar o CONTRATO no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, após a comunicação formal, ficando sujeito às penalidades cabíveis em caso de descumprimento.

16.2. É obrigação da licitante vencedora cumprir o objeto licitado(s), descrito(s) no Formulário da Proposta, que poderá a qualquer tempo, sem aviso prévio, ser vistoriado pela ADMINISTRAÇÃO, ficando o contrato rescindido se verificado qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e/ou serviços.

16.3. O(a) licitante vencedor(a) deverá observar com rigor a pontualidade e assiduidade na prestação de serviço/fornecimento, objeto deste Edital, **ficando sujeito à multa em caso de descumprimento**.

16.4. O descumprimento de qualquer das obrigações do(a) licitante vencedor(a) implicará na aplicação de multa correspondente, de acordo com as normas estabelecidas em contrato.

16.5. Se o(a) licitante vencedor(a), injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da confecção do contrato ou da nota de empenho, será facultado a Administração, retomar a sessão, os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o(a) **Agente de Contratação (Pregoeiro)** examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes neste Edital e na legislação pertinente. **(Art. 90, §2º da Lei 14.133/21)**.

16.5.1. Se o (a) licitante vencedor(a), injustificadamente, não apresentar situação regular no ato da confecção do contrato ou instrumento equivalente, estará sujeito às penalidades constantes neste Edital e na legislação pertinente.

16.6. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão poderá ser retomada.

16.7. Cabe, ainda, ao licitante vencedor e ao contratado se submeter às Cláusulas da Minuta Contratual e das Obrigações estabelecidas no Termo de Referência, que se encontram como documento Anexo deste Edital.

17. DA ENTREGA DO OBJETO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento será feito mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos objetos entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, conforme Termo de Referência deste processo.

17.1.1. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/fatura, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipuladono sitem 17.1 passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

17.2. Caso o objeto entregue não corresponda ao que foi licitado, o pagamento só será liberado após a sua substituição;

17.3. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, salvo em casos previstos neste Edital e na Lei 14.133/2021.

17.4. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor antes que este tenha pago eventual multa aplicada, ou que se tenha relevado a aplicação da penalidade.

17.5. O pagamento a ser efetuado à empresa adjudicatária deverá obedecer à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações estabelecidas pela contratante, de acordo com o disposto no **artigo 141 da Lei nº 14.133/21**.

17.6. Os materiais/serviços deverão ser entregues/executados de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência, Contrato ou instrumento equivalente e disposições estabelecidas pela contratante.

18. DAS PENALIDADES

18.1. A licitante vencedora e/ou contratada que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Edital, Termo de Referência (Anexo), Minuta Contratual (Anexo) e Ata de Registro de Preços (Anexo), ficará sujeito às penalidades previstas na **Lei nº 14.133/2021 (Título IV – Das Irregularidades)**.

18.1.1. Serão ainda aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na **Lei 14.133/2021** as seguintes sanções:

18.1.1.1. Impedimento de licitar e contratar quando:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c) não celebrar o contrato, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de suaproposta;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

e) quando se tratar de amostra, o licitante que não apresentar dentro do prazo estipulado (no caso da impossibilidade da apresentação das amostra por motivo não previsto, o licitante deverá comunicar a Administração formalmente com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas)devidamente justificado, sendo facultado a prorrogação do prazo pela Administração).

18.1.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar quando:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a

licitação ou a execução do contrato;

b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) praticar ato lesivo previsto no **art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.**

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. É facultado ao (a) **Agente de Contratação (Pregoeiro)** ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.**

19.2. Fica segurado à Autoridade Competente, mediante justificativa motivada, o direito de a qualquer tempo e no interesse da Administração, adiar a data de abertura, anular ou revogar a presente licitação, total ou parcialmente, sem que caiba direito de qualquer indenização, bem como alterar as condições deste Edital, divulgando-o pela mesma forma que se deu o texto original, fixando novo prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, a alteração não afetar a formulação das propostas, nos termos do § 1º, art. 55 da Lei 14.133/2021.

19.3. Os Proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.4. Após a finalização da fase de lances, não caberá desistência da proposta inicial ou lance ofertado, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente o qual o (a) **Agente de Contratação (Pregoeiro)** terá a faculdade de aceitar depois de devidamente analisado.

19.5. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto ora licitado, sem expressa anuência do Contratante.

19.6. Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação

19.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e nos seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Paranaiguara - GO.

19.8. O desatendimento das exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta:

19.8.1. Por exigências formais não essenciais entende-se que são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos de processualidade, bem como, não importem em vantagem aum ou mais licitantes em detrimento dos demais.

19.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro Contrato de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.10. A Administração poderá, até a assinatura da Ordem de Fornecimento/Serviço, inabilitar a licitante,

pordespacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico-financeira e a regularidade fiscal da Licitante.

19.10.1. Ocorrendo a situação acima, o (a) **Agente de Contratação (Pregoeiro)** convocará o (a) s licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a Proponente mais bem classificada e posterior Habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado os objetos deste Pregão.

19.11. É de responsabilidade do (a) licitante o acompanhamento do processo **até a data da realização da sessão pública** e demais atos.

19.12. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

19.13. Aos casos omissos, aplicarão as demais disposições da **Lei n° 14.133/2021 e demais legislações pertinentes**.

19.14. Para dirimir as questões relativas ao presente Edital, elege-se o Foro da Comarca de Paranaiguara, Estado deGoiás, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Paranaiguara/GO, 18 de março de 2024.

Isabella de Cássia Ferrado de Medeiros
Gestora Executivo

Acácio Rodrigues da Silva
Gestor FMS

Ilma Divina Barbosa Silva
Gestora FME

Cátia Barcelos Santos Barbosa
Gestora FMAS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

01 Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, FERRAMENTAS E MATERIAIS PERMANENTES PARA MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA, SANEPAR, FME, FMS E FMAS.

ITEM	PRODUTO	UN	VALOR REFERÊNCIA	QUANT.	VALOR TOTAL
1	**ABRAÇADEIRA 1" TIPO "D" COM CUNHA. ABRAÇADEIRA TIPO "D" COM SISTEMA DE FECHO CHAVETA/CUNHA DE 1" (25MM) PARA TUBOS E ELETRODUTOS, FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO. LARGURA DA CHAPA (W): 25; ESPESSURA DA CHAPA (W): 9MM.**	UN	R$ 5,833	125,0000	R$ 729,163
2	**ABRAÇADEIRA 1" TIPO "D" COM PARAFUSO. ABRAÇADEIRA TIPO D COM PARAFUSO 1" PARA TUBOS E ELETRODUTOS, FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO. LARGURA DA CHAPA (W): 25; ESPESSURA DA CHAPA (T): 9MM.**	UN	R$ 5,200	125,0000	R$ 650,000
3	**ABRAÇADEIRA DE NYLON 100MMX2,5MM. ABRAÇADEIRA EM NYLON "ENFORCA GATO" ESTABILIZADA A UV , TIPO AUTOTRAVANTE COM SERRILHADO INTERNO PARA FORTE AMARRAÇÃO, COR PRETA OU BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100MM DE COMPRIMENTO, LARGURA DE 2,5MM E DIÂMETRO MÁXIMO DE AMARRAÇÃO DE 22MM, ESPESSURA 1MM, ALTA RESISTÊNCIA À TENSÃO DE RUPTURA: 8,0 KGF. FORÇA DE INSERÇÃO MUITO BAIXA DE FÁCIL DE INSTALAÇÃO MANUALMENTE OU COM FERRAMENTA DE APLICAÇÃO.**	UN	R$ 0,430	175,0000	R$ 75,250
4	**ABRAÇADEIRA DE NYLON 140MMX2,5MM. ABRAÇADEIRA EM NYLON "ENFORCA GATO" ESTABILIZADA A UV , TIPO AUTOTRAVANTE COM SERRILHADO INTERNO PARA FORTE AMARRAÇÃO, COR PRETA OU BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 140MM DE COMPRIMENTO, LARGURA DE 2,5MM E DIÂMETRO MÁXIMO DE AMARRAÇÃO DE 33MM, ESPESSURA 1MM, ALTA RESISTÊNCIA À TENSÃO DE RUPTURA: 8,0 KGF. FORÇA DE INSERÇÃO MUITO BAIXA DE FÁCIL DE INSTALAÇÃO MANUALMENTE OU COM FERRAMENTA DE APLICAÇÃO.**	UN	R$ 0,483	175,0000	R$ 84,578
5	**ABRAÇADEIRA DE NYLON 200MMX2,5MM. ABRAÇADEIRA EM NYLON "ENFORCA GATO" ESTABILIZADA A UV, TIPO AUTOTRAVANTE COM SERRILHADO INTERNO PARA FORTE AMARRAÇÃO, COR PRETA OU BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200MM DE COMPRIMENTO, LARGURA DE 2,5MM E DIÂMETRO MÁXIMO DE AMARRAÇÃO DE 50MM, ESPESSURA 1MM, ALTA RESISTÊNCIA À TENSÃO DE RUPTURA: 8,0 KGF. FORÇA DE INSERÇÃO MUITO BAIXA DE FÁCIL DE INSTALAÇÃO MANUALMENTE OU COM FERRAMENTA DE APLICAÇÃO.**	UN	R$ 0,683	175,0000	R$ 119,578
6	**ABRAÇADEIRA DE NYLON 200MMX3,6MM. ABRAÇADEIRA EM NYLON "ENFORCA GATO" ESTABILIZADA A UV, TIPO AUTOTRAVANTE COM SERRILHADO INTERNO PARA FORTE AMARRAÇÃO, COR PRETA OU BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200MM DE COMPRIMENTO, LARGURA DE 3,6MM E DIÂMETRO MÁXIMO DE AMARRAÇÃO DE 50MM, ESPESSURA 1,3MM, ALTA RESISTÊNCIA À TENSÃO DE RUPTURA: 18,0 KGF. FORÇA DE INSERÇÃO MUITO BAIXA DE FÁCIL DE INSTALAÇÃO MANUALMENTE OU COM FERRAMENTA DE APLICAÇÃO.**	UN	R$ 0,750	175,0000	R$ 131,250

7	**ABRAÇADEIRA DE NYLON 280MMX3,6MM. ABRAÇADEIRA EM NYLON "ENFORCA GATO" ESTABILIZADA A UV , TIPO AUTOTRAVANTE COM SERRILHADO INTERNO PARA FORTE AMARRAÇÃO, COR PRETA OU BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 280MM DE COMPRIMENTO, LARGURA DE 3,6MM E DIÂMETRO MÁXIMO DE AMARRAÇÃO DE 70MM, ESPESSURA 1,3MM, ALTA RESISTÊNCIA À TENSÃO DE RUPTURA: 18,0 KGF. FORÇA DE INSERÇÃO MUITO BAIXA DE FÁCIL DE INSTALAÇÃO MANUALMENTE OU COM FERRAMENTA DE APLICAÇÃO.**	UN	R$ 1,033	175,0000	R$ 180,828
8	**ABRAÇADEIRA DE NYLON 400MMX4,8MM. ABRAÇADEIRA EM NYLON "ENFORCA GATO" ESTABILIZADA A UV, TIPO AUTOTRAVANTE COM SERRILHADO INTERNO PARA FORTE AMARRAÇÃO, COR PRETA OU BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 400MM DE COMPRIMENTO, LARGURA DE 4,8MM E DIÂMETRO MÁXIMO DE AMARRAÇÃO DE 105MM, ESPESSURA 1,4MM, ALTA RESISTÊNCIA À TENSÃO DE RUPTURA: 22,0 KGF. FORÇA DE INSERÇÃO MUITO BAIXA DE FÁCIL DE INSTALAÇÃO MANUALMENTE OU COM FERRAMENTA DE APLICAÇÃO.**	UN	R$ 1,283	187,0000	R$ 239,977
9	**ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1/2" A 5/8". ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM RECARTILHADA AÇO CARBONO COM APERTO DE TORQUE. CABEÇA SEXTAVADA COM FENDA. DIÂMETRO MÍNIMO DA ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM: 1/2" - 13MM. DIÂMETRO MÁXIMO DA ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM: 5/8" - 16 MM.**	UN	R$ 2,620	250,0000	R$ 655,000
10	**ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 5/16" A 3/8". ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM RECARTILHADA AÇO CARBONO COM APERTO DE TORQUE. CABEÇA SEXTAVADA COM FENDA. DIÂMETRO MÍNIMO DA ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM: 5/16" - 8MM. DIÂMETRO MÁXIMO DA ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM: 3/8" - 10 MM.**	UN	R$ 4,903	250,0000	R$ 1.225,825
11	**ABRAÇADEIRA TIPO "U" PARA ELETRODUTOS 1/2". ABRAÇADEIRA TIPO "U" PARA ELETRODUTOS E TUBULAÇÕES APARENTES. CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO SAE 1010/20. DIMENSÕES APROXIMADAS: BITOLA 1/2" (20MM), COMPRIMENTO 52MM, LARGURA 13,8MM, ALTURA 30MM E ESPESSURA 0,75MM.**	UN	R$ 1,575	1.250,0000	R$ 1.968,750
12	**ABRAÇADEIRA TIPO "U" PARA ELETRODUTOS 3/4". ABRAÇADEIRA TIPO "U" PARA ELETRODUTOS E TUBULAÇÕES APARENTES. CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO SAE 1010/20. DIMENSÕES APROXIMADAS: BITOLA 3/4" (26MM), COMPRIMENTO 60MM, LARGURA 13,8MM, ALTURA 25MM E ESPESSURA 0,75MM.**	UN	R$ 1,640	1.250,0000	R$ 2.050,000
13	**ACABAMENTO PARA VÁLVULA DOCOL 1.1/2". ACABAMENTO CROMADO UNIVERSAL PARA VÁLVULA DE DESCARGA DOCOL. PRODUTO CONFECCIONADO EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO) E PLÁSTICOS DE ENGENHARIA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 MM DE ALTURA, 51,5MM DE COMPRIMENTO E 150MM DE LARGURA.**	UN	R$ 95,900	46,0000	R$ 4.411,400
14	**ACABAMENTO PARA VÁLVULA HYDRA MAX 1.1/2". ACABAMENTO CROMADO PARA VÁLVULA DE DESCARGA HYDRA, MODELO HYDRA MAX. PRODUTO CONFECCIONADO EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO) E PLÁSTICOS DE ENGENHARIA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 96 MM DE ALTURA, 48MM DE COMPRIMENTO E 107MM DE LARGURA.**	UN	R$ 162,500	46,0000	R$ 7.475,000
15	**ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE 1.1/2" PARA ÁGUA FRIA. ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO PARA CAIXA D'ÁGUA, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA) SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA, (7,5 KGF/CM² OU 75M.C.A.) DN50MM EM PVC RÍGIDO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR**	UN	R$ 46,827	250,0000	R$ 11.706,675

	5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.				
16	**ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE 1/2" PARA ÁGUA FRIA. ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO PARA CAIXA D'ÁGUA, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA, (7,5 KGF/CM² OU 75M.C.A.) DN20MM EM PVC RÍGIDO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.**	UN	R$ 22,210	250,0000	R$ 5.552,500
17	**ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE 3/4" PARA ÁGUA FRIA. ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO PARA CAIXA D'ÁGUA, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA, (7,5 KGF/CM² OU 75M.C.A.) DN25MM EM PVC RÍGIDO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.**	UN	R$ 22,693	250,0000	R$ 5.673,325
18	**ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA 1/2" PARA ÁGUA FRIA. ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA ROSCÁVEL PARA REGISTRO DE ÁGUA, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA, (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) DN20MM EM PVC RÍGIDO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.**	UN	R$ 2,593	250,0000	R$ 648,325
19	**ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA 3/4" PARA ÁGUA FRIA. ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA ROSCÁVEL PARA REGISTRO DE ÁGUA, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA, (7,5 KGF/CM² OU 75M.C.A.) DN25MM EM PVC RÍGIDO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.**	UN	R$ 2,507	250,0000	R$ 626,675
20	**ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA 50MM PARA ÁGUA FRIA. ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA ROSCÁVEL PARA REGISTRO DE ÁGUA, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA, (7,5 KGF/CM² OU 75M.C.A.) DN50MM EM PVC RÍGIDO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.**	UN	R$ 8,183	250,0000	R$ 2.045,825
21	**AGUARRÁS MINERAL 5L. AGUARRÁS MINERAL UTILIZADO NA DILUIÇÃO DE VERNIZES À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, ESMALTES SINTÉTICOS E TINTAS À ÓLEO, A SEREM APLICADOS À PINCEL, TRINCHA OU ROLO, E PARA LIMPEZA DE FERRAMENTAS E PEÇAS. COMPOSIÇÃO 100% DESTILADO DE PETRÓLEO (HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, QUASE SEM ODOR. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR 14725:2012 E 14725-2:2009 - VERSÃO CORRIGIDA 2:2010. PRODUTO DE 1ª LINHA, TIPO CORAL, SUVINIL, LUZTOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR, ENVASADO EM LATA DE 5L.**	UN	R$ 120,000	25,0000	R$ 3.000,000

22	**AGUARRÁS MINERAL 900ML. AGUARRÁS MINERAL UTILIZADO NA DILUIÇÃO DE VERNIZES À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, ESMALTES SINTÉTICOS E TINTAS À ÓLEO, A SEREM APLICADOS À PINCEL, TRINCHA OU ROLO, E PARA LIMPEZA DE FERRAMENTAS E PEÇAS. COMPOSIÇÃO 100% DESTILADO DE PETRÓLEO (HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, QUASE SEM ODOR. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR 14725:2012 E 14725-2:2009 - VERSÃO CORRIGIDA 2:2010. PRODUTO DE 1ª LINHA, TIPO CORAL, SUVINIL, LUZTOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR, ENVASADO EM LATA DE 900ML.**	UN	R$ 34,198	15,0000	R$ 512,963
23	**ALICATE BOMBA D'ÁGUA 12". ALICATE BOMBA D'ÁGUA, EM AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO POLIDO, CABO ERGONÔMICO, EMBORRACHADO, ANTIDESLIZANTE, COM O COMPRIMENTO APROXIMADO DE 12" (30,48CM). CAPACIDADE MÍNIMA DE ABERTURA DE 44MM, AJUSTÁVEL EM 6 POSIÇÕES, NO MÍNIMO. INDICADO PARA FIXAR E SOLTAR TUBOS, TORNEIRAS, REGISTROS, ENTRE OUTROS.**	UN	R$ 138,167	5,0000	R$ 690,834
24	**ALICATE DE BICO MEIA CANA RETO 6". ALICATE DE BICO MEIA CANA RETO, EM AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO POLIDO, CABO ERGONÔMICO, EMBORRACHADO, ANTIDESLIZANTE, COM ISOLAMENTO A 1000V, COM O COMPRIMENTO APROXIMADO DE 6" (150MM). INDICADO PARA MANUSEIO DE TERMINAIS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CORTE DE FIOS E ARAMES MACIOS. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR 9699 E NR 10.**	UN	R$ 73,433	4,0000	R$ 293,733
25	**ALICATE UNIVERSAL 8". ALICATE UNIVERSAL, EM AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO POLIDO, CABO ERGONÔMICO, EMBORRACHADO, ANTIDESLIZANTE, COM ISOLAMENTO A 1000V, COM O COMPRIMENTO APROXIMADO DE 8" (203MM). INDICADO PARA SEGURAR PEÇAS PLANAS E CILÍNDRICAS, CORTAR E DESENCAPAR FIOS E CORTAR ARAME. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR 9699 E NR 10.**	UN	R$ 93,010	10,0000	R$ 930,100
26	**ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO UNIVERSAL. ANEL DE VEDAÇÃO UNIVERSAL PARA VASO SANITÁRIO PRODUZIDO EM BORRACHA BUTÍLICA SEMI-FLEXÍVEL E DURÁVEL, COM TECNOLOGIA ANTI-RESSACAMENTO. COM PROLONGADOR EM POLIPROPILENO "GUIA". VEDA A LIGAÇÃO DO VASO SANITÁRIO COM A TUBULAÇÃO DE ESGOTO, EVITANDO VAZAMENTOS DE LÍQUIDOS E O MAU CHEIRO.**	UN	R$ 20,967	125,0000	R$ 2.620,838
27	**ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO. ANEL DE VEDAÇÃO UNIVERSAL PARA VASO SANITÁRIO PRODUZIDO EM BORRACHA BUTÍLICA SEMI-FLEXÍVEL E DURAVEL ANTI-RESSACAMENTO. VEDA A LIGAÇÃO DO VASO SANITÁRIO COM A TUBULAÇÃO DE ESGOTO, EVITANDO VAZAMENTOS DE LÍQUIDOS E O MAU CHEIRO.**	UN	R$ 16,250	125,0000	R$ 2.031,250
28	**ANTIFERRUGEM 300ML. ANTICORROSIVO SPRAY DE RÁPIDA AÇÃO E PENETRANTE E QUE AJA COMO ANTIOXIDANTE ELIMINANDO FERRUGEM E A OXIDAÇÃO COM ALTA ADERÊNCIA A CRIAR UMA BARREIRA CONTRA A UMIDADE; MATERIAL A BASE DE ÉSTER METÍLICO DE ÓLEO DE SOJA DE GOMADO, ADITIVO ANTIOXIDANTE, ESSÊNCIA, BUTANO E PROPANO COMO PROPELENTE, FRASCO SPRAY DE 300 ML COM BICO DOSADOR (CANUDO EXTENSOR).**	UN	R$ 21,500	60,0000	R$ 1.290,000
29	**APLICADOR PARA SILICONE 9". APLICADOR PROFISSIONAL METÁLICO TUBULAR MANUAL PARA SILICONE DE ALTA PRESSÃO TIPO PISTOLA PARA TUBO DE 300ML. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150MM DE ALTURA, 70MM DE LARGURA E 280MM DE COPRIMENTO.**	UN	R$ 45,667	30,0000	R$ 1.370,001

30	**ARAME DE AÇO RECOZIDO Nº14. ARAME AÇO RECOZIDO, ARAME RECOZIDO 1,4MM, ROLO 1KG, COM ELEVADO GRAU DE MALEABILIDADE, PARA TRABALHO EM AMARRAÇÕES DE ARMADURAS DE CONCRETO ARMADO, ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR5589/82, E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE ATÉ 40 KGF/MM². MODELO: BWG14, MASSA NOMINAL 0,025KG/M, DIÂMETRO DO FIO: 2,11MM.**	RL	R$ 28,760	200,0000	R$ 5.752,000
31	**ARAME DE AÇO RECOZIDO Nº16. ARAME AÇO RECOZIDO, ARAME RECOZIDO 1,6MM, ROLO 1KG, COM ELEVADO GRAU DE MALEABILIDADE, PARA TRABALHO EM AMARRAÇÕES DE ARMADURAS DE CONCRETO ARMADO, ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR5589/82, E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE ATÉ 40 KGF/MM². MODELO: BWG16, MASSA NOMINAL 0,016KG/M, DIÂMETRO DO FIO: 1,6MM.**	RL	R$ 24,000	100,0000	R$ 2.400,000
32	**ARAME DE AÇO RECOZIDO Nº18. ARAME AÇO RECOZIDO, ARAME RECOZIDO 1,8MM, ROLO 1KG, COM ELEVADO GRAU DE MALEABILIDADE, PARA TRABALHO EM AMARRAÇÕES DE ARMADURAS DE CONCRETO ARMADO, ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR5589/82, E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE ATÉ 40 KGF/MM². MODELO: BWG18, MASSA NOMINAL 0,010KG/M, DIÂMETRO DO FIO: 1,25MM.**	RL	R$ 35,193	100,0000	R$ 3.519,330
33	**ARAME FARPADO 500M. ARAME FARPADO PARA CERCA, CONFECCIONADO EM AÇO ZINCADO A FOGO, COM CAMADA PESADA (TRIPLA) DE GALVANIZAÇÃO E ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO DE ANIMAIS, CARGA MÍNIMA DE RUPTURA 350 KGF. ROLO DE 500M, ESPAÇAMENTO ENTRE FARPAS DE 5" (125MM), TORÇÃO ALTERNADA, DIÂMETRO 1,60MM.**	RL	R$ 457,645	10,0000	R$ 4.576,450
34	**ARAME GALVANIZADO Nº16. ARAME LISO GALVANIZADO (ZINCADO) 1,65MM, ROLO 1KG, PARA FABRICAÇÃO DE ALAMBRADOS, GRAMPOS, ALÇAS DE BALDE, GAIOLAS, CHAVETAS, ARTEFATOS E OUTRAS FINALIDADES. MODELO BWG 16, PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5589:2012, DIÂMETRO DO ARAME 1,65MM, COMPRIMENTO APROXIMADO 58,8M, CARGA MÁXIMA DE RUPTURA 50 KGF/MM².**	RL	R$ 34,760	100,0000	R$ 3.476,000
35	**ARAME GALVANIZADO Nº18. ARAME LISO GALVANIZADO (ZINCADO) 1,24MM, ROLO 1KG, PARA FABRICAÇÃO DE ALAMBRADOS, GRAMPOS, ALÇAS DE BALDE, GAIOLAS, CHAVETAS, ARTEFATOS E OUTRAS FINALIDADES. MODELO BWG 18, PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5589:2012, DIÂMETRO DO ARAME 1,24MM, COMPRIMENTO APROXIMADO 100M, CARGA MÁXIMA DE RUPTURA 50 KGF/MM².**	RL	R$ 33,750	100,0000	R$ 3.375,000
36	**ARAME LISO OVALADO 15X17 1000M. ARAME LISO OVALADO PARA CERCA, CONFECCIONADO COM CAMADA PESADA (TRIPLA) DE GALVANIZAÇÃO E ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO DE ANIMAIS, CARGA MÍNIMA DE RUPTURA 700KGF. ROLO DE 1000M, BITOLA (MM) 2,4 X 3,0, BITOLA (PG-PARIS GAUGE) 15X17.**	RL	R$ 810,000	15,0000	R$ 12.150,000
37	**ARCO DE SERRA AJUSTÁVEL 12". ARCO MANUAL DE SERRA REGULÁVEL EM 4 POSIÇÕES PARA LÂMINA DE SERRA DE 250 (10") E 300MM 12", HASTE EM ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO CROMADO, CABO ERGONÔMICO FECHADO EM POLIPROPILENO INJETADO, SISTEMA DE TENSÃO DA SERRA NO CABO, SISTEMA DE FIXAÇÃO EM DUAS POSIÇÕES, TENSIONADAS POR UMA PORCA BORBOLETA.**	UN	R$ 39,950	10,0000	R$ 399,500

38	**AREIA FINA LAVADA. AREIA LIMPA, LAVADA, FINA, NATURAL, ISENTA DE IMPUREZAS E MATERIAS ORGÂNICAS; COM NÍVEIS DE TORRÕES DE ARGILA, MINERAIS FRIÁVEIS E DEMAIS MATERIAIS NOCIVOS AO AGREGADO E GRANULOMETRIA CONFORME NBR-7211 (ABNT, 2005), ABNT/NBR6502/95 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. GRANULOMETRIA UNIFORME VARIANDO ENTRE 0,06MM E 0,2MM.**	M³	R$ 153,085	1.250,0000	R$ 191.356,250
39	**AREIA GROSSA LAVADA. AREIA LIMPA, LAVADA, GROSSA, NATURAL, ISENTA DE IMPUREZAS E MATERIAS ORGÂNICAS; COM NÍVEIS DE TORRÕES DE ARGILA, MINERAIS FRIÁVEIS E DEMAIS MATERIAIS NOCIVOS AO AGREGADO E GRANULOMETRIA CONFORME NBR-7211 (ABNT, 2005), ABNT/NBR6502/95 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. GRANULOMETRIA UNIFORME VARIANDO ENTRE 0,6MM E 2MM.**	M³	R$ 159,375	625,0000	R$ 99.609,375
40	**ARGAMASSA AC-I 20KG. ARGAMASSA COLANTE PARA ASSENTAMENTO DE PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS EM ÁREAS INTERNAS E EM PEQUENOS FORMATOS, POSSUI CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA ÀS SOLICITAÇÕES MECÂNICAS TÍPICAS DE CERÂMICA EM ÁREA INTERNA, TIPO AC-1, CONFORME NORMA ABNT NBR 14.081. PRODUTO COMPOSTO DE CIMENTO PORTLAND CINZA, AREIA QUARTZOSA, CARGAS MINERAIS E ADITIVOS; ENVASADO EM SACO DE 20KG. DADOS TÉCNICOS: RENDIMENTO APROXIMADO CAMADA SIMPLES 4,5KG/M²; DESLIZAMENTO: <= 0,7 MM; RESISTÊNCIA DE ADERÊNCIA: CURA NORMAL: <= 0,5 MPA | CURA SUBMERSA: >=0,5 MPA; TEMPO EM ABERTO >15 MINUTOS .**	SC	R$ 17,485	125,0000	R$ 2.185,625
41	**ARGAMASSA AC-II 20KG. ARGAMASSA COLANTE PARA ASSENTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS EM AMBIENTES EXTERNOS; SUPORTA PEQUENOS FORMATOS E É RESISTENTE A LUGARES MOLHADOS (BANHEIROS, BEIRA DE PISCINA...), POSSUI PROPRIEDADES QUE DIMINUEM A INTERFERÊNCIA DE TEMPERATURA E UMIDADE, TÍPICAS DO TRABALHO AO AR LIVRE, TIPO AC-2, CONFORME NORMA ABNT NBR 14.081. PRODUTO COMPOSTO DE CIMENTO PORTLAND CINZA OU BRANCO, AREIA QUARTZOSA, CARGAS MINERAIS, ADITIVOS ESPECIAIS E POLÍMEROS FLEXÍVEIS; ENVASADO EM SACO DE 20KG. DADOS TÉCNICOS: RENDIMENTO APROXIMADO CAMADA SIMPLES 4KG/M²; DESLIZAMENTO: <= 0,7 MM; RESISTÊNCIA DE ADERÊNCIA: CURA NORMAL: >= 0,5 MPA/CURA SUBMERSA: >= 0,5 MPA/CURA EM ESTUFA >= 0,5 MPA; TEMPO EM ABERTO >20 MINUTOS .**	SC	R$ 45,970	125,0000	R$ 5.746,250
42	**ARGAMASSA AC-III 20KG. ARGAMASSA COLANTE PARA ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE GRANDES FORMATOS E POSSIBILITA O PISO SOBRE PISO, TAMBÉM PODE SER APLICADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, INDICADA PARA RESISTIR A ALTAS TENSÕES, COM ADERÊNCIA SUPERIOR COMO FACHADAS E SAUNAS, TIPO AC-2, CONFORME NORMA ABNT NBR 14.081. PRODUTO COMPOSTO DE CIMENTO PORTLAND CINZA OU BRANCO, AREIA QUARTZOSA, CARGAS MINERAIS, ADITIVOS ESPECIAIS E POLÍMEROS FLEXÍVEIS; ENVASADO EM SACO DE 20KG. DADOS TÉCNICOS: RENDIMENTO APROXIMADO CAMADA SIMPLES 5KG/M²; DESLIZAMENTO: <= 0,7 MM; RESISTÊNCIA DE ADERÊNCIA: CURA NORMAL: >= 0,5 MPA/CURA SUBMERSA: >= 0,5 MPA/CURA EM ESTUFA >= 0,5 MPA; TEMPO EM ABERTO >20 MINUTOS .**	SC	R$ 45,665	125,0000	R$ 5.708,125

43	**ARGAMASSA PISO SOBRE PISO 20KG. ARGAMASSA COLANTE CIMENTÍCIA PARA ASSENTAMENTO DE PORCELANATOS E ARDÓSIAS DE ATÉ 80X80CM EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS COM GRANDE MOVIMENTAÇÃO DE PEDESTRES OU SOBREPOSIÇÃO DE PISO (SOBREPOSIÇÃO DE REVESTIMENTOS NOVOS SOBRE REVESTIMENTOS ANTIGOS, COM TAMANHO MÁXIMO ATÉ 60 CM X 60 CM) EM PISOS E PAREDES DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, CONFORME NORMA ABNT NBR 14.081. PRODUTO COMPOSTO DE CIMENTO PORTLAND CINZA OU BRANCO, AREIA QUARTZOSA, CARGAS MINERAIS, ADITIVOS ESPECIAIS E POLÍMEROS FLEXÍVEIS; ENVASADO EM SACO DE 20KG. DADOS TÉCNICOS: RENDIMENTO APROXIMADO CAMADA SIMPLES 4,5KG/M²; DESLIZAMENTO: <= 0,7 MM; RESISTÊNCIA DE ADERÊNCIA: CURA NORMAL: >= 0,7 MPA/CURA SUBMERSA: >= 0,7 MPA/CURA EM ESTUFA >= 0,7 MPA; TEMPO EM ABERTO >20 MINUTOS .**	SC	R$ 60,700	125,0000	R$ 7.587,500
44	**ARMÁRIO DE PLÁSTICO PARA BANHEIRO 35X1CMX10,6CMX44CM. ARMÁRIO DE PLÁSTICO DE SOBREPOR E EMBUTIR PARA BANHEIRO COM ESPELHO E DIVISÓRIAS INTERNAS. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 35,1CMX10,6CMX44CM (CXLXA). KIT DE FIXAÇÃO INCLUSO.**	UN	R$ 28,490	23,0000	R$ 655,270
45	**ARRUELA LISA GALVANIZADA 1/4". ARRUELA LISA EM AÇO CARBONO ZINCADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO INTERNO 7,15MM, DIÂMETRO EXTERNO 15,9MM, ESPESSURA 1,65MM. NORMA: DIN 125A.**	UN	R$ 1,013	1.100,0000	R$ 1.114,630
46	**ARRUELA LISA GALVANIZADA 3/16". ARRUELA LISA EM AÇO CARBONO ZINCADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO INTERNO 5,55MM, DIÂMETRO EXTERNO 12,7MM, ESPESSURA 1,25MM. NORMA: DIN 125A.**	UN	R$ 0,447	1.100,0000	R$ 491,370
47	**ARRUELA LISA GALVANIZADA 3/8". ARRUELA LISA EM AÇO CARBONO ZINCADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO INTERNO 10,3MM, DIÂMETRO EXTERNO 20,6MM, ESPESSURA 1,65MM. NORMA: DIN 125A.**	UN	R$ 0,640	1.100,0000	R$ 704,000
48	**ARRUELA LISA GALVANIZADA 5/16". ARRUELA LISA EM AÇO CARBONO ZINCADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO INTERNO 8,71MM, DIÂMETRO EXTERNO 17,45MM, ESPESSURA 1,65MM. NORMA: DIN 125A.**	UN	R$ 0,517	1.100,0000	R$ 568,370
49	**ASSENTO INFANTIL PARA VASO SANITÁRIO. ASSENTO INFANTIL OVALADO UNIVERSAL PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA COM KIT DE FIXAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 38,5CM DE COMPRIMENTO, 30,6CM DE LARGURA E 4CM DE ALTURA. PESO SUPORTADO DE ATÉ 140KG.**	UN	R$ 80,095	25,0000	R$ 2.002,375
50	**ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO. ASSENTO OVALADO UNIVERSAL PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA COM KIT DE FIXAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 44CM DE COMPRIMENTO, 38CM DE LARGURA E 4,5CM DE ALTURA. PESO SUPORTADO DE ATÉ 150KG.**	UN	R$ 90,637	133,0000	R$ 12.054,681
51	**BARRA DE APOIO EM PVC PARA BANHEIRO 40CM. BARRA DE APOIO RETA PARA BANHEIRO EM PVC , PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA COM CAPACIDADE DE CARGA DE 150KG. COM KIT FIXAÇÃO NA PAREDE COM PARAFUSOS DE AÇO INOX E BUCHAS INCLUSOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40CM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 36MM. PRODUTO EM CONFORMIDADA COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 9050.**	UN	R$ 152,593	14,0000	R$ 2.136,306

52	**BARRA DE APOIO EM PVC PARA BANHEIRO 60CM. BARRA DE APOIO RETA PARA BANHEIRO EM PVC , PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA COM CAPACIDADE DE CARGA DE 150KG. COM KIT FIXAÇÃO NA PAREDE COM PARAFUSOS DE AÇO INOX E BUCHAS INCLUSOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60CM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 36MM. PRODUTO EM CONFORMIDADA COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 9050.**	UN	R$ 165,000	14,0000	R$ 2.310,000
53	**BARRA DE FERRO REDONDO NERVURADO 1/2". VERGALHÃO (VARÃO DE AÇO, BARRA DE AÇO, BARRA DE FERRO) DE AÇO SOLDÁVEL EM BARRA REDONDA 12,5MM (1/2") CA50, COM SUPERFÍCIE NERVURADA, MASSA NOMINAL 0,963KG/M (12KG) EM BARRA DE 12M, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 7480.**	UN	R$ 110,850	250,0000	R$ 27.712,500
54	**BARRA DE FERRO REDONDO NERVURADO 1/4". VERGALHÃO (VARÃO DE AÇO, BARRA DE AÇO, BARRA DE FERRO) DE AÇO SOLDÁVEL EM BARRA REDONDA 6,3MM (1/4") CA50, COM SUPERFÍCIE NERVURADA, MASSA NOMINAL 0,245KG/M (3KG) EM BARRA DE 12M, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 7480.**	UN	R$ 39,900	250,0000	R$ 9.975,000
55	**BARRA DE FERRO REDONDO NERVURADO 3/8". VERGALHÃO (VARÃO DE AÇO, BARRA DE AÇO, BARRA DE FERRO) DE AÇO SOLDÁVEL EM BARRA REDONDA 10MM (3/8") CA50, COM SUPERFÍCIE NERVURADA, MASSA NOMINAL 0,617KG/M (7,4KG) EM BARRA DE 12M, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 7480.**	UN	R$ 99,120	250,0000	R$ 24.780,000
56	**BARRA DE FERRO REDONDO NERVURADO 4,2MM. VERGALHÃO (VARÃO DE AÇO, BARRA DE AÇO, BARRA DE FERRO) DE AÇO SOLDÁVEL EM BARRA REDONDA 4,2MM CA60, COM SUPERFÍCIE NERVURADA, MASSA NOMINAL 0,109KG/M (1,3KG) EM BARRA DE 12M, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 7480.**	UN	R$ 17,590	225,0000	R$ 3.957,750
57	**BARRA DE FERRO REDONDO NERVURADO 5/16". VERGALHÃO (VARÃO DE AÇO, BARRA DE AÇO, BARRA DE FERRO) DE AÇO SOLDÁVEL EM BARRA REDONDA 8MM (5/16") CA50, COM SUPERFÍCIE NERVURADA, MASSA NOMINAL 0,395KG/M (4,8KG) EM BARRA DE 12M, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 7480.**	UN	R$ 74,540	250,0000	R$ 18.635,000
58	**Barra de ferro redondo nervurado 5mm. Vergalhão (varão de aço, barra de aço, barra de ferro) de aço soldável em barra redonda 5mm CA60, com superfície nervurada, massa nominal 0,154kg/m (1,8kg) em barra de 12m, produzido de acordo com as especificações da norma NBR 7480.**	UN	R$ 21,175	250,0000	R$ 5.293,750
59	**BARRA ROSCADA DE 1/2" 1M NC. BARRA ROSCADA EM AÇO GALVANIZADO (1010/1020) 1/2", TIPO DA ROSCA UNC, COMPRIMENTO 1M.**	UN	R$ 26,200	65,0000	R$ 1.703,000
60	**BARRA ROSCADA DE 1/4" 1M NC. BARRA ROSCADA EM AÇO GALVANIZADO (1010/1020) 1/4", TIPO DA ROSCA UNC, COMPRIMENTO 1M.**	UN	R$ 6,750	65,0000	R$ 438,750
61	**BARRA ROSCADA DE 3/8" 1M NC. BARRA ROSCADA EM AÇO GALVANIZADO (1010/1020) 3/8", TIPO DA ROSCA UNC, COMPRIMENTO 1M.**	UN	R$ 10,500	65,0000	R$ 682,500
62	**BARRA ROSCADA DE 5/16" 1M NC. BARRA ROSCADA EM AÇO GALVANIZADO (1010/1020) 5/16", TIPO DA ROSCA UNC, COMPRIMENTO 1M.**	UN	R$ 9,150	65,0000	R$ 594,750
63	**BETONEIRA ELÉTRICA 400L. BETONEIRA COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO 220V, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE MISTURA DE 260L, QUANTIDADE DE CICLOS 20/HORA, 28 RPM, MOTOR DE 2CV. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.**	UN	R$ 6.784,420	4,0000	R$ 27.137,680

64	**BLOCO DE ESPUMA 22CMX13CMX6CM. BLOCO DE ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, PRODUTO INDICADO PARA ACABAMENTO EM REBOCO E REJUNTE; LAVAGEM DE PISOS; VIDRAÇAS; AUTOMÓVEIS E LIMPEZA EM GERAL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM DE COMPRIMENTO, 13CM DE LARGURA E 6CM DE ESPESSURA, DENSIDADE D13.**	UN	R$ 7,950	65,0000	R$ 516,750
65	**BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2". TORNEIRA BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA DE 1/2", COM CORPO METÁLICO, HASTE EM LATÃO REFORÇADO E BALÃO PLÁSTICO, PARA ALTA PRESSÃO.**	UN	R$ 20,200	115,0000	R$ 2.323,000
66	**BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4". TORNEIRA BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA DE 3/4", COM CORPO METÁLICO, HASTE EM LATÃO REFORÇADO E BALÃO PLÁSTICO, PARA ALTA PRESSÃO.**	UN	R$ 21,200	65,0000	R$ 1.378,000
67	**BOTA DE BORRACHA CANO CURTO TIPO TRATOR Nº36. CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA MODELO TRATOR, CABEDAL VULCANIZADO EM BORRACHA CANO CURTO SEM FORRAÇÃO INTERNA, POSSUI SOLADO COM DESENHOS ANTIDERRAPANTES, SEM BIQUEIRA, NA COR PRETA, TAMANHO N°36.**	PAR	R$ 71,675	15,0000	R$ 1.075,125
68	**BOTA DE BORRACHA CANO CURTO TIPO TRATOR Nº37. CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA MODELO TRATOR, CABEDAL VULCANIZADO EM BORRACHA CANO CURTO SEM FORRAÇÃO INTERNA, POSSUI SOLADO COM DESENHOS ANTIDERRAPANTES, SEM BIQUEIRA, NA COR PRETA, TAMANHO N°37. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA DO CANO 36CM, ESPESSURA DO SOLADO 15CM, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR ISO 20344:2008 E ABNT NBR ISO 20347:2008.**	PAR	R$ 75,100	15,0000	R$ 1.126,500
69	**BOTA DE BORRACHA CANO CURTO TIPO TRATOR Nº38. CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA MODELO TRATOR, CABEDAL VULCANIZADO EM BORRACHA CANO CURTO SEM FORRAÇÃO INTERNA, POSSUI SOLADO COM DESENHOS ANTIDERRAPANTES, SEM BIQUEIRA, NA COR PRETA, TAMANHO N°38. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA DO CANO 36CM, ESPESSURA DO SOLADO 15CM, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR ISO 20344:2008 E ABNT NBR ISO 20347:2008.**	PAR	R$ 84,445	15,0000	R$ 1.266,675
70	**BOTA DE BORRACHA CANO CURTO TIPO TRATOR Nº39. CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA MODELO TRATOR, CABEDAL VULCANIZADO EM BORRACHA CANO CURTO SEM FORRAÇÃO INTERNA, POSSUI SOLADO COM DESENHOS ANTIDERRAPANTES, SEM BIQUEIRA, NA COR PRETA, TAMANHO N°39. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA DO CANO 36CM, ESPESSURA DO SOLADO 15CM, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR ISO 20344:2008 E ABNT NBR ISO 20347:2008.**	PAR	R$ 73,310	15,0000	R$ 1.099,650
71	**BOTA DE BORRACHA CANO CURTO TIPO TRATOR Nº40. CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA MODELO TRATOR, CABEDAL VULCANIZADO EM BORRACHA CANO CURTO SEM FORRAÇÃO INTERNA, POSSUI SOLADO COM DESENHOS ANTIDERRAPANTES, SEM BIQUEIRA, NA COR PRETA, TAMANHO N°40. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA DO CANO 36CM, ESPESSURA DO SOLADO 15CM, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR ISO 20344:2008 E ABNT NBR ISO 20347:2008.**	PAR	R$ 102,000	15,0000	R$ 1.530,000

72	**BOTA DE BORRACHA CANO CURTO TIPO TRATOR Nº41. CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA MODELO TRATOR, CABEDAL VULCANIZADO EM BORRACHA CANO CURTO SEM FORRAÇÃO INTERNA, POSSUI SOLADO COM DESENHOS ANTIDERRAPANTES, SEM BIQUEIRA, NA COR PRETA, TAMANHO N°41. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA DO CANO 36CM, ESPESSURA DO SOLADO 15CM, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR ISO 20344:2008 E ABNT NBR ISO 20347:2008.**	PAR	R$ 72,805	15,0000	R$ 1.092,075
73	**BOTA DE BORRACHA CANO CURTO TIPO TRATOR Nº42. CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA MODELO TRATOR, CABEDAL VULCANIZADO EM BORRACHA CANO CURTO SEM FORRAÇÃO INTERNA, POSSUI SOLADO COM DESENHOS ANTIDERRAPANTES, SEM BIQUEIRA, NA COR PRETA, TAMANHO N°42. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA DO CANO 36CM, ESPESSURA DO SOLADO 15CM, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR ISO 20344:2008 E ABNT NBR ISO 20347:2008.**	PAR	R$ 95,290	15,0000	R$ 1.429,350
74	**BOTA DE BORRACHA CANO CURTO TIPO TRATOR Nº43. CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA MODELO TRATOR, CABEDAL VULCANIZADO EM BORRACHA CANO CURTO SEM FORRAÇÃO INTERNA, POSSUI SOLADO COM DESENHOS ANTIDERRAPANTES, SEM BIQUEIRA, NA COR PRETA, TAMANHO N°43. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA DO CANO 36CM, ESPESSURA DO SOLADO 15CM, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR ISO 20344:2008 E ABNT NBR ISO 20347:2008.**	PAR	R$ 75,200	10,0000	R$ 752,000
75	**BOTA DE BORRACHA CANO CURTO TIPO TRATOR Nº44. CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA MODELO TRATOR, CABEDAL VULCANIZADO EM BORRACHA CANO CURTO SEM FORRAÇÃO INTERNA, POSSUI SOLADO COM DESENHOS ANTIDERRAPANTES, SEM BIQUEIRA, NA COR PRETA, TAMANHO N°44. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA DO CANO 36CM, ESPESSURA DO SOLADO 15CM, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR ISO 20344:2008 E ABNT NBR ISO 20347:2008.**	PAR	R$ 94,180	10,0000	R$ 941,800
76	**BOTINA DE RASPA DE COURO Nº36. CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA CONFECCIONADO COM RASPAS DE COURO CURTIDO AO CROMO, COM 4 COSTURAS EM LINHA BRANCA. SOLADO EM POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, BLAQUEADO EM SEU CONTORNO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL COBERTO, DORSO ACOLCHOADO. COM BIQUEIRA DE AÇO E PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO. PRODUTO TAMANHO Nº 36 NA COR PRETA. NORMA: ABNT NBR ISO 20344:2015 E ABNT NBR ISO 20345:2015.**	PAR	R$ 104,030	5,0000	R$ 520,150
77	**BOTINA DE RASPA DE COURO Nº37. CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA CONFECCIONADO COM RASPAS DE COURO CURTIDO AO CROMO, COM 4 COSTURAS EM LINHA BRANCA. SOLADO EM POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, BLAQUEADO EM SEU CONTORNO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL COBERTO, DORSO ACOLCHOADO. COM BIQUEIRA DE AÇO E PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO. PRODUTO TAMANHO Nº 37 NA COR PRETA. NORMA: ABNT NBR ISO 20344:2015 E ABNT NBR ISO 20345:2015.**	PAR	R$ 109,385	5,0000	R$ 546,925

78	**BOTINA DE RASPA DE COURO Nº38. CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA CONFECCIONADO COM RASPAS DE COURO CURTIDO AO CROMO, COM 4 COSTURAS EM LINHA BRANCA. SOLADO EM POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, BLAQUEADO EM SEU CONTORNO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL COBERTO, DORSO ACOLCHOADO. COM BIQUEIRA DE AÇO E PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO. PRODUTO TAMANHO Nº 38 NA COR PRETA. NORMA: ABNT NBR ISO 20344:2015 E ABNT NBR ISO 20345:2015.**	PAR	R$ 107,645	5,0000	R$ 538,225
79	**BOTINA DE RASPA DE COURO Nº39. CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA CONFECCIONADO COM RASPAS DE COURO CURTIDO AO CROMO, COM 4 COSTURAS EM LINHA BRANCA. SOLADO EM POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, BLAQUEADO EM SEU CONTORNO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL COBERTO, DORSO ACOLCHOADO. COM BIQUEIRA DE AÇO E PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO. PRODUTO TAMANHO Nº 39 NA COR PRETA. NORMA: ABNT NBR ISO 20344:2015 E ABNT NBR ISO 20345:2015.**	PAR	R$ 109,163	5,0000	R$ 545,817
80	**BOTINA DE RASPA DE COURO Nº40. CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA CONFECCIONADO COM RASPAS DE COURO CURTIDO AO CROMO, COM 4 COSTURAS EM LINHA BRANCA. SOLADO EM POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, BLAQUEADO EM SEU CONTORNO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL COBERTO, DORSO ACOLCHOADO. COM BIQUEIRA DE AÇO E PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO. PRODUTO TAMANHO Nº 40 NA COR PRETA. NORMA: ABNT NBR ISO 20344:2015 E ABNT NBR ISO 20345:2015.**	PAR	R$ 114,900	5,0000	R$ 574,500
81	**BOTINA DE RASPA DE COURO Nº41. CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA CONFECCIONADO COM RASPAS DE COURO CURTIDO AO CROMO, COM 4 COSTURAS EM LINHA BRANCA. SOLADO EM POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, BLAQUEADO EM SEU CONTORNO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL COBERTO, DORSO ACOLCHOADO. COM BIQUEIRA DE AÇO E PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO. PRODUTO TAMANHO Nº 41 NA COR PRETA. NORMA: ABNT NBR ISO 20344:2015 E ABNT NBR ISO 20345:2015.**	PAR	R$ 100,490	15,0000	R$ 1.507,350
82	**BOTINA DE RASPA DE COURO Nº42. CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA CONFECCIONADO COM RASPAS DE COURO CURTIDO AO CROMO, COM 4 COSTURAS EM LINHA BRANCA. SOLADO EM POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, BLAQUEADO EM SEU CONTORNO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL COBERTO, DORSO ACOLCHOADO. COM BIQUEIRA DE AÇO E PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO. PRODUTO TAMANHO Nº 42 NA COR PRETA. NORMA: ABNT NBR ISO 20344:2015 E ABNT NBR ISO 20345:2015.**	PAR	R$ 96,200	5,0000	R$ 481,000
83	**BOTINA DE RASPA DE COURO Nº43. CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA CONFECCIONADO COM RASPAS DE COURO CURTIDO AO CROMO, COM 4 COSTURAS EM LINHA BRANCA. SOLADO EM POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, BLAQUEADO EM SEU CONTORNO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL COBERTO, DORSO ACOLCHOADO. COM BIQUEIRA DE AÇO E PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO. PRODUTO TAMANHO Nº 43 NA COR PRETA. NORMA: ABNT NBR ISO 20344:2015 E ABNT NBR ISO 20345:2015.**	PAR	R$ 91,305	5,0000	R$ 456,525

84	**BOTINA DE RASPA DE COURO Nº44. CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA CONFECCIONADO COM RASPAS DE COURO CURTIDO AO CROMO, COM 4 COSTURAS EM LINHA BRANCA. SOLADO EM POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, BLAQUEADO EM SEU CONTORNO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL COBERTO, DORSO ACOLCHOADO. COM BIQUEIRA DE AÇO E PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO. PRODUTO TAMANHO Nº 44 NA COR PRETA. NORMA: ABNT NBR ISO 20344:2015 E ABNT NBR ISO 20345:2015.**	PAR	R$ 98,290	5,0000	R$ 491,450
85	**BRITA Nº 0. PEDRA BRITA ISENTA DE IMPUREZAS, PARTÍCULAS MOLES OU DESINTEGRAÇÃO, TORRÕES DE ARGILA, MATÉRIAS ORGÂNICAS E DEMAIS MATERIAIS NOCIVOS AO AGREGADO. GRANULOMETRIA Nº 0 COM GRÃOS UNIFORMES VARIANDO ENTRE 4,8MM A 9,5MM CONFORME NORMA ABNT NBR 7211.**	TON	R$ 125,120	2.520,0000	R$ 315.302,400
86	**Brita nº 1. Pedra brita isenta de impurezas, partículas moles ou desintegração, torrões de argila, matérias orgânicas e demais materiais nocivos ao agregado. Granulometria nº 1 com grãos uniformes variando entre 9,5 mm a 19mm conforme Norma ABNT NBR 7211.**	TON	R$ 127,250	1.890,0000	R$ 240.502,500
87	**Broca de aço rápido 1/2"x151mm. Broca de aço rápido (HSS) para furação em metal e madeira. Confeccionada em aço com acabamento brilhante, haste cilíndrica com diâmetro de 1/2", com corte helicoidal à direita, comprimento total aproximado de 151mm. Livre de rebarba, porosidade e imperfeições de fabricação. Medida escrita na broca em baixo relevo. Confeccionada sob a norma internacional DIN 338.**	UN	R$ 55,800	50,0000	R$ 2.790,000
88	**Broca de aço rápido 1/4"x101mm. Broca de aço rápido (HSS) para furação em metal e madeira. Confeccionada em aço com acabamento brilhante, haste cilíndrica com diâmetro de 1/4", com corte helicoidal à direita, comprimento total aproximado de 101mm. Livre de rebarba, porosidade e imperfeições de fabricação. Medida escrita na broca em baixo relevo. Confeccionada sob a norma internacional DIN 338.**	UN	R$ 17,853	50,0000	R$ 892,665
89	**Broca de aço rápido 1/8"x65mm. Broca de aço rápido (HSS) para furação em metal e madeira. Confeccionada em aço com acabamento brilhante, haste cilíndrica com diâmetro de 1/8", com corte helicoidal à direita, comprimento total aproximado de 65mm. Livre de rebarba, porosidade e imperfeições de fabricação. Medida escrita na broca em baixo relevo. Confeccionada sob a norma internacional DIN 338.**	UN	R$ 10,787	50,0000	R$ 539,335
90	**Broca de aço rápido 11/64"x80mm. Broca de aço rápido (HSS) para furação em metal e madeira. Confeccionada em aço com acabamento brilhante, haste cilíndrica com diâmetro de 11/64", com corte helicoidal à direita, comprimento total aproximado de 80mm. Livre de rebarba, porosidade e imperfeições de fabricação. Medida escrita na broca em baixo relevo. Confeccionada sob a norma internacional DIN 338.**	UN	R$ 18,293	50,0000	R$ 914,665
91	**Broca de aço rápido 17/64"x109mm. Broca de aço rápido (HSS) para furação em metal e madeira. Confeccionada em aço com acabamento brilhante, haste cilíndrica com diâmetro de 17/64"x109mm, com corte helicoidal à direita, comprimento total aproximado de 109mm. Livre de rebarba, porosidade e imperfeições de fabricação. Medida escrita na broca em baixo relevo. Confeccionada sob a norma internacional DIN 338.**	UN	R$ 25,533	50,0000	R$ 1.276,665
92	**Broca de aço rápido 3/16"x86mm. Broca de aço rápido (HSS) para furação em metal e madeira. Confeccionada em aço com acabamento brilhante, haste cilíndrica com diâmetro de 3/16", com corte helicoidal à direita, comprimento total aproximado de 86mm. Livre de rebarba, porosidade e imperfeições de fabricação. Medida escrita na broca em**	UN	R$ 16,447	50,0000	R$ 822,335

	baixo relevo. Confeccionada sob a norma internacional DIN 338.				
93	**Broca de aço rápido 3/8"x133mm. Broca de aço rápido (HSS) para furação em metal e madeira. Confeccionada em aço com acabamento brilhante, haste cilíndrica com diâmetro de 3/8", com corte helicoidal à direita, comprimento total aproximado de 133mm. Livre de rebarba, porosidade e imperfeições de fabricação. Medida escrita na broca em baixo relevo. Confeccionada sob a norma internacional DIN 338.**	UN	R$ 35,830	50,0000	R$ 1.791,500
94	**Broca de aço rápido 5/16"x117mm. Broca de aço rápido (HSS) para furação em metal e madeira. Confeccionada em aço com acabamento brilhante, haste cilíndrica com diâmetro de 5/16", com corte helicoidal à direita, comprimento total aproximado de 117mm. Livre de rebarba, porosidade e imperfeições de fabricação. Medida escrita na broca em baixo relevo. Confeccionada sob a norma internacional DIN 338.**	UN	R$ 21,390	50,0000	R$ 1.069,500
95	**Broca de aço rápido 5/32"x75mm. Broca de aço rápido (HSS) para furação em metal e madeira. Confeccionada em aço com acabamento brilhante, haste cilíndrica com diâmetro de 5/32", com corte helicoidal à direita, comprimento total aproximado de 75mm. Livre de rebarba, porosidade e imperfeições de fabricação. Medida escrita na broca em baixo relevo. Confeccionada sob a norma internacional DIN 338.**	UN	R$ 15,217	50,0000	R$ 760,835
96	**BROCA DE AÇO RÁPIDO 7/16"X142MM. BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA FURAÇÃO EM METAL E MADEIRA. CONFECCIONADA EM AÇO COM ACABAMENTO BRILHANTE, HASTE CILÍNDRICA COM DIÂMETRO DE 7/16", COM CORTE HELICOIDAL À DIREITA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 142MM. LIVRE DE REBARBA, POROSIDADE E IMPERFEIÇÕES DE FABRICAÇÃO. MEDIDA ESCRITA NA BROCA EM BAIXO RELEVO. CONFECCIONADA SOB A NORMA INTERNACIONAL DIN 338.**	UN	R$ 45,727	50,0000	R$ 2.286,335
97	**Broca de aço rápido 9/64"x70mm. Broca de aço rápido (HSS) para furação em metal e madeira. Confeccionada em aço com acabamento brilhante, haste cilíndrica com diâmetro de 9/64", com corte helicoidal à direita, comprimento total aproximado de 70mm. Livre de rebarba, porosidade e imperfeições de fabricação. Medida escrita na broca em baixo relevo. Confeccionada sob a norma internacional DIN 338.**	UN	R$ 20,340	50,0000	R$ 1.017,000
98	**Broca de widea 10mmx150mm. Broca de widea em aço (SAE 1066) para furação em concreto, mármore e alvenaria em geral. Ponta da broca de metal duro ultrarresistente; fixação da pastilha por brasagem; fabricada em aço temperado de alta tenacidade; acabamento brilhante; haste cilíndrica com diâmetro de 10mm, com corte helicoidal à direita; comprimento total aproximado de 150mm. Livre de rebarba, porosidade e imperfeições de fabricação. Medida escrita na broca, em baixo relevo Confeccionada sob a norma internacional Norma DIN 8039.**	UN	R$ 26,233	50,0000	R$ 1.311,665
99	**Broca de widea 12mmx150mm. Broca de widea em aço (SAE 1066) para furação em concreto, mármore e alvenaria em geral. Ponta da broca de metal duro ultrarresistente; fixação da pastilha por brasagem; fabricada em aço temperado de alta tenacidade; acabamento brilhante; haste cilíndrica com diâmetro de 12mm, com corte helicoidal à direita; comprimento total aproximado de 150mm. Livre de rebarba, porosidade e imperfeições de fabricação. Medida escrita na broca, em baixo relevo Confeccionada sob a norma internacional Norma DIN 8039.**	UN	R$ 27,750	50,0000	R$ 1.387,500

100	**Broca de widea 8mmx120mm. Broca de widea em aço (SAE 1066) para furação em concreto, mármore e alvenaria em geral. Ponta da broca de metal duro ultrarresistente; fixação da pastilha por brasagem; fabricada em aço temperado de alta tenacidade; acabamento brilhante; haste cilíndrica com diâmetro de 8mm, com corte helicoidal à direita; comprimento total aproximado de 120mm. Livre de rebarba, porosidade e imperfeições de fabricação. Medida escrita na broca, em baixo relevo Confeccionada sob a norma internacional Norma DIN 8039.**	UN	R$ 18,750	50,0000	R$ 937,500
101	**Broca de wídea SDS 10mm. Broca helicoidal, em widea, para furação em concreto, mármore e alvenaria em geral. Fabricada em aço temperado de alta resistência, ponta da broca de metal duro ultrarresistente; fixação da pastilha por brasagem; encaixe rápido SDS plus; haste cilindrica com corte helicoidal à direita com diâmetro de 10mm. Livre de rebarba, porosidade e imperfeições de fabricação. Medida escrita na broca, em baixo relevo Confeccionada sob a norma internacional Norma DIN 8039.**	UN	R$ 29,643	50,0000	R$ 1.482,165
102	**Broca de wídea SDS 12mm. Broca helicoidal, em widea, para furação em concreto, mármore e alvenaria em geral. Fabricada em aço temperado de alta resistência, ponta da broca de metal duro ultrarresistente; fixação da pastilha por brasagem; encaixe rápido SDS plus; haste cilindrica com corte helicoidal à direita com diâmetro de 12mm. Livre de rebarba, porosidade e imperfeições de fabricação. Medida escrita na broca, em baixo relevo Confeccionada sob a norma internacional Norma DIN 8039.**	UN	R$ 34,150	50,0000	R$ 1.707,500
103	**Broca de wídea SDS 6mm. Broca helicoidal, em widea, para furação em concreto, mármore e alvenaria em geral. Fabricada em aço temperado de alta resistência, ponta da broca de metal duro ultrarresistente; fixação da pastilha por brasagem; encaixe rápido SDS plus; haste cilindrica com corte helicoidal à direita com diâmetro de 6mm. Livre de rebarba, porosidade e imperfeições de fabricação. Medida escrita na broca, em baixo relevo Confeccionada sob a norma internacional Norma DIN 8039.**	UN	R$ 20,883	50,0000	R$ 1.044,165
104	**Broca de wídea SDS 8mm. Broca helicoidal, em widea, para furação em concreto, mármore e alvenaria em geral. Fabricada em aço temperado de alta resistência, ponta da broca de metal duro ultrarresistente; fixação da pastilha por brasagem; encaixe rápido SDS plus; haste cilindrica com corte helicoidal à direita com diâmetro de 8mm. Livre de rebarba, porosidade e imperfeições de fabricação. Medida escrita na broca, em baixo relevo Confeccionada sob a norma internacional Norma DIN 8039.**	UN	R$ 23,153	50,0000	R$ 1.157,665
105	**BROCHA REDONDA PARA PINTURA 7,5X10,5CM. BROXA PARA PINTURA E PISOS, COM BASE REDONDA EM PLÁSTICO, CABO EM PLÁSTICO, CERDAS SINTÉTICAS, TAMANHO APROXIMADO 7,5X10,5CM (VARIÁVEL DE 5%).**	UN	R$ 15,800	55,0000	R$ 869,000
106	**BROCHA RETANGULAR PARA PINTURA 22CMX17CMX7,5CM. BROCHA PARA PINTURA E PISOS, COM BASE RETANGULAR EM MADEIRA, CABO EM PLÁSTICO, CERDAS SINTÉTICAS EM NYLON, TAMANHO APROXIMADO (VARIÁVEL DE 5%) 220MM DE COMPRIMENTO, 170MM DE LARGURA, 75MM DE ALTURA E FILAMENTOS MEDINDO 132MM DE COMPRIMENTO.**	UN	R$ 20,838	65,0000	R$ 1.354,438
107	**Bucha de redução soldável curta para água 3/4"x1/2". Bucha de redução soldável curta 3/4"x1/2" em PVC rígido, bitola de 25mmX 20mm, linha água fria, cor marrom, com a logomarca impressa em alto relevo. Fabricada conforme normas NBR/ABNT vigentes. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 3,860	124,0000	R$ 478,640

108	**Bucha plástica para base maciça nº 10. Bucha plástica tipo S para fixação por atrito em materiais maciços com anel, produzida em polietileno de alta densidade, com aletas e braços que não deixam a bucha girar dentro do furo. Utilizado em tijolinho, madeira, concreto, pedra natural. Dimensões aproximadas do produto: bitola 10mm, comprimento 50mm, carga máxima recomendada 110 Kgf. Identificação do tamanho na própria bucha. Produzida segundo norma ABNT NBR 14270:1999.**	UN	R$ 0,960	125,0000	R$ 120,000
109	**Bucha plástica para base maciça nº 6. Bucha plástica tipo S para fixação por atrito em materiais maciços com anel, produzida em polietileno de alta densidade, com aletas e braços que não deixam a bucha girar dentro do furo. Utilizado em tijolinho, madeira, concreto, pedra natural. Dimensões aproximadas do produto: bitola 6mm, comprimento 30mm, carga máxima recomendada 28 Kgf. Identificação do tamanho na própria bucha. Produzida segundo norma ABNT NBR 14270:1999.**	UN	R$ 0,987	250,0000	R$ 246,675
110	**Bucha plástica para base maciça nº 8. Bucha plástica tipo S para fixação por atrito em materiais maciços com anel, produzida em polietileno de alta densidade, com aletas e braços que não deixam a bucha girar dentro do furo. Utilizado em tijolinho, madeira, concreto, pedra natural. Dimensões aproximadas do produto: bitola 8mm, comprimento 40mm, carga máxima recomendada 50 Kgf. Identificação do tamanho na própria bucha. Produzida segundo norma ABNT NBR 14270:1999.**	UN	R$ 0,917	250,0000	R$ 229,175
111	**Bucha plástica para base oca ou maciça nº 10. Bucha plástica universal para materiais ocos ou maciços com anel (fixação por atrito em materiais maciços e fixação por travamento em materiais ocos), produzida em polietileno de alta densidade, com aletas e braços que não deixam a bucha girar dentro do furo. Utilizado em tijolão (tijolo baiano), concreto, bloco oco, placa de gesso. Dimensões aproximadas do produto: bitola 10mm, comprimento 60mm, carga máxima recomendada 40 Kgf. Identificação do tamanho na própria bucha. Produzida segundo norma ABNT NBR 14270:1999.**	UN	R$ 1,103	375,0000	R$ 413,738
112	**Bucha plástica para base oca ou maciça nº 6. Bucha plástica universal para materiais ocos ou maciços com anel (fixação por atrito em materiais maciços e fixação por travamento em materiais ocos), produzida em polietileno de alta densidade, com aletas e braços que não deixam a bucha girar dentro do furo. Utilizado em tijolão (tijolo baiano), concreto, bloco oco, placa de gesso. Dimensões aproximadas do produto: bitola 6mm, comprimento 35mm, carga máxima recomendada 20 Kgf. Identificação do tamanho na própria bucha. Produzida segundo norma ABNT NBR 14270:1999.**	UN	R$ 0,850	620,0000	R$ 527,000
113	**Bucha plástica para base oca ou maciça nº 8. Bucha plástica universal para materiais ocos ou maciços com anel (fixação por atrito em materiais maciços e fixação por travamento em materiais ocos), produzida em polietileno de alta densidade, com aletas e braços que não deixam a bucha girar dentro do furo. Utilizado em tijolão (tijolo baiano), concreto, bloco oco, placa de gesso. Dimensões aproximadas do produto: bitola 8mm, comprimento 50mm, carga máxima recomendada 30 Kgf. Identificação do tamanho na própria bucha. Produzida segundo norma ABNT NBR 14270:1999.**	UN	R$ 0,847	1.240,0000	R$ 1.049,908
114	**CABO EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 2M. EXTENSOR/PROLONGADOR TELESCÓPICO PARA ROLO DE PINTURA, EM AÇO COM PINTURA EPÓXI, AJUSTÁVEL ATÉ 2 METROS E SISTEMA TRAVA FÁCIL.**	UN	R$ 76,867	50,0000	R$ 3.843,335
115	**CABO EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3M. EXTENSOR/PROLONGADOR TELESCÓPICO PARA ROLO DE PINTURA, EM AÇO COM PINTURA EPÓXI, AJUSTÁVEL ATÉ 3 METROS E SISTEMA TRAVA FÁCIL.**	UN	R$ 45,533	50,0000	R$ 2.276,665

116	**Cabo oval para picareta 90cm. Cabo de madeira para picareta, em madeira de primeira linha tipo aroeira ou marfim, sem nó, cascas, carunchos, emendas ou rachaduras, tratada com anti-fungos e insetos e envernizada. Com as dimensões aproximadas de 90cm de comprimento e 70mmx45mm de largura. "**	UN	R$ 22,590	20,0000	R$ 451,800
117	**CABO PARA ROLO DE PINTURA 23CM. SUPORTE GARFO GAIOLA SEM ROSCA PARA ROLOS DE PINTURA DE 23CM. CABO EM POLIPROPILENO E SUPORTE EM METAL. PRODUTO CONECTÁVEL A PROLONGADORES.**	UN	R$ 25,165	63,0000	R$ 1.585,395
118	**Cabo redondo para enxada 150cm. Cabo de madeira para enxada sem nó, carunchos, emendas ou rachaduras, com as seguintes dimensões aproximadas: comprimento 150cm; largura 37mm.**	UN	R$ 20,825	200,0000	R$ 4.165,000
119	**Cabo redondo para enxadão 120cm. Cabo de madeira para enxada sem nó, carunchos, sem emendas ou rachaduras, com as seguintes dimensões aproximadas: comprimento 120cm; largura 37mm.**	UN	R$ 19,200	50,0000	R$ 960,000
120	**CADEADO 20MM. CADEADO HASTE CURTA 20MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO, CILINDRO E PINOS EM LATÃO, MOLAS E HASTE EM AÇO INOX. DEVE CONTER TAMBÉM DUAS CÓPIAS DE CHAVES. PRODUTO ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER OU CAIXA DE PAPELÃO, SENDO QUE A EMBALAGEM DEVE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS DO PRODUTO E FABRICANTE.**	UN	R$ 22,983	65,0000	R$ 1.493,915
121	**CADEADO 30MM. CADEADO HASTE CURTA 30MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO, CILINDRO E PINOS EM LATÃO, MOLAS E HASTE EM AÇO INOX. DEVE CONTER TAMBÉM DUAS CÓPIAS DE CHAVES. PRODUTO ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER OU CAIXA DE PAPELÃO, SENDO QUE A EMBALAGEM DEVE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS DO PRODUTO E FABRICANTE.**	UN	R$ 37,510	65,0000	R$ 2.438,150
122	**CADEADO 35MM. CADEADO HASTE CURTA 35MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO, CILINDRO E PINOS EM LATÃO, MOLAS E HASTE EM AÇO INOX. DEVE CONTER TAMBÉM DUAS CÓPIAS DE CHAVES. PRODUTO ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER OU CAIXA DE PAPELÃO, SENDO QUE A EMBALAGEM DEVE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS DO PRODUTO E FABRICANTE.**	UN	R$ 31,750	65,0000	R$ 2.063,750
123	**CADEADO 40MM. CADEADO HASTE CURTA 40MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO, CILINDRO E PINOS EM LATÃO, MOLAS E HASTE EM AÇO INOX. DEVE CONTER TAMBÉM DUAS CÓPIAS DE CHAVES. PRODUTO ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER OU CAIXA DE PAPELÃO, SENDO QUE A EMBALAGEM DEVE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS DO PRODUTO E FABRICANTE.**	UN	R$ 45,727	65,0000	R$ 2.972,236
124	**CADEADO 50MM. CADEADO HASTE CURTA 50MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO, CILINDRO E PINOS EM LATÃO, MOLAS E HASTE EM AÇO INOX. DEVE CONTER TAMBÉM DUAS CÓPIAS DE CHAVES. PRODUTO ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER OU CAIXA DE PAPELÃO, SENDO QUE A EMBALAGEM DEVE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS DO PRODUTO E FABRICANTE.**	UN	R$ 57,750	45,0000	R$ 2.598,750
125	**CAIBRO DE PEROBA 5CMX5CMX7M. MADEIRA DE PEROBA SERRADA EM CAIBROS COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 5CM DE LARGURA, 5CM DE ESPESSURA E 7M DE COMPRIMENTO. PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO: DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL (DOF).**	UN	R$ 153,675	1.000,0000	R$ 153.675,000

126	**Caixa d'água 1000l. Caixa d água em polietileno de média densidade com capacidade para 1000 litros com tampa de encaixe perfeito e sistema de trava, fabricada de acordo com a NBR 14799. Rebaixo na lateral com marcação para tubulação de entrada e saída. Deverá possuir superfície interna lisa proteção ultravioleta, resistente à exposição solar e ao calor, com manual de instrução colado ao corpo do produto, garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.**	UN	R$ 557,000	46,0000	R$ 25.622,000
127	**Caixa d'água 2000l. Caixa d água em polietileno de média densidade com capacidade para 2000 litros com tampa de encaixe perfeito e sistema de trava, fabricada de acordo com a NBR 14799. Rebaixo na lateral com marcação para tubulação de entrada e saída. Deverá possuir superfície interna lisa proteção ultravioleta, resistente à exposição solar e ao calor, com manual de instrução colado ao corpo do produto, garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.**	UN	R$ 977,005	17,0000	R$ 16.609,085
128	**Caixa d'água 3000l. Caixa d água em polietileno de média densidade com capacidade para 3000 litros com tampa de encaixe perfeito e sistema de trava, fabricada de acordo com a NBR 14799. Rebaixo na lateral com marcação para tubulação de entrada e saída. Deverá possuir superfície interna lisa proteção ultravioleta, resistente à exposição solar e ao calor, com manual de instrução colado ao corpo do produto, garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.**	UN	R$ 2.397,365	5,0000	R$ 11.986,825
129	**Caixa d'água 5000l. Caixa d água em polietileno de média densidade com capacidade para 5000 litros com tampa de encaixe perfeito e sistema de trava, fabricada de acordo com a NBR 14799. Rebaixo na lateral com marcação para tubulação de entrada e saída. Deverá possuir superfície interna lisa proteção ultravioleta, resistente à exposição solar e ao calor, com manual de instrução colado ao corpo do produto, garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.**	UN	R$ 3.863,010	4,0000	R$ 15.452,040
130	**Caixa d'água 500l. Caixa d água em polietileno de média densidade com capacidade para 500 litros com tampa de encaixe perfeito e sistema de trava, fabricada de acordo com a NBR 14799. Rebaixo na lateral com marcação para tubulação de entrada e saída. Deverá possuir superfície interna lisa proteção ultravioleta, resistente à exposição solar e ao calor, com manual de instrução colado ao corpo do produto, garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.**	UN	R$ 394,820	62,0000	R$ 24.478,840
131	**Caixa de descarga sanitária elevada. Caixa de descarga sanitária elevada com volume regulável, confeccionada em plástico resistente. Com parafusos para fixação. Dupla entrada lateral de água 1/2"" (direita ou esquerda), com dupla possibilidade de escolha do acionamento (direita ou esquerda). Acionamento lateral por cordinha de nylon; vedante em silicone, tampa de inspeção ampla. Diâmetro da saída de água: 40mm. Pressão de trabalho de 2 a 40 m.c.a. Fabricada segundo normas da ABNT NBR 15491:2010 .**	UN	R$ 70,000	110,0000	R$ 7.700,000
132	**Caixa de inspeção para esgoto DN100. Caixa de inspeção para aterramento, pré-fabricada em PVC rígido, 3 entradas DN100 mm e uma saída DN100mm, com tampa e porta-tampa reforçadas. Tampa resistente ao tráfego leve de até 500 KG. Produto permite a inspeção, limpeza, desobstrução, junção, mudança de declividade ou direção das tubulações da rede de esgoto; admite o uso de prolongador. Tipo Tigre, Amanco ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior. Produto segundo normas técnicas da ABNT NBR 8160.**	UN	R$ 400,000	60,0000	R$ 24.000,000

133	**Caixa de luz em pvc 4x2". Caixa de luz 4x2" para eletroduto corrugado fabricada em PVC, para uso em alvenaria com entradas de 1/2? (20mm), 3/4? (25mm) e 1" (32mm), para uso em alvenaria. Produto resistente à compressão, flexível, não propagador de chamas. Dimensões aproximadas 108,5mm de comprimento e 70mm de largura. Tipo tigre, amanco, krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior. Produto segundo normas técnicas da ABNT NBR 15465 e NBR 5410.**	UN	R$ 3,750	620,0000	R$ 2.325,000
134	**Caixa sifonada DN 100mm com 3 entradas. Caixa sifonada em PVC (Cloreto de polivinila) rígido, montada com tampa e grelha DN 100x100x50, diâmetro de saída tubo 50mm, diâmetro aproximado da caixa 100mm, altura aproximada da caixa 100mm, fabricada segundo normas da ABNT NBR 5688. Tipo tigre, amanco ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 24,200	80,0000	R$ 1.936,000
135	**Caixa sifonada DN 150mm com 7 entradas. Caixa sifonada em PVC (Cloreto de polivinila) rígido, montada com tampa e grelha DN 150x150x50, diâmetro de saída tubo 50mm, diâmetro aproximado da caixa 150mm, altura aproximada da caixa 150mm, fabricada segundo normas da ABNT NBR 5688. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 111,250	35,0000	R$ 3.893,750
136	**CAL FILITO EM PÓ 20KG. ADITITIVO PLASTIFICANTE MINERAL EM PÓ PARA CONSTRUÇÃO CIVIL TIPO FILICAL HIDRATADA EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS DE 20KG. PRODUZIDO SEGUNDO NORMAS ABNT NBR 13529.**	UN	R$ 11,170	2.000,0000	R$ 22.340,000
137	**Cal hidratada CH-III 20kg. Cal hidrata para construção civil em pó, cor branca, embalado em papel kraft em saco de 20kg. Composição Hidróxido de cálcio e magnésio. Utilização na construção civil, como componente de argamassas de assentamento e revestimento, para uso interno e externo. Produto produzido segundos normas da ABNT 7175.**	UN	R$ 36,940	496,0000	R$ 18.322,240
138	**Cal para pintura com fixador 8kg. Cal hidratada para pintura em interiores e exteriores. Cal micropulverizada hidratada por processo químico e isenta de areia e resíduos, composta por hidróxidos de cálcio e magnésio. Contém agente fixador p4 (aderente e secante). Indicado para pintura de blocos de concreto ou cerâmico, chapisco, reboco, concreto, fibrocimento, madeiras não impermeabilizadas, etc. Rendimento aproximado de 60m²/ demão/ saco de 8kg. Produzido segundo normas da ABNT NBR NBR 7175. Embalados em sacos de aproximadamente 8 kg.**	UN	R$ 33,040	1.200,0000	R$ 39.648,000
139	**Canaleta plástica 20mmx10mmx2m. Canaleta de termoplástico para instalação elétrica aparente na cor branca, com fita adesiva dupla-face em toda a sua extensão. Dimensões aproximadas: 20mm x 10mm x 2m LxAxC. Tensão nominal: 500 v / resistência à propagação da chama: autoextinguível, sem característica de continuidade elétrica, com tampa e sem divisória. Produzido segundo normas da ABNT NBR IEC 61084-2-1.**	UN	R$ 13,950	62,0000	R$ 864,900
140	**Canaleta plástica 50mmx20mmx2m. Canaleta de termoplástico para instalação elétrica aparente na cor branca, com fita adesiva dupla-face em toda a sua extensão. Dimensões aproximadas: 50mm x 20mm x 2m LxAxC. Tensão nominal: 500 v / resistência à propagação da chama: autoextinguível, sem característica de continuidade elétrica, com tampa e sem divisória. Produzido segundo normas da ABNT NBR IEC 61084-2-1.**	UN	R$ 24,170	62,0000	R$ 1.498,540
141	**Cap para esgoto 40mm. Cap em PVC para esgoto série normal, cor branca, bitola 40mm. Produzido conforme norma ABNT NBR 5688. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 4,460	60,0000	R$ 267,600

142	**CAP ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA 1/2". CAP EM PVC ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA, COR MARROM, BITOLA DE 1/2" (20MM). O PRODUTO DEVE SUPORTAR A PRESSÃO DE ATÉ 750 KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.), À TEMPERATURA DE 20°C. PRODUZIDO CONFORME NORMA ANBT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.**	UN	R$ 4,317	1.250,0000	R$ 5.395,875
143	**CAP ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA 3/4". CAP EM PVC ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA, COR MARROM, BITOLA DE 3/4" (25MM). O PRODUTO DEVE SUPORTAR A PRESSÃO DE ATÉ 750 KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.), À TEMPERATURA DE 20°C. PRODUZIDO CONFORME NORMA ANBT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.**	UN	R$ 4,913	620,0000	R$ 3.046,246
144	**Cap soldável para água fria 1/2". Cap em PVC soldável para água fria, cor marrom, bitola de 1/2" (20mm). O produto deve suportar a pressão de até 750 kPa (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.), à temperatura de 20°C. Produzido conforme norma ANBT NBR 5648. Tipo Amanco, Tigre, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 2,423	622,0000	R$ 1.507,293
145	**Cap soldável para água fria 3/4". Cap em PVC soldável para água fria, cor marrom, bitola de 3/4" (25mm). O produto deve suportar a pressão de até 750 kPa (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.), à temperatura de 20°C. Produzido conforme norma ANBT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 3,150	625,0000	R$ 1.968,750
146	**Cap soldável para água fria 32mm. Cap em PVC para tubo soldável para água fria, cor marrom, bitola de 32mm. O produto deve suportar a pressão de até 750 kPa (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.), à temperatura de 20°C. Produzido conforme norma ANBT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 4,250	620,0000	R$ 2.635,000
147	**Cap soldável para água fria 40mm. Cap em PVC para tubo soldável para água fria, cor marrom, bitola de 40mm. O produto deve suportar a pressão de até 750 kPa (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.), à temperatura de 20°C. Produzido conforme norma ANBT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 6,933	620,0000	R$ 4.298,646
148	**Cap soldável para água fria 50mm. Cap em PVC para tubo soldável para água fria, cor marrom, bitola de 50mm. O produto deve suportar a pressão de até 750 kPa (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.), à temperatura de 20°C. Produzido conforme norma ANBT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 11,667	620,0000	R$ 7.233,354
149	**Cap soldável para água fria 60mm. Cap em PVC para tubo soldável para água fria, cor marrom, bitola de 60mm. O produto deve suportar a pressão de até (10 Kgf/cm² ou 100 m.c.a), à temperatura de 20°C. Produzido conforme norma ANBT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 28,727	250,0000	R$ 7.181,675
150	**CARRINHO DE MÃO REFORÇADO 60L. CARRINHO DE MÃO, CAÇAMBA EM CHAPA DE AÇO 20 (0,9MM); CHASSI EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,4MM DE ESPESSURA E 1,65M DE COMPRIMENTO COM LUVA DE PROTEÇÃO PARA AS MÃOS; PÉS PERFILADOS EM CHAPA BZ 1.90 MM, MANCAL EM CHAPA BZ 1.90 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; RODA COM PNEU E CÂMARA DE AR 3.00"/3.25" X 8" COM ROLETE. OS CARRINHOS DEVERÃO SER ENTREGUES MONTADOS, JÁ EM CONDIÇÕES DE USO. GARANTIA DE 1 ANO. INDICADO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INDÚSTRIA, AGRICULTURA, JARDINAGEM. CAPACIDADE: 60 LITROS - 130 KG .**	UN	R$ 464,625	20,0000	R$ 9.292,500

151	**CASCALHO M³. CASCALHO, AGREGADO NATURAL ORIGINÁRIOS DE FRAGMENTOS DE ROCHAS PREEXISTENTENS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, QUE, SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR7211, SE ENQUADRAM NA FAIXA GRANULOMÉTRICA DE 4,8MM A 100MM, PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL EM FABRICAÇÃO DE CONCRETO, REVESTIMENTO DE LEITO DE ESTRADAS DE TERRA, ORNAMENTAÇÃO DE JARDINS, ETC.**	M3	R$ 257,500	1.250,0000	R$ 321.875,000
152	**CAVADEIRA ARTICULADA. CAVADEIRA ARTICULADA EM AÇO CARBONO TEMPERADO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CABO ENVERNIZADO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,7M. DIMENSÕES APROXIMADAS DAS GARRAS (CXL) 38,3CMX16,6CM E COMPRIMENTO TOTAL DA CAVADERIA DE 2,06M.**	UN	R$ 164,650	15,0000	R$ 2.469,750
153	**Chapa de aço 26 galvanizada 1,2m. Chapa 26 de aço carbono revestida de zinco (zincagem) em ambos os lados e galvanizada a fogo, com espessura de 0,5mm e 1,2m de largura. Item utilizado na construção civil, utilidades domésticas e indústrias.**	M	R$ 100,310	260,0000	R$ 26.080,600
154	**Chapa de aço 26 galvanizada 1m. Chapa 26 de aço carbono revestida de zinco (zincagem) em ambos os lados e galvanizada a fogo, com espessura de 0,5mm e 1m de largura. Item utilizado na construção civil, utilidades domésticas e indústrias.**	M	R$ 82,405	400,0000	R$ 32.962,000
155	**Chapa de aço 26 galvanizada 20cm. Chapa 26 de aço carbono revestida de zinco (zincagem) em ambos os lados e galvanizada a fogo, com espessura de 0,5mm e 20cm de largura. Item utilizado na construção civil, utilidades domésticas e indústrias.**	M	R$ 14,630	550,0000	R$ 8.046,500
156	**Chapa de aço 26 galvanizada 30cm. Chapa 26 de aço carbono revestida de zinco (zincagem) em ambos os lados e galvanizada a fogo, com espessura de 0,5mm e 30cm de largura. Item utilizado na construção civil, utilidades domésticas e indústrias.**	M	R$ 22,075	550,0000	R$ 12.141,250
157	**Chapa de aço 26 galvanizada 40cm. Chapa 26 de aço carbono revestida de zinco (zincagem) em ambos os lados e galvanizada a fogo, com espessura de 0,5mm e 40cm de largura. Item utilizado na construção civil, utilidades domésticas e indústrias.**	M	R$ 30,085	250,0000	R$ 7.521,250
158	**Chapa de aço 26 galvanizada 50cm. Chapa 26 de aço carbono revestida de zinco (zincagem) em ambos os lados e galvanizada a fogo, com espessura de 0,5mm e 50cm de largura. Item utilizado na construção civil, utilidades domésticas e indústrias.**	M	R$ 38,360	400,0000	R$ 15.344,000
159	**Chapa de aço 26 galvanizada 60cm. Chapa 26 de aço carbono revestida de zinco (zincagem) em ambos os lados e galvanizada a fogo, com espessura de 0,5mm e 60cm de largura. Item utilizado na construção civil, utilidades domésticas e indústrias.**	M	R$ 44,675	275,0000	R$ 12.285,625
160	**Chapa de aço 26 galvanizada 70cm. Chapa 26 de aço carbono revestida de zinco (zincagem) em ambos os lados e galvanizada a fogo, com espessura de 0,5mm e 70cm de largura. Item utilizado na construção civil, utilidades domésticas e indústrias.**	M	R$ 94,750	125,0000	R$ 11.843,750
161	**Chapa de aço 26 galvanizada 80cm. Chapa 26 de aço carbono revestida de zinco (zincagem) em ambos os lados e galvanizada a fogo, com espessura de 0,5mm e 80cm de largura. Item utilizado na construção civil, utilidades domésticas e indústrias.**	M	R$ 84,500	275,0000	R$ 23.237,500

162	**CHAVE BÓIA 15A 220V. CHAVE ELÉTRICA CONTROLADORA DE NÍVEL EM POLIPROPILENO TIPO BÓIA PARA CONTROLE DO NÍVEL DE ÁGUA COM CAPACIDADE ELÉTRICA DE CORRENTE DE 15A EM TENSÃO DE 250V, SUBMERSÃO MÁXIMA DE 10M, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTERE 0° E 60°, GRAU DE PROTEÇÃO IPX8 CONTRA CHOQUE ELÉTRICOS CLASSE II, TIPO DE INTERRRUPÇÃO MICRODESCONEXÃO, ISENTA DE MERCÚRIO, CONTROLE POR PRINCÍPIO ELETROMECÂNICO COM CONTATO REVERSÍVEL COM CONTROLE DE NÍVEL INFERIRO E SUPERIOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 154 X 89 X 40MM; CABO ELÉTRICO COM 3,5M DE COMPRIMENTO. TIPO FAME, ANAUGER OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. NORMA DE SEGURANÇA E INSTALAÇÃO ABNT NBR 5410:2004**	UN	R$ 91,000	10,0000	R$ 910,000
163	**CHAVE CANHÃO 10MM. CHAVE CANHÃO 10MM, EM AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO CROMADO FOSCO, CABO EM POLIPROPILENO, ANTIDESLIZANTE, COM O COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 235MM. ENCAIXE DA CHAVE SEXTAVADO. INDICADA PARA APERTAR E SOLTAR PORCAS E PARAFUSOS SEXTAVADOS EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO.**	UN	R$ 51,410	12,0000	R$ 616,920
164	**CHAVE CANHÃO 11MM. CHAVE CANHÃO 11MM, EM AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO CROMADO FOSCO, CABO EM POLIPROPILENO, ANTIDESLIZANTE, COM O COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 235MM. ENCAIXE DA CHAVE SEXTAVADO. INDICADA PARA APERTAR E SOLTAR PORCAS E PARAFUSOS SEXTAVADOS EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO.**	UN	R$ 49,143	12,0000	R$ 589,720
165	**CHAVE COMBINADA 10MM. CHAVE MILÍMETRO PLANA COMBINADA (CHAVE FIXA E CHAVE ESTRELA) COM A MESMA MEDIDA NAS DUAS PONTAS (10MM), CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO CROMADO FOSCO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM.**	UN	R$ 14,900	25,0000	R$ 372,500
166	**CHAVE COMBINADA 11MM. CHAVE MILÍMETRO PLANA COMBINADA (CHAVE FIXA E CHAVE ESTRELA) COM A MESMA MEDIDA NAS DUAS PONTAS (11MM), CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO CROMADO FOSCO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 154MM.**	UN	R$ 25,783	25,0000	R$ 644,583
167	**CHAVE COMBINADA 12MM. CHAVE MILÍMETRO PLANA COMBINADA (CHAVE FIXA E CHAVE ESTRELA) COM A MESMA MEDIDA NAS DUAS PONTAS (12MM), CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO CROMADO FOSCO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 160MM.**	UN	R$ 22,253	25,0000	R$ 556,333
168	**CHAVE COMBINADA 13MM. CHAVE MILÍMETRO PLANA COMBINADA (CHAVE FIXA E CHAVE ESTRELA) COM A MESMA MEDIDA NAS DUAS PONTAS (13MM), CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO CROMADO FOSCO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 167MM.**	UN	R$ 18,147	25,0000	R$ 453,668
169	**CHAVE COMBINADA 14MM. CHAVE MILÍMETRO PLANA COMBINADA (CHAVE FIXA E CHAVE ESTRELA) COM A MESMA MEDIDA NAS DUAS PONTAS (14MM), CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO CROMADO FOSCO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 178MM.**	UN	R$ 22,693	25,0000	R$ 567,333
170	**CHAVE COMBINADA 15MM. CHAVE MILÍMETRO PLANA COMBINADA (CHAVE FIXA E CHAVE ESTRELA) COM A MESMA MEDIDA NAS DUAS PONTAS (15MM), CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO CROMADO FOSCO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 190MM.**	UN	R$ 29,527	25,0000	R$ 738,168

171	**CHAVE COMBINADA 16MM. CHAVE MILÍMETRO PLANA COMBINADA (CHAVE FIXA E CHAVE ESTRELA) COM A MESMA MEDIDA NAS DUAS PONTAS (16MM), CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO CROMADO FOSCO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 198MM.**	UN	R$ 21,993	25,0000	R$ 549,833
172	**CHAVE COMBINADA 17MM. CHAVE MILÍMETRO PLANA COMBINADA (CHAVE FIXA E CHAVE ESTRELA) COM A MESMA MEDIDA NAS DUAS PONTAS (17MM), CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO CROMADO FOSCO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 210MM.**	UN	R$ 33,127	25,0000	R$ 828,168
173	**CHAVE COMBINADA 19MM. CHAVE MILÍMETRO PLANA COMBINADA (CHAVE FIXA E CHAVE ESTRELA) COM A MESMA MEDIDA NAS DUAS PONTAS (19MM), CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO CROMADO FOSCO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 230MM.**	UN	R$ 28,307	25,0000	R$ 707,668
174	**CHAVE DE FENDA 1/8"X5". CHAVE DE FENDA PONTA CHATA, HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPELENO. LARGURA DA PONTA DA CHAVE 1/8" (3,1MM), COMPRIMENTO DA HASTE DA CHAVE 5" (127MM).**	UN	R$ 12,023	12,0000	R$ 144,280
175	**CHAVE DE FENDA 3/16"X3". CHAVE DE FENDA PONTA CHATA, HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPELENO. LARGURA DA PONTA DA CHAVE 3/16" (4,7MM), COMPRIMENTO DA HASTE DA CHAVE 3" (76MM).**	UN	R$ 11,700	12,0000	R$ 140,400
176	**CHAVE DE FENDA 3/16"X5". CHAVE DE FENDA PONTA CHATA, HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPELENO. LARGURA DA PONTA DA CHAVE 3/16" (4,7MM), COMPRIMENTO DA HASTE DA CHAVE 5" (127MM).**	UN	R$ 19,013	12,0000	R$ 228,160
177	**CHAVE DE FENDA 5/16"X4". CHAVE DE FENDA PONTA CHATA, HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPELENO. LARGURA DA PONTA DA CHAVE 5/16" (7,9MM), COMPRIMENTO DA HASTE DA CHAVE 4" (101MM).**	UN	R$ 16,700	12,0000	R$ 200,400
178	**CHAVE GRIFO 10". CHAVE AJUSTÁVEL GRIFO PARA TUBOS TIPO STILLSON, EM AÇO CARBONO FORJADO, COM ACABAMENTO PINTADO E POLIDO, COM MORDENTES EM AÇO LIGA; CILINDRO REGULÁVEL; CABO EM FORMA DE VIGA. INDICADA PARA FIXAR E SOLTAR CANOS E TUBOS. COMPRIMENTO 10 POLEGADAS; CAPACIDADE DE ABERTURA DA CHAVE 45MM. COM TODAS AS PEÇAS SUBSTITUÍVEIS.**	UN	R$ 50,250	12,0000	R$ 603,000
179	**CHAVE GRIFO 14". CHAVE AJUSTÁVEL GRIFO PARA TUBOS TIPO STILLSON, EM AÇO CARBONO FORJADO, COM ACABAMENTO PINTADO E POLIDO, COM MORDENTES EM AÇO LIGA; CILINDRO REGULÁVEL; CABO EM FORMA DE VIGA. INDICADA PARA FIXAR E SOLTAR CANOS E TUBOS. COMPRIMENTO 14 POLEGADAS; CAPACIDADE DE ABERTURA DA CHAVE 65MM. COM TODAS AS PEÇAS SUBSTITUÍVEIS.**	UN	R$ 62,500	12,0000	R$ 750,000
180	**CHAVE GRIFO PARA LAVATÓRIO 11". CHAVE AJUSTÁVEL GRIFO PARA TUBOS, EM AÇO CARBONO FORJADO, COM ACABAMENTO PINTADO E POLIDO, COM MORDENTES EM AÇO LIGA. INDICADA PARA FIXAR E SOLTAR PORCAS EM PIAS E LAVATÓRIOS. COMPRIMENTO 11 POLEGADAS (280MM); CABEÇA AJUSTÁVEL (ATÉ 180º).**	UN	R$ 55,200	12,0000	R$ 662,400
181	**CHAVE PHILIPS 3/16"X3". CHAVE DE FENDA PONTA CRUZADA TIPO PHILIPS, HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPELENO. LARGURA DA PONTA DA CHAVE 3/16", COMPRIMENTO DA HASTE DA CHAVE 3" (76MM).**	UN	R$ 21,320	12,0000	R$ 255,840

182	**CHAVE PHILIPS 3/16"X6". CHAVE DE FENDA PONTA CRUZADA TIPO PHILIPS, HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPELENO. LARGURA DA PONTA DA CHAVE 3/16", COMPRIMENTO DA HASTE DA CHAVE 6" (152MM).**	UN	R$ 22,393	12,0000	R$ 268,720
183	**CHUVEIRO ELÉTRICO EM TERMOPLÁSTICO 220V 3 TEMPERATURAS. CHUVEIRO ELÉTRICO EM TERMOPLÁSTICO 220V ACOMPANHADO POR DUCHA MANUAL, PELO SUPORTE PARA FIXAÇÃO DA MANGUEIRA, 1 (UMA) MANGUEIRA, 1 (UM) CHUVEIRINHO, PELOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. INSTALAÇÃO PELO MANUAL DO FABRICANTE, POTÊNCIA DE 5400 WATTS, COM CONTROLE DE TEMPERATURA (03 (TRÊS) TEMPERATURAS), TIPO DE JATO MULTIDIRECIONAL, SEM PRESSURIZADOR, VENDA DE RESISTÊNCIA INDEPENDENTE, POSSUI DESVIADOR, DISPOSITIVO ECONOMIZADOR DE ÁGUA, RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO / REPOSIÇÃO. PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO 10 A 400KPA (1 A 40MCA***). COMPOSIÇÃO: LIGA DE COBRE, LIGA DE AÇO, PRATA, AÇO INOX, PLÁSTICO DE ENGENHARIA, TERMOFIXOS E TERMOPLÁSTICOS, GARANTIA 12 MESES.**	UN	R$ 82,450	70,0000	R$ 5.771,500
184	**CIMENTO CP II - Z - 32. CIMENTO PORTLAND COMPOSTO COM POZOLANA. APRESENTA DENSIDADE DE 3,5 G/CM³ COMPONENTE CONCENTRAÇÃO EM MASSA (%) TRIÓXIDO DE ENXOFRE - SO3 2,93 ÓXIDO DE CÁLCIO - CAO LIVRE 1,37 ÓXIDO DE MAGNÉSIO - MGO 5,35 COMPONENTE ONCENTRAÇÃO EM MASSA (%) ÓXIDO DE ALUMÍNIO - AL2O3 6,59 ÓXIDO DE SILÍCIO - SIO2 21,04 ÓXIDO DE FERRO - FE2O3 3,07 ÓXIDO DE CÁLCIO - CAO 51,97 EQUIVALENTE ALCALINO (NA2O E K2O) 0,71 RESÍDUO. EMBALADO EM SACO DE 50KG. PRODUZIDO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 11578.**	SC	R$ 42,575	3.750,0000	R$ 159.656,250
185	**COLA EPÓXI, TIPO ARALDITE 16G. ADESIVO/COLA À BASE DE RESINA EPÓXI SECAGEM 10MINUTOS, BICOMPONENTE LÍQUIDO VISCOSO, LIVRE DE SOLVENTES. CAIXA CONTENDO 2 TUBOS: 1 TUBO COM RESINA E 1 TUBO COM ENDURECEDOR, PESANDO, O CONJUNTO, NO MÍNIMO 16G. TEMPO DE SECAGEM INICIAL DE 10MIN E DE CURA TOTAL DE 8 HORAS. TIPO LOCTITE, ARALDITE OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.**	CX	R$ 29,500	25,0000	R$ 737,500
186	**COLA EPÓXI, TIPO DUREPOXI 100G. ADESIVO EPÓXI EM MASSA BICOMPONENTE PARA REPAROS EM VIDRO PLÁSTICO, MADEIRA, CERÂMICA, FERRO, ETC. EMBALAGEM CONTENDO CONTENDO NO MÍNIMO 100G. TEMPO DE SECAGEM INICIAL DE 2HORAS E DE CURA TOTAL DE 72 HORAS. TIPO DUREPOXI, ARALDITE MASSA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.**	CX	R$ 12,700	64,0000	R$ 812,800
187	**Cola para cano 175g. Cola adesiva plástica para pvc rígido para aplicação na soldagem a frio de tubos e conexões em tubo de 175g com tampa com pincel aplicador. produto a base de misturas de solventes formaldeídos, cetonas e resina de pvc que promove reação química que funde as superficies em contato, transformando-as em um único material.**	UN	R$ 22,000	625,0000	R$ 13.750,000
188	**Cola para cano 75g. Cola adesiva plástica para pvc rígido para aplicação na soldagem a frio de tubos e conexões em bisnaga de 75g com bico aplicador. produto a base de misturas de solventes formaldeídos, cetonas e resina de pvc que promove reação química que funde as superficies em contato, transformando-as em um único material.**	UN	R$ 15,040	625,0000	R$ 9.400,000

189	**COLAR TOMADA PARA ÁGUA EM PVC 50MMX3/4". COLAR TOMADA PARA TUBO DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA DN 50MMX3/4", COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.**	UN	R$ 25,000	125,0000	R$ 3.125,000
190	**COLAR TOMADA PARA ÁGUA EM PVC 60MMX3/4". COLAR TOMADA PARA TUBO DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA DN 60MMX3/4", COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.**	UN	R$ 27,500	125,0000	R$ 3.437,500
191	**Colher reta para pedreiro 10". Colher reta com canto reto para pedreiro lâmina tamanho 10" (256mm), com haste curva e cabo em madeira, confeccionada em aço carbono, produzida em lâmina forjada inteiriça sem solda, acabamento em pintura eletrostática a pó. Dimensões aproximadas de 379mm de comprimento, 122mm de largura e 111mm de altura.**	UN	R$ 63,927	20,0000	R$ 1.278,534
192	**Colher reta para pedreiro 8". Colher reta com canto reto para pedreiro lâmina tamanho 8" (205mm), com haste curva e cabo em madeira, confeccionada em aço carbono, produzida em lâmina forjada inteiriça sem solda, acabamento em pintura eletrostática a pó. Dimensões aproximadas de 328mm de comprimento, 104mm de largura e 111mm de altura.**	UN	R$ 46,523	10,0000	R$ 465,233
193	**Coluna pronta em aço 1/4". Coluna pronta em aço 1/4" (6,3mm) montada com vergalhões CA50 de 6m de comprimento e estribos (4,2mm) CA60 nervurados. Estribos retangulares medindo 7cmx20cm fixados nos vergalhões por meio de solda eletrônica com espaçamento de 20 cm entre eles.**	UN	R$ 67,700	177,0000	R$ 11.982,900
194	**Coluna pronta em aço 3/8". Coluna pronta em aço 3/8" (10mm) montada com vergalhões CA50 de 6m de comprimento e estribos (4,2mm) CA60 nervurados. Estribos retangulares medindo 7cmx27cm fixados nos vergalhões por meio de solda eletrônica com espaçamento de 20 cm entre eles.**	UN	R$ 188,290	177,0000	R$ 33.327,330
195	**COLUNA PRONTA EM AÇO 5/16". COLUNA PRONTA EM AÇO 5/16" (8MM) MONTADA COM VERGALHÕES CA50 DE 6M DE COMPRIMENTO E ESTRIBOS (4,2MM) CA60 NERVURADOS. ESTRIBOS RETANGULARES MEDINDO 7CMX20CM FIXADOS NOS VERGALHÕES POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA COM ESPAÇAMENTO DE 20 CM ENTRE ELES.**	UN	R$ 113,650	177,0000	R$ 20.116,050
196	**Conjunto de louças sanitárias para banheiro (lavatório, coluna e vaso). Conjunto de louças sanitárias contendo 3 peças (lavatório, coluna e vaso) mesma linha. Bacia sanitária sem caixa acoplada em formato ovalado com saída de esgoto vertical medindo aproximadamente (AxLxC) 39cmx38,5cmx48,5cm. Lavatório ovalado medindo aproximadamente 45cmx43cm (LxP) e coluna de suporte do lavatório 18x66cm (LXA). Produto fabricado segundo normas da ABNT NBR 15097.**	UN	R$ 444,450	46,0000	R$ 20.444,700
197	**CORANTE LÍQUIDO 50ML. PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS ISENTOS DE CHUMBO E CROMATOS, BACTERICIDA NÃO METÁLICO LÍQUIDO DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA, PARA COLORIR TINTA À BASE D'ÁGUA MISTURÁVEIS ENTRE SI. RENDIMENTO NÃO INFERIOR A 3,6L/POR TUBO 50ML. TIPO XADREZ, OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR)NBR 11702, TIPO 4.5.11.**	UN	R$ 7,630	130,0000	R$ 991,900

198	**Corda de "seda" 10mm. Corda multifilamento trançada 10mm (3/8") de polipropileno 100% virgem. Resistente à fadiga, com proteção anti-UV e resistência aproximada à ruptura de 751kg. Tipo grilon, riomar ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	M	R$ 5,367	250,0000	R$ 1.341,675
199	**Corda de "seda" 12mm. Corda multifilamento trançada 12mm (1/2") de polipropileno 100% virgem. Resistente à fadiga, com proteção anti-UV e resistência aproximada à ruptura de 1.014kg. Tipo grilon, riomar ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	M	R$ 7,300	250,0000	R$ 1.825,000
200	**Corda de "seda" 3mm. Corda multifilamento trançada 3mm (1/8") de polipropileno 100% virgem. Resistente à fadiga, com proteção anti-UV e resistência aproximada à ruptura de 148kg. Tipo grilon, riomar ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	M	R$ 2,287	750,0000	R$ 1.715,025
201	**Corda de "seda" 4mm. Corda multifilamento trançada 4mm (5/32") de polipropileno 100% virgem. Resistente à fadiga, com proteção anti-UV e resistência aproximada à ruptura de 223kg. Tipo grilon, riomar ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	M	R$ 1,567	750,0000	R$ 1.175,025
202	**Corda de "seda" 5mm. Corda multifilamento trançada 5mm (3/16") de polipropileno 100% virgem. Resistente à fadiga, com proteção anti-UV e resistência aproximada à ruptura de 330kg. Tipo grilon, riomar ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	M	R$ 1,757	375,0000	R$ 658,763
203	**Corda de "seda" 6mm. Corda multifilamento trançada 6mm (1/4") de polipropileno 100% virgem. Resistente à fadiga, com proteção anti-UV e resistência aproximada à ruptura de 220kg. Tipo grilon, riomar ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	M	R$ 2,717	375,0000	R$ 1.018,763
204	**Corda de "seda" 8mm. Corda multifilamento trançada 8mm (5/16") de polipropileno 100% virgem. Resistente à fadiga, com proteção anti-UV e resistência aproximada à ruptura de 451kg. Tipo grilon, riomar ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	M	R$ 4,087	375,0000	R$ 1.532,513
205	**Corrente galvanizada 12,5mm. Corrente soldada de aço galvanizado DN 12,5mm (1/2") (1m=3,22kg) elos curtos soldados 46mmx72mm LxC. Resistencia à ruptura 6000kgf. Produzido segundo normas da ABNT NBR 15293.**	KG	R$ 39,667	130,0000	R$ 5.156,671
206	**Corrente galvanizada 5mm. Corrente soldada de aço galvanizado DN 5mm (3/16") (1m=470g) elos curtos soldados 18mmx33mm LxC. Resistencia à ruptura 1400kgf. Produzido segundo normas da ABNT NBR 15293.**	KG	R$ 54,233	130,0000	R$ 7.050,329
207	**Corrente galvanizada 6mm. Corrente soldada de aço galvanizado DN 6mm (15/64") (1m=740g) elos curtos soldados 22mmx40mm LxC. Resistência à ruptura 2000kgf. Produzido segundo normas da ABNT NBR 15293.**	KG	R$ 60,393	130,0000	R$ 7.851,129
208	**Cortador de cerâmicas 103cm. Cortador manual de pisos (cerâmicas, azulejos e porcelanatos). Estrutura em plataforma em chapa tratada, com capacidade do corte de até 90cm lineares e corte de até 63cm em ângulo de 45°, espessura máxima de corte de até 10mm. Dimensões aproximadas (variável de 10%): comprimento 106cm, largura 20cm, altura 10cm. Composto de haste na horizontal com furador acoplável, limitador para corte lateral, disco de corte substituível e alavanda com cabo ergonômico, pintado eletrostaticamente.**	UN	R$ 528,990	3,0000	R$ 1.586,970
209	**Cumeeira de fibrocimento 15°. Telha de fibrocimento cumeeira normal com inclinação de 15° (27%) para telhas onduladas sem amianto com 4mm de espessura, largura total 50,6cm, comprimento 110cm e aba de 300 mm.**	UN	R$ 65,200	125,0000	R$ 8.150,000
210	**Curva de pvc para esgoto 45° DN 100mm. Curva curta de pvc rígido 45° para tubo DN 100mm, cor branca, linha esgoto série normal. Produto segundo normas da ABNT NBR 5688. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 45,567	375,0000	R$ 17.087,513

211	**Curva de pvc para esgoto 45° DN 40mm. Curva curta de pvc rígido 45° para tubo DN 40mm, cor branca, linha esgoto série normal. Produto segundo normas da ABNT NBR 5688. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 14,157	375,0000	R$ 5.308,763
212	**Curva de pvc para esgoto 45° DN 50mm. Curva curta de pvc rígido 45° para tubo DN 50mm, cor branca, linha esgoto série normal. Produto segundo normas da ABNT NBR 5688. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 17,020	375,0000	R$ 6.382,500
213	**Curva de pvc para esgoto 45° DN 75mm. Curva curta de pvc rígido 45° para tubo DN 75mm, cor branca, linha esgoto série normal. Produto segundo normas da ABNT NBR 5688. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 23,700	375,0000	R$ 8.887,500
214	**Curva de pvc para esgoto 90° DN 100mm. Curva curta de pvc rígido 90° para tubo DN 100mm, cor branca, linha esgoto série normal. Produto segundo normas da ABNT NBR 5688. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 36,100	240,0000	R$ 8.664,000
215	**CURVA DE PVC PARA ESGOTO 90° DN 40MM. CURVA CURTA DE PVC RÍGIDO 90° PARA TUBO DN 40MM, COR BRANCA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL. PRODUTO SEGUNDO NORMAS DA ABNT NBR 5688. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.**	UN	R$ 9,250	240,0000	R$ 2.220,000
216	**CURVA DE PVC PARA ESGOTO 90° DN 50MM. CURVA CURTA DE PVC RÍGIDO 90° PARA TUBO DN 50MM, COR BRANCA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL. PRODUTO SEGUNDO NORMAS DA ABNT NBR 5688. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.**	UN	R$ 19,233	240,0000	R$ 4.615,992
217	**CURVA DE PVC PARA ESGOTO 90° DN 75MM. CURVA CURTA DE PVC RÍGIDO 90° PARA TUBO DN 75MM, COR BRANCA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL. PRODUTO SEGUNDO NORMAS DA ABNT NBR 5688. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.**	UN	R$ 36,000	240,0000	R$ 8.640,000
218	**Curva de pvc soldável para água 45° DN 1/2". Curva de pvc rígido 45º para tubo soldável DN 1/2" (20mm), cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT-NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 14,447	375,0000	R$ 5.417,513
219	**Curva de pvc soldável para água 45° DN 3/4". Curva de pvc rígido 45º para tubo soldável DN 3/4" (25mm), cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT-NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 12,293	375,0000	R$ 4.609,988
220	**Curva de pvc soldável para água 45° DN 32mm. Curva de pvc rígido 45º para tubo soldável DN 32mm, cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT-NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 12,013	375,0000	R$ 4.504,988
221	**Curva de pvc soldável para água 45° DN 50mm. Curva de pvc rígido 45º para tubo soldável DN 50mm, cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT-NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 25,940	375,0000	R$ 9.727,500

222	**Curva de pvc soldável para água 45° DN 60mm. Curva de pvc rígido 45º para tubo soldável DN 60mm, cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até (10 Kgf/cm² ou 100 m.c.a) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT-NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 27,250	124,0000	R$ 3.379,000
223	**Curva de pvc soldável para água 90° DN 1/2". Curva de pvc rígido 90º para tubo soldável DN 1/2" (20mm), cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT-NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 7,520	1.250,0000	R$ 9.400,000
224	**Curva de pvc soldável para água 90° DN 3/4". Curva de pvc rígido 90º para tubo soldável DN 3/4" (25mm), cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT-NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 10,053	1.250,0000	R$ 12.566,625
225	**Curva de pvc soldável para água 90° DN 32mm. Curva de pvc rígido 90º para tubo soldável DN 32mm, cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT-NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 14,413	1.250,0000	R$ 18.016,625
226	**Curva de pvc soldável para água 90° DN 50mm. Curva de pvc rígido 90º para tubo soldável DN 50mm, cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT-NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 21,250	125,0000	R$ 2.656,250
227	**Curva de pvc soldável para água 90° DN 60mm. Curva de pvc rígido 90º para tubo soldável DN 60mm, cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até (10 Kgf/cm² ou 100 m.c.a) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT-NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 48,977	125,0000	R$ 6.122,088
228	**DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 255MM X 120MM. DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA E FECHADA COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO 255X120MM. FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE E TEMPERADA, PROPORCIONANDO MENOR DESGASTE E UMA MAIOR RESISTÊNCIA DURANTE O USO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.**	UN	R$ 49,160	10,0000	R$ 491,600
229	**Desempenadeira de aço lisa 255mm x 120mm. Desempenadeira de aço lisa e fechada com cabo de madeira, tamanho 255x120mm. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade e temperada, proporcionando menor desgaste e uma maior resistência durante o uso, pintura eletrostática a pó.**	UN	R$ 48,967	10,0000	R$ 489,667
230	**DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 255MM X 120MM. DESEMPENADEIRA LISA DE MADEIRA SEM ESPUMA, CABO FECHADO, TAMANHO APROXIMADO DE 255MMDE COMPRIMENTO E 120MM LARGURA. FABRICADA EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE.**	UN	R$ 56,300	20,0000	R$ 1.126,000
231	**DESEMPENADEIRA EM PVC COM ESPUMA 17X30CM. DESEMPENADEIRA RETANGULAR EM PVC RÍGIDO MANUAL LISA COM ESPUMA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 17CMX30CM (LXC).**	UN	R$ 36,767	100,0000	R$ 3.676,670

232	**Disco de corte diamantado 110mm. Disco de corte diamantado, segmentado para concreto alvenaria, tijolos e telhas 4.3/8 x 3/4" para uso em serra-mármores, dimensões aproximadas: diâmetro do disco 110mm, espessura do disco 1,2mm, furo central de 20mm. Rotação máxima aproximada (rpm) 13.900 RPM. Produto segundo normas técnicas da ABNT NBR 15545.**	UN	R$ 34,993	200,0000	R$ 6.998,660
233	**Disco de corte diamantado 180mm. Disco de corte diamantado, segmentado para concreto alvenaria, tijolos e telhas 7.1/4"x7/8" para uso em serra-mármores, dimensões aproximadas: diâmetro do disco 180mm, espessura do disco 1,2mm, furo central de 22mm. Rotação máxima aproximada (rpm) 8.500 RPM. Produto segundo normas técnicas da ABNT NBR 15545.**	UN	R$ 65,000	200,0000	R$ 13.000,000
234	**Disco de corte para madeira 110mm. Disco de corte para madeira (madeira dura, madeira macia, placas de compensado, aglomerados, MDF e pisos laminados) 4.3/8 x 3/4" para uso em serra-mármores, dimensões aproximadas: diâmetro do disco 110mm, espessura do disco 1,2mm, furo central de 20mm. Rotação máxima aproximada (rpm):13500 /min. Produto segundo normas técnicas da ABNT NBR 15545.**	UN	R$ 20,167	200,0000	R$ 4.033,340
235	**Disco de corte para madeira 180mm. Disco de corte para madeira (madeira dura, madeira macia, placas de compensado, aglomerados, MDF e pisos laminados) 7.1/4"x7/8" para uso em serra-circular, dimensões aproximadas: diâmetro do disco 180mm, espessura do disco 1,2mm, furo central de 20mm. Rotação máxima aproximada (rpm):13500 /min. Produto segundo normas técnicas da ABNT NBR 15545.**	UN	R$ 53,900	200,0000	R$ 10.780,000
236	**Disco de corte para madeira 235mm. Disco de corte para madeira (madeira dura, madeira macia, placas de compensado, aglomerados, MDF e pisos laminados) 9.1/4"x25mm para uso em serra-circular, dimensões aproximadas: diâmetro do disco 235mm, espessura do disco 1,2mm, furo central de 25mm. Rotação máxima aproximada (rpm):13500 /min. Produto segundo normas técnicas da ABNT NBR 15545.**	UN	R$ 76,800	200,0000	R$ 15.360,000
237	**Disco de corte tipo flap 4.1/2". Disco de corte tipo flap de fibra 4.1/2" em lixa zircônio granulação 80. Diâmetro do disco: 115mm (4.1/2"), Diâmetro do furo: 22,23mm (7/8"), Velocidade: 13.300min-1 - 80m/s. Indicado no desbaste e acabamento de soldas em aço e aço inox, ferro fundido e chapa de aço.**	UN	R$ 15,855	200,0000	R$ 3.171,000
238	**Ducha 4". Ducha fria em polipropileno, no formato circular 4", com tubo de ligação em pvc e sem saída para chuveirinho de mão. Tamanho de 4 polegadas do crivo (diâmetro aproximado 105mm); haste de ligação de 18cm de comprimnto com diâmetro de 1/2". Produzido segundo normas da ABNT NBR 15206 .**	UN	R$ 21,000	20,0000	R$ 420,000
239	**Ducha higiênica de parede com registro 1/2". Ducha higiênica com registro de metal, gatilho manual em plástico ABS de alta resistência com acabamento cromado, com mangueira flexível DN 1/2" em liga de cobre com acabamento cromado com no mínimo 1m de comprimento, suporte de mangueira incluso. Pressão máxima de serviço 400 KPa/40m.c.a. Produto segundo normas da ABNT NBR 14877.**	UN	R$ 167,500	25,0000	R$ 4.187,500
240	**ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO 1.1/4" 3M. ELETRODUTO EM AÇO-CARBONO GALVANIZADO A FOGO RÍGIDO LEVE ROSCADO BITOLA DN 32MM (1.1/4") EM BARRA DE 3M. PAREDE DO TUBO COM ESPESSURA DE 1,06MM, LIVRE DE REBARBAS INTERNAS. PRODUTO SEGUNDO NORMAS DA ANBT NBR 5624.**	UN	R$ 231,460	62,0000	R$ 14.350,520
241	**Eletroduto de aço galvanizado 1/2"x3m. Eletroduto em aço-carbono galvanizado a fogo rígido leve roscado bitola DN 15mm (1/2") em barra de 3m. Parede do tubo com espessura de 0,9mm, livre de rebarbas internas. Produto segundo normas da ANBT NBR 5624.**	UN	R$ 84,950	62,0000	R$ 5.266,900

242	**Eletroduto de aço galvanizado 3/4"x3m. Eletroduto em aço-carbono galvanizado a fogo rígido leve roscado bitola DN 20mm (3/4"") em barra de 3m. Parede do tubo com espessura de 0,9mm, livre de rebarbas internas. Produto segundo normas da ANBT NBR 5624.**	UN	R$ 132,600	62,0000	R$ 8.221,200
243	**Eletroduto flexível corrugado 20mm. Eletroduto flexível corrugado em pvc anti-chama, tipo conduíte, com bitola DN 20mm, para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Produto impermeável, com resistência diametral - carga até 320N/5cm. Produzido segundo normas técnicas da ABNT NBR 15465.**	M	R$ 3,353	1.312,0000	R$ 4.399,530
244	**Eletroduto flexível corrugado 25mm. Eletroduto flexível corrugado em pvc anti-chama, tipo conduíte, com bitola DN 25mm, para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Produto impermeável, com resistência diametral - carga até 320N/5cm. Produzido segundo normas técnicas da ABNT NBR 15465.**	M	R$ 3,467	1.240,0000	R$ 4.298,708
245	**Eletroduto flexível corrugado 32mm. Eletroduto flexível corrugado em pvc anti-chama, tipo conduíte, com bitola DN 32mm, para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Produto impermeável, com resistência diametral - carga até 320N/5cm. Produzido segundo normas técnicas da ABNT NBR 15465.**	M	R$ 5,533	1.240,0000	R$ 6.861,292
246	**Engate flexível de pvc 1/2"x40cm. Engate flexível de pvc rígido bitola DN 1/2" para uso em lavatórios, caixas de descarga, mictórios, bidês e condução de água fria, com porcas e niple em pvc inclusos. Pressão máxima de serviço - 4kgf/cm² (40 m.c.a ou 400kpa) à temperatura ambiente 20ºC. Comprimento do produto 40cm. Produto segundo normas da ABNT NBR 14878.**	UN	R$ 11,600	250,0000	R$ 2.900,000
247	**Engate flexível de pvc 1/2"x50cm. Engate flexível de pvc rígido bitola DN 1/2" para uso em lavatórios, caixas de descarga, mictórios, bidês e condução de água fria, com porcas e niple em pvc inclusos. Pressão máxima de serviço - 4kgf/cm² (40 m.c.a ou 400kpa) à temperatura ambiente 20ºC. Comprimento do produto 50cm. Produto segundo normas da ABNT NBR 14878.**	UN	R$ 12,827	186,0000	R$ 2.385,766
248	**Engate rápido para mangueira 1/2". Sistema intercambiável em pvc rígido de conexão de mangueira com stop (sistema que bloqueia a saída da água, permitindo a retirada da ferramenta de irrigação mesmo com a torneira aberta), utilidado em mangueiras com bitola de 1/2". Produto adaptável a todo sistema de irrigação.**	UN	R$ 7,450	125,0000	R$ 931,250
249	**ENXADA LARGA 2,5 LB COM CABO. ENXADA LARGA DE 2,5 LIBRAS COM CABO DE MADEIRA SEM EMENDAS OU RACHADURAS DE 1,5M DE COMPRIMENTO, FIXAÇÃO COM CUNHA DE MADEIRA. PRODUZIDO EM AÇO-CARBONO DE ALTA QUALIDADE (SAE 1070), TEMPERADO, FORJADA EM PEÇA ÚNICA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 29 CM DE LARGURA POR 20 CM DE ALTURA. OLHO EM FORMATO REDONDO COM DIÂMETRO DE 38 MM.**	UN	R$ 128,700	60,0000	R$ 7.722,000
250	**ENXADÃO LARGO 2,5 LB COM CABO. ENXADÃO LARGO DE 2,5 LIBRAS COM CABO DE MADEIRA SEM EMENDAS OU RACHADURAS DE 1,2M DE COMPRIMENTO. PRODUZIDO EM AÇO-CARBONO DE ALTA QUALIDADE (SAE 1070), TEMPERADO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 14 CM DE LARGURA POR 18 CM DE ALTURA. OLHO OVAL DE 70 X 45 MM**	UN	R$ 100,000	50,0000	R$ 5.000,000
251	**Escápula em aço-carbono galvanizado E6. Escápula em aço-carbono com acabamento zincado para fixação em alvenaria e concreto como suporte, sem bucha plástica. Dimensões 3,4mm de diâmetro e 60mm de comprimento.**	UN	R$ 4,767	1.250,0000	R$ 5.958,375
252	**Escápula em aço-carbono galvanizado E8. Escápula em aço-carbono com acabamento zincado para fixação em alvenaria e concreto como suporte, sem bucha plástica. Dimensões 5,5mm de diâmetro e 70mm de comprimento.**	UN	R$ 5,843	1.250,0000	R$ 7.304,125

253	**ESMALTE SINTÉTICO LINHA PREMIUM 0,9L. TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO, A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, DE ALTA COBERTURA, LINHA PREMIUM, 1ª LINHA, PARA MADEIRAS E METAIS, USO EXTERNO/INTERNO, ENVASADO EM LATA COM 0,9L, COR A SER ESCOLHIDA PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO. COMPOSIÇÃO ÁGUA, RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, DIURON, AMÔNIA (SOLUÇÃO AQUOSA), MISTURA DE: 5-CLORO-2-METIL-2H-ISOTIAZOLE-3-ONA 2-METIL-2H-ISOTIAZOLE-3-ONA (3:1). RENDIMENTO MÁXIMO NÃO INFERIOR A 50M²/GALÃO 3,6L/POR DEMÃO. TIPO CORAL, SUVINIL, LUZTOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE 2H, ENTRE DEMÃOS 4H E FINAL DE ATÉ 12H. PINTAR SUPERFÍCIES GERAIS DE ALVENARIA EM ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 11.702:2010, TIPO 4.2.1.1.**	UN	R$ 102,333	60,0000	R$ 6.139,998
254	**ESMALTE SINTÉTICO LINHA PREMIUM 3,6L. TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO, A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, DE ALTA COBERTURA, LINHA PREMIUM, 1ª LINHA, PARA MADEIRAS E METAIS, USO EXTERNO/INTERNO, ENVASADO EM LATA OU BALDE COM 3,6L, COR A SER ESCOLHIDA PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO. COMPOSIÇÃO ÁGUA, RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, DIURON, AMÔNIA (SOLUÇÃO AQUOSA), MISTURA DE: 5-CLORO-2-METIL-2H-ISOTIAZOLE-3-ONA 2-METIL-2H-ISOTIAZOLE-3-ONA (3:1). RENDIMENTO MÁXIMO NÃO INFERIOR A 50M²/GALÃO 3,6L/POR DEMÃO. TIPO CORAL, SUVINIL, LUZTOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE 2H, ENTRE DEMÃOS 4H E FINAL DE ATÉ 12H. PINTAR SUPERFÍCIES GERAIS DE ALVENARIA EM ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 11.702:2010, TIPO 4.2.1.1.**	UN	R$ 145,000	100,0000	R$ 14.500,000
255	**Espaçador de junta tipo cruzeta 3mm. Espaçador plástico junta piso 3mm para assento de pisos cerâmicos, azulejos e pedras. Altura 2cm, comprimento 2,8cm e Espessura 3mm.**	PCT	R$ 5,250	132,0000	R$ 693,000
256	**ESPICHADEIRA PARA ARAME FARPADO. MÁQUINA DE ARAMAR/ESTICAR ARAME PARA CERCA, CONFECCIONADA EM AÇO SAE 1020 COM ACABAMENTO GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM, COM CORRENTE MEDINDO, APROXIMADAMENTE 1,3M. PARA USO EM ARAME LISO, OVALADO E FARPADO.**	UN	R$ 338,400	1,0000	R$ 338,400
257	**Espude para vaso sanitário DN 40. Espude para ligação para bacia sanitária em pvc, bitola DN 40 38mm.**	UN	R$ 11,320	625,0000	R$ 7.075,000
258	**ESQUADRO PROFISSIONAL 10". ESQUADRO FIXO, COM RÉGUA EM AÇO INOX MEDINDO 10" (254MM) DE COMPRIMENTO GRADUADA EM ESCALA DE 1MM E 40MM DE LARGURA, CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE. INDICADO PARA MARCAÇÕES DE PEÇAS EM ÂNGULOS DE 45° E 90° EM CONSTRUÇÃO CIVIL.**	UN	R$ 38,750	5,0000	R$ 193,750
259	**Esquadro profissional 12". Esquadro fixo, com régua em aço inox medindo 12" (304mm) de comprimento graduada em escala de 1mm e 40mm de largura, cabo em plástico resistente. Indicado para marcações de peças em ângulos de 45° e 90° em construção civil.**	UN	R$ 29,250	10,0000	R$ 292,500
260	**ESTICADOR DE ARAME (BOBS). ESTICADOR (BOBS) GALVANIZADO DE ARAME LISO COM PINO TRAVANTE PARA CERCA. CONFECCINADO EM TUBO REFORÇADO EM AÇO ZINCADO, COM QUATRO FUROS PARA ALOCAÇÃO DO PINO TRAVANTE, DOIS FUROS PARA PASSAGEM DO ARAME A SER ESTICADO.**	UN	R$ 11,330	300,0000	R$ 3.399,000

261	**ESTICADOR DE ARAME LISO (CATRACA). CATRACA GALVANIZADA PARA ESTICADOR DE ARAME LISO, MEDINDO 5,5X5,5X6CM, CABEÇA SEXTAVADA 7/8, ESPESSURA DA CHAPA 3.**	UN	R$ 13,530	300,0000	R$ 4.059,000
262	**Eucalipto tratado 10 a 12cmx2,2m. Poste de eucalipto tratado, imunizados em autoclave sob pressão. Bitola 10cm a 12cm de diâmetro e 2,2m de comprimento.**	UN	R$ 36,870	1.000,0000	R$ 36.870,000
263	**Eucalipto tratado 12 a 14cmx4m. Poste de eucalipto tratado, imunizados em autoclave sob pressão. Bitola 12cm a 14cm de diâmetro e 4m de comprimento.**	UN	R$ 153,065	500,0000	R$ 76.532,500
264	**Eucalipto tratado 12 a 14cmx5m. Poste de eucalipto tratado, imunizados em autoclave sob pressão. Bitola 12cm a 14cm de diâmetro e 5m de comprimento.**	UN	R$ 183,855	500,0000	R$ 91.927,500
265	**Eucalipto tratado 16 a 18cmx3,2m. Poste de eucalipto tratado, imunizados em autoclave sob pressão. Bitola 16cm a 18cm de diâmetro e 3,2m de comprimento.**	UN	R$ 166,820	500,0000	R$ 83.410,000
266	**Eucalipto tratado 8 a 10cmx2,2m. Poste de eucalipto tratado, imunizados em autoclave sob pressão. Bitola 8cm a 10cm de diâmetro e 2,2m de comprimento.**	UN	R$ 30,530	1.000,0000	R$ 30.530,000
267	**Fechadura para porta externa em aço. Fechadura de tambor para porta externa em aço com maçaneta tipo alavanca, composto de aço, zamac e latão, completa, acompanhada com duas cópias de chaves simples em latão niquelado. Embalado individualmente em caixa de papelão, com identificação do produto e dados do fabricante. Segundo as normas da ABNT NBR 14913.**	UN	R$ 92,233	65,0000	R$ 5.995,165
268	**FECHADURA PARA PORTA EXTERNA EM MADEIRA. FECHADURA DE TAMBOR PARA PORTA EXTERNA EM MADEIRA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, DE AÇO, ZAMAC E LATÃO, COMPLETA, ACOMPANHADA COM DUAS CÓPIAS DE CHAVES SIMPLES EM LATÃO NIQUELADO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 14913.**	UN	R$ 92,750	65,0000	R$ 6.028,750
269	**FITA CREPE PARA PINTURA 25MMX50M. PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS, RESISTENTE À TRAÇÃO, SOLVENTES E UMIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS DE (VARIÁVEL DE 5%) 25MM DE LARGURA E 50M DE COMPRIMENTO.**	UN	R$ 10,633	130,0000	R$ 1.382,329
270	**FITA CREPE PARA PINTURA 50MMX50M. PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS, RESISTENTE À TRAÇÃO, SOLVENTES E UMIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS DE (VARIÁVEL DE 5%) 50MM DE LARGURA E 50M DE COMPRIMENTO.**	UN	R$ 16,500	130,0000	R$ 2.145,000
271	**Fita veda rosca 18mmx50m. Fita veda rosca em PTFE (Politetrafluoretileno) não sinterizado, 18mmx50m (LxC), espessura 0,06mm a 0,07mm, resistência à temperatura 200°C a 260°C, utilizado para vedar juntas roscáveis (PVC, CPVC ou metal), tanto para instalações de água fria como quente. Produto segundo as normas técnicas da ABNT NBR 13124.**	UN	R$ 21,633	630,0000	R$ 13.628,979
272	**FITA ZEBRADA 70MMX200M. FITA PLÁSTICA DE SINALIZAÇÃO SEM ADESIVO, COLORIDA COM LISTRAS AMARELA E PRETA INTERCALADAS, UTILIZADA INTERNA E EXTERNAMENTE NA SINALIZAÇÃO, INTERDIÇÃO, BALIZAMENTO OU DEMARCAÇÃO EM GERAL, POR INDÚSTRIAS, CONSTRUTORAS, TRANSPORTES, ÓRGÃOS PÚBLICOS OU EMPRESAS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, DEVEM SER LEVES, RESISTENTES, DOBRÁVEIS E DE FÁCIL INSTALAÇÃO, EM ROLOS DE 200 METROS DE COMPRIMENTO E 70MM DE LARGURA.**	UN	R$ 24,093	125,0000	R$ 3.011,563

273	**FORMÃO CHANFRADO COM CABO EM MADEIRA 1". FORMÃO CHANFRADO EM AÇO 65MN COM CABO EM MADEIRA ERGONÔMICO ENVERNIZADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL DO FORMÃO 290MM, LARGURA DA PONTA 1" (25,4MM). INDICADO PARA RECORTES, ENTALHES E ENCAIXES EM MADEIRA**	UN	R$ 64,500	10,0000	R$ 645,000
274	**FORRO DE PINUS 10CMX8MMX3M. FORRO DE MADEIRA MACHO/FÊMEA FRISADO EM PINUS REFLORESTADO COM CERTIFICADO FSC COM TRATAMENTO ANTI-FUNGOS E INSETOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 20CM DE LARGURA, 10MM DE ESPESSURA, 7M DE COMPRIMENTO (VARIÁVEL DE 5%).**	UN	R$ 26,040	1.302,0000	R$ 33.904,080
275	**FORRO DE PVC 20CMX8MMX7M INSTALADO. PLACAS DE PVC RÍGIDO FRISADO MACHO/FÊMEA, SEM MANTA TÉRMICA PARA FORRO MODULAR DO TIPO SUSPENSO NA COR BRANCA, SEM REVESTIMENTO LAMINADO, COM PROTEÇÃO ANTI-UV E RESISTENTE À UMIDADE E AO FOGO. INSTALADO EM INSTRUTURA TUBULAR DE METALON GALVANIZADO E COM MOLDURA MEIA-CANA CONVENCIONAL PARA ACABAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 20CM DE LARGURA, 8MM DE ESPESSURA, 7M DE COMPRIMENTO (VARIÁVEL DE 5%).**	M²	R$ 61,825	1.820,0000	R$ 112.521,500
276	**FORRO DE PVC 20CMX8MMX7M. PLACAS DE PVC RÍGIDO FRISADO MACHO/FÊMEA, SEM MANTA TÉRMICA PARA FORRO MODULAR DO TIPO SUSPENSO NA COR BRANCA, SEM REVESTIMENTO LAMINADO, COM PROTEÇÃO ANTI-UV E RESISTENTE À UMIDADE E AO FOGO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 20CM DE LARGURA, 8MM DE ESPESSURA, 7M DE COMPRIMENTO (VARIÁVEL DE 5%).**	UN	R$ 27,740	500,0000	R$ 13.870,000
277	**FUNDO PREPARADOR PARA PAREDE 18L. FUNDO PREPARADOR PARA PAREDE, DE ALTA COBERTURA, 1ª LINHA, USO EXTERNO/INTERNO, ENVASADO EM LATA OU BALDE COM 18L. COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA ESPECIAL, DISPERSANTES, BIOCIDAS E ÁGUA. RENDIMENTO MÁXIMO NÃO INFERIOR A 150M²/LATA 18L/POR DEMÃO. TIPO CORAL, SUVINIL, LUZTOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE 30MIN, ENTRE DEMÃOS 4H E FINAL DE ATÉ 4H. INDICADO PARA PARA REBOCO FRACO, CONCRETO NOVO, PINTURAS DESCASCADAS, PAREDES CAIADAS, GESSO E CIMENTO-AMIANTO. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 11.702:2010, TIPO 4.1.2.7.**	UN	R$ 167,500	23,0000	R$ 3.852,500
278	**FURADEIRA DE IMPACTO 1/2" 700W. FURADEIRA, CORPO EM AÇO CARBONO, TIPO IMPACTO - REVERSÍVEL - ELETRÔNICA - ALTO TORQUE, COM MANDRIL 1/2" - 13MM, E POTÊNCIA 700W, ROTAÇÃO 0...650...2000 MIN-1 - VELOCIDADE VARIÁVEL - REDUÇÃO MECÂNICA DE VELOCIDADE, NA VOLTAGEM DE 220V, PESANDO 2,2 KGS - APROXIMADAMENTE, COM CAPACIDADE PARA IMPACTO MADEIRA 40/25MM, AÇO 13/08MM E CONCRETO 20/13MM, PUNHO SLIM LINE. CABO ELÉTRICO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2M. PRODUTO ACOMPANHA EMPUNHADEIRA AUXILIAR, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFIADO DE GARANTIA, CHAVE PARA MANDRIL E MALETA.**	UN	R$ 474,165	3,0000	R$ 1.422,495
279	**Gancho em aço-carbono galvanizado G6. Gancho em aço-carbono com acabamento zincado para fixação em alvenaria e concreto como suporte, sem bucha plástica. Dimensões 4,2mm de diâmetro e 60mm de comprimento.**	UN	R$ 1,553	1.250,0000	R$ 1.941,625
280	**Gaxeta de fibra de algodão ensebada 1/4". Gaxeta quadrada de fibra de algodão ensebada com óleo mineral e parafina, bitola com diâmetro de 1/4". Indicada para vedação de bombas e rodas d'água. Suporta temperaturas de -50°C a 100°C.**	M	R$ 28,057	20,0000	R$ 561,134
281	**Gaxeta de fibra de algodão ensebada 3/8". Gaxeta quadrada de fibra de algodão ensebada com óleo mineral e parafina, bitola com diâmetro de 5/16". Indicada para vedação de**	M	R$ 35,460	20,0000	R$ 709,200

	bombas e rodas d'água. Suporta temperaturas de -50°C a 100°C.				
282	**Gaxeta de fibra de algodão ensebada 5/16". Gaxeta quadrada de fibra de algodão ensebada com óleo mineral e parafina, bitola com diâmetro de 5/16". Indicada para vedação de bombas e rodas d'água. Suporta temperaturas de -50°C a 100°C.**	M	R$ 25,750	20,0000	R$ 515,000
283	**Grampo galvanizado para cerca 13x6 (1/2x15). Grampo galvanizado para cerca bitola 13x6, corpo liso e ponta tipo diamante, para fixação de cercas. Dimensões aproximadas de 2mm de diâmetro e 13,8mm de comprimento. Com aproximadamente 1524 unidades por quilo. Segundo normas técnicas da ABNT NBR 14269:1999.**	KG	R$ 49,767	60,0000	R$ 2.986,002
284	**Grampo galvanizado para cerca 18x10 (7/8x10). Grampo galvanizado para cerca bitola 18x10, corpo liso e ponta tipo diamante, para fixação de cercas. Dimensões aproximadas de 3,4mm de diâmetro e 23mm de comprimento. Com aproximadamente 295 unidades por quilo. Segundo normas técnicas da ABNT NBR 14269:1999.**	KG	R$ 48,767	60,0000	R$ 2.926,002
285	**Grampo galvanizado para cerca 19x11 (1x9). Grampo galvanizado para cerca bitola 19x11, corpo liso e ponta tipo diamante, para fixação de cercas. Dimensões aproximadas de 3,9mm de diâmetro e 25,3mm de comprimento. Com aproximadamente 194 unidades por quilo. Segundo normas técnicas da ABNT NBR 14269:1999.**	KG	R$ 39,250	60,0000	R$ 2.355,000
286	**IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO 18L. ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO E ARGAMASSA COMPOSTO DE SAIS METÁLICO E SILICATOS EM BALDE 18L. PRODUTO COM AÇÃO POR HIDROFUGAÇÃO DO SISTEMA CAPILAR O QUE PERMITE A RESPIRAÇÃO DOS MATERIAIS, EVITANDO INFILTRAÇÃO OU PRESSÃO D'ÁGUA, ADEQUANDO-OS PARA O USO EM SEVERAS CONDIÇÕES DE UMIDADE, MANTENDO OS AMBIENTES SALUBRES. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT-NBR 14725-2: 2009. TIPO TECPLUS, VEDATOP OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.**	UN	R$ 247,000	130,0000	R$ 32.110,000
287	**Joelho de pvc LR com bucha de latão para água 90° DN 1/2". Joelho de pvc rígido 90º LR (soldável e com rosca) com bucha de latão DN 1/2", cor azul, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 13,027	250,0000	R$ 3.256,675
288	**Joelho de pvc LR com bucha de latão para água 90° DN 3/4". Joelho de pvc rígido 90º LR (soldável e com rosca) com bucha de latão DN 3/4", cor azul, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 12,450	250,0000	R$ 3.112,500
289	**Joelho de pvc LR com bucha de latão para água 90° DN3/4"x1/2". Joelho de pvc rígido 90º LR (soldável e com rosca) com bucha de latão DN 3/4"x1/2", cor azul, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 17,693	250,0000	R$ 4.423,325
290	**Joelho de pvc LR para água 90° DN 1/2". Joelho de pvc rígido 90º LR (soldável e com rosca) DN 1/2" (20mm), cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 8,433	250,0000	R$ 2.108,325

291	**Joelho de pvc LR para água 90° DN 25mm x 1/2". Joelho de pvc rígido 90º LR (soldável e com rosca) DN 25mm x 1/2", cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 6,950	250,0000	R$ 1.737,500
292	**Joelho de pvc LR para água 90° DN 3/4". Joelho de pvc rígido 90º LR (soldável e com rosca) DN 3/4" (25mm), cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 8,570	250,0000	R$ 2.142,500
293	**Joelho de pvc LR para água 90° DN 50mm. Joelho de pvc rígido 90º LR (soldável e com rosca) DN50mm, cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 17,820	250,0000	R$ 4.455,000
294	**Joelho de pvc LR para água 90° DN 60mm. Joelho de pvc rígido 90º LR (soldável e com rosca) DN60mm, cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até (10 Kgf/cm² ou 100 m.c.a) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 32,750	250,0000	R$ 8.187,500
295	**Joelho de pvc para esgoto 90° DN 100mm. Joelho de pvc rígido 90° para tubo DN 100mm, série normal, cor branca, linha esgoto. Produto segundo normas da ABNT NBR 5688. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 15,013	250,0000	R$ 3.753,325
296	**Joelho de pvc para esgoto 90° DN 40mm. Joelho de pvc rígido 90° para tubo DN 40mm, série normal, cor branca, linha esgoto. Produto segundo normas da ABNT NBR 5688. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 7,827	250,0000	R$ 1.956,675
297	**Joelho de pvc para esgoto 90° DN 50mm. Joelho de pvc rígido 90° para tubo DN 50mm, série normal, cor branca, linha esgoto. Produto segundo normas da ABNT NBR 5688. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 7,893	250,0000	R$ 1.973,325
298	**Joelho de pvc para esgoto 90° DN 75mm. Joelho de pvc rígido 90° para tubo DN 75mm, série normal, cor branca, linha esgoto. Produto segundo normas da ABNT NBR 5688. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 14,560	250,0000	R$ 3.640,000
299	**Joelho de pvc soldável para água 45° DN 1/2". Joelho de pvc rígido 45º para tubo soldável DN 1/2" (20mm), cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 3,633	250,0000	R$ 908,325
300	**Joelho de pvc soldável para água 45° DN 3/4". Joelho de pvc rígido 45º para tubo soldável DN 3/4" (25mm), cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 5,160	250,0000	R$ 1.290,000
301	**Joelho de pvc soldável para água 45° DN 32mm. Joelho de pvc rígido 45º para tubo soldável DN 32mm, cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 12,433	250,0000	R$ 3.108,325

302	**Joelho de pvc soldável para água 45° DN 40mm. Joelho de pvc rígido 45º para tubo soldável DN 40mm, cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 11,900	250,0000	R$ 2.975,000
303	**Joelho de pvc soldável para água 45° DN 50mm. Joelho de pvc rígido 45º para tubo soldável DN 50mm, cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 14,773	250,0000	R$ 3.693,325
304	**Joelho de pvc soldável para água 45° DN 60mm. Joelho de pvc rígido 45º para tubo soldável DN 60mm, cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até (10 Kgf/cm² ou 100 m.c.a) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 24,747	250,0000	R$ 6.186,675
305	**Joelho de pvc soldável para água 90° DN 1/2". Joelho de pvc rígido 90º para tubo soldável DN 1/2" (20mm), cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 5,753	250,0000	R$ 1.438,325
306	**Joelho de pvc soldável para água 90° DN 3/4". Joelho de pvc rígido 90º para tubo soldável DN 3/4" (25mm), cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 6,420	250,0000	R$ 1.605,000
307	**Joelho de pvc soldável para água 90° DN 32mm. Joelho de pvc rígido 90º para tubo soldável DN 32mm, cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 6,547	250,0000	R$ 1.636,675
308	**Joelho de pvc soldável para água 90° DN 40mm. Joelho de pvc rígido 90º para tubo soldável DN 40mm, cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 7,727	250,0000	R$ 1.931,675
309	**Joelho de pvc soldável para água 90° DN 50mm. Joelho de pvc rígido 90º para tubo soldável DN 50mm, cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 12,693	250,0000	R$ 3.173,325
310	**Joelho de pvc soldável para água 90° DN 60mm. Joelho de pvc rígido 90º para tubo soldável DN 60mm, cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até (10 Kgf/cm² ou 100 m.c.a) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 56,800	250,0000	R$ 14.200,000
311	**Joelho galvanizado 1/2". Joelho em ferro galvanizado de 1/2" (15mm). Produzida em ferro maleável preto, com acabamento galvanizado a fogo (zincagem por imersão a quente). Pressões Máximas de Serviço 2000 lb (psi) a -29 a 66°C. Produto segundo normas técnicas da ABNT NBR 6943.**	UN	R$ 12,220	250,0000	R$ 3.055,000

312	**Joelho galvanizado 3/4". Joelho em ferro galvanizado de 3/4" (20mm). Produzida em ferro maleável preto, com acabamento galvanizado a fogo (zincagem por imersão a quente). Pressões Máximas de Serviço 2000 lb (psi) a -29 a 66°C. Produto segundo normas técnicas da ABNT NBR 6943.**	UN	R$ 23,545	250,0000	R$ 5.886,250
313	**KIT PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO 5X1. KIT DE ACESSÓRIOS DE PAREDE PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO. KIT COM 5 PEÇAS, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES APROXIMADAS: 1 TOALHEIRO ANEL AXLXP (200MMX170MMX65MM), 1 TOALHEIRO BARRA AXLXP (50MMX600MMX65MM), 1 PAPELEIRA AXLXP (115MMX145MMX65MM),1 SABONETEIRA AXLXP (80MMX150MMX160MM), 1 CABIDE AXLXP (55MMX50MMX65).**	KIT	R$ 110,967	40,0000	R$ 4.438,668
314	**KIT PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO 10MM. KIT PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO S10 FABRICADO EM LATÃO MACIÇO, BUCHA EM POLIETILENO E ARRUELAS DE INOX COM ARRUELA DE APOIO EM POLIETILENO PERMITINDO ÓTIMO ACABAMENTO E DURABILIDADE. KIT COM 2 PARAFUSOS DE 10MM, 2 BUCHAS E 2 ARRUELAS.**	KIT	R$ 26,350	132,0000	R$ 3.478,200
315	**Kit serra copo diamantada. Kit serra copo diamantada, corpo em aço especial e dentes revestidos com carbonetos de tungstênio com acabamento cromado, rosca 1/2". Produto indicado para cortar telhas, tijolos, cerâmicas, azulejos e outros materiais. Kit contendo, no mínimo, 4 serra copos (1.1/4" - 32mm; 1.1/2" - 38mm; 1.3/4" - 44mm; 2.1/8" - 54mm), 1 broca piloto com suporte (mandril), 1 chave allen.**	UN	R$ 469,000	10,0000	R$ 4.690,000
316	**KIT SERRA COPO PARA MADEIRA. KIT SERRA COPO PARA MADEIRA, CORPO EM AÇO CARBONO, ROSCA 1/2"". PRODUTO INDICADO PARA CORTAR MADEIRA E OUTROS MATERIAIS. KIT CONTENDO, NO MÍNIMO, 4 SERRA COPOS (1.1/4"" - 32MM; 1.1/2"" - 38MM; 1.3/4"" - 44MM; 2.1/8"" - 54MM), 1 BROCA PILOTO COM SUPORTE (MANDRIL), 1 CHAVE ALLEN.**	UN	R$ 381,900	20,0000	R$ 7.638,000
317	**Lâmina de serra para arco de serra 12". Lâmina bi-metálica de serra manual semi-rígida de aço rápido de alta resistência à quebra e estilhaçamento, resistência a desgaste e alta tenacidade, com 24 dentes a cada 25mm. Dimensões do produto 300mmx13mmx0,60mm (12 x 1/2 x 0.024") comprimentoxlarguraxespessura.**	UN	R$ 17,100	500,0000	R$ 8.550,000
318	**Lápis de carpinteiro 18cm. Lápis de carpinteiro de uso profissional, formato retangular, corpo em madeira de alta qualidade, com acabamento envernizado, que possua grafite de cor escura e de fácil visualização, utilizado na carpintaria, construção civil e marcenaria; podendo ser aplicado em reboco, alvenaria, superfícies pintadas, plásticos, gesso e madeira. Dimensões aproximadas de 18cm (comprimento)x1cm(largura)x0,6cm(espessura).**	UN	R$ 5,667	100,0000	R$ 566,670
319	**Lavatório sanitário com coluna. Lavatório ovalado medindo aproximadamente 45cmx43cm (LxP) com coluna de suporte do lavatório 18x66cm (LXA). Produto fabricado segundo normas da ABNT NBR 15097.**	UN	R$ 209,270	62,0000	R$ 12.974,740
320	**Lima para enxada 8". Lima chata para enxada 8" (20cm) sem cabo, em aço de alto teor de carbono e tratamento térmico, corte simples em ambas as faces e bordas. Indicado para afiação em superfícies chatas ou curvas: enxadas, foices e facões.**	UN	R$ 31,233	100,0000	R$ 3.123,330
321	**LIMA PARA MOTOSSERRA 8". LIMA PARA DENTES DA CORRENTE DE MOTOSSERRA 8" (20CM) SEM CABO, EM AÇO DE ALTO TEOR DE CARBONO E TRATAMENTO TÉRMICO, DENTEADO DA FACE TIPO MURÇO SIMPLES, SECÇÃO REDONDA DE MESMO DIÂMETRO EM TODO COMPRIMENTO, TAMANHO: 7/32" (5,5MM). INDICADO PARA AFIAÇÃO DE MOTOSSERRAS.**	UN	R$ 16,250	50,0000	R$ 812,500

322	**Lima para serrote 8". Lima triangular para serrote 8" (20cm) sem cabo, em aço de alto teor de carbono e tratamento térmico, corte simples em ambas as faces. Indicado para afiação de serrotes com dentes em ângulo de 60º.**	UN	R$ 27,567	30,0000	R$ 827,001
323	**Limpa contato spray 300ml. Limpa contato spray composto de destilados de petróleo e propelente, hidrocarboneto alifático. Indicado para limpeza para componentes elétricos aplicação em conectores, cabos de vela, sistemas de injeção eletrônica, antenas elétricas, seletores de voltagem, sintonizadores, tampas de distribuidores, circuitos impressos, meios magnéticos, relês de mudança, e outros aparelhos e sistemas que necessitem deste tipo de limpeza. Acondicionado em frasco spray de 300 ml.**	UN	R$ 29,500	80,0000	R$ 2.360,000
324	**LINHA PARA PESCA LISA 0,8MMX100M. LINHA LISA PARA PESCADOR 100% EM POLIAMIDA (NYLON), COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, EM ROLO. INDICADA PARA PESCARIA. RESISTÊNCIA À RUPTURA 29KGF. COMPRIMENTO DO PRODUTO 100M, ESPESSURA DE 0,8 MM.**	UN	R$ 13,005	100,0000	R$ 1.300,500
325	**Lixa d'água grão 100. Lixa d'água para ferro grão 100, composta por abrasivo de carbureto de silício de camada aberta com costado de papel impermeável. Produto utilizado manualmente ou em lixadeiras portáteis (treme/treme). Indicado para remoção de ferrugem e tintas aplicadas em metais lixamentos úmidos de superfícies metálicas e materiais compostos. Dimensões do produto (LxC) 22,5cmx27,5cm.**	UN	R$ 5,075	248,0000	R$ 1.258,600
326	**LIXA D'ÁGUA GRÃO 120. LIXA D'ÁGUA PARA FERRO GRÃO 120, COMPOSTA POR ABRASIVO DE CARBURETO DE SILÍCIO DE CAMADA ABERTA COM COSTADO DE PAPEL IMPERMEÁVEL. PRODUTO UTILIZADO MANUALMENTE OU EM LIXADEIRAS PORTÁTEIS (TREME/TREME). INDICADO PARA REMOÇÃO DE FERRUGEM E TINTAS APLICADAS EM METAIS LIXAMENTOS ÚMIDOS DE SUPERFÍCIES METÁLICAS E MATERIAIS COMPOSTOS. DIMENSÕES DO PRODUTO (LXC) 22,5CMX27,5CM.**	UN	R$ 4,950	248,0000	R$ 1.227,600
327	**Lixa d'água grão 150. Lixa d'água para ferro grão 150, composta por abrasivo de carbureto de silício de camada aberta com costado de papel impermeável. Produto utilizado manualmente ou em lixadeiras portáteis (treme/treme). Indicado para remoção de ferrugem e tintas aplicadas em metais lixamentos úmidos de superfícies metálicas e materiais compostos. Dimensões do produto (LxC) 22,5cmx27,5cm.**	UN	R$ 4,675	248,0000	R$ 1.159,400
328	**LIXA D'ÁGUA GRÃO 180. LIXA D'ÁGUA PARA FERRO GRÃO 180, COMPOSTA POR ABRASIVO DE CARBURETO DE SILÍCIO DE CAMADA ABERTA COM COSTADO DE PAPEL IMPERMEÁVEL. PRODUTO UTILIZADO MANUALMENTE OU EM LIXADEIRAS PORTÁTEIS (TREME/TREME). INDICADO PARA REMOÇÃO DE FERRUGEM E TINTAS APLICADAS EM METAIS LIXAMENTOS ÚMIDOS DE SUPERFÍCIES METÁLICAS E MATERIAIS COMPOSTOS. DIMENSÕES DO PRODUTO (LXC) 22,5CMX27,5CM.**	UN	R$ 3,725	248,0000	R$ 923,800
329	**Lixa d'água grão 220. Lixa d'água para ferro grão 220, composta por abrasivo de carbureto de silício de camada aberta com costado de papel impermeável. Produto utilizado manualmente ou em lixadeiras portáteis (treme/treme). Indicado para remoção de ferrugem e tintas aplicadas em metais lixamentos úmidos de superfícies metálicas e materiais compostos. Dimensões do produto (LxC) 22,5cmx27,5cm.**	UN	R$ 5,800	248,0000	R$ 1.438,400

330	**LIXA D'ÁGUA GRÃO 80. LIXA D'ÁGUA PARA FERRO GRÃO 80, COMPOSTA POR ABRASIVO DE CARBURETO DE SILÍCIO DE CAMADA ABERTA COM COSTADO DE PAPEL IMPERMEÁVEL. PRODUTO UTILIZADO MANUALMENTE OU EM LIXADEIRAS PORTÁTEIS (TREME/TREME). INDICADO PARA REMOÇÃO DE FERRUGEM E TINTAS APLICADAS EM METAIS LIXAMENTOS ÚMIDOS DE SUPERFÍCIES METÁLICAS E MATERIAIS COMPOSTOS. DIMENSÕES DO PRODUTO (LXC) 22,5CMX27,5CM.**	UN	R$ 4,000	248,0000	R$ 992,000
331	**LIXA PARA FERRO GRÃO 100. LIXA PARA FERRO GRÃO 100 PRODUZIDA COM GRÃOS EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO COM ALTO PODER DE CORTE, COM COSTADO DE PANO DE ALTA RESISTÊNCIA. PRODUTO UTILIZADO MANUALMENTE OU EM LIXADEIRAS PORTÁTEIS (TREME/TREME). INDICADO PARA REMOÇÃO DE FERRUGEM E TINTAS APLICADAS EM METAIS. DIMENSÕES DO PRODUTO (LXC) 22,5CMX27,5CM.**	UN	R$ 5,885	248,0000	R$ 1.459,480
332	**LIXA PARA FERRO GRÃO 120. LIXA PARA FERRO GRÃO 120 PRODUZIDA COM GRÃOS EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO COM ALTO PODER DE CORTE, COM COSTADO DE PANO DE ALTA RESISTÊNCIA. PRODUTO UTILIZADO MANUALMENTE OU EM LIXADEIRAS PORTÁTEIS (TREME/TREME). INDICADO PARA REMOÇÃO DE FERRUGEM E TINTAS APLICADAS EM METAIS. DIMENSÕES DO PRODUTO (LXC) 22,5CMX27,5CM.**	UN	R$ 5,430	375,0000	R$ 2.036,250
333	**LIXA PARA FERRO GRÃO 150. LIXA PARA FERRO GRÃO 150 PRODUZIDA COM GRÃOS EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO COM ALTO PODER DE CORTE, COM COSTADO DE PANO DE ALTA RESISTÊNCIA. PRODUTO UTILIZADO MANUALMENTE OU EM LIXADEIRAS PORTÁTEIS (TREME/TREME). INDICADO PARA REMOÇÃO DE FERRUGEM E TINTAS APLICADAS EM METAIS. DIMENSÕES DO PRODUTO (LXC) 22,5CMX27,5CM.**	UN	R$ 5,470	248,0000	R$ 1.356,560
334	**LIXA PARA FERRO GRÃO 180. LIXA PARA FERRO GRÃO 180 PRODUZIDA COM GRÃOS EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO COM ALTO PODER DE CORTE, COM COSTADO DE PANO DE ALTA RESISTÊNCIA. PRODUTO UTILIZADO MANUALMENTE OU EM LIXADEIRAS PORTÁTEIS (TREME/TREME). INDICADO PARA REMOÇÃO DE FERRUGEM E TINTAS APLICADAS EM METAIS. DIMENSÕES DO PRODUTO (LXC) 22,5CMX27,5CM.**	UN	R$ 4,755	248,0000	R$ 1.179,240
335	**LIXA PARA FERRO GRÃO 220. LIXA PARA FERRO GRÃO 220 PRODUZIDA COM GRÃOS EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO COM ALTO PODER DE CORTE, COM COSTADO DE PANO DE ALTA RESISTÊNCIA. PRODUTO UTILIZADO MANUALMENTE OU EM LIXADEIRAS PORTÁTEIS (TREME/TREME). INDICADO PARA REMOÇÃO DE FERRUGEM E TINTAS APLICADAS EM METAIS. DIMENSÕES DO PRODUTO (LXC) 22,5CMX27,5CM.**	UN	R$ 5,083	248,0000	R$ 1.260,460
336	**LIXA PARA FERRO GRÃO 80. LIXA PARA FERRO GRÃO 80 PRODUZIDA COM GRÃOS EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO COM ALTO PODER DE CORTE, COM COSTADO DE PANO DE ALTA RESISTÊNCIA. PRODUTO UTILIZADO MANUALMENTE OU EM LIXADEIRAS PORTÁTEIS (TREME/TREME). INDICADO PARA REMOÇÃO DE FERRUGEM E TINTAS APLICADAS EM METAIS. DIMENSÕES DO PRODUTO (LXC) 22,5CMX27,5CM.**	UN	R$ 6,175	496,0000	R$ 3.062,800
337	**LONA PLÁSTICA PRETA 4M. LONA PLÁSTICA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE PRETA 120 MICRAS, COM LARGURA APROXIMADA DE 4M. INDICADA PARA INDÚSTRIA, AGRICULTURA, CONSTRUÇÃO CIVIL, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ENTRE OUTROS.**	M	R$ 10,450	548,0000	R$ 5.726,600
338	**Lona plástica preta 8m. Lona plástica em polietileno de baixa densidade preta 120 micras, com largura aproximada de 8m. Indicada para indústria, agricultura, construção civil, utilidades domésticas, entre outros.**	M	R$ 20,775	601,0000	R$ 12.485,775

339	**Luva de correr de pvc para esgoto DN 40mm. Luva de correr de pvc rígido para tubo DN 40mm, cor branca, linha esgoto série normal. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5688. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 23,160	110,0000	R$ 2.547,600
340	**Luva de correr de pvc para esgoto DN 75mm. Luva de correr de pvc rígido para tubo DN 75mm, cor branca, linha esgoto série normal. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5688. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 21,627	110,0000	R$ 2.378,937
341	**Luva de correr de pvc soldável para água DN 1/2". Luva de correr de pvc rígido para tubo soldável DN 1/2" (20mm), cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 18,893	110,0000	R$ 2.078,263
342	**Luva de correr de pvc soldável para água DN 3/4". Luva de correr de pvc rígido para tubo soldável DN 3/4" (25mm), cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 20,127	110,0000	R$ 2.213,937
343	**Luva de correr de pvc soldável para água DN 32mm. Luva de correr de pvc rígido para tubo soldável DN 32mm, cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 20,093	110,0000	R$ 2.210,263
344	**Luva de correr de pvc soldável para água DN 40mm. Luva de correr de pvc rígido para tubo soldável DN 40mm, cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 24,470	110,0000	R$ 2.691,700
345	**Luva de correr de pvc soldável para água DN 50mm. Luva de correr de pvc rígido para tubo soldável DN 50mm, cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 27,503	110,0000	R$ 3.025,363
346	**Luva de correr de pvc soldável para água DN 60mm. Luva de correr de pvc rígido para tubo soldável DN 60mm, cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até (10 Kgf/cm² ou 100 m.c.a) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 52,000	110,0000	R$ 5.720,000
347	**Luva de correr de pvc soldável para água DN 75mm. Luva de correr de pvc rígido para tubo soldável DN 75mm, cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 110,600	121,0000	R$ 13.382,600
348	**Luva de correr de pvc soldável para esgoto DN 100mm. Luva de correr de pvc rígido para tubo DN 100mm, cor branca, linha esgoto, série normal. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5688. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 30,113	110,0000	R$ 3.312,463

349	**Luva de malha tricotada nº9. Luva de segurança tricotada confeccionada em fios de algodão e poliéster (fibras naturais e Fibras sintéticas), na cor branca ou cor natural, acabamento em overloque, pigmentada em PVC na face palmar e dedos, punho com elástico (elastano); Indicadas para proteção das mãos do usuário no manuseio de ferramentas e peças em controle de qualidade, serviços industriais leves e pesados, em tamanho n°9. Com certificado de aprovação (CA) do ministério do trabalho e emprego. Aprovada pela NBR 13712/1996.**	PAR	R$ 18,750	1.000,0000	R$ 18.750,000
350	**Luva de nitrilon tamanho nº9. Luva de segurança confeccionada 100% em malha de algodão revestida em borracha nitrílica (latex natural) na palma, dedos e dorso, punho em malha de algodão, dorso ventilado, em tamanho nº9. Comprimento 28cm. Tipo Promat, Jundtex ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior. Com certificado de aprovação (CA) do ministério do trabalho e emprego. Aprovada pela NBR 13712/1996.**	PAR	R$ 21,490	1.000,0000	R$ 21.490,000
351	**Luva de pedreiro tamanho n°9. Luva de Segurança confeccionada em látex natural anatômica, acabamento interno talcado, antiderrapante na palma e dedos, punho liso. Utilizado na construção civil, fábricas e indústria, no tamanho nº9. Com certificado de aprovação (CA) do ministério do trabalho e emprego. Aprovada pela NBR 13393/1995. Tipo Mucambo ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	PAR	R$ 16,200	300,0000	R$ 4.860,000
352	**Luva de pvc LR (soldável e com rosca) para água DN 1/2". Luva de pvc rígido LR (soldável e com rosca) DN 1/2" (20mm), cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 3,007	340,0000	R$ 1.022,278
353	**Luva de pvc LR (soldável e com rosca) para água DN 3/4". Luva de pvc rígido LR (soldável e com rosca) DN 3/4" (25mm), cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 5,430	340,0000	R$ 1.846,200
354	**Luva de pvc LR (soldável e com rosca) para água DN 3/4"x1/2". Luva de pvc rígido LR (soldável e com rosca) DN 3/4"(25mm)x1/2"(20mm), cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 7,000	340,0000	R$ 2.380,000
355	**Luva de pvc LR (soldável e com rosca) para água DN 50mm. Luva de pvc rígido LR (soldável e com rosca) DN 1.1/2" (50mm), cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 26,567	250,0000	R$ 6.641,675
356	**Luva de pvc LR com bucha de latão para água DN 1/2". Luva de pvc rígido LR (soldável e com rosca) com bucha de latão DN 1/2" (20mm), cor azul, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 13,327	250,0000	R$ 3.331,675
357	**Luva de pvc LR com bucha de latão para água DN 25mmx1/2". Luva de pvc rígido LR (soldável e com rosca) com bucha de latão DN 25mmx1/2", cor azul, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 9,443	125,0000	R$ 1.180,413

358	**Luva de pvc LR com bucha de latão para água DN 3/4". Luva de pvc rígido LR (soldável e com rosca) com bucha de latão DN 3/4" (25mm), cor azul, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 10,607	250,0000	R$ 2.651,675
359	**Luva de pvc roscável para água DN 1/2". Luva de pvc rígido para tubo roscável DN 1/2"(20mm), cor branca, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 3,630	340,0000	R$ 1.234,200
360	**Luva de pvc roscável para água DN 3/4". Luva de pvc rígido para tubo roscável DN 3/4"(25mm), cor branca, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 3,700	340,0000	R$ 1.258,000
361	**Luva de pvc soldável para água DN 1/2". Luva de pvc rígido para tubo soldável DN 1/2"(20mm), cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 4,483	340,0000	R$ 1.524,322
362	**Luva de pvc soldável para água DN 3/4". Luva de pvc rígido para tubo soldável DN 3/4"(25mm), cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 2,125	340,0000	R$ 722,500
363	**Luva de pvc soldável para água DN 32mm. Luva de pvc rígido para tubo soldável DN 32mm, cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 7,287	340,0000	R$ 2.477,478
364	**Luva de pvc soldável para água DN 40mm. Luva de pvc rígido para tubo soldável DN 40mm, cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 6,473	125,0000	R$ 809,163
365	**Luva de pvc soldável para água DN 50mm. Luva de pvc rígido para tubo soldável DN 50mm, cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 7,593	250,0000	R$ 1.898,325
366	**Luva de pvc soldável para água DN 60mm. Luva de pvc rígido para tubo soldável DN 60mm, cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até (10 Kgf/cm² ou 100 m.c.a) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 19,933	125,0000	R$ 2.491,663

367	**Luva de raspa tamanho nº9. Luva confeccionada em raspa de couro de alto padrão, com forração interna de manta térmica e costurada com linha de aramida. Desenvolvida para proteger as mãos do usuário contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, calor radiante, calor de metais fundidos) e contra agentes abrasivos e escoriantes provenientes de operações de soldagem e similares, em tamanho nº9. Produzida com punho de raspa 7 cm, também forrado com manta térmica. Com certificado de aprovação (CA) do ministério do trabalho e emprego. Aprovada pela NBR 13712/1996.**	PAR	R$ 32,950	250,0000	R$ 8.237,500
368	**Luva de redução de pvc soldável para água DN 25mmx20mm. Luva de redução de pvc rígido para tubo soldável DN 25mmx20mm, cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 3,125	250,0000	R$ 781,250
369	**Luva de redução de pvc soldável para água DN 32mmx25mm. Luva de redução de pvc rígido para tubo soldável DN 32mmx25mm, cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 9,683	250,0000	R$ 2.420,825
370	**Luva de redução de pvc soldável para água DN 60mmx50mm. Luva de redução de pvc rígido para tubo soldável DN 60mmx50mm, cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até (10 Kgf/cm² ou 100 m.c.a) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 15,580	125,0000	R$ 1.947,500
371	**Luva de segurança tipo vaqueta nº9. Luva de segurança confeccionada em couro vacum tipo vaqueta curtida ao cromo na face palmar dos dedos; tira de reforço externo em vaqueta entre os dedos polegar e indicador; reforço interno em raspa na palma; dorso, face dorsal dos dedos e punho em raspa; elástico no dorso para ajuste. Indicada para ser usada sobre a luva de alta tensão, para dar proteção e durabilidade as luvas de alta tensão que são de latex e frágeis a furos e rasgamentos, tamanho n°9. Com certificado de aprovação (CA) do ministério do trabalho e emprego. Segundo as normas técnicas da ABNT NBR 13712/1996.**	PAR	R$ 31,845	210,0000	R$ 6.687,450
372	**Madeirite plastificada 110cmx10mmx2,2m. Chapa de compensado naval resinado plastificado multi-laminado de pinus em camadas sobrepostas prensadas e coladas com resina fenólica 100% à prova d?água em sistema WBP (Wheather and Boil Proof), dispostas de forma que as fibras se cruzem e revestido com um película denominada filme de 120 a 160g/m²; faces reparadas com massa fenólica e calibradas; bordas seladas com tinta, para que permaneçam com acabamento aparente, suportando mais a umidade. Dimensões aproximadas do produto: 110cm de largura, 10mm de espessura e 2,2m de comprimento. Produto indicado produzir formas de concreto aparente, piso de carroceria de caminhão, entre outros.**	UN	R$ 246,565	250,0000	R$ 61.641,250
373	**Madeirite plastificada 110cmx12mmx2,2m. Chapa de compensado naval resinado plastificado multi-laminado de pinus em camadas sobrepostas prensadas e coladas com resina fenólica 100% à prova d?água em sistema WBP (Wheather and Boil Proof), dispostas de forma que as fibras se cruzem e revestido com um película denominada filme de 120 a 160g/m²; faces reparadas com massa fenólica e calibradas; bordas seladas com tinta, para que permaneçam com acabamento aparente, suportando mais a umidade. Dimensões aproximadas do produto: 110cm de largura, 12mm de espessura e 2,2m de comprimento. Produto**	UN	R$ 220,405	250,0000	R$ 55.101,250

	indicado produzir formas de concreto aparente, piso de carroceria de caminhão, entre outros.				
374	**Madeirite plastificada 110cmx14mmx2,2m. Chapa de compensado naval resinado plastificado multi-laminado de pinus em camadas sobrepostas prensadas e coladas com resina fenólica 100% à prova d?água em sistema WBP (Wheather and Boil Proof), dispostas de forma que as fibras se cruzem e revestido com um película denominada filme de 120 a 160g/m²; faces reparadas com massa fenólica e calibradas; bordas seladas com tinta, para que permaneçam com acabamento aparente, suportando mais a umidade. Dimensões aproximadas do produto: 110cm de largura, 14mm de espessura e 2,2m de comprimento. Produto indicado produzir formas de concreto aparente, piso de carroceria de caminhão, entre outros.**	UN	R$ 266,465	250,0000	R$ 66.616,250
375	**Madeirite resinado MR (cola branca) 110cmx12mmx2,2m. Chapa de compensado resinado multi-laminado de pinus em um número ímpar de camadas sobrepostas prensadas e coladas com cola PARMACOL UF 1408 (cola à base de uréia e formol - conhecida também como cola branca), dispostas de forma que as fibras se cruzem. Dimensões aproximadas do produto: 110cm de largura, 12mm de espessura e 2,2m de comprimento. Produto indicado utilizações rápidas em formas de concreto não aparentes, tapumes, alojamentos.**	UN	R$ 159,000	250,0000	R$ 39.750,000
376	**Madeirite resinado MR (cola branca) 110cmx14mmx2,2m. Chapa de compensado resinado multi-laminado de pinus em um número ímpar de camadas sobrepostas prensadas e coladas com cola PARMACOL UF 1408 (cola à base de uréia e formol - conhecida também como cola branca), dispostas de forma que as fibras se cruzem. Dimensões aproximadas do produto: 110cm de largura, 14mm de espessura e 2,2m de comprimento. Produto indicado utilizações rápidas em formas de concreto não aparentes, tapumes, alojamentos.**	UN	R$ 119,100	250,0000	R$ 29.775,000
377	**Madeirite resinado MR (cola branca) 110cmx6mmx2,2m. Chapa de compensado resinado multi-laminado de pinus em um número ímpar de camadas sobrepostas prensadas e coladas com cola PARMACOL UF 1408 (cola à base de uréia e formol - conhecida também como cola branca), dispostas de forma que as fibras se cruzem. Dimensões aproximadas do produto: 110cm de largura, 6mm de espessura e 2,2m de comprimento. Produto indicado utilizações rápidas em formas de concreto não aparentes, tapumes, alojamentos.**	UN	R$ 92,750	250,0000	R$ 23.187,500
378	**Madeirite resinado MR (cola branca) 110cmx9mmx2,2m. Chapa de compensado resinado multi-laminado de pinus em um número ímpar de camadas sobrepostas prensadas e coladas com cola PARMACOL UF 1408 (cola à base de uréia e formol - conhecida também como cola branca), dispostas de forma que as fibras se cruzem. Dimensões aproximadas do produto: 110cm de largura, 9mm de espessura e 2,2m de comprimento. Produto indicado utilizações rápidas em formas de concreto não aparentes, tapumes, alojamentos.**	UN	R$ 118,150	62,0000	R$ 7.325,300
379	**MANGUEIRA DE NÍVEL 5/16" 15M. MANGUEIRA PARA NÍVEL CONFECCIONADA EM PVC CRISTAL, INDICADA PARA NIVELAMENTO EM CONSTRUÇÃO CIVIL. COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: COMPRIMENTO DE 15M, DIÂMETRO INTERNO DE 5/16" (8MM) E ESPESSURA DAS PAREDES DE 1,3MM.**	UN	R$ 21,400	50,0000	R$ 1.070,000

380	**MANGUEIRA PARA JARDIM 20MM. MANGUEIRA PARA JARDIM EM BORRACHA SILICONIZADA COM BITOLA DN 20MM, COM PROTEÇÃO ANTI UV. PRESSÃO SUPORTADA DE ATÉ 12BAR (174PSI). TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DA ÁGUA 50°.**	M	R$ 7,750	1.250,0000	R$ 9.687,500
381	**Mangueira para jardim 25mm. Mangueira para jardim em borracha siliconizada com bitola DN 25mm, com proteção anti UV. Pressão suportada de até 12bar (174psi). Temperatura máxima de trabalho da água 50°.**	M	R$ 6,875	1.250,0000	R$ 8.593,750
382	**Marreta de 1Kg. Marreta oitavada com cabeça forjada e temperada em aço carbono de alta qualidade com tratamento térmico resistente a impactos e desgaste. Cabo de madeira sem emendas, rachaduras ou nós, envernizado e fixado à cabeça com cunha metálica. Dimensões aproximadas do produto: (CxLxA) 255mmx42mmx98mm, peso 1kg. Produto segundo normas técnicas da ABNT NBR 15872:2013**	UN	R$ 60,833	10,0000	R$ 608,333
383	**Marreta de 2Kg. Marreta oitavada com cabeça forjada e temperada em aço carbono de alta qualidade com tratamento térmico resistente a impactos e desgaste. Cabo de madeira sem emendas, rachaduras ou nós, envernizado e fixado à cabeça com cunha metálica. Dimensões aproximadas do produto: (CxLxA) 300mmx53mmx128mm, peso 2kg. Produto segundo normas técnicas da ABNT NBR 15872:2013**	UN	R$ 77,700	10,0000	R$ 777,000
384	**Marreta de 3Kg. Marreta oitavada com cabeça forjada e temperada em aço carbono de alta qualidade com tratamento térmico resistente a impactos e desgaste. Cabo de madeira sem emendas, rachaduras ou nós, envernizado. Dimensões aproximadas do produto: (CxLxA) 750mmx110mmx160mm, peso 3kg. Produto segundo normas técnicas da ABNT NBR 15872:2013**	UN	R$ 98,750	10,0000	R$ 987,500
385	**Marreta de 5Kg. Marreta oitavada com cabeça forjada e temperada em aço carbono de alta qualidade com tratamento térmico resistente a impactos e desgaste. Cabo de madeira sem emendas, rachaduras ou nós, envernizado, autofixável. Dimensões aproximadas do produto: (CxLxA) 900mmx110mmx180mm, peso 5kg. Produto segundo normas técnicas da ABNT NBR 15872:2013**	UN	R$ 146,250	10,0000	R$ 1.462,500
386	**MARTELO DE BORRACHA 40MM. MARTELO DE BORRACHA PRETA COM UMA EXTREMIDADE DA CABEÇA PLANA E A OUTRA ABAULADA. CABO DE MADEIRA SEM EMENDAS, RACHADURAS OU NÓS, ENVERNIZADO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO TOTAL 265MM, DIÂMETRO DA CABEÇA 40MM. PRODUTO INDICADO PARA ASSENTAMENTO DE PISOS E COLOCAÇÃO DE PNEUS.**	UN	R$ 18,700	11,0000	R$ 205,700
387	**MARTELO DE UNHA 29MM. MARTELO DE UNHA COM CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE COM TRATAMENTO TÉRMICO RESISTENTE A IMPACTOS E DESGASTE. CABO DE MADEIRA SEM EMENDAS, RACHADURAS OU NÓS, ENVERNIZADO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (CXLXA) 350MMX125MMX37MM, DIÂMETRO DA CABEÇA 29MM. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 14886:2013.**	UN	R$ 55,250	20,0000	R$ 1.105,000
388	**Martelo demolidor 30kg 2000w. Martelo demolidor encaixe sextavado 1.1/8" com mecanismo de supressão da velocidade do motor na operação sem carga, para reduzir a vibração da ferramenta. Controle eletrônico de velocidade. Punho antivibração; Motor com potência mínima de 1750W; Empunhadura lateral ajustável; Impactos mínimos por minuto 960 IPM; Energia de Impacto Mínima de 28J; Encaixe Sextavado 1.1/8? (28mm); Tipo de Empunhadura Emborrachada; Peso Mínimo: 30kg; Acompanha: Tubo de graxa, Ponteira e maleta.**	UN	R$ 19.251,073	2,0000	R$ 38.502,147

389	**Martelo para pedreiro dois cortes "picola" 500g. Martelo para pedreiro com dois cortes com cabeça forjada e temperada em aço carbono de alta qualidade com tratamento térmico resistente a impactos e desgaste. Cabo de madeira sem emendas, rachaduras ou nós, envernizado. Dimensões aproximadas do produto: (CxLxA) 335mmx205mmx47mm.**	UN	R$ 63,780	20,0000	R$ 1.275,600
390	**Máscara descartável com válvula. Máscara/respirador para proteção semifacial, descartável com filtro de manta sintética para partículas sólidas ou líquidas geradas de soluções ou supensoes aquaosas, com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial, tira metálica para ajuste sobre o septo nasal e válvula de exalação, PFF1 com formato dobrável, indicado para poeiras, névoas e partículas provenientes de pulverização de agrotóxicos. Segundo norma da ABNT NBR 13698.**	UN	R$ 7,225	1.250,0000	R$ 9.031,250
391	**Máscara descartável sem válvula. Máscara/respirador para proteção semifacial, descartável com filtro de manta sintética para partículas sólidas ou líquidas geradas de soluções ou suspensões aquosas, com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial, tira metálica para ajuste sobre o septo nasal, sem válvula de exalação, PFF1 com formato concha dobrável, indicado para poeiras, névoas e partículas provenientes de pulverização de agrotóxicos. Segundo normas técnicas da ABNT NBR 13698.**	UN	R$ 6,875	1.250,0000	R$ 8.593,750
392	**MASSA ACRÍLICA 25KG. MASSA ACRÍLICA (RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO E CARGAS MINERAIS INERTESE ADITIVOS) DE 1ª LINHA, PRONTA PARA USO EM EXTERIOR E INTERIOR, ENVASADO EM LATA OU BALDE COM 25KG, RENDIMENTO MÁXIMO NÃO INFERIOR A 40M²/DEMÃO, TIPO CORAL, SUVINIL, LUZTOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIROR. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE 1H, ENTRE DEMÃOS 3H E FINAL DE ATÉ 5H. INDICADA PARA UNIFORMIZAR, NIVELAR E CORRIGIR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE ALVENARIA E CONCRETO. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 11.702.**	UN	R$ 140,000	62,0000	R$ 8.680,000
393	**MASSA ACRÍLICA 5,5KG. MASSA ACRÍLICA (RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO E CARGAS MINERAIS INERTESE ADITIVOS) DE 1ª LINHA, PRONTA PARA USO EM EXTERIOR E INTERIOR, ENVASADO EM LATA OU BALDE COM 5,5KG, RENDIMENTO MÁXIMO NÃO INFERIOR A 6M²/DEMÃO, TIPO CORAL, SUVINIL, LUZTOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIROR. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE 1H, ENTRE DEMÃOS 3H E FINAL DE ATÉ 5H. INDICADA PARA UNIFORMIZAR, NIVELAR E CORRIGIR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE ALVENARIA E CONCRETO. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 11.702.**	UN	R$ 51,250	12,0000	R$ 615,000

394	**MASSA CORRIDA 25KG. MASSA CORRIDA (RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS) DE 1ª LINHA, PRONTA PARA USO EM EXTERIOR E INTERIOR, ENVASADO EM LATA OU BALDE COM 25KG, RENDIMENTO MÁXIMO NÃO INFERIOR A 40M²/DEMÃO, TIPO CORAL, SUVINIL, LUZTOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIROR. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE 1H, ENTRE DEMÃOS 3H E FINAL DE ATÉ 5H. INDICADA PARA NIVELAR E CORRIGIR IMPERFEIÇÕES RASAS EM PINTURA E REPINTURA DE SUPERFÍCIES EM AMBIENTES INTERNOS NÃO MOLHÁVEIS DE REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, CONCRETO APARENTE E PAREDES PINTADAS COM PVA OU ACRÍLICO. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 11.702.**	UN	R$ 81,750	100,0000	R$ 8.175,000
395	**MASSA CORRIDA 5,7KG. MASSA CORRIDA (RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS) DE 1ª LINHA, PRONTA PARA USO EM EXTERIOR E INTERIOR, ENVASADO EM LATA OU BALDE COM 5,7KG, RENDIMENTO MÁXIMO NÃO INFERIOR A 40M²/DEMÃO, TIPO CORAL, SUVINIL, LUZTOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIROR. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE 1H, ENTRE DEMÃOS 3H E FINAL DE ATÉ 5H. INDICADA PARA NIVELAR E CORRIGIR IMPERFEIÇÕES RASAS EM PINTURA E REPINTURA DE SUPERFÍCIES EM AMBIENTES INTERNOS NÃO MOLHÁVEIS DE REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, CONCRETO APARENTE E PAREDES PINTADAS COM PVA OU ACRÍLICO. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 11.702.**	UN	R$ 41,567	62,0000	R$ 2.577,135
396	**Masseira plástica para argamassa 40l. Caixa plástica de alta resistência em polipropileno para argamassas. Dimensões aproximadas de: (CxLxA) 67cmX44cmX18cm (variável de 5%).**	UN	R$ 34,705	10,0000	R$ 347,050
397	**Master cal líquido 3,6l. Aditivo líquido plastificante concentrado para argamassas de assentamento e reboco convencional. Composição básica resinato de sódio. Produto envasado em embalagem contendo, no mínimo, 3,6l (3,7kg). Segundo normas técnicas da ABNT NBR 15575.**	UN	R$ 42,315	375,0000	R$ 15.868,125
398	**Microsferas de vidro 25kg. Microesferas de vidro retrorrefletivas para demarcação viária, tipo DROP ON IIA, envasados em sacos plásticos ou revestidos internamente de polietileno de 25kg. Com as seguintes características mínimas: produto resistente ao cloreto de cálcio, não apresentar superfície embaraçada, ser resistente à água e ao sulfeto de sódio, teor de silica superior a 65%, índice de refração de no mínimo 1,5, massa específica entre 2,4g/cm³ e 2,6g/cm³. As microesferas devem ser limpas, claras, redondas, incolores e isenas de matéiras estranhas, no máximo 3% em peso podem ser quebrados ou conter partículas de vidro não fundido e elementos estranhos, no máximo 10% podem ser fragmentos ovóides, deformados, germinados ou bolhas gasosas. Produto segundo normas técnicas da ABNT NBR 16184:2013 E DNER-EM 379/98.**	UN	R$ 277,500	2,0000	R$ 555,000
399	**Moldura para forro pvc 4cmx6m. Moldura meia cana convencional para acabamento em forro de pvc rígido, na cor branca, com proteção anti-UV e resistente à umidade e ao fogo. Dimensões aproximadas do produto: LxC 4cmx6m.**	UN	R$ 57,630	650,0000	R$ 37.459,500
400	**Nípel roscável para água fria 1". Nípel em PVC roscável para água fria, cor branca, bitola de 1" (32mm). O produto deve suportar a pressão de até 750 kPa (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.), à temperatura de 20°C. Produzido conforme norma ANBT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 5,700	250,0000	R$ 1.425,000

401	**Nípel roscável para água fria 1/2". Nípel em PVC roscável para água fria, cor branca, bitola de 1/2" (20mm). O produto deve suportar a pressão de até 750 kPa (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.), à temperatura de 20°C. Produzido conforme norma ANBT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 2,400	340,0000	R$ 816,000
402	**Nípel roscável para água fria 3/4". Nípel em PVC roscável para água fria, cor branca, bitola de 3/4" (25mm). O produto deve suportar a pressão de até 750 kPa (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.), à temperatura de 20°C. Produzido conforme norma ANBT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 3,110	250,0000	R$ 777,500
403	**Niple duplo galvanizado 1/2". Niple duplo em ferro galvanizado sextavado roscável de 1/2" (15mm). Produzida em ferro maleável preto, com acabamento galvanizado a fogo (zincagem por imersão a quente). Pressões Máximas de Serviço 2000 lb (psi) a -29 a 66°C. Produto segundo normas técnicas da ABNT NBR 6943.**	UN	R$ 11,720	250,0000	R$ 2.930,000
404	**Niple duplo galvanizado 2". Niple duplo em ferro galvanizado sextavado roscável de 2" (50mm). Produzida em ferro maleável preto, com acabamento galvanizado a fogo (zincagem por imersão a quente). Pressões Máximas de Serviço 1500 lb (psi) a -29 a 66°C. Produto segundo normas técnicas da ABNT NBR 6943.**	UN	R$ 33,485	250,0000	R$ 8.371,250
405	**Niple duplo galvanizado 3/4". Niple duplo em ferro galvanizado sextavado roscável de 3/4" (20mm). Produzida em ferro maleável preto, com acabamento galvanizado a fogo (zincagem por imersão a quente). Pressões Máximas de Serviço 2000 lb (psi) a -29 a 66°C. Produto segundo normas técnicas da ABNT NBR 6943.**	UN	R$ 34,350	250,0000	R$ 8.587,500
406	**Niple duplo galvanizado 4". Niple duplo em ferro galvanizado sextavado roscável de 4" (100mm). Produzida em ferro maleável preto, com acabamento galvanizado a fogo (zincagem por imersão a quente). Pressões Máximas de Serviço 1000 lb (psi) a -29 a 66°C. Produto segundo normas técnicas da ABNT NBR 6943.**	UN	R$ 84,365	250,0000	R$ 21.091,250
407	**Nível de alumínio 3 bolhas 14". Nível de mão fabricado em alumínio de alta resistência com detalhes em plástico ABS, com 3 bolhas (bolha de leitura vertical, horizontal e 45º). Dimensões aproximadas: (CxAxL) 355mmx50mmx20mm.**	UN	R$ 64,750	10,0000	R$ 647,500
408	**Óculos de proteção individual cinza. Óculos de proteção individual com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato cinza. Armação sem pinos metálicos e hastes do tipo espátula, com tratamento anti-risco, resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos e com proteção contra raios UVA e UVB. Indicado para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes frontais.**	UN	R$ 15,467	200,0000	R$ 3.093,340
409	**ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL INCOLOR. ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR. ARMAÇÃO SEM PINOS METÁLICOS E HASTES DO TIPO ESPÁTULA, COM TRATAMENTO ANTI-RISCO, RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS E COM PROTEÇÃO DE 99,9 % DOS RAIOS UVA E UVB. ATENDE AS EXIGÊNCIAS PARA ALTO IMPACTO SEGUNDO NORMA ANSI Z87. 1**	UN	R$ 15,967	200,0000	R$ 3.193,340
410	**Pá de bico com cabo nº4. Pá ajuntadeira de bico fabricada em aço carbono especial (SAE 1070), temperado, forjada em peça única, pintado eletrostaticamente a pó, espessura 1,7mm. Dimensões aproximadas (CxL)32,2cmx26,5cm com cabo de madeira sem emendas ou rachaduras de 57cm, com alça metálica em formato ?y?. Olho em formato redondo com diâmetro de 34 mm.**	UN	R$ 89,100	42,0000	R$ 3.742,200

411	**Pá quadrada com cabo nº4. Pá ajuntadeira quadrada fabricada em aço carbono especial (SAE 1070), temperado, forjada em peça única, pintado eletrostaticamente a pó, espessura 1,7mm. Dimensões aproximadas (CxL)32cmx26cm com cabo de madeira sem emendas ou rachaduras de 70cm, com alça metálica em formato ?y?. Olho em formato redondo com diâmetro de 38 mm.**	UN	R$ 87,050	22,0000	R$ 1.915,100
412	**Padrão monofásico 5m. Padrão pré-montado monofásico completo de 5m de comprimento, com poste, caixa para medidor e eletrodutos confeccionados em aço-carbono zincado por emersão à quente. O produto deve ter aprovação pela ENEL e, obrigatoriamente, possuir marca de conformidade expedida pelo INMETRO.**	UN	R$ 962,230	35,0000	R$ 33.678,050
413	**Padrão monofásico 7m. Padrão pré-montado monofásico completo de 7m de comprimento, com poste, caixa para medidor e eletrodutos confeccionados em aço-carbono zincado por emersão à quente. O produto deve ter aprovação pela ENEL e, obrigatoriamente, possuir marca de conformidade expedida pelo INMETRO.**	UN	R$ 2.635,000	25,0000	R$ 65.875,000
414	**Padrão trifásico 5m. Padrão pré-montado trifásico completo de 5m de comprimento, com poste, caixa para medidor e eletrodutos confeccionados em aço-carbono zincado por emersão à quente. O produto deve ter aprovação pela ENEL e, obrigatoriamente, possuir marca de conformidade expedida pelo INMETRO.**	UN	R$ 1.551,000	5,0000	R$ 7.755,000
415	**PADRÃO TRIFÁSICO 7M. PADRÃO PRÉ-MONTADO TRIFÁSICO COMPLETO DE 7M DE COMPRIMENTO, COM POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR E ELETRODUTOS CONFECCIONADOS EM AÇO-CARBONO ZINCADO POR EMERSÃO À QUENTE. O PRODUTO DEVE TER APROVAÇÃO PELA ENEL E, OBRIGATORIAMENTE, POSSUIR MARCA DE CONFORMIDADE EXPEDIDA PELO INMETRO.**	UN	R$ 2.770,125	5,0000	R$ 13.850,625
416	**Palha de aço média nº1 23G. Palha média nº1 em aço carbono, utilizada na limpeza pesada, remove sujeiras e incrustações, excessos de tinta, acabamentos de madeira, pisos e assoalho, ferrugem, etc. Embalagem com no mínimo 23g.**	PCT	R$ 3,000	500,0000	R$ 1.500,000
417	**PARAFUSADEIRA 1/2" SEM FIO 6V. PARAFUSADEIRA BIVOLT SEM FIO 1/2", CORPO EM AÇO CARBONO. TORQUE DE 9NM COM CONTROLE AJUSTÁVEL. CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 7MM EM MADEIRA. MANDRIL 100% ROLAMENTADO DE APERTO RÁPIDO. DUAS VELOCIDADES MECÂNICAS VARIÁVEIS E REVERSÍVEIS: V1 180 RPM E V2 600RPM. EMPUNHADURA EMBORRACHADA ANTI-DESLIZANTE COM FUNÇÃO ARTICULADA PROPORCIONANDO DUAS POSIÇÕES DE TRABALHO (90° E 180°). ILUMINAÇÃO FRONTAL COM LUZ DE LED. ITENS INCLUSOS: 1 CARREGADOR BIVOLT (110/220V) COM 2 BATERIAS E MALETA COM 45 PEÇAS: ADAPTADOR MAGNÉTICO PARA BIT, BITS PHILLIPS, BITS CANHÃO, BITS POZIDRIV, BITS FENDA, BITS TORK, BITS HEXAGONAL.**	UN	R$ 765,000	3,0000	R$ 2.295,000
418	**Parafuso auto-atarraxante 2,9mmx32mm. Parafuso auto-atarraxante em aço baixo carbono com acabamento zincado branco. Cabeça panela fenda combinada (philips+simples) com rosca auto-atarraxante Tipo C - DIN 7970 (ISO 1478). Dimensões: Diâmetro da rosca: 2,9mm; comprimento 32,0mm (1.1/4").**	UN	R$ 1,033	1.400,0000	R$ 1.446,620
419	**Parafuso auto-atarraxante 2,9mmx38mm. Parafuso auto-atarraxante em aço baixo carbono com acabamento zincado branco. Cabeça panela fenda combinada (philips+simples) com rosca auto-atarraxante Tipo C - DIN 7970 (ISO 1478). Dimensões: Diâmetro da rosca: 2,9mm; comprimento 38,0mm (1.1/2").**	UN	R$ 1,167	1.400,0000	R$ 1.633,380

420	**Parafuso auto-atarraxante 3,5mmx16mm. Parafuso auto-atarraxante em aço baixo carbono com acabamento zincado branco. Cabeça panela fenda combinada (philips+simples) com rosca auto-atarraxante Tipo C - DIN 7970 (ISO 1478). Dimensões: Diâmetro da rosca: 3,5mm; comprimento 16,0mm (5/8").**	UN	R$ 0,890	1.400,0000	R$ 1.246,000
421	**Parafuso auto-brocante 2,9mmx38mm. Parafuso auto-brocante em aço baixo carbono com acabamento zincado branco. Cabeça panela chata fenda cruzada (philips) com rosca auto-atarraxante Tipo C - DIN 7970 (ISO 1478) e ponteira tipo broca. Dimensões: Diâmetro da rosca: 2,9mm; comprimento 38,0mm (1.1/2").**	UN	R$ 0,923	1.400,0000	R$ 1.292,620
422	**Parafuso auto-brocante 3,5mmx16mm. Parafuso auto-brocante em aço baixo carbono com acabamento zincado branco. Cabeça panela chata fenda cruzada (philips) com rosca auto-atarraxante Tipo C - DIN 7970 (ISO 1478) e ponteira tipo broca. Dimensões: Diâmetro da rosca: 3,5mm; comprimento 16,0mm (5/8").**	UN	R$ 0,813	1.400,0000	R$ 1.138,620
423	**Parafuso chipboard para madeira 4,5mmx40mm. Parafuso chipboard em aço baixo carbono com acabamento zincado amarelo. Cabeça chata fenda cruzada (tipo philips) com rosca auto cortante tipo chipboard. Dimensões: Diâmetro da rosca: 4,5mm; comprimento 40,0mm.**	UN	R$ 0,783	1.250,0000	R$ 979,125
424	**Parafuso chipboard para madeira 4,5mmx45mm. Parafuso chipboard em aço baixo carbono com acabamento zincado amarelo. Cabeça chata fenda cruzada (tipo philips) com rosca auto cortante tipo chipboard. Dimensões: Diâmetro da rosca: 4,5mm; comprimento 45,0mm.**	UN	R$ 0,833	1.250,0000	R$ 1.041,625
425	**Parafuso chipboard para madeira 4mmx50mm. Parafuso chipboard em aço baixo carbono com acabamento zincado amarelo. Cabeça chata fenda cruzada (tipo philips) com rosca auto cortante tipo chipboard. Dimensões: Diâmetro da rosca: 4mm; comprimento 50,0mm.**	UN	R$ 0,823	1.250,0000	R$ 1.029,125
426	**Parafuso chipboard para madeira 5mmx60mm. Parafuso chipboard em aço baixo carbono com acabamento zincado amarelo. Cabeça chata fenda cruzada (tipo philips) com rosca auto cortante tipo chipboard. Dimensões: Diâmetro da rosca: 5mm; comprimento 60,0mm.**	UN	R$ 0,943	1.250,0000	R$ 1.179,125
427	**Parafuso chipboard para madeira 5mmx70mm. Parafuso chipboard em aço baixo carbono com acabamento zincado amarelo. Cabeça chata fenda cruzada (tipo philips) com rosca auto cortante tipo chipboard. Dimensões: Diâmetro da rosca: 5mm; comprimento 70,0mm.**	UN	R$ 1,183	1.250,0000	R$ 1.479,125
428	**Parafuso para madeira 5,5mmx50mm. Parafuso para madeira em aço baixo carbono com acabamento zincado branco. Cabeça chata fenda simples com rosca parcial soberba. Dimensões: Diâmetro da rosca: 5,5mm; comprimento 50,0mm.**	UN	R$ 1,517	1.250,0000	R$ 1.895,875
429	**Parafuso para madeira 5,5mmx65mm. Parafuso para madeira em aço baixo carbono com acabamento zincado branco. Cabeça chata fenda simples com rosca parcial soberba. Dimensões: Diâmetro da rosca: 5,5mm; comprimento 65,0mm.**	UN	R$ 1,950	1.250,0000	R$ 2.437,500
430	**Parafuso para telha 5/16"x110mm. Parafuso completo (com arruela metálica e arruela plástica para vedação) para vedação de telha aço baixo carbono com acabamento zincado branco. Cabeça sextavada com rosca soberba. Dimensões: Diâmetro da rosca: 5/16"; comprimento 110mm.**	UN	R$ 2,700	1.250,0000	R$ 3.375,000
431	**Parafuso sextavado 1/4"x75mm. Parafuso sextavado em aço inox AISI 316 com acabamento polido. Cabeça sextavada com rosca UNC (Polegada rosca grossa) inteira. Dimensões: Diâmetro da rosca: 1/4"; comprimento 75mm.**	UN	R$ 2,317	1.250,0000	R$ 2.895,875
432	**Parafuso sextavado 3/16"x60mm. Parafuso sextavado em aço inox AISI 316 com acabamento polido. Cabeça sextavada com rosca UNC (Polegada rosca grossa) inteira. Dimensões: Diâmetro da rosca: 3/16"; comprimento 60mm.**	UN	R$ 1,283	1.250,0000	R$ 1.604,125

433	**Peneira aro 60 para areia fina. Peneira para areia confeccionada em aço inoxidável, aro em metal resistente, diâmetro 600mm, com pequenos furos, malha 14 mpl (malhas por polegada linear) ou 1,45mm, diâmetro da malha 28 BWG (Birmighan Wire Gauge) ou 0,35mm. Na embalagem do produto deve conter: identificação, ingredientes/composição, origem, validade, conteúdo líquido, lote, tabela nutricional (quando houver), e todas as outras exigências da legislação de rotulagem.**	UN	R$ 57,000	37,0000	R$ 2.109,000
434	**Peneira aro 60 para areia grossa. Peneira para areia confeccionada em aço inoxidável, aro em metal resistente, diâmetro 600mm, com pequenos furos, malha 6 mpl (malhas por polegada linear) ou 3,7mm, diâmetro da malha 24 BWG (Birmighan Wire Gauge) ou 0,55mm. Na embalagem do produto deve conter: identificação, ingredientes/composição, origem, validade, conteúdo líquido, lote, tabela nutricional (quando houver), e todas as outras exigências da legislação de rotulagem.**	UN	R$ 56,500	24,0000	R$ 1.356,000
435	**Picareta alvião com cabo 4lb. Picareta alvião 4 libras com cabo de madeira com aproximadamente 90 cm e peso 2,73 kg. Produzida em aço-carbono de alta qualidade, temperado, pintura eletrostática a pó. Dimensões aproximadas: comprimento 442mm; largura da lâmina 93 mm; altura 63 mm. Deverá vir gravado na peça de forma indelével a marca e/ ou nome do fabricante. Produto utilizado na agricultura, jardinagem e construção civil para cavar terrenos compactados, quebrar e arrancar pedras, para capinar e revolver o solo e para cortar matos ou raízes.**	UN	R$ 107,660	10,0000	R$ 1.076,600
436	**Picareta chibanca com cabo 4lb. Picareta chibanca 4 libras com cabo de madeira com aproximadamente 90 cm e peso 2,68 kg. Produzida em aço-carbono de alta qualidade, temperado, pintura eletrostática a pó. Dimensões aproximadas: comprimento 373 mm; largura 96 mm; altura 63 mm. Deverá vir gravado na peça de forma indelével a marca e/ ou nome do fabricante. Produto utilizado na agricultura, jardinagem e construção civil para cavar terrenos compactados, quebrar e arrancar pedras, para capinar e revolver o solo e o machadinho serve para cortar matos ou raízes. "**	UN	R$ 98,120	20,0000	R$ 1.962,400
437	**PIGMENTO EM PÓ TIPO XADREZ 500G. PIGMENTO CORANTE INORGÂNICO SINTÉTICO DE ALTO TEOR DE TINGIMENTO, PRODUTO À BASE DE ÓXIDO DE FERRO RESISTENTE AO SOL, À CHUVA E AO VENTO. ENVASADO EM CAIXA DE 500G. COR A SER ESCOLHIDA NO MOMENTO DA REQUISIÇÃO.**	CX	R$ 27,260	100,0000	R$ 2.726,000
438	**PINCEL TRINCHA MÉDIA 1.1/2". PINCEL TRINCHA MÉDIA 1.1/2" COM CABO CURTO DE EM POLIPROPILENO VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, CERDAS GLIS.**	UN	R$ 10,500	35,0000	R$ 367,500
439	**PINCEL TRINCHA MÉDIA 2.1/2". PINCEL TRINCHA MÉDIA 2.1/2" COM CABO CURTO DE EM POLIPROPILENO VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, CERDAS GLIS.**	UN	R$ 16,167	135,0000	R$ 2.182,505
440	**PINCEL TRINCHA MÉDIA 3". PINCEL TRINCHA MÉDIA 3" COM CABO CURTO DE EM POLIPROPILENO VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, CERDAS GLIS.**	UN	R$ 24,875	135,0000	R$ 3.358,125
441	**Plug roscável para água fria 1/2". Plug em PVC roscável para água fria, cor branca, bitola de 1/2" (20mm). O produto deve suportar a pressão de até 750 kPa (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.), à temperatura de 20°C. Produzido conforme norma ANBT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 2,150	250,0000	R$ 537,500
442	**Plug roscável para água fria 3/4". Plug em PVC roscável para água fria, cor branca, bitola de 3/4" (25mm). O produto deve suportar a pressão de até 750 kPa (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.), à temperatura de 20°C. Produzido conforme norma ANBT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 4,933	250,0000	R$ 1.233,325

443	**Pneu para carinho de mão com câmara 3,25"x8". Pneu em borracha duas lonas com câmara de ar para carrinho de mão tamanho 3,25" x 8"**	UN	R$ 70,250	50,0000	R$ 3.512,500
444	**Ponta insert bit philips 1/4"x38mm. Ponta insert bit cabeça fenda cruzada (phillips). Produzida em aço cromo vanádio com acabamento fosfatizado com encaixe sextavado 1/4". Indicado para fixar e soltar parafusos em parafusadeiras e suportes manuais. Comprimento total do bit:38 mm. Número da ponta do bits Phillips: Nº2 - 1/4" (6,35 mm). Segundo normas técnicas da ABNT DIN 3126 - C.**	UN	R$ 35,833	50,0000	R$ 1.791,665
445	**Ponteiro para martelete 10". Ponteiro para martelete com encaixe SDS-Plus, corpo redondo produzido em aço especial com acabamento jateado e envernizado com encaixe SDS-Plus 10". Indicado em trabalhos de perfuração em pedras, concreto e tijolos juntamente com um martelete rompedor/perfurador. Comprimento total do ponteiro: 250mm, diâmetro de 14mm. Segundo norma DIN 3126 - C.**	UN	R$ 41,467	50,0000	R$ 2.073,335
446	**Porca sextavada galvanizada UNC 1/4". Porca galvanizada em aço carbono zincado UNC 1/4". Dimensões aproximadas: largura 7/16", espessura 5,39mm.**	UN	R$ 0,653	1.250,0000	R$ 816,625
447	**Porca sextavada galvanizada UNC 3/8". Porca galvanizada em aço carbono zincado UNC 3/8". Dimensões aproximadas: largura 9/16", espessura 8,13mm.**	UN	R$ 0,817	1.250,0000	R$ 1.020,875
448	**Porca sextavada galvanizada UNC 5/16". Porca galvanizada em aço carbono zincado UNC 5/16". Dimensões aproximadas: largura 1/2", espessura 6,55mm.**	UN	R$ 0,667	1.250,0000	R$ 833,375
449	**Porta de madeira (folha de porta) 2,1mx0,6m. Porta lisa de madeira em pinus semi-oca de uma folha montada. Dimensões aproximadas (variável de 2%): comprimento 2,1m, largura 0,6m e espessura 35mm; com batente 12cm. Produto segundo normas técnicas da ABNT NBR 15930-2:2011.**	UN	R$ 255,510	38,0000	R$ 9.709,380
450	**Porta de madeira (folha de porta) 2,1mx0,7m. Porta lisa de madeira em pinus semi-oca de uma folha montada. Dimensões aproximadas (variável de 2%): comprimento 2,1m, largura 0,7m e espessura 35mm; com batente 12cm. Produto segundo normas técnicas da ABNT NBR 15930-2:2011.**	UN	R$ 250,655	38,0000	R$ 9.524,890
451	**Porta de madeira (folha de porta) 2,1mx0,8m. Porta lisa de madeira em pinus semi-oca de uma folha montada. Dimensões aproximadas (variável de 2%): comprimento 2,1m, largura 0,8m e espessura 35mm; com batente 12cm. Produto segundo normas técnicas da ABNT NBR 15930-2:2011.**	UN	R$ 277,490	38,0000	R$ 10.544,620
452	**Porta de madeira (folha de porta) 2,1mx0,9m. Porta lisa de madeira em pinus semi-oca de uma folha montada. Dimensões aproximadas (variável de 2%): comprimento 2,1m, largura 0,9m e espessura 35mm; com batente 12cm. Produto segundo normas técnicas da ABNT NBR 15930-2:2011.**	UN	R$ 354,810	38,0000	R$ 13.482,780
453	**Porta veneziana 2,15mx0,65m. Porta em aço de veneziana 1 folha, chapa 22, com fechadura, dobradiças e batentes e com fundo anticorrosivo/primer de proteção. Abertura de giro direito/ esquerdo (a escolher no momento da requisição). Dimensões aproximadas (variável de 2%) altura 2,15m, largura 65cm e batente 12cm. Produto segundo normas técnicas da ABNT NBR 10821.**	UN	R$ 389,390	38,0000	R$ 14.796,820
454	**Porta veneziana 2,15mx0,75m. Porta em aço de veneziana 1 folha, chapa 22, com fechadura, dobradiças e batentes e com fundo anticorrosivo/primer de proteção. Abertura de giro direito/ esquerdo (a escolher no momento da requisição). Dimensões aproximadas (variável de 2%) altura 2,15m, largura 75cm e batente 12cm. Produto segundo normas técnicas da ABNT NBR 10821.**	UN	R$ 400,115	38,0000	R$ 15.204,370

455	**Porta veneziana 2,15mx0,85m. Porta em aço de veneziana 1 folha, chapa 22, com fechadura, dobradiças e batentes e com fundo anticorrosivo/primer de proteção. Abertura de giro direito/ esquerdo (a escolher no momento da requisição). Dimensões aproximadas (variável de 2%) altura 2,15m, largura 85cm e batente 12cm. Produto segundo normas técnicas da ABNT NBR 10821.**	UN	R$ 452,000	58,0000	R$ 26.216,000
456	**PRANCHA DE PINUS 30CMX2CMX3M. MADEIRA DE PINUS SERRADA EM PRANCHA COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 30CM DE LARGURA, 2CM DE ESPESSURA E 3M DE COMPRIMENTO.**	UN	R$ 47,405	250,0000	R$ 11.851,250
457	**Prancha de pinus 30cmx2cmx4m. Madeira de pinus serrada em prancha com as seguintes dimensões: 30cm de largura, 2cm de espessura e 4m de comprimento.**	UN	R$ 67,000	125,0000	R$ 8.375,000
458	**Prego com cabeça 12x12. Prego em aço galvanizado bitola 12x12, corpo liso com cabeça cônica axadrezada e ponta tipo diamante, para fixação em diversas superfícies. Dimensões aproximadas 1,8mm de diâmetro e 27,6 mm de comprimento com aproximadamente 1681 unidades por quilo. Segundo normas técnicas da ABNT NBR 14269:1999.**	KG	R$ 48,167	38,0000	R$ 1.830,335
459	**Prego com cabeça 15x15 (1.1/4x13). Prego em aço galvanizado bitola 15x15, corpo liso com cabeça cônica axadrezada e ponta tipo diamante, para fixação em diversas superfícies. Dimensões aproximadas 2,4mm de diâmetro e 34,5mm de comprimento com aproximadamente 777 unidades por quilo. Segundo normas técnicas da ABNT NBR 14269:1999. "**	KG	R$ 44,833	51,0000	R$ 2.286,498
460	**Prego com cabeça 17x21 (2x11). Prego em aço galvanizado bitola 17x21, corpo liso com cabeça cônica axadrezada e ponta tipo diamante, para fixação em diversas superfícies. Dimensões aproximadas 3mm de diâmetro e 49,3mm de comprimento com aproximadamente 334 unidades por quilo. Segundo normas técnicas da ABNT NBR 14269:1999.**	KG	R$ 45,567	51,0000	R$ 2.323,902
461	**Prego com cabeça 18x30 (2.3/4x10). Prego em aço galvanizado bitola 18x30, corpo liso com cabeça cônica axadrezada e ponta tipo diamante, para fixação em diversas superfícies. Dimensões aproximadas 3,4mm de diâmetro e 69mm de comprimento com aproximadamente 203 unidades por quilo. Segundo normas técnicas da ABNT NBR 14269:1999.**	KG	R$ 31,167	51,0000	R$ 1.589,502
462	**Prego com cabeça 19x27 (2.1/2x9). Prego em aço galvanizado bitola 19x27, corpo liso com cabeça cônica axadrezada e ponta tipo diamante, para fixação em diversas superfícies. Dimensões aproximadas 3,9mm de diâmetro e 62,1mm de comprimento com aproximadamente 143 unidades por quilo. Segundo normas técnicas da ABNT NBR 14269:1999.**	KG	R$ 37,500	51,0000	R$ 1.912,500
463	**Prego com cabeça 26x72 (6.1/2x1). Prego em aço galvanizado bitola 26x72, corpo liso com cabeça cônica axadrezada e ponta tipo diamante, para fixação em diversas superfícies. Dimensões aproximadas 7,6mm de diâmetro e 165,6mm de comprimento com aproximadamente 18 unidades por quilo. Segundo normas técnicas da ABNT NBR 14269:1999.**	KG	R$ 28,750	51,0000	R$ 1.466,250
464	**Prolongador em pvc para torneira 2cm DN 1/2". Prolongador de torneira em pvc rígido 2cm, conexão com bitola (1/2") 20mm com adaptador 3/4", cor branca, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Herc ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 19,900	62,0000	R$ 1.233,800

465	**Protetor uricular tipo plug. Protetor/abafador auditivo de inserção com preteção mínima de 16dB(A), tipo plugue, moldável, reutilizável de silicone, tamanho único, com cordão sintético separável, com 3 flanges macias e cônicas em sua extremidade para a fixação do cordão. O par deverá vir com caixa plástica. O equipamento deverá conter CA (Certificado de Aprovação) válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego e conforme norma regulamentadora NRRsf 16DB/NORMA ANSI S 12.6.1997/método B.**	PAR	R$ 5,700	375,0000	R$ 2.137,500
466	**Prumo de face para pedreiro 500g. Prumo de parede 500g, corpo maciço de aço SAE 1020, com cordão de nylon de 2m, e taco de madeira de lei tratada. Dimensões aproximadas de 120mm de altura, 50mm de largura e 50mm de comprimento.**	UN	R$ 58,233	10,0000	R$ 582,333
467	**Ralo sifonado para esgoto DN 40mm. Ralo sifonado quadrado em PVC para esgoto série normal, cor branca, bitola DN 40mm. Produzido conforme norma ABNT NBR 5688. Dimensões aproximadas de 100mm de comprimento, 100mm de largura e 53mm de altura. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 20,633	125,0000	R$ 2.579,163
468	**RASTELO TIPO ANCINHO PARA JARDIM 1,5M. RASTELO TIPO ANCINHO 14 DENTES CURVO PARA JARDIM COM CABO DE MADEIRA SEM EMENDAS OU RACHADURAS DE 1,5M DE COMPRIMENTO, FIXAÇÃO POR PARAFUSO. PRODUZIDO EM AÇO-CARBONO DE ALTA QUALIDADE (SAE 1070), TEMPERADO, FORJADA EM PEÇA ÚNICA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 35 CM DE LARGURA POR 7 CM DE ALTURA, E DENTES DE 2MM DE ESPESSURA. OLHO EM FORMATO REDONDO COM DIÂMETRO DE 38 MM.**	UN	R$ 59,250	24,0000	R$ 1.422,000
469	**RASTELO TIPO VASSOURA METÁLICA REGULÁVEL 22 DENTES PARA JARDIM COM CABO 1,2M. VASSOURA METÁLICA 22 DENTES PARA JARDIM, COM DENTES DE ARAME COM REGULAGEM DE DISTÂNCIA ENTRE ELES, COM CABO DE MADEIRA SEM EMENDAS OU RACHADURAS DE 1,2M DE COMPRIMENTO, FIXAÇÃO POR PARAFUSO. PRODUZIDA EM AÇO-CARBONO DE ALTA QUALIDADE (SAE 1070), TEMPERADO FORJADO EM PEÇA ÚNICA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 44 CM DE LARGURA POR 38,8 CM DE COMPRIMENTO. OLHO EM FORMATO REDONDO COM DIÂMETRO DE 23 MM.**	UN	R$ 63,250	24,0000	R$ 1.518,000
470	**Rebitadora manual tipo alavanca 54cm. Rebitadora manual tipo alavanca 54cm, com corpo produzido com liga de alumínio de alta resistência, alavancas em aço de alta performance e castanhas internas em aço cromo molibdênio. Com 1 chave para manutenção e 5 bicos inclusos: 1 bico de 2,4 mm (3/32"); 1 bico de 3,2 mm (1/8"); 1 bico de 4,0 mm (5/32"); 1 bico de 4,8 mm (3/16") e 1 bico de 6,4 mm (1/4").**	UN	R$ 51,750	10,0000	R$ 517,500
471	**Rebite 3,2mmx12mm. Rebite de repuxo em aluminio com acabamento pintado branco com mandril em aço 1010/1020, cabeça abaulada. Dimensões aproximadas de 3,2mm de diâmetro e 12mm de comprimento.**	UN	R$ 0,425	1.250,0000	R$ 531,250
472	**Rebite 4,8mmx19mm. Rebite de repuxo em aluminio com acabamento pintado branco com mandril em aço 1010/1020, cabeça abaulada. Dimensões aproximadas de 4,8mm de diâmetro e 19mm de comprimento.**	UN	R$ 0,600	1.250,0000	R$ 750,000
473	**Rebite 4,8mmx25mm. Rebite de repuxo em aluminio com acabamento pintado branco com mandril em aço 1010/1020, cabeça abaulada. Dimensões aproximadas de 4,8mm de diâmetro e 25mm de comprimento.**	UN	R$ 1,233	1.250,0000	R$ 1.541,625
474	**Rebite 4,8mmx30mm. Rebite de repuxo em aluminio com acabamento pintado branco com mandril em aço 1010/1020, cabeça abaulada. Dimensões aproximadas de 4,8mm de diâmetro e 30mm de comprimento.**	UN	R$ 1,025	1.250,0000	R$ 1.281,250

475	**REGISTRO DE ESFERA DE PVC ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA DN 1". REGISTRO DE ESFERA EM PVC RÍGIDO PARA TUBO ROSCÁVEL DN 32MM (1"), COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.**	UN	R$ 53,000	116,0000	R$ 6.148,000
476	**Registro de esfera de pvc roscável para água fria DN 1/2". Registro de esfera em pvc rígido para tubo roscável DN 20mm (1/2"), cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 21,700	125,0000	R$ 2.712,500
477	**Registro de esfera de pvc roscável para água fria DN 2". Registro de esfera em pvc rígido para tubo roscável DN 60mm (2"), cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 108,967	124,0000	R$ 13.511,871
478	**Registro de esfera de pvc roscável para água fria DN 3/4". Registro de esfera em pvc rígido para tubo roscável DN 25mm (3/4"), cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 40,467	125,0000	R$ 5.058,338
479	**Registro de esfera em metal DN 1". Registro de esfera em metal DN 1" (32mm) tipo alavanca, com acionamento em 1/4 de volta. Produzido em liga de cobre (bronze e latão), alavanca em aço zincado. Utilizado em instalações de água quente ou fria, pneumáticas e de líquidos industriais. Pressão suportada de 750 kPa (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.), à temperatura de 20°C. Produto segundo normas técnicas da ABNT NBR 14788:2001. Tipo Amanco, Deca, Docol ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 136,000	75,0000	R$ 10.200,000
480	**Registro de esfera em metal DN 1.1/2". Registro de esfera em metal DN 1.1/2" (50mm) tipo alavanca, com acionamento em 1/4 de volta. Produzido em liga de cobre (bronze e latão), alavanca em aço zincado. Utilizado em instalações de água quente ou fria, pneumáticas e de líquidos industriais. Pressão suportada de 750 kPa (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.), à temperatura de 20°C. Produto segundo normas técnicas da ABNT NBR 8133. Tipo Amanco, Deca, Docol ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 240,667	75,0000	R$ 18.050,003
481	**REGISTRO DE ESFERA EM METAL DN 1/2". REGISTRO DE ESFERA EM METAL DN 1/2" (20MM) TIPO ALAVANCA, COM ACIONAMENTO EM 1/4 DE VOLTA. PRODUZIDO EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), ALAVANCA EM AÇO ZINCADO. UTILIZADO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA QUENTE OU FRIA, PNEUMÁTICAS E DE LÍQUIDOS INDUSTRIAIS. PRESSÃO SUPORTADA DE 750 KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.), À TEMPERATURA DE 20°C. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 14788:2001. TIPO AMANCO, DECA, DOCOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.**	UN	R$ 79,700	58,0000	R$ 4.622,600
482	**Registro de esfera em metal DN 3/4". Registro de esfera em metal DN 3/4" (25mm) tipo alavanca, com acionamento em 1/4 de volta. Produzido em liga de cobre (bronze e latão), alavanca em aço zincado. Utilizado em instalações de água quente ou fria, pneumáticas e de líquidos industriais. Pressão suportada de 750 kPa (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.), à temperatura de 20°C. Produto segundo normas técnicas da ABNT NBR 14788:2001. Tipo Amanco, Deca, Docol ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 76,833	58,0000	R$ 4.456,331

483	**Registro de esfera em metal DN 4". Registro de esfera em metal DN 4" (110mm) tipo alavanca, com acionamento em 1/4 de volta. Produzido em liga de cobre (bronze e latão), alavanca em aço zincado. Utilizado em instalações de água quente ou fria, pneumáticas e de líquidos industriais. Pressão suportada de 750 kPa (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.), à temperatura de 20°C. Produto segundo normas técnicas da ABNT NBR 8133. Tipo Deca, Docol ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 1.050,000	58,0000	R$ 60.900,000
484	**REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA EM PVC PARA ÁGUA DN 1/2". REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA EM PVC RÍGIDO PARA TUBO SOLDÁVEL DN 1/2" (20MM), COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.**	UN	R$ 65,400	60,0000	R$ 3.924,000
485	**Registro de pressão com canopla em pvc para água DN 3/4". Registro de pressão com canopla em pvc rígido para tubo soldável DN 3/4" (25mm), cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 77,300	60,0000	R$ 4.638,000
486	**Registro de pressão em metal DN 20mm. Registro de pressão em metal DN20mm com canopla, produzido em liga de cobre (bronze e latão) com acabamento cromado, acionamento rotativo em 1/4 de volta. Utilizado em instalações de água quente ou fria, pneumáticas e de líquidos industriais. Pressão suportada de 140 m.c.a, à temperatura de 70°C. Produto segundo normas técnicas da ABNT NBR 8133. Tipo Deca, Docol ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 122,333	62,0000	R$ 7.584,665
487	**Registro de pressão em metal DN 25mm. Registro de pressão em metal DN25mm com canopla, produzido em liga de cobre (bronze e latão) com acabamento cromado, acionamento rotativo em 1/4 de volta. Utilizado em instalações de água quente ou fria, pneumáticas e de líquidos industriais. Pressão suportada de 140 m.c.a, à temperatura de 70°C. Produto segundo normas técnicas da ABNT NBR 8133. Tipo Deca, Docol ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 112,667	62,0000	R$ 6.985,335
488	**Registro de pressão em metal DN 50mm. Registro de pressão em metal DN50mm com canopla, produzido em liga de cobre (bronze e latão) com acabamento cromado, acionamento rotativo em 1/4 de volta. Utilizado em instalações de água quente ou fria, pneumáticas e de líquidos industriais. Pressão suportada de 140 m.c.a, à temperatura de 70°C. Produto segundo normas técnicas da ABNT NBR 8133. Tipo Deca, Docol ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 204,500	60,0000	R$ 12.270,000
489	**Registro monobloco de pvc soldável para água DN 1/2". Registro de pvc rígido em monobloco para tubo soldável DN 1/2" (20mm), cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 22,300	62,0000	R$ 1.382,600
490	**Registro monobloco de pvc soldável para água DN 3/4". Registro de pvc rígido em monobloco para tubo soldável DN 3/4" (25mm), cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 25,767	62,0000	R$ 1.597,535

491	**Registro monobloco de pvc soldável para água DN 4". Registro de pvc rígido em monobloco para tubo soldável DN 4" (110mm), cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 123,100	62,0000	R$ 7.632,200
492	**Registro monobloco de pvc soldável para água DN 50mm. Registro de pvc rígido em monobloco para tubo soldável DN 50mm (1.1/2?), cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 39,633	62,0000	R$ 2.457,265
493	**RÉGUA REFORÇADA PARA PEDREIRO 4CMX2,5CMX3M. RÉGUA PARA PEDREIRO EM ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO - BI TUBULAR COM ESPESSURA DE 7MM, RETA. DIMENSÕES DO PRODUTO: (LXAXC) 4CMX2,5CMX3M.**	UN	R$ 111,000	30,0000	R$ 3.330,000
494	**RÉGUA REFORÇADA PARA PEDREIRO 8CMX2,5CMX3M. RÉGUA PARA PEDREIRO EM ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO - BI TUBULAR COM ESPESSURA DE 7MM, RETA. DIMENSÕES DO PRODUTO: (LXAXC) 8CMX2,5CMX3M.**	UN	R$ 137,000	30,0000	R$ 4.110,000
495	**Rejunte branco para cerâmica 5kg. Rejunte flexível à base de cimento portland classe AR-II, argamassa para aplicação rejunte de placas cerâmicas e pedras naturais em pisos, paredes e fachada. Indicado para uso residencial, comercial e industrial, embalado em saco plástico de 5kg, na cor branca, uso externo e interno. Produto conforme normas técnicas ABNT NBR 14992.**	SC	R$ 55,095	125,0000	R$ 6.886,875
496	**Rejunte caramelo para cerâmica 5kg. Rejunte flexível à base de cimento portland classe AR-II, argamassa para aplicação rejunte de placas cerâmicas e pedras naturais em pisos, paredes e fachada. Indicado para uso residencial, comercial e industrial, embalado em saco plástico de 5kg, na cor caramelo, uso externo e interno. Produto conforme normas técnicas ABNT NBR 14992.**	SC	R$ 58,885	125,0000	R$ 7.360,625
497	**Rejunte marrom café para cerâmica 5kg. Rejunte flexível à base de cimento portland classe AR-II, argamassa para aplicação rejunte de placas cerâmicas e pedras naturais em pisos, paredes e fachada. Indicado para uso residencial, comercial e industrial, embalado em saco plástico de 5kg, na cor marrom café, uso externo e interno. Produto conforme normas técnicas ABNT NBR 14992.**	SC	R$ 77,650	125,0000	R$ 9.706,250
498	**Rejunte preto para cerâmica 5kg. Rejunte flexível à base de cimento portland classe AR-II, argamassa para aplicação rejunte de placas cerâmicas e pedras naturais em pisos, paredes e fachada. Indicado para uso residencial, comercial e industrial, embalado em saco plástico de 5kg, na cor preta, uso externo e interno. Produto conforme normas técnicas ABNT NBR 14992.**	SC	R$ 63,350	125,0000	R$ 7.918,750
499	**Reparo para válvula de descarga Docol 1.1/2". Reparo completo (borracha, guarnição, êmbolo, junta, tampa, mola de aço) para válvula hidráulica em latão, com fixação por encaixe, bitola 1.1/2" (50mm), uso interno, para válvula de descarga Docol. Produto segundo normas técnicas ABNT NBR 15857.**	UN	R$ 98,550	80,0000	R$ 7.884,000
500	**REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA HYDRA 1.1/2". REPARO COMPLETO (BORRACHA, GUARNIÇÃO, ÊMBOLO, JUNTA, TAMPA, MOLA DE AÇO) PARA VÁLVULA HIDRÁULICA EM LATÃO, COM FIXAÇÃO POR ENCAIXE, BITOLA 1.1/2" (50MM), USO INTERNO, PARA VÁLVULA DE DESCARGA HYDRA. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR 15857.**	UN	R$ 97,725	80,0000	R$ 7.818,000

501	**RESINA ACRÍLICA À BASE DE ÁGUA 18L. RESINA ACRÍLICA À BASE DE ÁGUA PRONTA PARA USO, USO INTERNO E EXTERNO, ENVASADO EM LATA OU BALDE COM 18L. COMPOSIÇÃO: PRODUTO À BASE DE COPOLÍMEROS ACRÍLICOS EM SOLUÇÃO, SOLVENTES DO TIPO HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, ALÉM DE ADITIVOS. RENDIMENTO MÁXIMO NÃO INFERIOR A 175M²/LATA 18L/POR DEMÃO. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE 4H, ENTRE DEMÃOS 6H E FINAL DE ATÉ 72H. INDICADO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE PEDRAS POROSAS, REVESTIMENTOS CERÂMICOS POROSOS E NÃO VITRIFICADOS, FIBROCIMENTO, CONCRETO APARENTE, TELHAS DE BARRO, TIJOLO APARENTE E PISOS POROSOS. TIPO CORAL, SUVINIL, LUZTOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIROR. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 11702 DE 07/2010 - TIPO 4.8.3.**	UN	R$ 606,333	125,0000	R$ 75.791,663
502	**REVESTIMENTO CERÂMICO CLASSE A PEI 5 45CMX45CM. PLACA CERÂMICA ESMALTADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE CLASSE A (ÓTIMA RESISTÊNCIA A PRODUTOS QUÍMICOS), PEI 5 (ÓTIMA RESISTÊNCIA À ABRASÃO), INDICADA PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS DE ALTO TRÁFEGO, FORMATO QUADRADO, COM TAMANHO MÍNIMO DE 45CMX45CM, NA COR A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 13816/1997 E 13817/1997.**	MT2	R$ 70,443	2.720,0000	R$ 191.605,776
503	**Ripa de peroba 5cmx1,5cmx7m. Madeira de peroba serrada em ripas com as seguintes dimensões: 5cm de largura, 1,5cm de espessura e 7m de comprimento. Produto deve possuir certificação: Documento de origem florestal (DOF).**	UN	R$ 153,475	1.300,0000	R$ 199.517,500
504	**RIPA DE PEROBA 5CMX3CMX7M. MADEIRA DE PEROBA SERRADA EM RIPAS COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 5CM DE LARGURA, 3CM DE ESPESSURA E 7M DE COMPRIMENTO. PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO: DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL (DOF).**	UN	R$ 144,125	1.829,0000	R$ 263.604,625
505	**Roda para carrinho de mão 3,25"x8". Roda em chapa metálica com rolete para carrinho de mão. Dimensões aproximadas de 3,25"x8".**	UN	R$ 211,500	20,0000	R$ 4.230,000
506	**ROLO DE ESPUMA COM CABO PARA PINTURA 15CM. ROLO DE ESPUMA COM SUPORTE METÁLICO (GARFO GAIOLA SEM ROSCA) PARA PINTURA, ESPUMA DE POLIESTER, CABO DE PLÁSTICO. INDICADO PARA PINTURA A BASE DE SOLVENTES, ÓLEOS E ESMALTE SINTÉTICO, COM DENSIDADE 30 (KG/M³). DIMENSÕES DO PRODUTO 15CM (6") DE COMPRIMENTO, 68MM DE DIÂMETRO.**	UN	R$ 22,300	25,0000	R$ 557,500
507	**ROLO DE ESPUMA COM CABO PARA PINTURA 23CM. ROLO DE ESPUMA COM SUPORTE METÁLICO (GARFO GAIOLA SEM ROSCA) PARA PINTURA, ESPUMA DE POLIESTER, CABO DE PLÁSTICO. INDICADO PARA PINTURA A BASE DE SOLVENTES, ÓLEOS E ESMALTE SINTÉTICO, COM DENSIDADE 30 (KG/M³). DIMENSÕES DO PRODUTO 23CM (9") DE COMPRIMENTO, 68MM DE DIÂMETRO.**	UN	R$ 31,300	25,0000	R$ 782,500
508	**ROLO DE ESPUMA COM CABO PARA PINTURA 5CM. ROLO DE ESPUMA COM SUPORTE METÁLICO (GARFO GAIOLA SEM ROSCA) PARA PINTURA, ESPUMA DE POLIESTER, CABO DE PLÁSTICO. INDICADO PARA PINTURA A BASE DE SOLVENTES, ÓLEOS E ESMALTE SINTÉTICO, COM DENSIDADE 30 (KG/M³). DIMENSÕES DO PRODUTO 5CM (2") DE COMPRIMENTO, 68MM DE DIÂMETRO.**	UN	R$ 10,033	25,0000	R$ 250,833

509	**ROLO DE ESPUMA COM CABO PARA PINTURA 9CM. ROLO DE ESPUMA COM SUPORTE METÁLICO (GARFO GAIOLA SEM ROSCA) PARA PINTURA, ESPUMA DE POLIESTER, CABO DE PLÁSTICO. INDICADO PARA PINTURA A BASE DE SOLVENTES, ÓLEOS E ESMALTE SINTÉTICO, COM DENSIDADE 30 (KG/M³). DIMENSÕES DO PRODUTO 9CM (3.1/2") DE COMPRIMENTO, 68MM DE DIÂMETRO.**	UN	R$ 21,367	25,0000	R$ 534,168
510	**ROLO DE LÃ COM CABO PARA PINTURA 23CM. ROLO DE LÃ COM SUPORTE METÁLICO (GARFO GAIOLA SEM ROSCA) PARA PINTURA, ESPUMA DE LÃ NATURAL, CABO DE PLÁSTICO. INDICADO PARA PINTURA A BASE DE SOLVENTES, ÓLEOS E ESMALTE SINTÉTICO, COM DENSIDADE 30 (KG/M³). DIMENSÕES DO PRODUTO 23CM (9") DE COMPRIMENTO, 68MM DE DIÂMETRO, 13MM ALTURA MÍNIMA DA LÃ.**	UN	R$ 61,233	62,0000	R$ 3.796,465
511	**ROLO DE LÃ COM CABO PARA PINTURA 9CM. ROLO DE LÃ COM SUPORTE METÁLICO (GARFO GAIOLA SEM ROSCA) PARA PINTURA, ESPUMA DE LÃ NATURAL, CABO DE PLÁSTICO. INDICADO PARA PINTURA A BASE DE SOLVENTES, ÓLEOS E ESMALTE SINTÉTICO, COM DENSIDADE 30 (KG/M³). DIMENSÕES DO PRODUTO 9CM (3.1/2") DE COMPRIMENTO, 68MM DE DIÂMETRO, 13MM ALTURA MÍNIMA DA LÃ.**	UN	R$ 24,833	25,0000	R$ 620,833
512	**SELADOR ACRÍLICO DE PAREDE 18L. SELADOR À BASE DE RESINA ACRÍLICA ESTIRENADA DE 1ª LINHA, PIGMENTADO BRANCO PARA USO EXTERIOR E INTERIOR, ENVASADO EM LATA OU BALDE COM 18L, RENDIMENTO MÁXIMO NÃO INFERIOR A 100M²/DEMÃO, TIPO CORAL, SUVINIL, LUZTOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE 2H, ENTRE DEMÃOS 4H E FINAL DE ATÉ 12H. INDICADA PARA SELAR E UNIFORMIZAR A ABSORÇÃO DAS SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE REBOCO OU BLOCO. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 11.702.**	UN	R$ 216,000	125,0000	R$ 27.000,000
513	**SELADOR ACRÍLICO DE PAREDE 3,6L. SELADOR À BASE DE RESINA ACRÍLICA ESTIRENADA DE 1ª LINHA, PIGMENTADO BRANCO PARA USO EXTERIOR E INTERIOR, ENVASADO EM LATA OU BALDE COM 3,6L, RENDIMENTO MÁXIMO NÃO INFERIOR A 20M²/DEMÃO, TIPO CORAL, SUVINIL, LUZTOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIROR. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE 2H, ENTRE DEMÃOS 4H E FINAL DE ATÉ 12H. INDICADA PARA SELAR E UNIFORMIZAR A ABSORÇÃO DAS SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE REBOCO OU BLOCO. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 11.702.**	UN	R$ 69,667	62,0000	R$ 4.319,335
514	**Serra mármore 1450w 220v. Serra circular para mármore, dupla isolação, tensão 220v, 1450w de potência, rotação sem carga de 12.000 RPM, profundidade máxima de corte de 60mm, com sistema de refrigeração por intermédio de água, proteção contra água e pó, para disco diamantado com diâmetro de 180mm(7.1/8"), comprimento total 370mm, cabo de energia de no mínimo 5m. Acompanha chave, disco diamantado, acessórios maleta de transporte disco diamantado liso, mangueira, chave fixa, chave, punho auxiliar, cano de água. Indicado para cortes em materiais como granito, ardósia, telhas, alvenaria, pedras em geral. Produto tipo Makita, Bosch, Dewalt, ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 877,740	3,0000	R$ 2.633,220
515	**Serrote profissional 22". Serrote profissional em aço de alto carbono temperado e lixado, cabo de madeira ergonômico e envernizado, dentes travados, 5 dentes por polegada. Comprimento 22" (558mm).**	UN	R$ 83,500	10,0000	R$ 835,000

516	**Sifão sanfonado universal. Sifão extensível universal em pvc branco com entrada adaptável às válvulas de 7/8", 1 ¼" e 1 ½" e saída para tubos e conexões de DN 38, DN 40, DN 48 e DN 50. Comprimento do sifão estendido entre 60 e 150cm. Produto segundo normas técnicas da ABNT NBR 14162.**	UN	R$ 18,850	125,0000	R$ 2.356,250
517	**Silicone para vedação 280g. Silicone acético de alta viscosidade, antifungo, antimofo e resistente a raios UV e intempéries. Indicada para superfícies lisas como vidro, azulejo, alumínio anodizado e fibra de vidro. Para uso em aplicador manual. Tubo contendo, no mínimo 280g.**	UN	R$ 38,125	125,0000	R$ 4.765,625
518	**TÁBUA DE MIRINDIBA 20CMX2,5CMX7M. MADEIRA DE MIRINDIBA SERRADA EM TÁBUAS COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 20CM DE LARGURA, 2,5CM DE ESPESSURA E 7M DE COMPRIMENTO. PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO: DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL (DOF).**	UN	R$ 168,500	200,0000	R$ 33.700,000
519	**TÁBUA DE MIRINDIBA 30CMX2,5CMX7M. MADEIRA DE MIRINDIBA SERRADA EM TÁBUAS COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 30CM DE LARGURA, 2,5CM DE ESPESSURA E 7M DE COMPRIMENTO. PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO: DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL (DOF).**	UN	R$ 342,000	200,0000	R$ 68.400,000
520	**TÁBUA DE MIRINDIBA 40CMX2,5CMX7M. MADEIRA DE MIRINDIBA SERRADA EM TÁBUAS COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 40CM DE LARGURA, 2,5CM DE ESPESSURA E 7M DE COMPRIMENTO. PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO: DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL (DOF).**	UN	R$ 425,000	200,0000	R$ 85.000,000
521	**Talhadeira chata 10". Talhadeira chata, com corpo em aço com alto teor de carbono e ponta temperada. Dimensões aproximadas: 10" (254mm) de comprimento e 1.9/32" (32mm) de largura.**	UN	R$ 45,000	20,0000	R$ 900,000
522	**TALHADEIRA CHATA 12". TALHADEIRA CHATA, COM CORPO EM AÇO COM ALTO TEOR DE CARBONO E PONTA TEMPERADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 12" (304MM) DE COMPRIMENTO E 1.9/32" (32MM) DE LARGURA.**	UN	R$ 35,700	20,0000	R$ 714,000
523	**TALHADEIRA PARA MARTELETE SDS PLUS 20MMX250MM. TALHADEIRA PARA MARTELETE COM ENCAIXE SDS-PLUS, CORPO REDONDO PRODUZIDO EM AÇO ESPECIAL COM ACABAMENTO JATEADO E ENVERNIZADO COM ENCAIXE SDS-PLUS. INDICADO PARA ROMPIMENTOS EM ALVENARIA, FAZER RASGOS EM PAREDES E REMOVER PISOS, AZULEJOS. COMPRIMENTO TOTAL DA TALHADEIRA: 250MM, DIÂMETRO DE 14MM E LARGURA DA PONTA 20MM.**	UN	R$ 42,433	20,0000	R$ 848,666
524	**Talhadeira para martelo demolidor 1.1/8"x28mmx520mm. Talhadeira para martelo demolidor 30kg com encaixe sextavado 28mm. Dimensões aproximadas 36mm de largura, 520mm de comprimento.**	UN	R$ 118,100	20,0000	R$ 2.362,000
525	**Tê de pvc LR com bucha de latão para água DN 25x1/2". Tê de pvc rígido LR (soldável e com rosca) com bucha de latão DN 25x1/2" na bolsa central, cor azul, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 20,133	125,0000	R$ 2.516,663
526	**Tê interno triplo para mangueira DN 1/2". Tê interno triplo para mangueira de jardim, bitola 1/2", rosqueável, na cor preta, suporta pressão de serviço de 0,5 bar até 3,0 bar. Produto resistente a raios UV. Tipo Amanco ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 5,067	62,0000	R$ 314,135
527	**Tê para esgoto 100mm. Tê em PVC para esgoto série normal, cor branca, bitola 100mm, classe de Rigidez SN-1500 Pa. Produzido conforme norma ABNT NBR 5688. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 28,033	60,0000	R$ 1.681,998

528	**Tê para esgoto 150mm. Tê em PVC para esgoto série normal, cor branca, bitola 150mm, classe de Rigidez SN-1500 Pa. Produzido conforme norma ABNT NBR 5688. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 78,000	60,0000	R$ 4.680,000
529	**Tê para esgoto 40mm. Tê em PVC para esgoto série normal, cor branca, bitola 40mm, classe de Rigidez SN-1500 Pa. Produzido conforme norma ABNT NBR 5688. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 6,837	120,0000	R$ 820,404
530	**Tê para esgoto 50mm. Tê em PVC para esgoto série normal, cor branca, bitola 50mm, classe de Rigidez SN-1500 Pa. Produzido conforme norma ABNT NBR 5688. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 11,933	120,0000	R$ 1.431,996
531	**Tê para esgoto 75mm. Tê em PVC para esgoto série normal, cor branca, bitola 75mm, classe de Rigidez SN-1500 Pa. Produzido conforme norma ABNT NBR 5688. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 19,467	60,0000	R$ 1.168,002
532	**Tê soldável para água fria 1/2". Tê em PVC rígido para tubo soldável, linha água fria, cor marrom, bitola de 1/2" (20mm). O produto deve suportar a pressão de até 750 kPa (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.), à temperatura de 20°C. Produzido conforme norma ANBT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 2,500	248,0000	R$ 620,000
533	**Tê soldável para água fria 3/4". Tê em PVC rígido para tubo soldável, linha água fria, cor marrom, bitola de 3/4" (25mm). O produto deve suportar a pressão de até 750 kPa (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.), à temperatura de 20°C. Produzido conforme norma ANBT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 3,375	250,0000	R$ 843,750
534	**Tê soldável para água fria 32mm. Tê em PVC rígido para tubo soldável, linha água fria, cor marrom, bitola de 1" (32mm). O produto deve suportar a pressão de até 750 kPa (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.), à temperatura de 20°C. Produzido conforme norma ANBT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 8,773	250,0000	R$ 2.193,325
535	**Tê soldável para água fria 40mm. Tê em PVC rígido para tubo soldável, linha água fria, cor marrom, bitola de 40mm. O produto deve suportar a pressão de até 750 kPa (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.), à temperatura de 20°C. Produzido conforme norma ANBT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 18,833	250,0000	R$ 4.708,325
536	**Tê soldável para água fria 50mm. Tê em PVC rígido para tubo soldável, linha água fria, cor marrom, bitola de 50mm. O produto deve suportar a pressão de até 750 kPa (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.), à temperatura de 20°C. Produzido conforme norma ANBT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 14,233	250,0000	R$ 3.558,325
537	**Tê soldável para água fria 60mm. Tê em PVC rígido para tubo soldável, linha água fria, cor marrom, bitola de 60mm. O produto deve suportar a pressão de até (10 Kgf/cm² ou 100 m.c.a), à temperatura de 20°C. Produzido conforme norma ANBT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 52,500	125,0000	R$ 6.562,500
538	**TELA GALINHEIRO 1,5M. TELA METÁLICA HEXAGONAL PARA GALINHEIRO CONFECCIONADA EM ARAME DE AÇO ZINCADO, FIO BWG 22 (0,71MM), MALHA 2" (50,8MM), GRAMATURA MÍNIMA DE ZINCO 20G/M². PRODUTO COM LARGURA MÍNIMA DE 1,5M. PRODUZIDO SEGUNDO NORMAS DA ABNT NBR 10122.**	M	R$ 12,150	300,0000	R$ 3.645,000

539	**TELA PINTEIRO 1,5M. TELA METÁLICA HEXAGONAL PARA PINTEIRO CONFECCIONADA EM ARAME DE AÇO ZINCADO, FIO BWG 22 (0,71MM), MALHA 1" (25MM), GRAMATURA MÍNIMA DE ZINCO 20G/M². PRODUTO COM LARGURA MÍNIMA DE 1,5M. PRODUZIDO SEGUNDO NORMAS DA ABNT NBR 10122.**	M	R$ 17,750	300,0000	R$ 5.325,000
540	**Telha de fibrocimento 2,44mx0,5mx4mm. Telha ondulada de fibrocimento, sem amianto. Dimensões aproximadas (variável de 6%): 2,44m de comprimento, 0,5m de largura, espessura 4mm e altura da onda 24mm. Produto segundo normas técnicas da ABNT NBR 15210 (2013/2014).**	UN	R$ 32,800	650,0000	R$ 21.320,000
541	**Telha de fibrocimento 2,44mx1,1mx6mm. Telha ondulada de fibrocimento, sem amianto. Dimensões aproximadas (variável de 6%): 2,44m de comprimento, 1,1m de largura, espessura 6mm e altura da onda 24mm. Produto segundo normas técnicas da ABNT NBR 15210 (2013/2014).**	UN	R$ 72,665	650,0000	R$ 47.232,250
542	**Telha de fibrocimento 3,66mx1,1mx6mm. Telha ondulada de fibrocimento, sem amianto. Dimensões aproximadas (variável de 6%): 3,66m de comprimento, 1,1m de largura, espessura 6mm e altura da onda 24mm. Produto segundo normas técnicas da ABNT NBR 15210 (2013/2014).**	UN	R$ 148,000	650,0000	R$ 96.200,000
543	**TELHA ROMANA. TELHA CERÂMICA/BARRO MODELO ROMANA. DIMENSÕES: 400MM DE COMPRIMENTO E 240MM DE LARGURA. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 13582.**	UN	R$ 1,900	105.000,0000	R$ 199.500,000
544	**Tesoura de chapa corte reto 10". Tesoura de chapa tipo aviação, fabricada em aço cromo com lâminas tratadas termicamente, com dispositivo de segurança para permitir que as lâminas permaneçam fechadas quando a tesoura não estiver em uso, para chapas macias de no máximo 1mm. Cabo plástico ergonômico. Dimensões aproximadas de 10" (254mm) de comprimento, 30mm de largura e 10mm de altura.**	UN	R$ 47,230	5,0000	R$ 236,150
545	**THINER 5L. SOLVENTE SINTÉTICO BIODEGRADÁVEL TIPO THINNER, COMPOSTO DE HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, ÁLCOOIS E CETONAS, ISENTO DE BENZENO OU PRODUTOS CLORADOS. INDICADO PARA DILUIÇÃO DE TINTAS SINTÉTICAS (ESMALTES SINTÉTICOS INDUSTRIAIS, E PRIMERS SINTÉTICOS), COMO DESENGRAXANTE DE SUPERFÍCIES E LIMPEZA DE PEÇAS E PISTOLAS. ENVASADO EM LATA, COM NO MÍNIMO, 5L. TIPO ANJO 2750, LUZTOL 400, EUCATEX 9116 OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 11702:2010.**	UN	R$ 107,500	137,0000	R$ 14.727,500
546	**THINER 900ML. SOLVENTE SINTÉTICO BIODEGRADÁVEL TIPO THINNER, COMPOSTO DE HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, ÁLCOOIS E CETONAS, ISENTO DE BENZENO OU PRODUTOS CLORADOS. INDICADO PARA DILUIÇÃO DE TINTAS SINTÉTICAS (ESMALTES SINTÉTICOS INDUSTRIAIS, E PRIMERS SINTÉTICOS), COMO DESENGRAXANTE DE SUPERFÍCIES E LIMPEZA DE PEÇAS E PISTOLAS. ENVASADO EM LATA, COM NO MÍNIMO, 900ML. TIPO ANJO 2750, LUZTOL 400, EUCATEX 9116 OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 11702:2010.**	UN	R$ 27,667	25,0000	R$ 691,668
547	**TIJOLÃO 30CMX20CMX9CM. BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, TIPO TIJOLO BAIANO DE 8 FUROS, TIJOLO EM FORMATO RETANGULAR, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE. SOB A FORMA DE PARALELEPÍPEDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO, 20CM DE LARGURA E 9CM ESPESSURA. SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 15270-1:2017.**	UN	R$ 2,203	62.000,0000	R$ 136.604,600

548	**Tijolão metade 19cmx14,5cmx9cm. Bloco cerâmico de vedação, tipo tijolo baiano de 8 furos, tijolo metade, produto de 1ª qualidade. Sob a forma de paralelepípedo medindo aproximadamente 19cm de comprimento, 14,5cm de largura e 9cm de espessura. Segundo normas técnicas da ABNT NBR 15270-1:2017.**	UN	R$ 1,400	6.600,0000	R$ 9.240,000
549	**Tijolo pó de mico 19cmx9cmx5,7cm. Tijolo pó de mico maciço padrão, confeccionado em argila e conformado por extrusão ou prensagem. Sob a forma de paralelepípedo medindo aproximadamente 19cm de comprimento, 9cm de largura e 5,7cm de espessura. Produto segundo normas técnicas da ABNT NBR 7170.**	UN	R$ 0,770	33.500,0000	R$ 25.795,000
550	**TINTA ACRÍLICA FOSCA LINHA PREMIUM 18L. TINTA ACRÍLICA FOSCA DE ALTA COBERTURA, LINHA PREMIUM, 1ª LINHA, SEM CHEIRO RESIDUAL, USO EXTERNO/INTERNO, ENVASADO EM LATA OU BALDE COM 18L, COR A SER ESCOLHIDA PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO. COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, SURFCTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, OUTROS ADITIVOS E ÁGUA. RENDIMENTO MÁXIMO NÃO INFERIOR A 360M²/LATA 18L/POR DEMÃO EM SUPERFÍCIES EM REBOCO, REPINTURA E MASSA. TIPO CORAL, SUVINIL, LUZTOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIROR. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE 2H, ENTRE DEMÃOS 4H E FINAL DE ATÉ 12H. PINTAR SUPERFÍCIES GERAIS DE ALVENARIA EM ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 11.702:2010, TIPO 4.5.1.**	UN	R$ 598,667	73,0000	R$ 43.702,669
551	**TINTA ACRÍLICA FOSCA LINHA PREMIUM 3,6L. TINTA ACRÍLICA FOSCA DE ALTA COBERTURA, LINHA PREMIUM, 1ª LINHA, SEM CHEIRO RESIDUAL, USO EXTERNO/INTERNO, ENVASADO EM LATA OU BALDE COM 3,6L, COR A SER ESCOLHIDA PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO. COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, SURFCTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, OUTROS ADITIVOS E ÁGUA. RENDIMENTO MÁXIMO NÃO INFERIOR A 360M²/LATA 18L/POR DEMÃO EM SUPERFÍCIES EM REBOCO, REPINTURA E MASSA. TIPO CORAL, SUVINIL, LUZTOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIROR. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE 2H, ENTRE DEMÃOS 4H E FINAL DE ATÉ 12H. PINTAR SUPERFÍCIES GERAIS DE ALVENARIA EM ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 11.702:2010, TIPO 4.5.1.**	UN	R$ 174,000	54,0000	R$ 9.396,000
552	**TINTA ACRÍLICA LINHA ECONÔMICA 18L. TINTA ACRÍLICA FOSCA DE ALTA COBERTURA, LINHA ECONÔMICA, 1ª LINHA, USO INTERNO, ENVASADO EM LATA OU BALDE COM 18L, COR A SER ESCOLHIDA PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO. COMPOSIÇÃO ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMEROS ESTIRENO-ACRÍLICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS, GLICÓIS, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA E BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS. RENDIMENTO MÁXIMO NÃO INFERIOR A 280M²/LATA 18L/POR DEMÃO EM REBOCO, MASSA ACRÍLICA, MASSA CORRIDA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, GESSO E REPINTURA. TIPO CORAL, SUVINIL, LUZTOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIROR. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE 1H, ENTRE DEMÃOS 4H E FINAL DE ATÉ 12H. PINTAR SUPERFÍCIES GERAIS DE ALVENARIA EM ÁREAS INTERNAS. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 11.702:2010, TIPO 4.5.3.**	UN	R$ 215,000	67,0000	R$ 14.405,000

553	**TINTA ACRÍLICA LINHA ECONÔMICA 3,6L. TINTA ACRÍLICA FOSCA DE ALTA COBERTURA, LINHA ECONÔMICA, 1ª LINHA, USO INTERNO, ENVASADO EM LATA OU BALDE COM 3,6L, COR A SER ESCOLHIDA PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO. COMPOSIÇÃO ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMEROS ESTIRENO-ACRÍLICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS, GLICÓIS, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA E BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS. RENDIMENTO MÁXIMO NÃO INFERIOR A 280M²/LATA 18L/POR DEMÃO EM REBOCO, MASSA ACRÍLICA, MASSA CORRIDA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, GESSO E REPINTURA. TIPO CORAL, SUVINIL, LUZTOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIROR. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE 1H, ENTRE DEMÃOS 4H E FINAL DE ATÉ 12H. PINTAR SUPERFÍCIES GERAIS DE ALVENARIA EM ÁREAS INTERNAS. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 11.702:2010, TIPO 4.5.3.**	UN	R$ 65,000	53,0000	R$ 3.445,000
554	**TINTA ACRÍLICA PARA PISO LINHA PREMIUM 18L. TINTA ACRÍLICA DE ALTA COBERTURA, LINHA PREMIUM, 1ª LINHA, USO EXTERNO/INTERNO, ENVASADO EM LATA OU BALDE COM 18L, COR A SER ESCOLHIDA PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO. COMPOSIÇÃO RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (A BASE DE ISOTIAZOLONAS). RENDIMENTO MÁXIMO NÃO INFERIOR A 275M²/LATA 18L/POR DEMÃO. TIPO NOVACOR OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIROR. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE 2H, ENTRE DEMÃOS 4H E FINAL DE ATÉ 72H. PINTAR E DEMARCAR PISOS CIMENTÍCIOS EM ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 11.702:2010, TIPO 4.5.6.**	UN	R$ 484,667	221,0000	R$ 107.111,341
555	**TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO LINHA PREMIUM 18L. TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO DE ALTA COBERTURA, LINHA PREMIUM, 1ª LINHA, USO EXTERNO/INTERNO, ENVASADO EM LATA OU BALDE COM 18L, SEM CHEIRO RESIDUAL, COR A SER ESCOLHIDA PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO. COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, SURFCTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, OUTROS ADITIVOS E ÁGUA. RENDIMENTO MÁXIMO NÃO INFERIOR A 270M²/LATA 18L/POR DEMÃO EM SUPERFÍCIES EM REBOCO, REPINTURA E MASSA. TIPO CORAL, SUVINIL, LUZTOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE 2H, ENTRE DEMÃOS 4H E FINAL DE ATÉ 12H. PINTAR SUPERFÍCIES GERAIS DE ALVENARIA EM ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 11.702:2010, TIPO 4.5.1.**	UN	R$ 578,333	186,0000	R$ 107.569,994

556	**TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO LINHA PREMIUM 3,6L. TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO DE ALTA COBERTURA, LINHA PREMIUM, 1ª LINHA, USO EXTERNO/INTERNO, ENVASADO EM LATA OU BALDE COM 3,6L, SEM CHEIRO RESIDUAL, COR A SER ESCOLHIDA PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO. COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, SURFCTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, OUTROS ADITIVOS E ÁGUA. RENDIMENTO MÁXIMO NÃO INFERIOR A 270M²/LATA 18L/POR DEMÃO EM SUPERFÍCIES EM REBOCO, REPINTURA E MASSA. TIPO CORAL, SUVINIL, LUZTOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE 2H, ENTRE DEMÃOS 4H E FINAL DE ATÉ 12H. PINTAR SUPERFÍCIES GERAIS DE ALVENARIA EM ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 11.702:2010, TIPO 4.5.1.**	UN	R$ 287,667	50,0000	R$ 14.383,335
557	**TINTA EPÓXI 18L. TINTA EPÓXI DE ACABAMENTO CURADA COM POLIAMIDA, ASPECTO BRILHANTE, BOA RESISTÊNCIA QUÍMICA E FÁCIL APLICAÇÃO, ENVASADO EM LATA COM 18L, COR A SER ESCOLHIDA PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO. RENDIMENTO MÁXIMO NÃO INFERIOR A 14,66 M2 /L, NA ESPESSURA SECA RECOMENDADA (BRANCO E CORES CLARAS). TIPO PERFORTEX OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. TEMPO MÁXIMO DE SECAGEM AO TOQUE 2H E 30MIN, ENTRE DEMÃOS 52H E CURA FINAL DE ATÉ 10 DIAS. RECOMENDADO COMO ACABAMENTO, PARA PINTURA DE PISOS, CIMENTADOS OU CONCRETO, EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES PRESENTES EM AMBIENTES MARÍTIMOS OU INDUSTRIAIS (OBRAS NOVAS OU MANUTENÇÃO). PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA PETROBRAS N-1198 II.**	UN	R$ 1.245,333	8,0000	R$ 9.962,666
558	**TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18L. TINTA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL RODOVIÁRIA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA, ENVASADO EM LATA OU BALDE COM 18L, COR A SER ESCOLHIDA PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO. RENDIMENTO MÁXIMO NÃO INFERIOR A 40M²/LATA 18L. TIPO LUZTOL, INDUTIL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. TEMPO MÁXIMO DE SECAGEM 1H. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 13699:2012 E NORMA DNIT - DNER EM 276/2000.**	UN	R$ 740,600	70,0000	R$ 51.842,000
559	**Torneira metálica de bica alta para lavatório 1/2". Torneira metálica para lavatório com bica alta móvel 360° (giratória), para bancada 1/2" com acabamento cromado, sem arejador. Acionamento 1/4" volta, pressão de serviço de 0,2 a 4 kgf/cm² ou 3 a 57 psi. Tipo Deca, Docol, Celite ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior. Temperatura máxima da água: 40°C. Produto segundo normas ABNT NBR 10281:2017**	UN	R$ 190,833	62,0000	R$ 11.831,665
560	**Torneira metálica de mesa bica baixa para lavatório 1/2". Torneira metálica para lavatório com tubo baixo para bancada 1/2" com acabamento cromado, sem arejador. Acionamento 1/4" volta, pressão de serviço de 0,2 a 4 kgf/cm² ou 3 a 57 psi. Tipo Deca, Docol, Celite ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior. Temperatura máxima da água: 40°C. Produto segundo normas ABNT NBR 10281:2017**	UN	R$ 182,900	62,0000	R$ 11.339,800
561	**TORNEIRA PARA JARDIM EM METAL CROMADO COM ALAVANCA 1/2". TORNEIRA PARA JARDIM EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO, DE ESFERA COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA, BITOLA DN 1/2" (20MM). PRODUTO SEGUNDO NORMAS ABNT NBR 10281:2015**	UN	R$ 42,950	62,0000	R$ 2.662,900

562	**Torneira para jardim em metal cromado com alavanca 3/4". Torneira para jardim em latão com acabamento cromado, de esfera com acionamento por alavanca, bitola DN 3/4" (25mm). Produto segundo normas ABNT NBR 10281:2017**	UN	R$ 46,750	62,0000	R$ 2.898,500
563	**Torneira para jardim em metal dourado com alavanca 1/2". Torneira para jardim em latão com acabamento dourado, de esfera com acionamento por alavanca, bitola DN 1/2" (20mm). Produto segundo normas ABNT NBR 10281:2016**	UN	R$ 52,100	62,0000	R$ 3.230,200
564	**Torneira para jardim em metal dourado com alavanca 3/4". Torneira para jardim em latão com acabamento dourado, de esfera com acionamento por alavanca, bitola DN 3/4" (25mm). Produto segundo normas ABNT NBR 10281:2017**	UN	R$ 45,100	62,0000	R$ 2.796,200
565	**Torneira plástica de mesa bica alta para lavatório 1/2". Torneira plástica em polipropileno para lavatório com bica alta móvel 360° (giratória), para bancada 1/2". Acionamento 1/4" volta, pressão de serviço de até 4,0 kgf/cm². Temperatura máxima da água: 38°C. Tipo Tigre, Herc, Víqua ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior. Produto segundo normas ABNT NBR 10281:2017.**	UN	R$ 54,700	62,0000	R$ 3.391,400
566	**Torneira plástica de mesa bica baixa para lavatório 1/2". Torneira plástica polipropileno para lavatório com tubo baixo para bancada 1/2". Acionamento 1/4" volta, pressão de serviço de até 4,0 kgf/cm². Temperatura máxima da água: 38°C. Tipo Tigre, Herc, Víqua ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior. Produto segundo normas ABNT NBR 10281:2017.**	UN	R$ 38,450	62,0000	R$ 2.383,900
567	**Torneira plástica de parede bica alta 1/2". Torneira multiuso em polipropileno com bica alta móvel para parede 1/2", cor branca, com bico arejador. Acionamento 1/4" volta, pressão de serviço de até 4,0 kgf/cm². Temperatura máxima da água: 38°C. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior. Produto segundo normas ABNT NBR 10281:2017.**	UN	R$ 41,750	62,0000	R$ 2.588,500
568	**Torneira plástica de parede para tanque 1/2". Torneira polipropileno para tanque para parede 1/2", 15cm de comprimento, cor branca, com bico arejador. Acionamento 1/4" volta, pressão de serviço de até 4,0 kgf/cm². Temperatura máxima da água: 38°C. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior. Produto segundo normas ABNT NBR 10281:2017.**	UN	R$ 27,167	62,0000	R$ 1.684,335
569	**TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM 1/2". TORNEIRA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO PARA JARDIM BITOLA 1/2", RESISTENTE A RAIOS U.V., COR PRETA, COM BICO PARA MANGUEIRA. ACIONAMENTO 1/4" VOLTA, PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 4,0 KGF/CM². TEMPERATURA MÁXIMA DA ÁGUA: 38°C. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. PRODUTO SEGUNDO NORMAS ABNT NBR 10281:2017.**	UN	R$ 7,667	250,0000	R$ 1.916,675
570	**TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM 3/4". TORNEIRA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO PARA JARDIM BITOLA 3/4", RESISTENTE A RAIOS U.V., COR PRETA, COM BICO PARA MANGUEIRA. ACIONAMENTO 1/4" VOLTA, PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 4,0 KGF/CM². TEMPERATURA MÁXIMA DA ÁGUA: 38°C. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. PRODUTO SEGUNDO NORMAS ABNT NBR 10281:2017.**	UN	R$ 6,500	250,0000	R$ 1.625,000
571	**TORQUES ARMADOR 12". TORQUES ARMADOR EM CROMO VANÁDIO FORJADO E TEMPERADO COM TRATAMENTO TÉRMICO 30CM DE COMPRIMENTO. ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA.**	UN	R$ 64,500	10,0000	R$ 645,000

572	**Treliça 1/4" 6m. Armadura treliçadas eletrosoldadas (treliças) TR8644 - 8M, barra de ferro redondo nervurado 1/4", de aço soldável em barra redonda 6mm (1/4") CA60, com superfície nervurada, massa nominal 0,825kg/m (4,95kg) em barra de 6m, no mínimo. Dimensões do produto: altura 8cm; comprimento 6 m; bitola do Banzo superior 6 mm; bitola do Banzo Inferior 4,2 mm. Produto segundo normas técnicas da ABNT NBR 5589.**	UN	R$ 47,665	400,0000	R$ 19.066,000
573	**Trena curta em aço 10mmx5m. Trena curta em aço temperado com pintura fosca antirreflexo, numeração contínua e graduação em milímetros/polegadas, estojo anatômico em ABS de alta resistência, botão de travamento, alça em nylon e presilha metálica para cinto, ponta com gancho magnético. Dimensões aproximadas: 10mm de largura e 5m de comprimento. Produto segundo normas técnicas da ABNT NBR10123 de 09/2012**	UN	R$ 34,225	12,0000	R$ 410,700
574	**Trena curta em aço 12mmx8m. Trena curta em aço temperado com pintura fosca antirreflexo, numeração contínua e graduação em milímetros/polegadas, estojo anatômico em ABS de alta resistência, botão de travamento, alça em nylon e presilha metálica para cinto, ponta com gancho magnético. Dimensões aproximadas: 10mm de largura e 5m de comprimento. Produto segundo normas técnicas da ABNT NBR10123 de 09/2012.**	UN	R$ 43,250	25,0000	R$ 1.081,250
575	**Trena de fibra de vidro 13mmx50m. Trena longa com fita em fibra de vidro, caixa aberta, resistente à água e variações de temperatura, graduação em mm/pol, manivela para recolhimento da fita, clipe metálico na ponta da fita e cabo ergonômico emborrachado. Produto segundo normas técnicas da ABNT NBR10124 de 10/2014.**	UN	R$ 67,225	6,0000	R$ 403,350
576	**Tubo de irrigação azul PN 60 20mmx6m. Tubo azul de irrigação PN 60 (6,0 kgf/cm²), em pvc soldável rígido com junta soldável, na cor azul, bitola 20mm em barra com 6m para sistema de irrigação. Segundo normas técnicas da ABNT NBR 14312/99.**	UN	R$ 23,633	284,0000	R$ 6.711,857
577	**Tubo de irrigação azul PN 60 25mmx6m. Tubo azul de irrigação PN 60 (6,0 kgf/cm²), em pvc soldável rígido com junta soldável, na cor azul, bitola 25mm em barra com 6m para sistema de irrigação. Segundo normas técnicas da ABNT NBR 14312/99.**	UN	R$ 32,600	284,0000	R$ 9.258,400
578	**TUBO DE IRRIGAÇÃO AZUL PN 60 32MMX6M. TUBO AZUL DE IRRIGAÇÃO PN 60 (6,0 KGF/CM²), EM PVC SOLDÁVEL RÍGIDO COM JUNTA SOLDÁVEL, NA COR AZUL, BITOLA 32MM EM BARRA COM 6M PARA SISTEMA DE IRRIGAÇÃO. TIPO AMANCO, TIGRE OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 14312/99.**	UN	R$ 41,567	284,0000	R$ 11.804,943
579	**TUBO DE IRRIGAÇÃO AZUL PN 80 50MMX6M. TUBO AZUL DE IRRIGAÇÃO PN 80 (8,0 KGF/CM²), EM PVC SOLDÁVEL RÍGIDO COM JUNTA SOLDÁVEL, NA COR AZUL, BITOLA 50MM EM BARRA COM 6M PARA SISTEMA DE IRRIGAÇÃO. SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 14312/99.**	UN	R$ 70,933	284,0000	R$ 20.145,057
580	**Tubo de ligação flexível 1.1/2"x25cm. Tubo de ligação extensível metalizado com porca plástica, material não aderente a gordura. Composto de Plásticos de Engenharia e Elastômeros. Indicado para instalação de bacias sanitárias. Com rosca, canopla e espude com acabamento cromado, bitola de DN38 1.1/2", com no mínimo de 25cm de comprimento. Produto segundo normas técnicas da ABNT NBR 14162.**	UN	R$ 33,400	250,0000	R$ 8.350,000
581	**Tubo de ligação rígido 1.1/2"x20cm. Tubo de ligação rígido para bacias sanitárias com rosca e canopla em acabamento cromado, bitola de 1. 1/2", com no mínimo 20cm de comprimento. Tipo Deca, Docol ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 65,895	250,0000	R$ 16.473,750

582	**TUBO DE POLIETILENO PN10 20MM. TUBO/MANGUEIRA LISO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) ATÓXICO PARA IRRIGAÇÃO, COM PROTEÇÃO ANTI UV. TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DA ÁGUA DE 50°. DIÂMETRO EXTERNO 20MM, CLASSE DE PRESSÃO PN10 (PRESSÃO PN2,5 A PN25 KGF/CM²). PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 8417.**	M	R$ 10,550	250,0000	R$ 2.637,500
583	**TUBO DE POLIETILENO PN10 25MM. TUBO/MANGUEIRA LISO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) ATÓXICO PARA IRRIGAÇÃO, COM PROTEÇÃO ANTI UV. TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DA ÁGUA DE 50°. DIÂMETRO EXTERNO 25MM, CLASSE DE PRESSÃO PN10 (PRESSÃO PN2,5 A PN25 KGF/CM²). PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 8417.**	M	R$ 11,575	250,0000	R$ 2.893,750
584	**TUBO DE POLIETILENO PN10 32MM. TUBO/MANGUEIRA LISO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) ATÓXICO PARA IRRIGAÇÃO, COM PROTEÇÃO ANTI UV. TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DA ÁGUA DE 50°. DIÂMETRO EXTERNO 32MM, CLASSE DE PRESSÃO PN10 (PRESSÃO PN2,5 A PN25 KGF/CM²). PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 8417.**	M	R$ 21,275	250,0000	R$ 5.318,750
585	**TUBO DE POLIETILENO PN10 50MM. TUBO/MANGUEIRA LISO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) ATÓXICO PARA IRRIGAÇÃO, COM PROTEÇÃO ANTI UV. TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DA ÁGUA DE 50°. DIÂMETRO EXTERNO 50MM, CLASSE DE PRESSÃO PN10 (PRESSÃO PN2,5 A PN25 KGF/CM²). PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 8417.**	M	R$ 61,275	250,0000	R$ 15.318,750
586	**TUBO DE PVC PARA ÁGUA FRIA DN 1/2"X6M. TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DN 1/2" (20MM) EM BARRA DE 6M DE COMPRIMENTO, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.**	UN	R$ 32,400	375,0000	R$ 12.150,000
587	**TUBO DE PVC PARA ÁGUA FRIA DN 3/4"X6M. TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DN 3/4" (25MM) EM BARRA DE 6M DE COMPRIMENTO, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.**	UN	R$ 23,250	375,0000	R$ 8.718,750
588	**TUBO DE PVC PARA ÁGUA FRIA DN 32MMX6M. TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DN 1" (32MM) EM BARRA DE 6M DE COMPRIMENTO, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.**	UN	R$ 53,567	73,0000	R$ 3.910,369
589	**TUBO DE PVC PARA ÁGUA FRIA DN 50MMX6M. TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DN 50MM (1.1/2") EM BARRA DE 6M DE COMPRIMENTO, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.**	UN	R$ 96,800	60,0000	R$ 5.808,000
590	**TUBO DE PVC PARA ÁGUA FRIA DN 60MMX6M. TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DN 60MM (2") EM BARRA DE 6M DE COMPRIMENTO, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 10 KGF/CM² (100 M.C.A) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO,**	UN	R$ 149,750	60,0000	R$ 8.985,000

	KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.				
591	**TUBO DE PVC PARA ESGOTO DN 100MMX6M. TUBO EM PVC RÍGIDO (CLASSE DE RIGIDEZ SN-1500 PA), BITOLA DN 100MM EM BARRA DE 6M DE COMPRIMENTO, COR BRANCA, LINHA ESGOTO, SÉRIE NORMAL. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5688. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.**	UN	R$ 90,667	120,0000	R$ 10.880,004
592	**TUBO DE PVC PARA ESGOTO DN 150MMX6M. TUBO EM PVC RÍGIDO (CLASSE DE RIGIDEZ SN-1500 PA), BITOLA DN 150MM EM BARRA DE 6M DE COMPRIMENTO, COR BRANCA, LINHA ESGOTO, SÉRIE NORMAL. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5688. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.**	UN	R$ 260,000	120,0000	R$ 31.200,000
593	**TUBO DE PVC PARA ESGOTO DN 200MMX6M. TUBO EM PVC RÍGIDO (CLASSE DE RIGIDEZ SN-1500 PA), BITOLA DN 200MM EM BARRA DE 6M DE COMPRIMENTO, COR BRANCA, LINHA ESGOTO, SÉRIE NORMAL. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5688. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.**	UN	R$ 367,000	60,0000	R$ 22.020,000
594	**TUBO DE PVC PARA ESGOTO DN 40MMX6M. TUBO EM PVC RÍGIDO (CLASSE DE RIGIDEZ SN-1500 PA), BITOLA DN 40MM EM BARRA DE 6M DE COMPRIMENTO, COR BRANCA, LINHA ESGOTO, SÉRIE NORMAL. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5688. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.**	UN	R$ 39,250	60,0000	R$ 2.355,000
595	**TUBO DE PVC PARA ESGOTO DN 50MMX6M. TUBO EM PVC RÍGIDO (CLASSE DE RIGIDEZ SN-1500 PA), BITOLA DN 50MM EM BARRA DE 6M DE COMPRIMENTO, COR BRANCA, LINHA ESGOTO, SÉRIE NORMAL. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5688. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.**	UN	R$ 56,250	60,0000	R$ 3.375,000
596	**TUBO DE PVC PARA ESGOTO DN 75MMX6M. TUBO EM PVC RÍGIDO (CLASSE DE RIGIDEZ SN-1500 PA), BITOLA DN 75MM EM BARRA DE 6M DE COMPRIMENTO, COR BRANCA, LINHA ESGOTO, SÉRIE NORMAL. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5688. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.**	UN	R$ 65,750	60,0000	R$ 3.945,000
597	**UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA DN 110MM. UNIÃO DE PVC RÍGIDO PARA TUBO SOLDÁVEL DN 110MM (4"), COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.**	UN	R$ 695,000	60,0000	R$ 41.700,000
598	**União de pvc soldável para água DN 20mm. União de pvc rígido para tubo soldável DN 20mm (1/2"), cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 16,600	187,0000	R$ 3.104,200

599	**União de pvc soldável para água DN 25mm. União de pvc rígido para tubo soldável DN 25mm (3/4"), cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 26,467	187,0000	R$ 4.949,273
600	**União de pvc soldável para água DN 32mm. União de pvc rígido para tubo soldável DN 32mm, cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 48,500	124,0000	R$ 6.014,000
601	**União de pvc soldável para água DN 50mm. União de pvc rígido para tubo soldável DN 50mm, cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 79,333	60,0000	R$ 4.759,998
602	**União de pvc soldável para água DN 60mm. União de pvc rígido para tubo soldável DN 60mm, cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 70,667	60,0000	R$ 4.240,002
603	**União de pvc soldável para água DN 75mm. União de pvc rígido para tubo soldável DN 75mm, cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20º C. Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 367,500	60,0000	R$ 22.050,000
604	**União de redução interna para mangueira DN 3/4"x1/2". União de redução interna para mangueira de jardim, bitola 3/4"x1/2", rosqueável, na cor preta, suporta pressão de serviço de 0,5 bar até 3,0 bar. Produto resistente a raios UV. Tipo Amanco ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 3,213	120,0000	R$ 385,596
605	**União interna para mangueira DN 1/2". União interna para mangueira de jardim, bitola 1/2", rosqueável, na cor preta, suporta pressão de serviço de 0,5 bar até 3,0 bar. Produto resistente a raios UV. Tipo Amanco ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 6,900	125,0000	R$ 862,500
606	**União interna para mangueira DN 3/4". União interna para mangueira de jardim, bitola 3/4", rosqueável, na cor preta, suporta pressão de serviço de 0,5 bar até 3,0 bar. Produto resistente a raios UV. Tipo Amanco ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.**	UN	R$ 4,153	125,0000	R$ 519,163
607	**VÁLVULA DE DESCARGA 1.1/2". VÁLVULA DE DESCARGA COM ENTRADA VERTICAL PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE COM ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO, BITOLA DN 40MM (1.1/2") COM REGISTRO, REGULADOR DE VOLUME DE PRESSÃO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO. COMPOSIÇÃO EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS. CLASSE DE PRESSÃO: 0,15 A 1,5 KGF/CM² OU 2,2 A 22 PSI. TEMPERATURA MÁXIMA DE 40ºC. TIPO DOCOL, DECA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR15857.**	UN	R$ 297,500	66,0000	R$ 19.635,000

608	**Válvula de metal para lavatório sem ladrão 1.1/4"x76mm. Válvula de escoamento para lavatório, em metal com acabamento superficial cromado, diâmetro 1.1/4", sem ladrão, com unho e tampa plástica, com comprimento aproximado de 7cm. Saída para tubos de 40mm, para sifões flexíveis, rígidos ou sanfonados com entrada de 1.1/4" Produto segundo normas técnicas ABNT NBR 15423/2006.**	UN	R$ 63,833	66,0000	R$ 4.212,998
609	**Válvula de plástico para lavatório com ladrão 1.1/4"x76mm. Válvula de escoamento para lavatório, em plástico com acabamento cromado, diâmetro 1.1/4", com unho e ladrão, com tampa plástica, com comprimento aproximado de 7cm. Saída para tubos de 40mm, para sifões flexíveis, rígidos ou sanfonados com entrada de 1.1/4" Produto segundo normas técnicas ABNT NBR 15423/2006.**	UN	R$ 14,000	66,0000	R$ 924,000
610	**Válvula de plástico para lavatório sem ladrão 1.1/4"x76mm. Válvula de escoamento para lavatório, em plástico com acabamento cromado, diâmetro 1.1/4", sem ladrão, com unho e tampa plástica, com comprimento aproximado de 7cm. Saída para tubos de 40mm, para sifões flexíveis, rígidos ou sanfonados com entrada de 1.1/4" Produto segundo normas técnicas ABNT NBR 15423/2006.**	UN	R$ 15,667	125,0000	R$ 1.958,338
611	**Válvula longa de metal para lavatório 1.1/4"x15cm. Válvula de escoamento para lavatório de sobrepor, em metal, longa, acabamento superficial cromado, diâmetro 1.1/4", sem ladrão, com unho e tampa plástica, com comprimento aproximado de 15cm. Saída para tubos de 40mm, para sifões flexíveis, rígidos ou sanfonados com entrada de 1.1/4". Produto segundo normas técnicas ABNT NBR 15423/2006.**	UN	R$ 80,867	65,0000	R$ 5.256,336
612	**Vaso sanitário infantil. Bacia sanitária convencional infantil sem caixa acoplada em formato ovalado com saída de esgoto vertical medindo aproximadamente (AxLxC) 38cmx37,5cmx47,5cm. Produto fabricado segundo normas da ABNT NBR 15097.**	UN	R$ 661,300	13,0000	R$ 8.596,900
613	**VASO SANITÁRIO. BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL SEM CAIXA ACOPLADA EM FORMATO OVALADO COM SAÍDA DE ESGOTO VERTICAL MEDINDO APROXIMADAMENTE (AXLXC) 39CMX38,5CMX48,5CM. PRODUTO FABRICADO SEGUNDO NORMAS DA ABNT NBR 15097.**	UN	R$ 285,800	24,0000	R$ 6.859,200
614	**VEDA CALHA 280G. SILICONE ACÉTICO DE ALTA VISCOSIDADE, ANTIFUNGO, ANTIMOFO E RESISTENTE A RAIOS UV E INTEMPÉRIES PARA VEDAÇÃO DE CALHAS. VEDANTE MONOCOMPONENTE INDICADO PARA VEDAÇÃO NA UNIÃO DE CHAPAS METÁLICAS ENTRE SI E CHAPAS METÁLICAS EM ALVENARIA, CONCRETO E MADEIRA. TUBO CONTENDO, NO MÍNIMO 280G. PARA USO EM APLICADOR MANUAL.**	UN	R$ 35,625	132,0000	R$ 4.702,500
615	**VEDA PORTA ESPÁTULA 80CM. VEDA PORTA EM ALUMÍNIO COM ESPÁTULA EM BORRACHA COM FIXAÇÃO POR PARAFUSOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6CM DE ALTURA E 80CM DE COMPRIMENTO.**	UN	R$ 23,750	40,0000	R$ 950,000
616	**VENEZIANA 1MX1,2M. JANELA METÁLICA DE CORRER TIPO VENEZIANA EM AÇO 6 FOLHAS COM GRADE ELO, SEM VIDRO, PRÉ-PINTADA COM TINTA HIDROSSOLÚVEL. DIMENSÕES 1,00X1,20M (LXH), LARGURA DO BATENTE 16CM. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 10821.**	UN	R$ 349,880	45,0000	R$ 15.744,600
617	**Veneziana 1mx1,5m. Janela metálica de correr tipo veneziana em aço 6 folhas com grade elo, sem vidro, pré-pintada com tinta hidrossolúvel. Dimensões 1,00x1,50m (LxH), largura do batente 16cm. Produto segundo normas técnicas da ABNT NBR 10821.**	UN	R$ 403,105	45,0000	R$ 18.139,725
618	**VERNIZ MARÍTIMO PARA MADEIRA LINHA PREMIUM 3,6L. VERNIZ MARÍTIMO PARA MADEIRA, DE ALTA COBERTURA, LINHA PREMIUM, 1ª LINHA, USO EXTERNO/INTERNO, ENVASADO EM LATA OU BALDE COM 3,6L. COMPOSIÇÃO RESINA ALQUÍDICA, A BASE DE ÓLEO**	UN	R$ 208,333	25,0000	R$ 5.208,333

	VEGETAL SEMI-SECANTE, CARGAS SINTÉTICAS (FOSCO E ACETINADO), HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SECANTES ORGANOMETÁLICOS E PIGMENTOS INORGÂNICOS, PIGMENTOS SEMITRANSPARENTES ABSORVEDORES DE RAIOS UV. RENDIMENTO MÁXIMO NÃO INFERIOR A 64,8M²/GALÃO 3,6L/POR DEMÃO. TIPO CORAL, SUVINIL, LUZTOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE 6H, ENTRE DEMÃOS 12H E FINAL DE ATÉ 24H. INDICADO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRA. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 11.702:2010, TIPO 4.3.1.3.				
619	**VÍDIA PARA RISCADEIRA 80MM. RODEL EM AÇO CARBONO ZINCADO COM DISCO DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO/VÍDIA PARA CORTADORA MANUAL DE PISOS CERÂMICOS E AZULEJOS. COM DIMENSÕES DE 80MM DE COMPRIMENTO E 8MM DE DIÂMETRO DO DISCO.**	UN	R$ 38,750	10,0000	R$ 387,500
620	**VIGA DE PEROBA 11CMX5CMX7M. MADEIRA DE PEROBA SERRADA EM VIGAS COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 11CM DE LARGURA, 5CM DE ESPESSURA E 7M DE COMPRIMENTO. PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO: DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL (DOF).**	UN	R$ 207,030	507,0000	R$ 104.964,210
621	**VIGA DE PEROBA 15CMX5CMX7M. MADEIRA DE PEROBA SERRADA EM VIGAS COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 15CM DE LARGURA, 5CM DE ESPESSURA E 7M DE COMPRIMENTO. PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO: DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL (DOF).**	UN	R$ 260,500	507,0000	R$ 132.073,500
622	**VITRÔ BASCULANTE 60CMX40CM. JANELA METÁLICA BASCULANTE TIPO VITRÔ EM AÇO CHAPA 22 COM GRADE ELO, SEM VIDRO, PRÉ-PINTADA COM TINTA HIDROSSOLÚVEL. DIMENSÕES 60CM DE LARGURA, 40CM DE ALTURA E BATENTE DE 16CM. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 10821.**	UN	R$ 153,000	28,0000	R$ 4.284,000
623	**VITRÔ DE CORRER 1,2MX1M. JANELA METÁLICA BASCULANTE TIPO VITRÔ EM AÇO 4 FOLHAS COM GRADE ELO, SEM VIDRO, PRÉ-PINTADA COM TINTA HIDROSSOLÚVEL. DIMENSÕES 1,2M DE LARGURA, 1M DE ALTURA E BATENTE DE 16CM. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 10821.**	UN	R$ 393,450	27,0000	R$ 10.623,150

02 - Motivação:

2.1. CONSIDERANDO QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL POSSUI DIVERSOS PRÉDIOS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E CEMITÉRIO MUNICIPAL QUE NECESSITAM DE ADEQUAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E REPAROS FREQUENTES.
2.2. CONSIDERANDO QUE NOSSA CIDADE ESTÁ EM CONSTANTE CRESCIMENTO, O QUE DEMANDA O MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA CIDADE ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVAS SALAS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.
2.3. CONSIDERANDO QUE NO DESEMPENHO PLENO DE SUAS ATIVIDADES, OS SERVIDORES PÚBLICOS EXECUTADORES DAS REFORMAS, REPAROS, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, NECESSITAM DE DIVERSAS FERRAMENTAS.

JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS ACIMA ELENCADOS PARA SUPRIMENTO IMEDIATO DAS NECESSIDADES DOS SERVIDORES PÚBLICOS, CIDADÃOS DE MODO GERAL, PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, BEM COMO A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DOS MESMOS NO ALMOXARIFADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ATENDENDO ASSIM, PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; TRANSPORTES, OBRAS, SERVIÇOS RURAIS; URBANISMO E MEIO AMBIENTE; SANEPAR - SANEAMENTO DE PARANAIGUARA; EDUCAÇÃO E CULTURA; ESPORTE E LAZER; SAÚDE; AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA.

03 - Especificações Técnicas:

1. ABRAÇADEIRA 1" TIPO "D" COM CUNHA. ABRAÇADEIRA TIPO "D" COM SISTEMA DE FECHO CHAVETA/CUNHA DE 1" (25MM) PARA TUBOS E ELETRODUTOS, FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO. LARGURA DA CHAPA (W): 25; ESPESSURA DA CHAPA (W): 9MM.
2. ABRAÇADEIRA 1" TIPO "D" COM PARAFUSO. ABRAÇADEIRA TIPO D COM PARAFUSO 1" PARA TUBOS E ELETRODUTOS, FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO. LARGURA DA CHAPA (W): 25; ESPESSURA DA CHAPA (T): 9MM.
3. ABRAÇADEIRA DE NYLON 100MMX2,5MM. ABRAÇADEIRA EM NYLON "ENFORCA GATO" ESTABILIZADA A UV , TIPO AUTOTRAVANTE COM SERRILHADO INTERNO PARA FORTE AMARRAÇÃO, COR PRETA OU BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100MM DE COMPRIMENTO, LARGURA DE 2,5MM E DIÂMETRO MÁXIMO DE AMARRAÇÃO DE 22MM, ESPESSURA 1MM, ALTA RESISTÊNCIA À TENSÃO DE RUPTURA: 8,0 KGF. FORÇA DE INSERÇÃO MUITO BAIXA DE FÁCIL DE INSTALAÇÃO MANUALMENTE OU COM FERRAMENTA DE APLICAÇÃO.
4. ABRAÇADEIRA DE NYLON 140MMX2,5MM. ABRAÇADEIRA EM NYLON "ENFORCA GATO" ESTABILIZADA A UV , TIPO AUTOTRAVANTE COM SERRILHADO INTERNO PARA FORTE AMARRAÇÃO, COR PRETA OU BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 140MM DE COMPRIMENTO, LARGURA DE 2,5MM E DIÂMETRO MÁXIMO DE AMARRAÇÃO DE 33MM, ESPESSURA 1MM, ALTA RESISTÊNCIA À TENSÃO DE RUPTURA: 8,0 KGF. FORÇA DE INSERÇÃO MUITO BAIXA DE FÁCIL DE INSTALAÇÃO MANUALMENTE OU COM FERRAMENTA DE APLICAÇÃO.
5. ABRAÇADEIRA DE NYLON 200MMX2,5MM. ABRAÇADEIRA EM NYLON "ENFORCA GATO" ESTABILIZADA A UV, TIPO AUTOTRAVANTE COM SERRILHADO INTERNO PARA FORTE AMARRAÇÃO, COR PRETA OU BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200MM DE COMPRIMENTO, LARGURA DE 2,5MM E DIÂMETRO MÁXIMO DE AMARRAÇÃO DE 50MM, ESPESSURA 1MM, ALTA RESISTÊNCIA À TENSÃO DE RUPTURA: 8,0 KGF. FORÇA DE INSERÇÃO MUITO BAIXA DE FÁCIL DE INSTALAÇÃO MANUALMENTE OU COM FERRAMENTA DE APLICAÇÃO.
6. ABRAÇADEIRA DE NYLON 200MMX3,6MM. ABRAÇADEIRA EM NYLON "ENFORCA GATO" ESTABILIZADA A UV, TIPO AUTOTRAVANTE COM SERRILHADO INTERNO PARA FORTE AMARRAÇÃO, COR PRETA OU BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200MM DE COMPRIMENTO, LARGURA DE 3,6MM E DIÂMETRO MÁXIMO DE AMARRAÇÃO DE 50MM, ESPESSURA 1,3MM, ALTA RESISTÊNCIA À TENSÃO DE RUPTURA: 18,0 KGF. FORÇA DE INSERÇÃO MUITO BAIXA DE FÁCIL DE INSTALAÇÃO MANUALMENTE OU COM FERRAMENTA DE APLICAÇÃO.
7. ABRAÇADEIRA DE NYLON 280MMX3,6MM. ABRAÇADEIRA EM NYLON "ENFORCA GATO" ESTABILIZADA A UV , TIPO AUTOTRAVANTE COM SERRILHADO INTERNO PARA FORTE AMARRAÇÃO, COR PRETA OU BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 280MM DE COMPRIMENTO, LARGURA DE 3,6MM E DIÂMETRO MÁXIMO DE AMARRAÇÃO DE 70MM, ESPESSURA 1,3MM, ALTA RESISTÊNCIA À TENSÃO DE RUPTURA: 18,0 KGF. FORÇA DE INSERÇÃO MUITO BAIXA DE FÁCIL DE INSTALAÇÃO MANUALMENTE OU COM FERRAMENTA DE APLICAÇÃO.
8. ABRAÇADEIRA DE NYLON 400MMX4,8MM. ABRAÇADEIRA EM NYLON "ENFORCA GATO" ESTABILIZADA A UV, TIPO AUTOTRAVANTE COM SERRILHADO INTERNO PARA FORTE AMARRAÇÃO, COR PRETA OU BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 400MM DE COMPRIMENTO, LARGURA DE 4,8MM E DIÂMETRO MÁXIMO DE AMARRAÇÃO DE 105MM, ESPESSURA 1,4MM, ALTA RESISTÊNCIA À TENSÃO DE RUPTURA: 22,0 KGF. FORÇA DE INSERÇÃO MUITO BAIXA DE FÁCIL DE INSTALAÇÃO MANUALMENTE OU COM FERRAMENTA DE APLICAÇÃO.
9. ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1/2" A 5/8". ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM RECARTILHADA AÇO CARBONO COM APERTO DE TORQUE. CABEÇA SEXTAVADA COM FENDA. DIÂMETRO MÍNIMO DA ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM: 1/2" - 13MM. DIÂMETRO MÁXIMO DA ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM: 5/8" - 16 MM.
10. ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 5/16" A 3/8". ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM RECARTILHADA AÇO CARBONO COM APERTO DE TORQUE. CABEÇA SEXTAVADA COM FENDA. DIÂMETRO MÍNIMO DA ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM: 5/16" - 8MM. DIÂMETRO MÁXIMO DA ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM: 3/8" - 10 MM.
11. ABRAÇADEIRA TIPO "U" PARA ELETRODUTOS 1/2". ABRAÇADEIRA TIPO "U" PARA ELETRODUTOS E TUBULAÇÕES APARENTES. CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO SAE 1010/20. DIMENSÕES APROXIMADAS: BITOLA 1/2" (20MM), COMPRIMENTO 52MM, LARGURA 13,8MM, ALTURA 30MM E ESPESSURA 0,75MM.
12. ABRAÇADEIRA TIPO "U" PARA ELETRODUTOS 3/4". ABRAÇADEIRA TIPO "U" PARA ELETRODUTOS E TUBULAÇÕES APARENTES. CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO SAE 1010/20. DIMENSÕES APROXIMADAS: BITOLA 3/4" (26MM), COMPRIMENTO 60MM, LARGURA 13,8MM, ALTURA 25MM E ESPESSURA 0,75MM.
13. ACABAMENTO PARA VÁLVULA DOCOL 1.1/2". ACABAMENTO CROMADO UNIVERSAL PARA VÁLVULA DE DESCARGA DOCOL. PRODUTO CONFECCIONADO EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO) E PLÁSTICOS DE ENGENHARIA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 MM DE ALTURA, 51,5MM DE COMPRIMENTO E 150MM DE LARGURA.
14. ACABAMENTO PARA VÁLVULA HYDRA MAX 1.1/2". ACABAMENTO CROMADO PARA VÁLVULA DE DESCARGA HYDRA, MODELO HYDRA MAX. PRODUTO CONFECCIONADO EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO) E PLÁSTICOS DE ENGENHARIA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 96 MM DE ALTURA, 48MM DE COMPRIMENTO E 107MM DE LARGURA.
15. ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE 1.1/2" PARA ÁGUA FRIA. ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO PARA CAIXA D'ÁGUA, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA) SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA, (7,5

KGF/CM² OU 75M.C.A.) DN50MM EM PVC RÍGIDO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

16. ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE 1/2" PARA ÁGUA FRIA. ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO PARA CAIXA D'ÁGUA, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA, (7,5 KGF/CM² OU 75M.C.A.) DN20MM EM PVC RÍGIDO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

17. ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE 3/4" PARA ÁGUA FRIA. ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO PARA CAIXA D'ÁGUA, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA, (7,5 KGF/CM² OU 75M.C.A.) DN25MM EM PVC RÍGIDO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

18. ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA 1/2" PARA ÁGUA FRIA. ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA ROSCÁVEL PARA REGISTRO DE ÁGUA, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA, (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) DN20MM EM PVC RÍGIDO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

19. ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA 3/4" PARA ÁGUA FRIA. ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA ROSCÁVEL PARA REGISTRO DE ÁGUA, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA, (7,5 KGF/CM² OU 75M.C.A.) DN25MM EM PVC RÍGIDO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

20. ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA 50MM PARA ÁGUA FRIA. ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA ROSCÁVEL PARA REGISTRO DE ÁGUA, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA, (7,5 KGF/CM² OU 75M.C.A.) DN50MM EM PVC RÍGIDO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

21. AGUARRÁS MINERAL 5L. AGUARRÁS MINERAL UTILIZADO NA DILUIÇÃO DE VERNIZES À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, ESMALTES SINTÉTICOS E TINTAS À ÓLEO, A SEREM APLICADOS À PINCEL, TRINCHA OU ROLO, E PARA LIMPEZA DE FERRAMENTAS E PEÇAS. COMPOSIÇÃO 100% DESTILADO DE PETRÓLEO (HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, QUASE SEM ODOR. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR 14725:2012 E 14725-2:2009 - VERSÃO CORRIGIDA 2:2010. PRODUTO DE 1ª LINHA, TIPO CORAL, SUVINIL, LUZTOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR, ENVASADO EM LATA DE 5L.

22. AGUARRÁS MINERAL 900ML. AGUARRÁS MINERAL UTILIZADO NA DILUIÇÃO DE VERNIZES À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, ESMALTES SINTÉTICOS E TINTAS À ÓLEO, A SEREM APLICADOS À PINCEL, TRINCHA OU ROLO, E PARA LIMPEZA DE FERRAMENTAS E PEÇAS. COMPOSIÇÃO 100% DESTILADO DE PETRÓLEO (HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, QUASE SEM ODOR. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR 14725:2012 E 14725-2:2009 - VERSÃO CORRIGIDA 2:2010. PRODUTO DE 1ª LINHA, TIPO CORAL, SUVINIL, LUZTOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR, ENVASADO EM LATA DE 900ML.

23. ALICATE BOMBA D'ÁGUA 12". ALICATE BOMBA D'ÁGUA, EM AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO POLIDO, CABO ERGONÔMICO, EMBORRACHADO, ANTIDESLIZANTE, COM O COMPRIMENTO APROXIMADO DE 12" (30,48CM). CAPACIDADE MÍNIMA DE ABERTURA DE 44MM, AJUSTÁVEL EM 6 POSIÇÕES, NO MÍNIMO. INDICADO PARA FIXAR E SOLTAR TUBOS, TORNEIRAS, REGISTROS, ENTRE OUTROS.

24. ALICATE DE BICO MEIA CANA RETO 6". ALICATE DE BICO MEIA CANA RETO, EM AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO POLIDO, CABO ERGONÔMICO, EMBORRACHADO, ANTIDESLIZANTE, COM ISOLAMENTO A 1000V, COM O COMPRIMENTO APROXIMADO DE 6" (150MM). INDICADO PARA MANUSEIO DE TERMINAIS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CORTE DE FIOS E ARAMES MACIOS. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR 9699 E NR 10.

25. ALICATE UNIVERSAL 8". ALICATE UNIVERSAL, EM AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO POLIDO, CABO ERGONÔMICO, EMBORRACHADO, ANTIDESLIZANTE, COM ISOLAMENTO A 1000V, COM O COMPRIMENTO APROXIMADO DE 8" (203MM). INDICADO PARA SEGURAR PEÇAS PLANAS E CILÍNDRICAS, CORTAR E DESENCAPAR FIOS E CORTAR ARAME. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR 9699 E NR 10.

26. ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO UNIVERSAL. ANEL DE VEDAÇÃO UNIVERSAL PARA VASO SANITÁRIO PRODUZIDO EM BORRACHA BUTÍLICA SEMI-FLEXÍVEL E DURÁVEL, COM TECNOLOGIA ANTI- RESSACAMENTO. COM PROLONGADOR EM POLIPROPILENO "GUIA". VEDA A LIGAÇÃO DO VASO SANITÁRIO COM A TUBULAÇÃO DE ESGOTO, EVITANDO VAZAMENTOS DE LÍQUIDOS E O MAU CHEIRO.

27. ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO. ANEL DE VEDAÇÃO UNIVERSAL PARA VASO SANITÁRIO PRODUZIDO EM BORRACHA BUTÍLICA SEMI-FLEXÍVEL E DURAVEL ANTI-RESSACAMENTO. VEDA A LIGAÇÃO DO VASO SANITÁRIO COM A TUBULAÇÃO DE ESGOTO, EVITANDO VAZAMENTOS DE LÍQUIDOS E O MAU CHEIRO.

28. ANTIFERRUGEM 300ML. ANTICORROSIVO SPRAY DE RÁPIDA AÇÃO E PENETRANTE E QUE AJA COMO ANTIOXIDANTE ELIMINANDO FERRUGEM E A OXIDAÇÃO COM ALTA ADERÊNCIA A CRIAR UMA BARREIRA CONTRA A UMIDADE; MATERIAL

A BASE DE ÉSTER METÍLICO DE ÓLEO DE SOJA DE GOMADO, ADITIVO ANTIOXIDANTE, ESSÊNCIA, BUTANO E PROPANO COMO PROPELENTE, FRASCO SPRAY DE 300 ML COM BICO DOSADOR (CANUDO EXTENSOR).

29. APLICADOR PARA SILICONE 9". APLICADOR PROFISSIONAL METÁLICO TUBULAR MANUAL PARA SILICONE DE ALTA PRESSÃO TIPO PISTOLA PARA TUBO DE 300ML. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150MM DE ALTURA, 70MM DE LARGURA E 280MM DE COPRIMENTO.

30. ARAME DE AÇO RECOZIDO Nº14. ARAME AÇO RECOZIDO, ARAME RECOZIDO 1,4MM, ROLO 1KG, COM ELEVADO GRAU DE MALEABILIDADE, PARA TRABALHO EM AMARRAÇÕES DE ARMADURAS DE CONCRETO ARMADO, ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR5589/82, E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE ATÉ 40 KGF/MM². MODELO: BWG14, MASSA NOMINAL 0,025KG/M, DIÂMETRO DO FIO: 2,11MM.

31. ARAME DE AÇO RECOZIDO Nº16. ARAME AÇO RECOZIDO, ARAME RECOZIDO 1,6MM, ROLO 1KG, COM ELEVADO GRAU DE MALEABILIDADE, PARA TRABALHO EM AMARRAÇÕES DE ARMADURAS DE CONCRETO ARMADO, ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR5589/82, E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE ATÉ 40 KGF/MM². MODELO: BWG16, MASSA NOMINAL 0,016KG/M, DIÂMETRO DO FIO: 1,6MM.

32. ARAME DE AÇO RECOZIDO Nº18. ARAME AÇO RECOZIDO, ARAME RECOZIDO 1,8MM, ROLO 1KG, COM ELEVADO GRAU DE MALEABILIDADE, PARA TRABALHO EM AMARRAÇÕES DE ARMADURAS DE CONCRETO ARMADO, ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR5589/82, E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE ATÉ 40 KGF/MM². MODELO: BWG18, MASSA NOMINAL 0,010KG/M, DIÂMETRO DO FIO: 1,25MM.

33. ARAME FARPADO 500M. ARAME FARPADO PARA CERCA, CONFECCIONADO EM AÇO ZINCADO A FOGO, COM CAMADA PESADA (TRIPLA) DE GALVANIZAÇÃO E ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO DE ANIMAIS, CARGA MÍNIMA DE RUPTURA 350 KGF. ROLO DE 500M, ESPAÇAMENTO ENTRE FARPAS DE 5" (125MM), TORÇÃO ALTERNADA, DIÂMETRO 1,60MM.

34. ARAME GALVANIZADO Nº16. ARAME LISO GALVANIZADO (ZINCADO) 1,65MM, ROLO 1KG, PARA FABRICAÇÃO DE ALAMBRADOS, GRAMPOS, ALÇAS DE BALDE, GAIOLAS, CHAVETAS, ARTEFATOS E OUTRAS FINALIDADES. MODELO BWG 16, PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5589:2012, DIÂMETRO DO ARAME 1,65MM, COMPRIMENTO APROXIMADO 58,8M, CARGA MÁXIMA DE RUPTURA 50 KGF/MM².

35. ARAME GALVANIZADO Nº18. ARAME LISO GALVANIZADO (ZINCADO) 1,24MM, ROLO 1KG, PARA FABRICAÇÃO DE ALAMBRADOS, GRAMPOS, ALÇAS DE BALDE, GAIOLAS, CHAVETAS, ARTEFATOS E OUTRAS FINALIDADES. MODELO BWG 18, PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5589:2012, DIÂMETRO DO ARAME 1,24MM, COMPRIMENTO APROXIMADO 100M, CARGA MÁXIMA DE RUPTURA 50 KGF/MM².

36. ARAME LISO OVALADO 15X17 1000M. ARAME LISO OVALADO PARA CERCA, CONFECCIONADO COM CAMADA PESADA (TRIPLA) DE GALVANIZAÇÃO E ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO DE ANIMAIS, CARGA MÍNIMA DE RUPTURA 700KGF. ROLO DE 1000M, BITOLA (MM) 2,4 X 3,0, BITOLA (PG-PARIS GAUGE) 15X17.

37. ARCO DE SERRA AJUSTÁVEL 12". ARCO MANUAL DE SERRA REGULÁVEL EM 4 POSIÇÕES PARA LÂMINA DE SERRA DE 250 (10") E 300MM 12", HASTE EM ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO CROMADO, CABO ERGONÔMICO FECHADO EM POLIPROPILENO INJETADO, SISTEMA DE TENSÃO DA SERRA NO CABO, SISTEMA DE FIXAÇÃO EM DUAS POSIÇÕES, TENSIONADAS POR UMA PORCA BORBOLETA.

38. AREIA FINA LAVADA. AREIA LIMPA, LAVADA, FINA, NATURAL, ISENTA DE IMPUREZAS E MATERIAS ORGÂNICAS; COM NÍVEIS DE TORRÕES DE ARGILA, MINERAIS FRIÁVEIS E DEMAIS MATERIAIS NOCIVOS AO AGREGADO E GRANULOMETRIA CONFORME NBR-7211 (ABNT, 2005), ABNT/NBR6502/95 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. GRANULOMETRIA UNIFORME VARIANDO ENTRE 0,06MM E 0,2MM.

39. AREIA GROSSA LAVADA. AREIA LIMPA, LAVADA, GROSSA, NATURAL, ISENTA DE IMPUREZAS E MATERIAS ORGÂNICAS; COM NÍVEIS DE TORRÕES DE ARGILA, MINERAIS FRIÁVEIS E DEMAIS MATERIAIS NOCIVOS AO AGREGADO E GRANULOMETRIA CONFORME NBR-7211 (ABNT, 2005), ABNT/NBR6502/95 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. GRANULOMETRIA UNIFORME VARIANDO ENTRE 0,6MM E 2MM.

40. ARGAMASSA AC-I 20KG. ARGAMASSA COLANTE PARA ASSENTAMENTO DE PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS EM ÁREAS INTERNAS E EM PEQUENOS FORMATOS, POSSUI CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA ÀS SOLICITAÇÕES MECÂNICAS TÍPICAS DE CERÂMICA EM ÁREA INTERNA, TIPO AC-1, CONFORME NORMA ABNT NBR 14.081. PRODUTO COMPOSTO DE CIMENTO PORTLAND CINZA, AREIA QUARTZOSA, CARGAS MINERAIS E ADITIVOS; ENVASADO EM SACO DE 20KG. DADOS TÉCNICOS: RENDIMENTO APROXIMADO CAMADA SIMPLES 4,5KG/M²; DESLIZAMENTO: <= 0,7 MM; RESISTÊNCIA DE ADERÊNCIA: CURA NORMAL: <= 0,5 MPA | CURA SUBMERSA: >=0,5 MPA; TEMPO EM ABERTO >15 MINUTOS .

41. ARGAMASSA AC-II 20KG. ARGAMASSA COLANTE PARA ASSENTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS EM AMBIENTES EXTERNOS; SUPORTA PEQUENOS FORMATOS E É RESISTENTE A LUGARES MOLHADOS (BANHEIROS, BEIRA DE PISCINA...), POSSUI PROPRIEDADES QUE DIMINUEM A INTERFERÊNCIA DE TEMPERATURA E UMIDADE, TÍPICAS DO TRABALHO AO AR LIVRE, TIPO AC-2, CONFORME NORMA ABNT NBR 14.081. PRODUTO COMPOSTO DE CIMENTO PORTLAND CINZA OU BRANCO, AREIA QUARTZOSA, CARGAS MINERAIS, ADITIVOS ESPECIAIS E POLÍMEROS FLEXÍVEIS; ENVASADO EM SACO DE 20KG. DADOS TÉCNICOS: RENDIMENTO APROXIMADO CAMADA SIMPLES 4KG/M²; DESLIZAMENTO: <= 0,7 MM; RESISTÊNCIA DE

ADERÊNCIA: CURA NORMAL: >= 0,5 MPA/CURA SUBMERSA: >= 0,5 MPA/CURA EM ESTUFA >= 0,5 MPA; TEMPO EM ABERTO >20 MINUTOS .

42. ARGAMASSA AC-III 20KG. ARGAMASSA COLANTE PARA ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE GRANDES FORMATOS E POSSIBILITA O PISO SOBRE PISO, TAMBÉM PODE SER APLICADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, INDICADA PARA RESISTIR A ALTAS TENSÕES, COM ADERÊNCIA SUPERIOR COMO FACHADAS E SAUNAS, TIPO AC-2, CONFORME NORMA ABNT NBR 14.081. PRODUTO COMPOSTO DE CIMENTO PORTLAND CINZA OU BRANCO, AREIA QUARTZOSA, CARGAS MINERAIS, ADITIVOS ESPECIAIS E POLÍMEROS FLEXÍVEIS; ENVASADO EM SACO DE 20KG. DADOS TÉCNICOS: RENDIMENTO APROXIMADO CAMADA SIMPLES 5KG/M²; DESLIZAMENTO: <= 0,7 MM; RESISTÊNCIA DE ADERÊNCIA: CURA NORMAL: >= 0,5 MPA/CURA SUBMERSA: >= 0,5 MPA/CURA EM ESTUFA >= 0,5 MPA; TEMPO EM ABERTO >20 MINUTOS .

43. ARGAMASSA PISO SOBRE PISO 20KG. ARGAMASSA COLANTE CIMENTÍCIA PARA ASSENTAMENTO DE PORCELANATOS E ARDÓSIAS DE ATÉ 80X80CM EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS COM GRANDE MOVIMENTAÇÃO DE PEDESTRES OU SOBREPOSIÇÃO DE PISO (SOBREPOSIÇÃO DE REVESTIMENTOS NOVOS SOBRE REVESTIMENTOS ANTIGOS, COM TAMANHO MÁXIMO ATÉ 60 CM X 60 CM) EM PISOS E PAREDES DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, CONFORME NORMA ABNT NBR 14.081. PRODUTO COMPOSTO DE CIMENTO PORTLAND CINZA OU BRANCO, AREIA QUARTZOSA, CARGAS MINERAIS, ADITIVOS ESPECIAIS E POLÍMEROS FLEXÍVEIS; ENVASADO EM SACO DE 20KG. DADOS TÉCNICOS: RENDIMENTO APROXIMADO CAMADA SIMPLES 4,5KG/M²; DESLIZAMENTO: <= 0,7 MM; RESISTÊNCIA DE ADERÊNCIA: CURA NORMAL: >= 0,7 MPA/CURA SUBMERSA: >= 0,7 MPA/CURA EM ESTUFA >= 0,7 MPA; TEMPO EM ABERTO >20 MINUTOS .

44. ARMÁRIO DE PLÁSTICO PARA BANHEIRO 35X1CMX10,6CMX44CM. ARMÁRIO DE PLÁSTICO DE SOBREPOR E EMBUTIR PARA BANHEIRO COM ESPELHO E DIVISÓRIAS INTERNAS. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 35,1CMX10,6CMX44CM (CXLXA). KIT DE FIXAÇÃO INCLUSO.

45. ARRUELA LISA GALVANIZADA 1/4". ARRUELA LISA EM AÇO CARBONO ZINCADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO INTERNO 7,15MM, DIÂMETRO EXTERNO 15,9MM, ESPESSURA 1,65MM. NORMA: DIN 125A.

46. ARRUELA LISA GALVANIZADA 3/16". ARRUELA LISA EM AÇO CARBONO ZINCADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO INTERNO 5,55MM, DIÂMETRO EXTERNO 12,7MM, ESPESSURA 1,25MM. NORMA: DIN 125A.

47. ARRUELA LISA GALVANIZADA 3/8". ARRUELA LISA EM AÇO CARBONO ZINCADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO INTERNO 10,3MM, DIÂMETRO EXTERNO 20,6MM, ESPESSURA 1,65MM. NORMA: DIN 125A.

48. ARRUELA LISA GALVANIZADA 5/16". ARRUELA LISA EM AÇO CARBONO ZINCADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO INTERNO 8,71MM, DIÂMETRO EXTERNO 17,45MM, ESPESSURA 1,65MM. NORMA: DIN 125A.

49. ASSENTO INFANTIL PARA VASO SANITÁRIO. ASSENTO INFANTIL OVALADO UNIVERSAL PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA COM KIT DE FIXAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 38,5CM DE COMPRIMENTO, 30,6CM DE LARGURA E 4CM DE ALTURA. PESO SUPORTADO DE ATÉ 140KG.

50. ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO. ASSENTO OVALADO UNIVERSAL PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA COM KIT DE FIXAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 44CM DE COMPRIMENTO, 38CM DE LARGURA E 4,5CM DE ALTURA. PESO SUPORTADO DE ATÉ 150KG.

51. BARRA DE APOIO EM PVC PARA BANHEIRO 40CM. BARRA DE APOIO RETA PARA BANHEIRO EM PVC , PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA COM CAPACIDADE DE CARGA DE 150KG. COM KIT FIXAÇÃO NA PAREDE COM PARAFUSOS DE AÇO INOX E BUCHAS INCLUSOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40CM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 36MM. PRODUTO EM CONFORMIDADA COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 9050.

52. BARRA DE APOIO EM PVC PARA BANHEIRO 60CM. BARRA DE APOIO RETA PARA BANHEIRO EM PVC , PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA COM CAPACIDADE DE CARGA DE 150KG. COM KIT FIXAÇÃO NA PAREDE COM PARAFUSOS DE AÇO INOX E BUCHAS INCLUSOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60CM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 36MM. PRODUTO EM CONFORMIDADA COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 9050.

53. BARRA DE FERRO REDONDO NERVURADO 1/2". VERGALHÃO (VARÃO DE AÇO, BARRA DE AÇO, BARRA DE FERRO) DE AÇO SOLDÁVEL EM BARRA REDONDA 12,5MM (1/2") CA50, COM SUPERFÍCIE NERVURADA, MASSA NOMINAL 0,963KG/M (12KG) EM BARRA DE 12M, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 7480.

54. BARRA DE FERRO REDONDO NERVURADO 1/4". VERGALHÃO (VARÃO DE AÇO, BARRA DE AÇO, BARRA DE FERRO) DE AÇO SOLDÁVEL EM BARRA REDONDA 6,3MM (1/4") CA50, COM SUPERFÍCIE NERVURADA, MASSA NOMINAL 0,245KG/M (3KG) EM BARRA DE 12M, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 7480.

55. BARRA DE FERRO REDONDO NERVURADO 3/8". VERGALHÃO (VARÃO DE AÇO, BARRA DE AÇO, BARRA DE FERRO) DE AÇO SOLDÁVEL EM BARRA REDONDA 10MM (3/8") CA50, COM SUPERFÍCIE NERVURADA, MASSA NOMINAL 0,617KG/M (7,4KG) EM BARRA DE 12M, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 7480.

56. BARRA DE FERRO REDONDO NERVURADO 4,2MM. VERGALHÃO (VARÃO DE AÇO, BARRA DE AÇO, BARRA DE FERRO) DE AÇO SOLDÁVEL EM BARRA REDONDA 4,2MM CA60, COM SUPERFÍCIE NERVURADA, MASSA NOMINAL 0,109KG/M (1,3KG) EM BARRA DE 12M, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 7480.

57. BARRA DE FERRO REDONDO NERVURADO 5/16". VERGALHÃO (VARÃO DE AÇO, BARRA DE AÇO, BARRA DE FERRO) DE

AÇO SOLDÁVEL EM BARRA REDONDA 8MM (5/16") CA50, COM SUPERFÍCIE NERVURADA, MASSA NOMINAL 0,395KG/M (4,8KG) EM BARRA DE 12M, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 7480.

58. BARRA DE FERRO REDONDO NERVURADO 5MM. VERGALHÃO (VARÃO DE AÇO, BARRA DE AÇO, BARRA DE FERRO) DE AÇO SOLDÁVEL EM BARRA REDONDA 5MM CA60, COM SUPERFÍCIE NERVURADA, MASSA NOMINAL 0,154KG/M (1,8KG) EM BARRA DE 12M, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 7480.

59. BARRA ROSCADA DE 1/2" 1M NC. BARRA ROSCADA EM AÇO GALVANIZADO (1010/1020) 1/2", TIPO DA ROSCA UNC, COMPRIMENTO 1M.

60. BARRA ROSCADA DE 1/4" 1M NC. BARRA ROSCADA EM AÇO GALVANIZADO (1010/1020) 1/4", TIPO DA ROSCA UNC, COMPRIMENTO 1M.

61. BARRA ROSCADA DE 3/8" 1M NC. BARRA ROSCADA EM AÇO GALVANIZADO (1010/1020) 3/8", TIPO DA ROSCA UNC, COMPRIMENTO 1M.

62. BARRA ROSCADA DE 5/16" 1M NC. BARRA ROSCADA EM AÇO GALVANIZADO (1010/1020) 5/16", TIPO DA ROSCA UNC, COMPRIMENTO 1M.

63. BETONEIRA ELÉTRICA 400L. BETONEIRA COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO 220V, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE MISTURA DE 260L, QUANTIDADE DE CICLOS 20/HORA, 28 RPM, MOTOR DE 2CV. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.

64. BLOCO DE ESPUMA 22CMX13CMX6CM. BLOCO DE ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, PRODUTO INDICADO PARA ACABAMENTO EM REBOCO E REJUNTE; LAVAGEM DE PISOS; VIDRAÇAS; AUTOMÓVEIS E LIMPEZA EM GERAL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM DE COMPRIMENTO, 13CM DE LARGURA E 6CM DE ESPESSURA, DENSIDADE D13.

65. BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2". TORNEIRA BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA DE 1/2", COM CORPO METÁLICO, HASTE EM LATÃO REFORÇADO E BALÃO PLÁSTICO, PARA ALTA PRESSÃO.

66. BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4". TORNEIRA BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA DE 3/4", COM CORPO METÁLICO, HASTE EM LATÃO REFORÇADO E BALÃO PLÁSTICO, PARA ALTA PRESSÃO.

67. BOTA DE BORRACHA CANO CURTO TIPO TRATOR Nº36. CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA MODELO TRATOR, CABEDAL VULCANIZADO EM BORRACHA CANO CURTO SEM FORRAÇÃO INTERNA, POSSUI SOLADO COM DESENHOS ANTIDERRAPANTES, SEM BIQUEIRA, NA COR PRETA, TAMANHO N°36.

68. BOTA DE BORRACHA CANO CURTO TIPO TRATOR Nº37. CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA MODELO TRATOR, CABEDAL VULCANIZADO EM BORRACHA CANO CURTO SEM FORRAÇÃO INTERNA, POSSUI SOLADO COM DESENHOS ANTIDERRAPANTES, SEM BIQUEIRA, NA COR PRETA, TAMANHO N°37. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA DO CANO 36CM, ESPESSURA DO SOLADO 15CM, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR ISO 20344:2008 E ABNT NBR ISO 20347:2008.

69. BOTA DE BORRACHA CANO CURTO TIPO TRATOR Nº38. CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA MODELO TRATOR, CABEDAL VULCANIZADO EM BORRACHA CANO CURTO SEM FORRAÇÃO INTERNA, POSSUI SOLADO COM DESENHOS ANTIDERRAPANTES, SEM BIQUEIRA, NA COR PRETA, TAMANHO N°38. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA DO CANO 36CM, ESPESSURA DO SOLADO 15CM, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR ISO 20344:2008 E ABNT NBR ISO 20347:2008.

70. BOTA DE BORRACHA CANO CURTO TIPO TRATOR Nº39. CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA MODELO TRATOR, CABEDAL VULCANIZADO EM BORRACHA CANO CURTO SEM FORRAÇÃO INTERNA, POSSUI SOLADO COM DESENHOS ANTIDERRAPANTES, SEM BIQUEIRA, NA COR PRETA, TAMANHO N°39. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA DO CANO 36CM, ESPESSURA DO SOLADO 15CM, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR ISO 20344:2008 E ABNT NBR ISO 20347:2008.

71. BOTA DE BORRACHA CANO CURTO TIPO TRATOR Nº40. CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA MODELO TRATOR, CABEDAL VULCANIZADO EM BORRACHA CANO CURTO SEM FORRAÇÃO INTERNA, POSSUI SOLADO COM DESENHOS ANTIDERRAPANTES, SEM BIQUEIRA, NA COR PRETA, TAMANHO N°40. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA DO CANO 36CM, ESPESSURA DO SOLADO 15CM, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR ISO 20344:2008 E ABNT NBR ISO 20347:2008.

72. BOTA DE BORRACHA CANO CURTO TIPO TRATOR Nº41. CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA MODELO TRATOR, CABEDAL VULCANIZADO EM BORRACHA CANO CURTO SEM FORRAÇÃO INTERNA, POSSUI SOLADO COM DESENHOS ANTIDERRAPANTES, SEM BIQUEIRA, NA COR PRETA, TAMANHO N°41. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA DO CANO 36CM, ESPESSURA DO SOLADO 15CM, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR ISO 20344:2008 E ABNT NBR ISO 20347:2008.

73. BOTA DE BORRACHA CANO CURTO TIPO TRATOR Nº42. CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA MODELO TRATOR, CABEDAL VULCANIZADO EM BORRACHA CANO CURTO SEM FORRAÇÃO INTERNA, POSSUI SOLADO COM DESENHOS ANTIDERRAPANTES, SEM BIQUEIRA, NA COR PRETA, TAMANHO N°42. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA DO CANO 36CM, ESPESSURA DO SOLADO 15CM, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR ISO 20344:2008 E ABNT NBR ISO 20347:2008.

74. BOTA DE BORRACHA CANO CURTO TIPO TRATOR Nº43. CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA MODELO TRATOR, CABEDAL VULCANIZADO EM BORRACHA CANO CURTO SEM FORRAÇÃO INTERNA, POSSUI SOLADO COM DESENHOS ANTIDERRAPANTES, SEM BIQUEIRA, NA COR PRETA, TAMANHO N°43. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA DO CANO 36CM, ESPESSURA DO SOLADO 15CM, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR ISO 20344:2008 E ABNT NBR ISO 20347:2008.

75. BOTA DE BORRACHA CANO CURTO TIPO TRATOR Nº44. CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA MODELO TRATOR, CABEDAL VULCANIZADO EM BORRACHA CANO CURTO SEM FORRAÇÃO INTERNA, POSSUI SOLADO COM DESENHOS ANTIDERRAPANTES, SEM BIQUEIRA, NA COR PRETA, TAMANHO N°44. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA DO CANO 36CM, ESPESSURA DO SOLADO 15CM, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR ISO 20344:2008 E ABNT NBR ISO 20347:2008.

76. BOTINA DE RASPA DE COURO Nº36. CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA CONFECCIONADO COM RASPAS DE COURO CURTIDO AO CROMO, COM 4 COSTURAS EM LINHA BRANCA. SOLADO EM POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, BLAQUEADO EM SEU CONTORNO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL COBERTO, DORSO ACOLCHOADO. COM BIQUEIRA DE AÇO E PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO. PRODUTO TAMANHO Nº 36 NA COR PRETA. NORMA: ABNT NBR ISO 20344:2015 E ABNT NBR ISO 20345:2015.

77. BOTINA DE RASPA DE COURO Nº37. CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA CONFECCIONADO COM RASPAS DE COURO CURTIDO AO CROMO, COM 4 COSTURAS EM LINHA BRANCA. SOLADO EM POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, BLAQUEADO EM SEU CONTORNO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL COBERTO, DORSO ACOLCHOADO. COM BIQUEIRA DE AÇO E PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO. PRODUTO TAMANHO Nº 37 NA COR PRETA. NORMA: ABNT NBR ISO 20344:2015 E ABNT NBR ISO 20345:2015.

78. BOTINA DE RASPA DE COURO Nº38. CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA CONFECCIONADO COM RASPAS DE COURO CURTIDO AO CROMO, COM 4 COSTURAS EM LINHA BRANCA. SOLADO EM POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, BLAQUEADO EM SEU CONTORNO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL COBERTO, DORSO ACOLCHOADO. COM BIQUEIRA DE AÇO E PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO. PRODUTO TAMANHO Nº 38 NA COR PRETA. NORMA: ABNT NBR ISO 20344:2015 E ABNT NBR ISO 20345:2015.

79. BOTINA DE RASPA DE COURO Nº39. CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA CONFECCIONADO COM RASPAS DE COURO CURTIDO AO CROMO, COM 4 COSTURAS EM LINHA BRANCA. SOLADO EM POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, BLAQUEADO EM SEU CONTORNO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL COBERTO, DORSO ACOLCHOADO. COM BIQUEIRA DE AÇO E PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO. PRODUTO TAMANHO Nº 39 NA COR PRETA. NORMA: ABNT NBR ISO 20344:2015 E ABNT NBR ISO 20345:2015.

80. BOTINA DE RASPA DE COURO Nº40. CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA CONFECCIONADO COM RASPAS DE COURO CURTIDO AO CROMO, COM 4 COSTURAS EM LINHA BRANCA. SOLADO EM POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, BLAQUEADO EM SEU CONTORNO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL COBERTO, DORSO ACOLCHOADO. COM BIQUEIRA DE AÇO E PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO. PRODUTO TAMANHO Nº 40 NA COR PRETA. NORMA: ABNT NBR ISO 20344:2015 E ABNT NBR ISO 20345:2015.

81. BOTINA DE RASPA DE COURO Nº41. CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA CONFECCIONADO COM RASPAS DE COURO CURTIDO AO CROMO, COM 4 COSTURAS EM LINHA BRANCA. SOLADO EM POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, BLAQUEADO EM SEU CONTORNO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL COBERTO, DORSO ACOLCHOADO. COM BIQUEIRA DE AÇO E PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO. PRODUTO TAMANHO Nº 41 NA COR PRETA. NORMA: ABNT NBR ISO 20344:2015 E ABNT NBR ISO 20345:2015.

82. BOTINA DE RASPA DE COURO Nº42. CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA CONFECCIONADO COM RASPAS DE COURO CURTIDO AO CROMO, COM 4 COSTURAS EM LINHA BRANCA. SOLADO EM POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, BLAQUEADO EM SEU CONTORNO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL COBERTO, DORSO ACOLCHOADO. COM BIQUEIRA DE AÇO E PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO. PRODUTO TAMANHO Nº 42 NA COR PRETA. NORMA: ABNT NBR ISO 20344:2015 E ABNT NBR ISO 20345:2015.

83. BOTINA DE RASPA DE COURO Nº43. CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA CONFECCIONADO COM RASPAS DE COURO CURTIDO AO CROMO, COM 4 COSTURAS EM LINHA BRANCA. SOLADO EM POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, BLAQUEADO EM SEU CONTORNO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL COBERTO, DORSO ACOLCHOADO. COM BIQUEIRA DE AÇO E PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO. PRODUTO TAMANHO Nº 43 NA COR PRETA. NORMA: ABNT NBR ISO 20344:2015 E ABNT NBR ISO 20345:2015.

84. BOTINA DE RASPA DE COURO Nº44. CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA CONFECCIONADO COM RASPAS DE COURO CURTIDO AO CROMO, COM 4 COSTURAS EM LINHA BRANCA. SOLADO EM POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, BLAQUEADO EM SEU CONTORNO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL COBERTO, DORSO ACOLCHOADO. COM BIQUEIRA DE AÇO E PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO. PRODUTO TAMANHO Nº 44 NA COR PRETA. NORMA: ABNT NBR ISO 20344:2015 E ABNT NBR ISO 20345:2015.

85. BRITA Nº 0. PEDRA BRITA ISENTA DE IMPUREZAS, PARTÍCULAS MOLES OU DESINTEGRAÇÃO, TORRÕES DE ARGILA, MATÉRIAS ORGÂNICAS E DEMAIS MATERIAIS NOCIVOS AO AGREGADO. GRANULOMETRIA Nº 0 COM GRÃOS UNIFORMES VARIANDO ENTRE 4,8MM A 9,5MM CONFORME NORMA ABNT NBR 7211.

86. BRITA Nº 1. PEDRA BRITA ISENTA DE IMPUREZAS, PARTÍCULAS MOLES OU DESINTEGRAÇÃO, TORRÕES DE ARGILA, MATÉRIAS ORGÂNICAS E DEMAIS MATERIAIS NOCIVOS AO AGREGADO. GRANULOMETRIA Nº 1 COM GRÃOS UNIFORMES VARIANDO ENTRE 9,5 MM A 19MM CONFORME NORMA ABNT NBR 7211.

87. BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/2"X151MM. BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA FURAÇÃO EM METAL E MADEIRA. CONFECCIONADA EM AÇO COM ACABAMENTO BRILHANTE, HASTE CILÍNDRICA COM DIÂMETRO DE 1/2", COM CORTE HELICOIDAL À DIREITA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 151MM. LIVRE DE REBARBA, POROSIDADE E IMPERFEIÇÕES DE FABRICAÇÃO. MEDIDA ESCRITA NA BROCA EM BAIXO RELEVO. CONFECCIONADA SOB A NORMA INTERNACIONAL DIN 338.

88. BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/4"X101MM. BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA FURAÇÃO EM METAL E MADEIRA. CONFECCIONADA EM AÇO COM ACABAMENTO BRILHANTE, HASTE CILÍNDRICA COM DIÂMETRO DE 1/4", COM CORTE HELICOIDAL À DIREITA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 101MM. LIVRE DE REBARBA, POROSIDADE E IMPERFEIÇÕES DE FABRICAÇÃO. MEDIDA ESCRITA NA BROCA EM BAIXO RELEVO. CONFECCIONADA SOB A NORMA INTERNACIONAL DIN 338.

89. BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/8"X65MM. BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA FURAÇÃO EM METAL E MADEIRA. CONFECCIONADA EM AÇO COM ACABAMENTO BRILHANTE, HASTE CILÍNDRICA COM DIÂMETRO DE 1/8", COM CORTE HELICOIDAL À DIREITA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 65MM. LIVRE DE REBARBA, POROSIDADE E IMPERFEIÇÕES DE FABRICAÇÃO. MEDIDA ESCRITA NA BROCA EM BAIXO RELEVO. CONFECCIONADA SOB A NORMA INTERNACIONAL DIN 338.

90. BROCA DE AÇO RÁPIDO 11/64"X80MM. BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA FURAÇÃO EM METAL E MADEIRA. CONFECCIONADA EM AÇO COM ACABAMENTO BRILHANTE, HASTE CILÍNDRICA COM DIÂMETRO DE 11/64", COM CORTE HELICOIDAL À DIREITA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 80MM. LIVRE DE REBARBA, POROSIDADE E IMPERFEIÇÕES DE FABRICAÇÃO. MEDIDA ESCRITA NA BROCA EM BAIXO RELEVO. CONFECCIONADA SOB A NORMA INTERNACIONAL DIN 338.

91. BROCA DE AÇO RÁPIDO 17/64"X109MM. BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA FURAÇÃO EM METAL E MADEIRA. CONFECCIONADA EM AÇO COM ACABAMENTO BRILHANTE, HASTE CILÍNDRICA COM DIÂMETRO DE 17/64"X109MM, COM CORTE HELICOIDAL À DIREITA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 109MM. LIVRE DE REBARBA, POROSIDADE E IMPERFEIÇÕES DE FABRICAÇÃO. MEDIDA ESCRITA NA BROCA EM BAIXO RELEVO. CONFECCIONADA SOB A NORMA INTERNACIONAL DIN 338.

92. BROCA DE AÇO RÁPIDO 3/16"X86MM. BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA FURAÇÃO EM METAL E MADEIRA. CONFECCIONADA EM AÇO COM ACABAMENTO BRILHANTE, HASTE CILÍNDRICA COM DIÂMETRO DE 3/16", COM CORTE HELICOIDAL À DIREITA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 86MM. LIVRE DE REBARBA, POROSIDADE E IMPERFEIÇÕES DE FABRICAÇÃO. MEDIDA ESCRITA NA BROCA EM BAIXO RELEVO. CONFECCIONADA SOB A NORMA INTERNACIONAL DIN 338.

93. BROCA DE AÇO RÁPIDO 3/8"X133MM. BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA FURAÇÃO EM METAL E MADEIRA. CONFECCIONADA EM AÇO COM ACABAMENTO BRILHANTE, HASTE CILÍNDRICA COM DIÂMETRO DE 3/8", COM CORTE HELICOIDAL À DIREITA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 133MM. LIVRE DE REBARBA, POROSIDADE E IMPERFEIÇÕES DE FABRICAÇÃO. MEDIDA ESCRITA NA BROCA EM BAIXO RELEVO. CONFECCIONADA SOB A NORMA INTERNACIONAL DIN 338.

94. BROCA DE AÇO RÁPIDO 5/16"X117MM. BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA FURAÇÃO EM METAL E MADEIRA. CONFECCIONADA EM AÇO COM ACABAMENTO BRILHANTE, HASTE CILÍNDRICA COM DIÂMETRO DE 5/16", COM CORTE HELICOIDAL À DIREITA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 117MM. LIVRE DE REBARBA, POROSIDADE E IMPERFEIÇÕES DE FABRICAÇÃO. MEDIDA ESCRITA NA BROCA EM BAIXO RELEVO. CONFECCIONADA SOB A NORMA INTERNACIONAL DIN 338.

95. BROCA DE AÇO RÁPIDO 5/32"X75MM. BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA FURAÇÃO EM METAL E MADEIRA. CONFECCIONADA EM AÇO COM ACABAMENTO BRILHANTE, HASTE CILÍNDRICA COM DIÂMETRO DE 5/32", COM CORTE HELICOIDAL À DIREITA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 75MM. LIVRE DE REBARBA, POROSIDADE E IMPERFEIÇÕES DE FABRICAÇÃO. MEDIDA ESCRITA NA BROCA EM BAIXO RELEVO. CONFECCIONADA SOB A NORMA INTERNACIONAL DIN 338.

96. BROCA DE AÇO RÁPIDO 7/16"X142MM. BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA FURAÇÃO EM METAL E MADEIRA. CONFECCIONADA EM AÇO COM ACABAMENTO BRILHANTE, HASTE CILÍNDRICA COM DIÂMETRO DE 7/16", COM CORTE HELICOIDAL À DIREITA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 142MM. LIVRE DE REBARBA, POROSIDADE E IMPERFEIÇÕES DE FABRICAÇÃO. MEDIDA ESCRITA NA BROCA EM BAIXO RELEVO. CONFECCIONADA SOB A NORMA INTERNACIONAL DIN 338.

97. BROCA DE AÇO RÁPIDO 9/64"X70MM. BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA FURAÇÃO EM METAL E MADEIRA. CONFECCIONADA EM AÇO COM ACABAMENTO BRILHANTE, HASTE CILÍNDRICA COM DIÂMETRO DE 9/64", COM CORTE HELICOIDAL À DIREITA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 70MM. LIVRE DE REBARBA, POROSIDADE E IMPERFEIÇÕES DE FABRICAÇÃO. MEDIDA ESCRITA NA BROCA EM BAIXO RELEVO. CONFECCIONADA SOB A NORMA INTERNACIONAL DIN 338.

98. BROCA DE WIDEA 10MMX150MM. BROCA DE WIDEA EM AÇO (SAE 1066) PARA FURAÇÃO EM CONCRETO, MÁRMORE E ALVENARIA EM GERAL. PONTA DA BROCA DE METAL DURO ULTRARRESISTENTE; FIXAÇÃO DA PASTILHA POR BRASAGEM; FABRICADA EM AÇO TEMPERADO DE ALTA TENACIDADE; ACABAMENTO BRILHANTE; HASTE CILÍNDRICA COM DIÂMETRO DE 10MM, COM CORTE HELICOIDAL À DIREITA; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 150MM. LIVRE DE REBARBA, POROSIDADE E IMPERFEIÇÕES DE FABRICAÇÃO. MEDIDA ESCRITA NA BROCA, EM BAIXO RELEVO CONFECCIONADA SOB A NORMA INTERNACIONAL NORMA DIN 8039.

99. BROCA DE WIDEA 12MMX150MM. BROCA DE WIDEA EM AÇO (SAE 1066) PARA FURAÇÃO EM CONCRETO, MÁRMORE E ALVENARIA EM GERAL. PONTA DA BROCA DE METAL DURO ULTRARRESISTENTE; FIXAÇÃO DA PASTILHA POR BRASAGEM; FABRICADA EM AÇO TEMPERADO DE ALTA TENACIDADE; ACABAMENTO BRILHANTE; HASTE CILÍNDRICA COM DIÂMETRO DE 12MM, COM CORTE HELICOIDAL À DIREITA; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 150MM. LIVRE DE REBARBA, POROSIDADE E IMPERFEIÇÕES DE FABRICAÇÃO. MEDIDA ESCRITA NA BROCA, EM BAIXO RELEVO CONFECCIONADA SOB A NORMA INTERNACIONAL NORMA DIN 8039.

100. BROCA DE WIDEA 8MMX120MM. BROCA DE WIDEA EM AÇO (SAE 1066) PARA FURAÇÃO EM CONCRETO, MÁRMORE E ALVENARIA EM GERAL. PONTA DA BROCA DE METAL DURO ULTRARRESISTENTE; FIXAÇÃO DA PASTILHA POR BRASAGEM; FABRICADA EM AÇO TEMPERADO DE ALTA TENACIDADE; ACABAMENTO BRILHANTE; HASTE CILÍNDRICA COM DIÂMETRO DE 8MM, COM CORTE HELICOIDAL À DIREITA; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 120MM. LIVRE DE REBARBA, POROSIDADE E IMPERFEIÇÕES DE FABRICAÇÃO. MEDIDA ESCRITA NA BROCA, EM BAIXO RELEVO CONFECCIONADA SOB A NORMA INTERNACIONAL NORMA DIN 8039.

101. BROCA DE WÍDEA SDS 10MM. BROCA HELICOIDAL, EM WIDEA, PARA FURAÇÃO EM CONCRETO, MÁRMORE E ALVENARIA EM GERAL. FABRICADA EM AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PONTA DA BROCA DE METAL DURO ULTRARRESISTENTE; FIXAÇÃO DA PASTILHA POR BRASAGEM; ENCAIXE RÁPIDO SDS PLUS; HASTE CILINDRICA COM CORTE HELICOIDAL À DIREITA COM DIÂMETRO DE 10MM. LIVRE DE REBARBA, POROSIDADE E IMPERFEIÇÕES DE FABRICAÇÃO. MEDIDA ESCRITA NA BROCA, EM BAIXO RELEVO CONFECCIONADA SOB A NORMA INTERNACIONAL NORMA DIN 8039.

102. BROCA DE WÍDEA SDS 12MM. BROCA HELICOIDAL, EM WIDEA, PARA FURAÇÃO EM CONCRETO, MÁRMORE E ALVENARIA EM GERAL. FABRICADA EM AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PONTA DA BROCA DE METAL DURO ULTRARRESISTENTE; FIXAÇÃO DA PASTILHA POR BRASAGEM; ENCAIXE RÁPIDO SDS PLUS; HASTE CILINDRICA COM CORTE HELICOIDAL À DIREITA COM DIÂMETRO DE 12MM. LIVRE DE REBARBA, POROSIDADE E IMPERFEIÇÕES DE FABRICAÇÃO. MEDIDA ESCRITA NA BROCA, EM BAIXO RELEVO CONFECCIONADA SOB A NORMA INTERNACIONAL NORMA DIN 8039.

103. BROCA DE WÍDEA SDS 6MM. BROCA HELICOIDAL, EM WIDEA, PARA FURAÇÃO EM CONCRETO, MÁRMORE E ALVENARIA EM GERAL. FABRICADA EM AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PONTA DA BROCA DE METAL DURO ULTRARRESISTENTE; FIXAÇÃO DA PASTILHA POR BRASAGEM; ENCAIXE RÁPIDO SDS PLUS; HASTE CILINDRICA COM CORTE HELICOIDAL À DIREITA COM DIÂMETRO DE 6MM. LIVRE DE REBARBA, POROSIDADE E IMPERFEIÇÕES DE FABRICAÇÃO. MEDIDA ESCRITA NA BROCA, EM BAIXO RELEVO CONFECCIONADA SOB A NORMA INTERNACIONAL NORMA DIN 8039.

104. BROCA DE WÍDEA SDS 8MM. BROCA HELICOIDAL, EM WIDEA, PARA FURAÇÃO EM CONCRETO, MÁRMORE E ALVENARIA EM GERAL. FABRICADA EM AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PONTA DA BROCA DE METAL DURO ULTRARRESISTENTE; FIXAÇÃO DA PASTILHA POR BRASAGEM; ENCAIXE RÁPIDO SDS PLUS; HASTE CILINDRICA COM CORTE HELICOIDAL À DIREITA COM DIÂMETRO DE 8MM. LIVRE DE REBARBA, POROSIDADE E IMPERFEIÇÕES DE FABRICAÇÃO. MEDIDA ESCRITA NA BROCA, EM BAIXO RELEVO CONFECCIONADA SOB A NORMA INTERNACIONAL NORMA DIN 8039.

105. BROCHA REDONDA PARA PINTURA 7,5X10,5CM. BROXA PARA PINTURA E PISOS, COM BASE REDONDA EM PLÁSTICO, CABO EM PLÁSTICO, CERDAS SINTÉTICAS, TAMANHO APROXIMADO 7,5X10,5CM (VARIÁVEL DE 5%).

106. BROCHA RETANGULAR PARA PINTURA 22CMX17CMX7,5CM. BROCHA PARA PINTURA E PISOS, COM BASE RETANGULAR EM MADEIRA, CABO EM PLÁSTICO, CERDAS SINTÉTICAS EM NYLON, TAMANHO APROXIMADO (VARIÁVEL DE 5%) 220MM DE COMPRIMENTO, 170MM DE LARGURA, 75MM DE ALTURA E FILAMENTOS MEDINDO 132MM DE COMPRIMENTO.

107. BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA PARA ÁGUA 3/4"X1/2". BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 3/4"X1/2" EM PVC RÍGIDO, BITOLA DE 25MMX 20MM, LINHA ÁGUA FRIA, COR MARROM, COM A LOGOMARCA IMPRESSA EM ALTO RELEVO. FABRICADA CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

108. BUCHA PLÁSTICA PARA BASE MACIÇA Nº 10. BUCHA PLÁSTICA TIPO S PARA FIXAÇÃO POR ATRITO EM MATERIAIS MACIÇOS COM ANEL, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ALETAS E BRAÇOS QUE NÃO DEIXAM A BUCHA GIRAR DENTRO DO FURO. UTILIZADO EM TIJOLINHO, MADEIRA, CONCRETO, PEDRA NATURAL. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: BITOLA 10MM, COMPRIMENTO 50MM, CARGA MÁXIMA RECOMENDADA 110 KGF. IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO NA PRÓPRIA BUCHA. PRODUZIDA SEGUNDO NORMA ABNT NBR 14270:1999.

109. BUCHA PLÁSTICA PARA BASE MACIÇA Nº 6. BUCHA PLÁSTICA TIPO S PARA FIXAÇÃO POR ATRITO EM MATERIAIS

MACIÇOS COM ANEL, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ALETAS E BRAÇOS QUE NÃO DEIXAM A BUCHA GIRAR DENTRO DO FURO. UTILIZADO EM TIJOLINHO, MADEIRA, CONCRETO, PEDRA NATURAL. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: BITOLA 6MM, COMPRIMENTO 30MM, CARGA MÁXIMA RECOMENDADA 28 KGF. IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO NA PRÓPRIA BUCHA. PRODUZIDA SEGUNDO NORMA ABNT NBR 14270:1999.

110. BUCHA PLÁSTICA PARA BASE MACIÇA Nº 8. BUCHA PLÁSTICA TIPO S PARA FIXAÇÃO POR ATRITO EM MATERIAIS MACIÇOS COM ANEL, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ALETAS E BRAÇOS QUE NÃO DEIXAM A BUCHA GIRAR DENTRO DO FURO. UTILIZADO EM TIJOLINHO, MADEIRA, CONCRETO, PEDRA NATURAL. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: BITOLA 8MM, COMPRIMENTO 40MM, CARGA MÁXIMA RECOMENDADA 50 KGF. IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO NA PRÓPRIA BUCHA. PRODUZIDA SEGUNDO NORMA ABNT NBR 14270:1999.

111. BUCHA PLÁSTICA PARA BASE OCA OU MACIÇA Nº 10. BUCHA PLÁSTICA UNIVERSAL PARA MATERIAIS OCOS OU MACIÇOS COM ANEL (FIXAÇÃO POR ATRITO EM MATERIAIS MACIÇOS E FIXAÇÃO POR TRAVAMENTO EM MATERIAIS OCOS), PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ALETAS E BRAÇOS QUE NÃO DEIXAM A BUCHA GIRAR DENTRO DO FURO. UTILIZADO EM TIJOLÃO (TIJOLO BAIANO), CONCRETO, BLOCO OCO, PLACA DE GESSO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: BITOLA 10MM, COMPRIMENTO 60MM, CARGA MÁXIMA RECOMENDADA 40 KGF. IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO NA PRÓPRIA BUCHA. PRODUZIDA SEGUNDO NORMA ABNT NBR 14270:1999.

112. BUCHA PLÁSTICA PARA BASE OCA OU MACIÇA Nº 6. BUCHA PLÁSTICA UNIVERSAL PARA MATERIAIS OCOS OU MACIÇOS COM ANEL (FIXAÇÃO POR ATRITO EM MATERIAIS MACIÇOS E FIXAÇÃO POR TRAVAMENTO EM MATERIAIS OCOS), PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ALETAS E BRAÇOS QUE NÃO DEIXAM A BUCHA GIRAR DENTRO DO FURO. UTILIZADO EM TIJOLÃO (TIJOLO BAIANO), CONCRETO, BLOCO OCO, PLACA DE GESSO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: BITOLA 6MM, COMPRIMENTO 35MM, CARGA MÁXIMA RECOMENDADA 20 KGF. IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO NA PRÓPRIA BUCHA. PRODUZIDA SEGUNDO NORMA ABNT NBR 14270:1999.

113. BUCHA PLÁSTICA PARA BASE OCA OU MACIÇA Nº 8. BUCHA PLÁSTICA UNIVERSAL PARA MATERIAIS OCOS OU MACIÇOS COM ANEL (FIXAÇÃO POR ATRITO EM MATERIAIS MACIÇOS E FIXAÇÃO POR TRAVAMENTO EM MATERIAIS OCOS), PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ALETAS E BRAÇOS QUE NÃO DEIXAM A BUCHA GIRAR DENTRO DO FURO. UTILIZADO EM TIJOLÃO (TIJOLO BAIANO), CONCRETO, BLOCO OCO, PLACA DE GESSO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: BITOLA 8MM, COMPRIMENTO 50MM, CARGA MÁXIMA RECOMENDADA 30 KGF. IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO NA PRÓPRIA BUCHA. PRODUZIDA SEGUNDO NORMA ABNT NBR 14270:1999.

114. CABO EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 2M. EXTENSOR/PROLONGADOR TELESCÓPICO PARA ROLO DE PINTURA, EM AÇO COM PINTURA EPÓXI, AJUSTÁVEL ATÉ 2 METROS E SISTEMA TRAVA FÁCIL.

115. CABO EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3M. EXTENSOR/PROLONGADOR TELESCÓPICO PARA ROLO DE PINTURA, EM AÇO COM PINTURA EPÓXI, AJUSTÁVEL ATÉ 3 METROS E SISTEMA TRAVA FÁCIL. "116. CABO OVAL PARA PICARETA 90CM. CABO DE MADEIRA PARA PICARETA, EM MADEIRA DE PRIMEIRA LINHA TIPO AROEIRA OU MARFIM, SEM NÓ, CASCAS, CARUNCHOS, EMENDAS OU RACHADURAS, TRATADA COM ANTI-FUNGOS E INSETOS E ENVERNIZADA. COM AS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90CM DE COMPRIMENTO E 70MMX45MM DE LARGURA.
"""

117. CABO PARA ROLO DE PINTURA 23CM. SUPORTE GARFO GAIOLA SEM ROSCA PARA ROLOS DE PINTURA DE 23CM. CABO EM POLIPROPILENO E SUPORTE EM METAL. PRODUTO CONECTÁVEL A PROLONGADORES.

118. CABO REDONDO PARA ENXADA 150CM. CABO DE MADEIRA PARA ENXADA SEM NÓ, CARUNCHOS, EMENDAS OU RACHADURAS, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 150CM; LARGURA 37MM.

119. CABO REDONDO PARA ENXADÃO 120CM. CABO DE MADEIRA PARA ENXADA SEM NÓ, CARUNCHOS, SEM EMENDAS OU RACHADURAS, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 120CM; LARGURA 37MM.

120. CADEADO 20MM. CADEADO HASTE CURTA 20MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO, CILINDRO E PINOS EM LATÃO, MOLAS E HASTE EM AÇO INOX. DEVE CONTER TAMBÉM DUAS CÓPIAS DE CHAVES. PRODUTO ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER OU CAIXA DE PAPELÃO, SENDO QUE A EMBALAGEM DEVE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS DO PRODUTO E FABRICANTE.

121. CADEADO 30MM. CADEADO HASTE CURTA 30MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO, CILINDRO E PINOS EM LATÃO, MOLAS E HASTE EM AÇO INOX. DEVE CONTER TAMBÉM DUAS CÓPIAS DE CHAVES. PRODUTO ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER OU CAIXA DE PAPELÃO, SENDO QUE A EMBALAGEM DEVE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS DO PRODUTO E FABRICANTE.

122. CADEADO 35MM. CADEADO HASTE CURTA 35MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO, CILINDRO E PINOS EM LATÃO, MOLAS E HASTE EM AÇO INOX. DEVE CONTER TAMBÉM DUAS CÓPIAS DE CHAVES. PRODUTO ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER OU CAIXA DE PAPELÃO, SENDO QUE A EMBALAGEM DEVE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS DO PRODUTO E FABRICANTE.

123. CADEADO 40MM. CADEADO HASTE CURTA 40MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO, CILINDRO E PINOS EM LATÃO,

MOLAS E HASTE EM AÇO INOX. DEVE CONTER TAMBÉM DUAS CÓPIAS DE CHAVES. PRODUTO ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER OU CAIXA DE PAPELÃO, SENDO QUE A EMBALAGEM DEVE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS DO PRODUTO E FABRICANTE.

124. CADEADO 50MM. CADEADO HASTE CURTA 50MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO, CILINDRO E PINOS EM LATÃO, MOLAS E HASTE EM AÇO INOX. DEVE CONTER TAMBÉM DUAS CÓPIAS DE CHAVES. PRODUTO ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER OU CAIXA DE PAPELÃO, SENDO QUE A EMBALAGEM DEVE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS DO PRODUTO E FABRICANTE.

125. CAIBRO DE PEROBA 5CMX5CMX7M. MADEIRA DE PEROBA SERRADA EM CAIBROS COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 5CM DE LARGURA, 5CM DE ESPESSURA E 7M DE COMPRIMENTO. PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO: DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL (DOF).

"126. CAIXA D'ÁGUA 1000L. CAIXA D ÁGUA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE COM CAPACIDADE PARA 1000 LITROS COM TAMPA DE ENCAIXE PERFEITO E SISTEMA DE TRAVA, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14799. REBAIXO NA LATERAL COM MARCAÇÃO PARA TUBULAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA. DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE INTERNA LISA PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE À EXPOSIÇÃO SOLAR E AO CALOR, COM MANUAL DE INSTRUÇÃO COLADO AO CORPO DO PRODUTO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO."

"127. CAIXA D'ÁGUA 2000L. CAIXA D ÁGUA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE COM CAPACIDADE PARA 2000 LITROS COM TAMPA DE ENCAIXE PERFEITO E SISTEMA DE TRAVA, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14799. REBAIXO NA LATERAL COM MARCAÇÃO PARA TUBULAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA. DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE INTERNA LISA PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE À EXPOSIÇÃO SOLAR E AO CALOR, COM MANUAL DE INSTRUÇÃO COLADO AO CORPO DO PRODUTO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO."

"128. CAIXA D'ÁGUA 3000L. CAIXA D ÁGUA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE COM CAPACIDADE PARA 3000 LITROS COM TAMPA DE ENCAIXE PERFEITO E SISTEMA DE TRAVA, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14799. REBAIXO NA LATERAL COM MARCAÇÃO PARA TUBULAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA. DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE INTERNA LISA PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE À EXPOSIÇÃO SOLAR E AO CALOR, COM MANUAL DE INSTRUÇÃO COLADO AO CORPO DO PRODUTO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO."

"129. CAIXA D'ÁGUA 5000L. CAIXA D ÁGUA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE COM CAPACIDADE PARA 5000 LITROS COM TAMPA DE ENCAIXE PERFEITO E SISTEMA DE TRAVA, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14799. REBAIXO NA LATERAL COM MARCAÇÃO PARA TUBULAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA. DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE INTERNA LISA PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE À EXPOSIÇÃO SOLAR E AO CALOR, COM MANUAL DE INSTRUÇÃO COLADO AO CORPO DO PRODUTO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO."

"130. CAIXA D'ÁGUA 500L. CAIXA D ÁGUA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE COM CAPACIDADE PARA 500 LITROS COM TAMPA DE ENCAIXE PERFEITO E SISTEMA DE TRAVA, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14799. REBAIXO NA LATERAL COM MARCAÇÃO PARA TUBULAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA. DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE INTERNA LISA PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE À EXPOSIÇÃO SOLAR E AO CALOR, COM MANUAL DE INSTRUÇÃO COLADO AO CORPO DO PRODUTO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO."

"131. CAIXA DE DESCARGA SANITÁRIA ELEVADA. CAIXA DE DESCARGA SANITÁRIA ELEVADA COM VOLUME REGULÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE. COM PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. DUPLA ENTRADA LATERAL DE ÁGUA 1/2"""" (DIREITA OU ESQUERDA), COM DUPLA POSSIBILIDADE DE ESCOLHA DO ACIONAMENTO (DIREITA OU ESQUERDA). ACIONAMENTO LATERAL POR CORDINHA DE NYLON; VEDANTE EM SILICONE, TAMPA DE INSPEÇÃO AMPLA. DIÂMETRO DA SAÍDA DE ÁGUA: 40MM. PRESSÃO DE TRABALHO DE 2 A 40 M.C.A. FABRICADA SEGUNDO NORMAS DA ABNT NBR 15491:2010
."

132. CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ESGOTO DN100. CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, PRÉ- FABRICADA EM PVC RÍGIDO, 3 ENTRADAS DN100 MM E UMA SAÍDA DN100MM, COM TAMPA E PORTA- TAMPA REFORÇADAS. TAMPA RESISTENTE AO TRÁFEGO LEVE DE ATÉ 500 KG. PRODUTO PERMITE A INSPEÇÃO, LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO, JUNÇÃO, MUDANÇA DE DECLIVIDADE OU DIREÇÃO DAS TUBULAÇÕES DA REDE DE ESGOTO; ADMITE O USO DE PROLONGADOR. TIPO TIGRE, AMANCO OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT

NBR 8160.

133. CAIXA DE LUZ EM PVC 4X2". CAIXA DE LUZ 4X2" PARA ELETRODUTO CORRUGADO FABRICADA EM PVC, PARA USO EM ALVENARIA COM ENTRADAS DE 1/2? (20MM), 3/4? (25MM) E 1" (32MM), PARA USO EM ALVENARIA. PRODUTO RESISTENTE À COMPRESSÃO, FLEXÍVEL, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS. DIMENSÕES APROXIMADAS 108,5MM DE COMPRIMENTO E 70MM DE LARGURA. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 15465 E NBR 5410.

134. CAIXA SIFONADA DN 100MM COM 3 ENTRADAS. CAIXA SIFONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RÍGIDO, MONTADA COM TAMPA E GRELHA DN 100X100X50, DIÂMETRO DE SAÍDA TUBO 50MM, DIÂMETRO APROXIMADO DA CAIXA 100MM, ALTURA APROXIMADA DA CAIXA 100MM, FABRICADA SEGUNDO NORMAS DA ABNT NBR 5688. TIPO TIGRE, AMANCO OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

135. CAIXA SIFONADA DN 150MM COM 7 ENTRADAS. CAIXA SIFONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RÍGIDO, MONTADA COM TAMPA E GRELHA DN 150X150X50, DIÂMETRO DE SAÍDA TUBO 50MM, DIÂMETRO APROXIMADO DA CAIXA 150MM, ALTURA APROXIMADA DA CAIXA 150MM, FABRICADA SEGUNDO NORMAS DA ABNT NBR 5688. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

136. CAL FILITO EM PÓ 20KG. ADITITIVO PLASTIFICANTE MINERAL EM PÓ PARA CONSTRUÇÃO CIVIL TIPO FILICAL HIDRATADA EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS DE 20KG. PRODUZIDO SEGUNDO NORMAS ABNT NBR 13529.

137. CAL HIDRATADA CH-III 20KG. CAL HIDRATA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM PÓ, COR BRANCA, EMBALADO EM PAPEL KRAFT EM SACO DE 20KG. COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E MAGNÉSIO. UTILIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, COMO COMPONENTE DE ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO, PARA USO INTERNO E EXTERNO. PRODUTO PRODUZIDO SEGUNDOS NORMAS DA ABNT 7175.

138. CAL PARA PINTURA COM FIXADOR 8KG. CAL HIDRATADA PARA PINTURA EM INTERIORES E EXTERIORES. CAL MICROPULVERIZADA HIDRATADA POR PROCESSO QUÍMICO E ISENTA DE AREIA E RESÍDUOS, COMPOSTA POR HIDRÓXIDOS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO. CONTÉM AGENTE FIXADOR P4 (ADERENTE E SECANTE). INDICADO PARA PINTURA DE BLOCOS DE CONCRETO OU CERÂMICO, CHAPISCO, REBOCO, CONCRETO, FIBROCIMENTO, MADEIRAS NÃO IMPERMEABILIZADAS, ETC. RENDIMENTO APROXIMADO DE 60M²/ DEMÃO/ SACO DE 8KG. PRODUZIDO SEGUNDO NORMAS DA ABNT NBR NBR 7175. EMBALADOS EM SACOS DE APROXIMADAMENTE 8 KG.

139. CANALETA PLÁSTICA 20MMX10MMX2M. CANALETA DE TERMOPLÁSTICO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA APARENTE NA COR BRANCA, COM FITA ADESIVA DUPLA-FACE EM TODA A SUA EXTENSÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 20MM X 10MM X 2M LXAXC. TENSÃO NOMINAL: 500 V / RESISTÊNCIA À PROPAGAÇÃO DA CHAMA: AUTOEXTINGUÍVEL, SEM CARACTERÍSTICA DE CONTINUIDADE ELÉTRICA, COM TAMPA E SEM DIVISÓRIA. PRODUZIDO SEGUNDO NORMAS DA ABNT NBR IEC 61084-2-1.

140. CANALETA PLÁSTICA 50MMX20MMX2M. CANALETA DE TERMOPLÁSTICO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA APARENTE NA COR BRANCA, COM FITA ADESIVA DUPLA-FACE EM TODA A SUA EXTENSÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 50MM X 20MM X 2M LXAXC. TENSÃO NOMINAL: 500 V / RESISTÊNCIA À PROPAGAÇÃO DA CHAMA: AUTOEXTINGUÍVEL, SEM CARACTERÍSTICA DE CONTINUIDADE ELÉTRICA, COM TAMPA E SEM DIVISÓRIA. PRODUZIDO SEGUNDO NORMAS DA ABNT NBR IEC 61084-2-1.

141. CAP PARA ESGOTO 40MM. CAP EM PVC PARA ESGOTO SÉRIE NORMAL, COR BRANCA, BITOLA 40MM. PRODUZIDO CONFORME NORMA ABNT NBR 5688. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

142. CAP ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA 1/2". CAP EM PVC ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA, COR MARROM, BITOLA DE 1/2" (20MM). O PRODUTO DEVE SUPORTAR A PRESSÃO DE ATÉ 750 KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.), À TEMPERATURA DE 20°C. PRODUZIDO CONFORME NORMA ANBT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

143. CAP ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA 3/4". CAP EM PVC ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA, COR MARROM, BITOLA DE 3/4" (25MM). O PRODUTO DEVE SUPORTAR A PRESSÃO DE ATÉ 750 KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.), À TEMPERATURA DE 20°C. PRODUZIDO CONFORME NORMA ANBT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

144. CAP SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA 1/2". CAP EM PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, COR MARROM, BITOLA DE 1/2" (20MM). O PRODUTO DEVE SUPORTAR A PRESSÃO DE ATÉ 750 KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.), À TEMPERATURA DE 20°C. PRODUZIDO CONFORME NORMA ANBT NBR 5648. TIPO AMANCO, TIGRE, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

145. CAP SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA 3/4". CAP EM PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, COR MARROM, BITOLA DE 3/4" (25MM). O PRODUTO DEVE SUPORTAR A PRESSÃO DE ATÉ 750 KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.), À TEMPERATURA DE 20°C. PRODUZIDO CONFORME NORMA ANBT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

146. CAP SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA 32MM. CAP EM PVC PARA TUBO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, COR MARROM, BITOLA DE 32MM. O PRODUTO DEVE SUPORTAR A PRESSÃO DE ATÉ 750 KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.), À TEMPERATURA

DE 20°C. PRODUZIDO CONFORME NORMA ANBT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

147. CAP SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA 40MM. CAP EM PVC PARA TUBO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, COR MARROM, BITOLA DE 40MM. O PRODUTO DEVE SUPORTAR A PRESSÃO DE ATÉ 750 KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.), À TEMPERATURA DE 20°C. PRODUZIDO CONFORME NORMA ANBT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

148. CAP SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA 50MM. CAP EM PVC PARA TUBO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, COR MARROM, BITOLA DE 50MM. O PRODUTO DEVE SUPORTAR A PRESSÃO DE ATÉ 750 KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.), À TEMPERATURA DE 20°C. PRODUZIDO CONFORME NORMA ANBT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

149. CAP SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA 60MM. CAP EM PVC PARA TUBO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, COR MARROM, BITOLA DE 60MM. O PRODUTO DEVE SUPORTAR A PRESSÃO DE ATÉ (10 KGF/CM² OU 100 M.C.A), À TEMPERATURA DE 20°C. PRODUZIDO CONFORME NORMA ANBT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

150. CARRINHO DE MÃO REFORÇADO 60L. CARRINHO DE MÃO, CAÇAMBA EM CHAPA DE AÇO 20 (0,9MM); CHASSI EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,4MM DE ESPESSURA E 1,65M DE COMPRIMENTO COM LUVA DE PROTEÇÃO PARA AS MÃOS; PÉS PERFILADOS EM CHAPA BZ 1.90 MM, MANCAL EM CHAPA BZ 1.90 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; RODA COM PNEU E CÂMARA DE AR 3.00"/3.25" X 8" COM ROLETE. OS CARRINHOS DEVERÃO SER ENTREGUES MONTADOS, JÁ EM CONDIÇÕES DE USO. GARANTIA DE 1 ANO. INDICADO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INDÚSTRIA, AGRICULTURA, JARDINAGEM. CAPACIDADE: 60 LITROS - 130 KG .

151. CASCALHO M³. CASCALHO, AGREGADO NATURAL ORIGINÁRIOS DE FRAGMENTOS DE ROCHAS PREEXISTENTENS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, QUE, SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR7211, SE ENQUADRAM NA FAIXA GRANULOMÉTRICA DE 4,8MM A 100MM, PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL EM FABRICAÇÃO DE CONCRETO, REVESTIMENTO DE LEITO DE ESTRADAS DE TERRA, ORNAMENTAÇÃO DE JARDINS, ETC.

152. CAVADEIRA ARTICULADA. CAVADEIRA ARTICULADA EM AÇO CARBONO TEMPERADO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CABO ENVERNIZADO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,7M. DIMENSÕES APROXIMADAS DAS GARRAS (CXL) 38,3CMX16,6CM E COMPRIMENTO TOTAL DA CAVADERIA DE 2,06M.

153. CHAPA DE AÇO 26 GALVANIZADA 1,2M. CHAPA 26 DE AÇO CARBONO REVESTIDA DE ZINCO (ZINCAGEM) EM AMBOS OS LADOS E GALVANIZADA A FOGO, COM ESPESSURA DE 0,5MM E 1,2M DE LARGURA. ITEM UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, UTILIDADES DOMÉSTICAS E INDÚSTRIAS.

154. CHAPA DE AÇO 26 GALVANIZADA 1M. CHAPA 26 DE AÇO CARBONO REVESTIDA DE ZINCO (ZINCAGEM) EM AMBOS OS LADOS E GALVANIZADA A FOGO, COM ESPESSURA DE 0,5MM E 1M DE LARGURA. ITEM UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, UTILIDADES DOMÉSTICAS E INDÚSTRIAS.

155. CHAPA DE AÇO 26 GALVANIZADA 20CM. CHAPA 26 DE AÇO CARBONO REVESTIDA DE ZINCO (ZINCAGEM) EM AMBOS OS LADOS E GALVANIZADA A FOGO, COM ESPESSURA DE 0,5MM E 20CM DE LARGURA. ITEM UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, UTILIDADES DOMÉSTICAS E INDÚSTRIAS.

156. CHAPA DE AÇO 26 GALVANIZADA 30CM. CHAPA 26 DE AÇO CARBONO REVESTIDA DE ZINCO (ZINCAGEM) EM AMBOS OS LADOS E GALVANIZADA A FOGO, COM ESPESSURA DE 0,5MM E 30CM DE LARGURA. ITEM UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, UTILIDADES DOMÉSTICAS E INDÚSTRIAS.

157. CHAPA DE AÇO 26 GALVANIZADA 40CM. CHAPA 26 DE AÇO CARBONO REVESTIDA DE ZINCO (ZINCAGEM) EM AMBOS OS LADOS E GALVANIZADA A FOGO, COM ESPESSURA DE 0,5MM E 40CM DE LARGURA. ITEM UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, UTILIDADES DOMÉSTICAS E INDÚSTRIAS.

158. CHAPA DE AÇO 26 GALVANIZADA 50CM. CHAPA 26 DE AÇO CARBONO REVESTIDA DE ZINCO (ZINCAGEM) EM AMBOS OS LADOS E GALVANIZADA A FOGO, COM ESPESSURA DE 0,5MM E 50CM DE LARGURA. ITEM UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, UTILIDADES DOMÉSTICAS E INDÚSTRIAS.

159. CHAPA DE AÇO 26 GALVANIZADA 60CM. CHAPA 26 DE AÇO CARBONO REVESTIDA DE ZINCO (ZINCAGEM) EM AMBOS OS LADOS E GALVANIZADA A FOGO, COM ESPESSURA DE 0,5MM E 60CM DE LARGURA. ITEM UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, UTILIDADES DOMÉSTICAS E INDÚSTRIAS.

160. CHAPA DE AÇO 26 GALVANIZADA 70CM. CHAPA 26 DE AÇO CARBONO REVESTIDA DE ZINCO (ZINCAGEM) EM AMBOS OS LADOS E GALVANIZADA A FOGO, COM ESPESSURA DE 0,5MM E 70CM DE LARGURA. ITEM UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, UTILIDADES DOMÉSTICAS E INDÚSTRIAS.

161. CHAPA DE AÇO 26 GALVANIZADA 80CM. CHAPA 26 DE AÇO CARBONO REVESTIDA DE ZINCO (ZINCAGEM) EM AMBOS OS LADOS E GALVANIZADA A FOGO, COM ESPESSURA DE 0,5MM E 80CM DE LARGURA. ITEM UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, UTILIDADES DOMÉSTICAS E INDÚSTRIAS.

162. CHAVE BÓIA 15A 220V. CHAVE ELÉTRICA CONTROLADORA DE NÍVEL EM POLIPROPILENO TIPO BÓIA PARA

CONTROLE DO NÍVEL DE ÁGUA COM CAPACIDADE ELÉTRICA DE CORRENTE DE 15A EM TENSÃO DE 250V, SUBMERSÃO MÁXIMA DE 10M, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTERE 0° E 60°, GRAU DE PROTEÇÃO IPX8 CONTRA CHOQUE ELÉTRICOS CLASSE II, TIPO DE INTERRRUPÇÃO MICRODESCONEXÃO, ISENTA DE MERCÚRIO, CONTROLE POR PRINCÍPIO ELETROMECÂNICO COM CONTATO REVERSÍVEL COM CONTROLE DE NÍVEL INFERIRO E SUPERIOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 154 X 89 X 40MM; CABO ELÉTRICO COM 3,5M DE COMPRIMENTO. TIPO FAME, ANAUGER OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. NORMA DE SEGURANÇA E INSTALAÇÃO ABNT NBR 5410:2004

163. CHAVE CANHÃO 10MM. CHAVE CANHÃO 10MM, EM AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO CROMADO FOSCO, CABO EM POLIPROPILENO, ANTIDESLIZANTE, COM O COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 235MM. ENCAIXE DA CHAVE SEXTAVADO. INDICADA PARA APERTAR E SOLTAR PORCAS E PARAFUSOS SEXTAVADOS EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO.

164. CHAVE CANHÃO 11MM. CHAVE CANHÃO 11MM, EM AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO CROMADO FOSCO, CABO EM POLIPROPILENO, ANTIDESLIZANTE, COM O COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 235MM. ENCAIXE DA CHAVE SEXTAVADO. INDICADA PARA APERTAR E SOLTAR PORCAS E PARAFUSOS SEXTAVADOS EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO.

165. CHAVE COMBINADA 10MM. CHAVE MILÍMETRO PLANA COMBINADA (CHAVE FIXA E CHAVE ESTRELA) COM A MESMA MEDIDA NAS DUAS PONTAS (10MM), CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO CROMADO FOSCO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM.

166. CHAVE COMBINADA 11MM. CHAVE MILÍMETRO PLANA COMBINADA (CHAVE FIXA E CHAVE ESTRELA) COM A MESMA MEDIDA NAS DUAS PONTAS (11MM), CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO CROMADO FOSCO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 154MM.

167. CHAVE COMBINADA 12MM. CHAVE MILÍMETRO PLANA COMBINADA (CHAVE FIXA E CHAVE ESTRELA) COM A MESMA MEDIDA NAS DUAS PONTAS (12MM), CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO CROMADO FOSCO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 160MM.

168. CHAVE COMBINADA 13MM. CHAVE MILÍMETRO PLANA COMBINADA (CHAVE FIXA E CHAVE ESTRELA) COM A MESMA MEDIDA NAS DUAS PONTAS (13MM), CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO CROMADO FOSCO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 167MM.

169. CHAVE COMBINADA 14MM. CHAVE MILÍMETRO PLANA COMBINADA (CHAVE FIXA E CHAVE ESTRELA) COM A MESMA MEDIDA NAS DUAS PONTAS (14MM), CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO CROMADO FOSCO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 178MM.

170. CHAVE COMBINADA 15MM. CHAVE MILÍMETRO PLANA COMBINADA (CHAVE FIXA E CHAVE ESTRELA) COM A MESMA MEDIDA NAS DUAS PONTAS (15MM), CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO CROMADO FOSCO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 190MM.

171. CHAVE COMBINADA 16MM. CHAVE MILÍMETRO PLANA COMBINADA (CHAVE FIXA E CHAVE ESTRELA) COM A MESMA MEDIDA NAS DUAS PONTAS (16MM), CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO CROMADO FOSCO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 198MM.

172. CHAVE COMBINADA 17MM. CHAVE MILÍMETRO PLANA COMBINADA (CHAVE FIXA E CHAVE ESTRELA) COM A MESMA MEDIDA NAS DUAS PONTAS (17MM), CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO CROMADO FOSCO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 210MM.

173. CHAVE COMBINADA 19MM. CHAVE MILÍMETRO PLANA COMBINADA (CHAVE FIXA E CHAVE ESTRELA) COM A MESMA MEDIDA NAS DUAS PONTAS (19MM), CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO CROMADO FOSCO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 230MM.

174. CHAVE DE FENDA 1/8"X5". CHAVE DE FENDA PONTA CHATA, HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPELENO. LARGURA DA PONTA DA CHAVE 1/8" (3,1MM), COMPRIMENTO DA HASTE DA CHAVE 5" (127MM).

175. CHAVE DE FENDA 3/16"X3". CHAVE DE FENDA PONTA CHATA, HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPELENO. LARGURA DA PONTA DA CHAVE 3/16" (4,7MM), COMPRIMENTO DA HASTE DA CHAVE 3" (76MM).

176. CHAVE DE FENDA 3/16"X5". CHAVE DE FENDA PONTA CHATA, HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPELENO. LARGURA DA PONTA DA CHAVE 3/16" (4,7MM), COMPRIMENTO DA HASTE DA CHAVE 5" (127MM).

177. CHAVE DE FENDA 5/16"X4". CHAVE DE FENDA PONTA CHATA, HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPELENO. LARGURA DA PONTA DA CHAVE 5/16" (7,9MM), COMPRIMENTO DA HASTE DA CHAVE 4" (101MM).

178. CHAVE GRIFO 10". CHAVE AJUSTÁVEL GRIFO PARA TUBOS TIPO STILLSON, EM AÇO CARBONO FORJADO, COM ACABAMENTO PINTADO E POLIDO, COM MORDENTES EM AÇO LIGA; CILINDRO REGULÁVEL; CABO EM FORMA DE VIGA. INDICADA PARA FIXAR E SOLTAR CANOS E TUBOS. COMPRIMENTO 10 POLEGADAS; CAPACIDADE DE ABERTURA DA CHAVE 45MM. COM TODAS AS PEÇAS SUBSTITUÍVEIS.

179. CHAVE GRIFO 14". CHAVE AJUSTÁVEL GRIFO PARA TUBOS TIPO STILLSON, EM AÇO CARBONO FORJADO, COM ACABAMENTO PINTADO E POLIDO, COM MORDENTES EM AÇO LIGA; CILINDRO REGULÁVEL; CABO EM FORMA DE VIGA. INDICADA PARA FIXAR E SOLTAR CANOS E TUBOS. COMPRIMENTO 14 POLEGADAS; CAPACIDADE DE ABERTURA DA CHAVE 65MM. COM TODAS AS PEÇAS SUBSTITUÍVEIS.

180. CHAVE GRIFO PARA LAVATÓRIO 11". CHAVE AJUSTÁVEL GRIFO PARA TUBOS, EM AÇO CARBONO FORJADO, COM ACABAMENTO PINTADO E POLIDO, COM MORDENTES EM AÇO LIGA. INDICADA PARA FIXAR E SOLTAR PORCAS EM PIAS E LAVATÓRIOS. COMPRIMENTO 11 POLEGADAS (280MM); CABEÇA AJUSTÁVEL (ATÉ 180º).

181. CHAVE PHILIPS 3/16"X3". CHAVE DE FENDA PONTA CRUZADA TIPO PHILIPS, HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPELENO. LARGURA DA PONTA DA CHAVE 3/16", COMPRIMENTO DA HASTE DA CHAVE 3" (76MM).

182. CHAVE PHILIPS 3/16"X6". CHAVE DE FENDA PONTA CRUZADA TIPO PHILIPS, HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPELENO. LARGURA DA PONTA DA CHAVE 3/16", COMPRIMENTO DA HASTE DA CHAVE 6" (152MM).

183. CHUVEIRO ELÉTRICO EM TERMOPLÁSTICO 220V 3 TEMPERATURAS. CHUVEIRO ELÉTRICO EM TERMOPLÁSTICO 220V ACOMPANHADO POR DUCHA MANUAL, PELO SUPORTE PARA FIXAÇÃO DA MANGUEIRA, 1 (UMA) MANGUEIRA, 1 (UM) CHUVEIRINHO, PELOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. INSTALAÇÃO PELO MANUAL DO FABRICANTE, POTÊNCIA DE 5400 WATTS, COM CONTROLE DE TEMPERATURA (03 (TRÊS) TEMPERATURAS), TIPO DE JATO MULTIDIRECIONAL, SEM PRESSURIZADOR, VENDA DE RESISTÊNCIA INDEPENDENTE, POSSUI DESVIADOR, DISPOSITIVO ECONOMIZADOR DE ÁGUA, RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO / REPOSIÇÃO. PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO 10 A 400KPA (1 A 40MCA***). COMPOSIÇÃO: LIGA DE COBRE, LIGA DE AÇO, PRATA, AÇO INOX, PLÁSTICO DE ENGENHARIA, TERMOFIXOS E TERMOPLÁSTICOS, GARANTIA 12 MESES.

184. CIMENTO CP II - Z - 32. CIMENTO PORTLAND COMPOSTO COM POZOLANA. APRESENTA DENSIDADE DE 3,5 G/CM³ COMPONENTE CONCENTRAÇÃO EM MASSA (%) TRIÓXIDO DE ENXOFRE - SO3 2,93 ÓXIDO DE CÁLCIO - CAO LIVRE 1,37 ÓXIDO DE MAGNÉSIO - MGO 5,35 COMPONENTE ONCENTRAÇÃO EM MASSA (%) ÓXIDO DE ALUMÍNIO - AL2O3 6,59 ÓXIDO DE SILÍCIO - SIO2 21,04 ÓXIDO DE FERRO - FE2O3 3,07 ÓXIDO DE CÁLCIO - CAO 51,97 EQUIVALENTE ALCALINO (NA2O E K2O) 0,71 RESÍDUO. EMBALADO EM SACO DE 50KG. PRODUZIDO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 11578.

185. COLA EPÓXI, TIPO ARALDITE 16G. ADESIVO/COLA À BASE DE RESINA EPÓXI SECAGEM 10MINUTOS, BICOMPONENTE LÍQUIDO VISCOSO, LIVRE DE SOLVENTES. CAIXA CONTENDO 2 TUBOS: 1 TUBO COM RESINA E 1 TUBO COM ENDURECEDOR, PESANDO, O CONJUNTO, NO MÍNIMO 16G. TEMPO DE SECAGEM INICIAL DE 10MIN E DE CURA TOTAL DE 8 HORAS. TIPO LOCTITE, ARALDITE OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

186. COLA EPÓXI, TIPO DUREPOXI 100G. ADESIVO EPÓXI EM MASSA BICOMPONENTE PARA REPAROS EM VIDRO PLÁSTICO, MADEIRA, CERÂMICA, FERRO, ETC. EMBALAGEM CONTENDO CONTENDO NO MÍNIMO 100G. TEMPO DE SECAGEM INICIAL DE 2HORAS E DE CURA TOTAL DE 72 HORAS. TIPO DUREPOXI, ARALDITE MASSA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

187. COLA PARA CANO 175G. COLA ADESIVA PLÁSTICA PARA PVC RÍGIDO PARA APLICAÇÃO NA SOLDAGEM A FRIO DE TUBOS E CONEXÕES EM TUBO DE 175G COM TAMPA COM PINCEL APLICADOR. PRODUTO A BASE DE MISTURAS DE SOLVENTES FORMALDEÍDOS, CETONAS E RESINA DE PVC QUE PROMOVE REAÇÃO QUÍMICA QUE FUNDE AS SUPERFICIES EM CONTATO, TRANSFORMANDO-AS EM UM ÚNICO MATERIAL.

188. COLA PARA CANO 75G. COLA ADESIVA PLÁSTICA PARA PVC RÍGIDO PARA APLICAÇÃO NA SOLDAGEM A FRIO DE TUBOS E CONEXÕES EM BISNAGA DE 75G COM BICO APLICADOR. PRODUTO A BASE DE MISTURAS DE SOLVENTES FORMALDEÍDOS, CETONAS E RESINA DE PVC QUE PROMOVE REAÇÃO QUÍMICA QUE FUNDE AS SUPERFICIES EM CONTATO, TRANSFORMANDO-AS EM UM ÚNICO MATERIAL.

189. COLAR TOMADA PARA ÁGUA EM PVC 50MMX3/4". COLAR TOMADA PARA TUBO DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA DN 50MMX3/4", COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

190. COLAR TOMADA PARA ÁGUA EM PVC 60MMX3/4". COLAR TOMADA PARA TUBO DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA DN 60MMX3/4", COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

191. COLHER RETA PARA PEDREIRO 10". COLHER RETA COM CANTO RETO PARA PEDREIRO LÂMINA TAMANHO 10" (256MM), COM HASTE CURVA E CABO EM MADEIRA, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, PRODUZIDA EM LÂMINA FORJADA INTEIRIÇA SEM SOLDA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 379MM DE COMPRIMENTO, 122MM DE LARGURA E 111MM DE ALTURA.

192. COLHER RETA PARA PEDREIRO 8". COLHER RETA COM CANTO RETO PARA PEDREIRO LÂMINA TAMANHO 8" (205MM), COM HASTE CURVA E CABO EM MADEIRA, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, PRODUZIDA EM LÂMINA FORJADA INTEIRIÇA SEM SOLDA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 328MM DE COMPRIMENTO, 104MM DE LARGURA E 111MM DE ALTURA.

193. COLUNA PRONTA EM AÇO 1/4". COLUNA PRONTA EM AÇO 1/4" (6,3MM) MONTADA COM VERGALHÕES CA50 DE 6M DE COMPRIMENTO E ESTRIBOS (4,2MM) CA60 NERVURADOS. ESTRIBOS RETANGULARES MEDINDO 7CMX20CM FIXADOS NOS VERGALHÕES POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA COM ESPAÇAMENTO DE 20 CM ENTRE ELES.

194. COLUNA PRONTA EM AÇO 3/8". COLUNA PRONTA EM AÇO 3/8" (10MM) MONTADA COM VERGALHÕES CA50 DE 6M DE COMPRIMENTO E ESTRIBOS (4,2MM) CA60 NERVURADOS. ESTRIBOS RETANGULARES MEDINDO 7CMX27CM FIXADOS NOS VERGALHÕES POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA COM ESPAÇAMENTO DE 20 CM ENTRE ELES.

195. COLUNA PRONTA EM AÇO 5/16". COLUNA PRONTA EM AÇO 5/16" (8MM) MONTADA COM VERGALHÕES CA50 DE 6M DE COMPRIMENTO E ESTRIBOS (4,2MM) CA60 NERVURADOS. ESTRIBOS RETANGULARES MEDINDO 7CMX20CM FIXADOS NOS VERGALHÕES POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA COM ESPAÇAMENTO DE 20 CM ENTRE ELES.

196. CONJUNTO DE LOUÇAS SANITÁRIAS PARA BANHEIRO (LAVATÓRIO, COLUNA E VASO). CONJUNTO DE LOUÇAS SANITÁRIAS CONTENDO 3 PEÇAS (LAVATÓRIO, COLUNA E VASO) MESMA LINHA. BACIA SANITÁRIA SEM CAIXA ACOPLADA EM FORMATO OVALADO COM SAÍDA DE ESGOTO VERTICAL MEDINDO APROXIMADAMENTE (AXLXC) 39CMX38,5CMX48,5CM. LAVATÓRIO OVALADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CMX43CM (LXP) E COLUNA DE SUPORTE DO LAVATÓRIO 18X66CM (LXA). PRODUTO FABRICADO SEGUNDO NORMAS DA ABNT NBR 15097.

197. CORANTE LÍQUIDO 50ML. PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS ISENTOS DE CHUMBO E CROMATOS, BACTERICIDA NÃO METÁLICO LÍQUIDO DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA, PARA COLORIR TINTA À BASE D'ÁGUA MISTURÁVEIS ENTRE SI. RENDIMENTO NÃO INFERIOR A 3,6L/POR TUBO 50ML. TIPO XADREZ, OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR) NBR 11702, TIPO 4.5.11.

198. CORDA DE "SEDA" 10MM. CORDA MULTIFILAMENTO TRANÇADA 10MM (3/8") DE POLLIPROPILENO 100% VIRGEM. RESISTENTE À FADIGA, COM PROTEÇÃO ANTI-UV E RESISTÊNCIA APROXIMADA À RUPTURA DE 751KG. TIPO GRILON, RIOMAR OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

199. CORDA DE "SEDA" 12MM. CORDA MULTIFILAMENTO TRANÇADA 12MM (1/2") DE POLLIPROPILENO 100% VIRGEM. RESISTENTE À FADIGA, COM PROTEÇÃO ANTI-UV E RESISTÊNCIA APROXIMADA À RUPTURA DE 1.014KG. TIPO GRILON, RIOMAR OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

200. CORDA DE "SEDA" 3MM. CORDA MULTIFILAMENTO TRANÇADA 3MM (1/8") DE POLLIPROPILENO 100% VIRGEM. RESISTENTE À FADIGA, COM PROTEÇÃO ANTI-UV E RESISTÊNCIA APROXIMADA À RUPTURA DE 148KG. TIPO GRILON, RIOMAR OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

201. CORDA DE "SEDA" 4MM. CORDA MULTIFILAMENTO TRANÇADA 4MM (5/32") DE POLLIPROPILENO 100% VIRGEM. RESISTENTE À FADIGA, COM PROTEÇÃO ANTI-UV E RESISTÊNCIA APROXIMADA À RUPTURA DE 223KG. TIPO GRILON, RIOMAR OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

202. CORDA DE "SEDA" 5MM. CORDA MULTIFILAMENTO TRANÇADA 5MM (3/16") DE POLLIPROPILENO 100% VIRGEM. RESISTENTE À FADIGA, COM PROTEÇÃO ANTI-UV E RESISTÊNCIA APROXIMADA À RUPTURA DE 330KG. TIPO GRILON, RIOMAR OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

203. CORDA DE "SEDA" 6MM. CORDA MULTIFILAMENTO TRANÇADA 6MM (1/4") DE POLLIPROPILENO 100% VIRGEM. RESISTENTE À FADIGA, COM PROTEÇÃO ANTI-UV E RESISTÊNCIA APROXIMADA À RUPTURA DE 220KG. TIPO GRILON, RIOMAR OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

204. CORDA DE "SEDA" 8MM. CORDA MULTIFILAMENTO TRANÇADA 8MM (5/16") DE POLLIPROPILENO 100% VIRGEM. RESISTENTE À FADIGA, COM PROTEÇÃO ANTI-UV E RESISTÊNCIA APROXIMADA À RUPTURA DE 451KG. TIPO GRILON, RIOMAR OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

205. CORRENTE GALVANIZADA 12,5MM. CORRENTE SOLDADA DE AÇO GALVANIZADO DN 12,5MM (1/2") (1M=3,22KG) ELOS CURTOS SOLDADOS 46MMX72MM LXC. RESISTENCIA À RUPTURA 6000KGF. PRODUZIDO SEGUNDO NORMAS DA ABNT NBR 15293.

206. CORRENTE GALVANIZADA 5MM. CORRENTE SOLDADA DE AÇO GALVANIZADO DN 5MM (3/16") (1M=470G) ELOS CURTOS SOLDADOS 18MMX33MM LXC. RESISTENCIA À RUPTURA 1400KGF. PRODUZIDO SEGUNDO NORMAS DA ABNT NBR 15293.

207. CORRENTE GALVANIZADA 6MM. CORRENTE SOLDADA DE AÇO GALVANIZADO DN 6MM (15/64") (1M=740G) ELOS CURTOS SOLDADOS 22MMX40MM LXC. RESISTÊNCIA À RUPTURA 2000KGF. PRODUZIDO SEGUNDO NORMAS DA ABNT NBR 15293.

208. CORTADOR DE CERÂMICAS 103CM. CORTADOR MANUAL DE PISOS (CERÂMICAS, AZULEJOS E PORCELANATOS).

ESTRUTURA EM PLATAFORMA EM CHAPA TRATADA, COM CAPACIDADE DO CORTE DE ATÉ 90CM LINEARES E CORTE DE ATÉ 63CM EM ÂNGULO DE 45°, ESPESSURA MÁXIMA DE CORTE DE ATÉ 10MM. DIMENSÕES APROXIMADAS (VARIÁVEL DE 10%): COMPRIMENTO 106CM, LARGURA 20CM, ALTURA 10CM. COMPOSTO DE HASTE NA HORIZONTAL COM FURADOR ACOPLÁVEL, LIMITADOR PARA CORTE LATERAL, DISCO DE CORTE SUBSTITUÍVEL E ALAVANDA COM CABO ERGONÔMICO, PINTADO ELETROSTATICAMENTE.

209. CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO 15°. TELHA DE FIBROCIMENTO CUMEEIRA NORMAL COM INCLINAÇÃO DE 15° (27%) PARA TELHAS ONDULADAS SEM AMIANTO COM 4MM DE ESPESSURA, LARGURA TOTAL 50,6CM, COMPRIMENTO 110CM E ABA DE 300 MM.

210. CURVA DE PVC PARA ESGOTO 45° DN 100MM. CURVA CURTA DE PVC RÍGIDO 45° PARA TUBO DN 100MM, COR BRANCA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL. PRODUTO SEGUNDO NORMAS DA ABNT NBR 5688. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

211. CURVA DE PVC PARA ESGOTO 45° DN 40MM. CURVA CURTA DE PVC RÍGIDO 45° PARA TUBO DN 40MM, COR BRANCA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL. PRODUTO SEGUNDO NORMAS DA ABNT NBR 5688. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

212. CURVA DE PVC PARA ESGOTO 45° DN 50MM. CURVA CURTA DE PVC RÍGIDO 45° PARA TUBO DN 50MM, COR BRANCA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL. PRODUTO SEGUNDO NORMAS DA ABNT NBR 5688. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

213. CURVA DE PVC PARA ESGOTO 45° DN 75MM. CURVA CURTA DE PVC RÍGIDO 45° PARA TUBO DN 75MM, COR BRANCA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL. PRODUTO SEGUNDO NORMAS DA ABNT NBR 5688. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

214. CURVA DE PVC PARA ESGOTO 90° DN 100MM. CURVA CURTA DE PVC RÍGIDO 90° PARA TUBO DN 100MM, COR BRANCA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL. PRODUTO SEGUNDO NORMAS DA ABNT NBR 5688. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

215. CURVA DE PVC PARA ESGOTO 90° DN 40MM. CURVA CURTA DE PVC RÍGIDO 90° PARA TUBO DN 40MM, COR BRANCA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL. PRODUTO SEGUNDO NORMAS DA ABNT NBR 5688. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

216. CURVA DE PVC PARA ESGOTO 90° DN 50MM. CURVA CURTA DE PVC RÍGIDO 90° PARA TUBO DN 50MM, COR BRANCA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL. PRODUTO SEGUNDO NORMAS DA ABNT NBR 5688. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

217. CURVA DE PVC PARA ESGOTO 90° DN 75MM. CURVA CURTA DE PVC RÍGIDO 90° PARA TUBO DN 75MM, COR BRANCA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL. PRODUTO SEGUNDO NORMAS DA ABNT NBR 5688. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

218. CURVA DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA 45° DN 1/2". CURVA DE PVC RÍGIDO 45º PARA TUBO SOLDÁVEL DN 1/2" (20MM), COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT-NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

219. CURVA DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA 45° DN 3/4". CURVA DE PVC RÍGIDO 45º PARA TUBO SOLDÁVEL DN 3/4" (25MM), COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT-NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

220. CURVA DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA 45° DN 32MM. CURVA DE PVC RÍGIDO 45º PARA TUBO SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT-NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

221. CURVA DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA 45° DN 50MM. CURVA DE PVC RÍGIDO 45º PARA TUBO SOLDÁVEL DN 50MM, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT-NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

222. CURVA DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA 45° DN 60MM. CURVA DE PVC RÍGIDO 45º PARA TUBO SOLDÁVEL DN 60MM, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ (10 KGF/CM² OU 100 M.C.A) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT-NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

223. CURVA DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA 90° DN 1/2". CURVA DE PVC RÍGIDO 90º PARA TUBO SOLDÁVEL DN 1/2" (20MM),

COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT-NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

224. CURVA DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA 90° DN 3/4". CURVA DE PVC RÍGIDO 90º PARA TUBO SOLDÁVEL DN 3/4" (25MM), COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT-NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

225. CURVA DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA 90° DN 32MM. CURVA DE PVC RÍGIDO 90º PARA TUBO SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT-NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

226. CURVA DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA 90° DN 50MM. CURVA DE PVC RÍGIDO 90º PARA TUBO SOLDÁVEL DN 50MM, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT-NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

227. CURVA DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA 90° DN 60MM. CURVA DE PVC RÍGIDO 90º PARA TUBO SOLDÁVEL DN 60MM, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ (10 KGF/CM² OU 100 M.C.A) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT-NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

228. DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 255MM X 120MM. DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA E FECHADA COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO 255X120MM. FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE E TEMPERADA, PROPORCIONANDO MENOR DESGASTE E UMA MAIOR RESISTÊNCIA DURANTE O USO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.

229. DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 255MM X 120MM. DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA E FECHADA COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO 255X120MM. FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE E TEMPERADA, PROPORCIONANDO MENOR DESGASTE E UMA MAIOR RESISTÊNCIA DURANTE O USO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.

230. DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 255MM X 120MM. DESEMPENADEIRA LISA DE MADEIRA SEM ESPUMA, CABO FECHADO, TAMANHO APROXIMADO DE 255MMDE COMPRIMENTO E 120MM LARGURA. FABRICADA EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE.

231. DESEMPENADEIRA EM PVC COM ESPUMA 17X30CM. DESEMPENADEIRA RETANGULAR EM PVC RÍGIDO MANUAL LISA COM ESPUMA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 17CMX30CM (LXC).

232. DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110MM. DISCO DE CORTE DIAMANTADO, SEGMENTADO PARA CONCRETO ALVENARIA, TIJOLOS E TELHAS 4.3/8 X 3/4" PARA USO EM SERRA-MÁRMORES, DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO DO DISCO 110MM, ESPESSURA DO DISCO 1,2MM, FURO CENTRAL DE 20MM. ROTAÇÃO MÁXIMA APROXIMADA (RPM) 13.900 RPM. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 15545.

233. DISCO DE CORTE DIAMANTADO 180MM. DISCO DE CORTE DIAMANTADO, SEGMENTADO PARA CONCRETO ALVENARIA, TIJOLOS E TELHAS 7.1/4"X7/8" PARA USO EM SERRA-MÁRMORES, DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO DO DISCO 180MM, ESPESSURA DO DISCO 1,2MM, FURO CENTRAL DE 22MM. ROTAÇÃO MÁXIMA APROXIMADA (RPM) 8.500 RPM. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 15545.

234. DISCO DE CORTE PARA MADEIRA 110MM. DISCO DE CORTE PARA MADEIRA (MADEIRA DURA, MADEIRA MACIA, PLACAS DE COMPENSADO, AGLOMERADOS, MDF E PISOS LAMINADOS) 4.3/8 X 3/4" PARA USO EM SERRA-MÁRMORES, DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO DO DISCO 110MM, ESPESSURA DO DISCO 1,2MM, FURO CENTRAL DE 20MM. ROTAÇÃO MÁXIMA APROXIMADA (RPM):13500 /MIN. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 15545.

235. DISCO DE CORTE PARA MADEIRA 180MM. DISCO DE CORTE PARA MADEIRA (MADEIRA DURA, MADEIRA MACIA, PLACAS DE COMPENSADO, AGLOMERADOS, MDF E PISOS LAMINADOS) 7.1/4"X7/8" PARA USO EM SERRA-CIRCULAR, DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO DO DISCO 180MM, ESPESSURA DO DISCO 1,2MM, FURO CENTRAL DE 20MM. ROTAÇÃO MÁXIMA APROXIMADA (RPM):13500 /MIN. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 15545.

236. DISCO DE CORTE PARA MADEIRA 235MM. DISCO DE CORTE PARA MADEIRA (MADEIRA DURA, MADEIRA MACIA, PLACAS DE COMPENSADO, AGLOMERADOS, MDF E PISOS LAMINADOS) 9.1/4"X25MM PARA USO EM SERRA-CIRCULAR, DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO DO DISCO 235MM, ESPESSURA DO DISCO 1,2MM, FURO CENTRAL DE 25MM. ROTAÇÃO MÁXIMA APROXIMADA (RPM):13500 /MIN. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 15545.

237. DISCO DE CORTE TIPO FLAP 4.1/2". DISCO DE CORTE TIPO FLAP DE FIBRA 4.1/2" EM LIXA ZIRCÔNIO GRANULAÇÃO 80. DIÂMETRO DO DISCO: 115MM (4.1/2"), DIÂMETRO DO FURO: 22,23MM (7/8"), VELOCIDADE: 13.300MIN-1 - 80M/S. INDICADO NO DESBASTE E ACABAMENTO DE SOLDAS EM AÇO E AÇO INOX, FERRO FUNDIDO E CHAPA DE AÇO.

238. DUCHA 4". DUCHA FRIA EM POLIPROPILENO, NO FORMATO CIRCULAR 4", COM TUBO DE LIGAÇÃO EM PVC E SEM SAÍDA PARA CHUVEIRINHO DE MÃO. TAMANHO DE 4 POLEGADAS DO CRIVO (DIÂMETRO APROXIMADO 105MM); HASTE

DE LIGAÇÃO DE 18CM DE COMPRIMNTO COM DIÂMETRO DE 1/2". PRODUZIDO SEGUNDO NORMAS DA ABNT NBR 15206 .

239. DUCHA HIGIÊNICA DE PAREDE COM REGISTRO 1/2". DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO DE METAL, GATILHO MANUAL EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA COM ACABAMENTO CROMADO, COM MANGUEIRA FLEXÍVEL DN 1/2" EM LIGA DE COBRE COM ACABAMENTO CROMADO COM NO MÍNIMO 1M DE COMPRIMENTO, SUPORTE DE MANGUEIRA INCLUSO. PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 400 KPA/40M.C.A. PRODUTO SEGUNDO NORMAS DA ABNT NBR 14877.

240. ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO 1.1/4" 3M. ELETRODUTO EM AÇO-CARBONO GALVANIZADO A FOGO RÍGIDO LEVE ROSCADO BITOLA DN 32MM (1.1/4") EM BARRA DE 3M. PAREDE DO TUBO COM ESPESSURA DE 1,06MM, LIVRE DE REBARBAS INTERNAS. PRODUTO SEGUNDO NORMAS DA ANBT NBR 5624.

241. ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO 1/2"X3M. ELETRODUTO EM AÇO-CARBONO GALVANIZADO A FOGO RÍGIDO LEVE ROSCADO BITOLA DN 15MM (1/2") EM BARRA DE 3M. PAREDE DO TUBO COM ESPESSURA DE 0,9MM, LIVRE DE REBARBAS INTERNAS. PRODUTO SEGUNDO NORMAS DA ANBT NBR 5624.

"242. ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO 3/4""X3M. ELETRODUTO EM AÇO-CARBONO GALVANIZADO A FOGO RÍGIDO LEVE ROSCADO BITOLA DN 20MM (3/4""") EM BARRA DE 3M. PAREDE DO TUBO
COM ESPESSURA DE 0,9MM, LIVRE DE REBARBAS INTERNAS. PRODUTO SEGUNDO NORMAS DA ANBT NBR 5624."

243. ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 20MM. ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO EM PVC ANTI- CHAMA, TIPO CONDUÍTE, COM BITOLA DN 20MM, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. PRODUTO IMPERMEÁVEL, COM RESISTÊNCIA DIAMETRAL - CARGA ATÉ 320N/5CM. PRODUZIDO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 15465.

244. ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 25MM. ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO EM PVC ANTI- CHAMA, TIPO CONDUÍTE, COM BITOLA DN 25MM, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. PRODUTO IMPERMEÁVEL, COM RESISTÊNCIA DIAMETRAL - CARGA ATÉ 320N/5CM. PRODUZIDO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 15465.

245. ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 32MM. ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO EM PVC ANTI- CHAMA, TIPO CONDUÍTE, COM BITOLA DN 32MM, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE

- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. PRODUTO IMPERMEÁVEL, COM RESISTÊNCIA DIAMETRAL – CARGA ATÉ 320N/5CM. PRODUZIDO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 15465.

246. ENGATE FLEXÍVEL DE PVC 1/2"X40CM. ENGATE FLEXÍVEL DE PVC RÍGIDO BITOLA DN 1/2" PARA USO EM LAVATÓRIOS, CAIXAS DE DESCARGA, MICTÓRIOS, BIDÊS E CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, COM PORCAS E NIPLE EM PVC INCLUSOS. PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO - 4KGF/CM² (40 M.C.A OU 400KPA) À TEMPERATURA AMBIENTE 20ºC. COMPRIMENTO DO PRODUTO 40CM. PRODUTO SEGUNDO NORMAS DA ABNT NBR 14878.

247. ENGATE FLEXÍVEL DE PVC 1/2"X50CM. ENGATE FLEXÍVEL DE PVC RÍGIDO BITOLA DN 1/2" PARA USO EM LAVATÓRIOS, CAIXAS DE DESCARGA, MICTÓRIOS, BIDÊS E CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, COM PORCAS E NIPLE EM PVC INCLUSOS. PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO - 4KGF/CM² (40 M.C.A OU 400KPA) À TEMPERATURA AMBIENTE 20ºC. COMPRIMENTO DO PRODUTO 50CM. PRODUTO SEGUNDO NORMAS DA ABNT NBR 14878.

248. ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA 1/2". SISTEMA INTERCAMBIÁVEL EM PVC RÍGIDO DE CONEXÃO DE MANGUEIRA COM STOP (SISTEMA QUE BLOQUEIA A SAÍDA DA ÁGUA, PERMITINDO A RETIRADA DA FERRAMENTA DE IRRIGAÇÃO MESMO COM A TORNEIRA ABERTA), UTILIDADO EM MANGUEIRAS COM BITOLA DE 1/2". PRODUTO ADAPTÁVEL A TODO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO.

249. ENXADA LARGA 2,5 LB COM CABO. ENXADA LARGA DE 2,5 LIBRAS COM CABO DE MADEIRA SEM EMENDAS OU RACHADURAS DE 1,5M DE COMPRIMENTO, FIXAÇÃO COM CUNHA DE MADEIRA. PRODUZIDO EM AÇO-CARBONO DE ALTA QUALIDADE (SAE 1070), TEMPERADO, FORJADA EM PEÇA ÚNICA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 29 CM DE LARGURA POR 20 CM DE ALTURA. OLHO EM FORMATO REDONDO COM DIÂMETRO DE 38 MM.

250. ENXADÃO LARGO 2,5 LB COM CABO. ENXADÃO LARGO DE 2,5 LIBRAS COM CABO DE MADEIRA SEM EMENDAS OU RACHADURAS DE 1,2M DE COMPRIMENTO. PRODUZIDO EM AÇO-CARBONO DE ALTA QUALIDADE (SAE 1070), TEMPERADO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 14 CM DE LARGURA POR 18 CM DE ALTURA. OLHO OVAL DE 70 X 45 MM

251. ESCÁPULA EM AÇO-CARBONO GALVANIZADO E6. ESCÁPULA EM AÇO-CARBONO COM ACABAMENTO ZINCADO PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA E CONCRETO COMO SUPORTE, SEM BUCHA PLÁSTICA. DIMENSÕES 3,4MM DE DIÂMETRO E 60MM DE COMPRIMENTO.

252. ESCÁPULA EM AÇO-CARBONO GALVANIZADO E8. ESCÁPULA EM AÇO-CARBONO COM ACABAMENTO ZINCADO PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA E CONCRETO COMO SUPORTE, SEM BUCHA PLÁSTICA. DIMENSÕES 5,5MM DE DIÂMETRO E 70MM DE COMPRIMENTO.

253. ESMALTE SINTÉTICO LINHA PREMIUM 0,9L. TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO, A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, DE ALTA COBERTURA, LINHA PREMIUM, 1ª LINHA, PARA MADEIRAS E METAIS, USO EXTERNO/INTERNO, ENVASADO EM LATA

COM 0,9L, COR A SER ESCOLHIDA PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO. COMPOSIÇÃO ÁGUA, RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, DIURON, AMÔNIA (SOLUÇÃO AQUOSA), MISTURA DE: 5-CLORO-2-METIL-2H-ISOTIAZOLE -3-ONA 2-METIL-2H-ISOTIAZOLE-3-ONA (3:1). RENDIMENTO MÁXIMO NÃO INFERIOR A 50M²/GALÃO 3,6L/POR DEMÃO. TIPO CORAL, SUVINIL, LUZTOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE 2H, ENTRE DEMÃOS 4H E FINAL DE ATÉ 12H. PINTAR SUPERFÍCIES GERAIS DE ALVENARIA EM ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 11.702:2010, TIPO 4.2.1.1.

254. ESMALTE SINTÉTICO LINHA PREMIUM 3,6L. TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO, A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, DE ALTA COBERTURA, LINHA PREMIUM, 1ª LINHA, PARA MADEIRAS E METAIS, USO EXTERNO/INTERNO, ENVASADO EM LATA OU BALDE COM 3,6L, COR A SER ESCOLHIDA PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO. COMPOSIÇÃO ÁGUA, RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, DIURON, AMÔNIA (SOLUÇÃO AQUOSA), MISTURA DE: 5-CLORO-2- METIL-2H-ISOTIAZOLE-3-ONA 2-METIL-2H-ISOTIAZOLE-3-ONA (3:1). RENDIMENTO MÁXIMO NÃO INFERIOR A 50M²/GALÃO 3,6L/POR DEMÃO. TIPO CORAL, SUVINIL, LUZTOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE 2H, ENTRE DEMÃOS 4H E FINAL DE ATÉ 12H. PINTAR SUPERFÍCIES GERAIS DE ALVENARIA EM ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 11.702:2010, TIPO 4.2.1.1.

255. ESPAÇADOR DE JUNTA TIPO CRUZETA 3MM. ESPAÇADOR PLÁSTICO JUNTA PISO 3MM PARA ASSENTO DE PISOS CERÂMICOS, AZULEJOS E PEDRAS. ALTURA 2CM, COMPRIMENTO 2,8CM E ESPESSURA 3MM.

256. ESPICHADEIRA PARA ARAME FARPADO. MÁQUINA DE ARAMAR/ESTICAR ARAME PARA CERCA, CONFECCIONADA EM AÇO SAE 1020 COM ACABAMENTO GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM, COM CORRENTE MEDINDO, APROXIMADAMENTE 1,3M. PARA USO EM ARAME LISO, OVALADO E FARPADO.

257. ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO DN 40. ESPUDE PARA LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA EM PVC, BITOLA DN 40 38MM.

258. ESQUADRO PROFISSIONAL 10". ESQUADRO FIXO, COM RÉGUA EM AÇO INOX MEDINDO10" (254MM) DE COMPRIMENTO GRADUADA EM ESCALA DE 1MM E 40MM DE LARGURA, CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE. INDICADO PARA MARCAÇÕES DE PEÇAS EM ÂNGULOS DE 45° E 90° EM CONSTRUÇÃO CIVIL.

259. ESQUADRO PROFISSIONAL 12". ESQUADRO FIXO, COM RÉGUA EM AÇO INOX MEDINDO 12" (304MM) DE COMPRIMENTO GRADUADA EM ESCALA DE 1MM E 40MM DE LARGURA, CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE. INDICADO PARA MARCAÇÕES DE PEÇAS EM ÂNGULOS DE 45° E 90° EM CONSTRUÇÃO CIVIL.

260. ESTICADOR DE ARAME (BOBS). ESTICADOR (BOBS) GALVANIZADO DE ARAME LISO COM PINO TRAVANTE PARA CERCA. CONFECCINADO EM TUBO REFORÇADO EM AÇO ZINCADO, COM QUATRO FUROS PARA ALOCAÇÃO DO PINO TRAVANTE, DOIS FUROS PARA PASSAGEM DO ARAME A SER ESTICADO.

261. ESTICADOR DE ARAME LISO (CATRACA). CATRACA GALVANIZADA PARA ESTICADOR DE ARAME LISO, MEDINDO 5,5X5,5X6CM, CABEÇA SEXTAVADA 7/8, ESPESSURA DA CHAPA 3.

262. EUCALIPTO TRATADO 10 A 12CMX2,2M. POSTE DE EUCALIPTO TRATADO, IMUNIZADOS EM AUTOCLAVE SOB PRESSÃO. BITOLA 10CM A 12CM DE DIÂMETRO E 2,2M DE COMPRIMENTO.

263. EUCALIPTO TRATADO 12 A 14CMX4M. POSTE DE EUCALIPTO TRATADO, IMUNIZADOS EM AUTOCLAVE SOB PRESSÃO. BITOLA 12CM A 14CM DE DIÂMETRO E 4M DE COMPRIMENTO.

264. EUCALIPTO TRATADO 12 A 14CMX5M. POSTE DE EUCALIPTO TRATADO, IMUNIZADOS EM AUTOCLAVE SOB PRESSÃO. BITOLA 12CM A 14CM DE DIÂMETRO E 5M DE COMPRIMENTO.

265. EUCALIPTO TRATADO 16 A 18CMX3,2M. POSTE DE EUCALIPTO TRATADO, IMUNIZADOS EM AUTOCLAVE SOB PRESSÃO. BITOLA 16CM A 18CM DE DIÂMETRO E 3,2M DE COMPRIMENTO.

266. EUCALIPTO TRATADO 8 A 10CMX2,2M. POSTE DE EUCALIPTO TRATADO, IMUNIZADOS EM AUTOCLAVE SOB PRESSÃO. BITOLA 8CM A 10CM DE DIÂMETRO E 2,2M DE COMPRIMENTO.

267. FECHADURA PARA PORTA EXTERNA EM AÇO. FECHADURA DE TAMBOR PARA PORTA EXTERNA EM AÇO COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, COMPOSTO DE AÇO, ZAMAC E LATÃO, COMPLETA, ACOMPANHADA COM DUAS CÓPIAS DE CHAVES SIMPLES EM LATÃO NIQUELADO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 14913.

268. FECHADURA PARA PORTA EXTERNA EM MADEIRA. FECHADURA DE TAMBOR PARA PORTA EXTERNA EM MADEIRA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, DE AÇO, ZAMAC E LATÃO, COMPLETA, ACOMPANHADA COM DUAS CÓPIAS DE CHAVES SIMPLES EM LATÃO NIQUELADO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 14913.

269. FITA CREPE PARA PINTURA 25MMX50M. PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS, RESISTENTE À TRAÇÃO, SOLVENTES E UMIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS DE (VARIÁVEL DE 5%) 25MM DE LARGURA E 50M DE COMPRIMENTO.

270. FITA CREPE PARA PINTURA 50MMX50M. PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS, RESISTENTE À TRAÇÃO, SOLVENTES E UMIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS DE (VARIÁVEL DE 5%) 50MM DE LARGURA E 50M DE COMPRIMENTO.

271. FITA VEDA ROSCA 18MMX50M. FITA VEDA ROSCA EM PTFE (POLITETRAFLUORETILENO) NÃO SINTERIZADO, 18MMX50M (LXC), ESPESSURA 0,06MM A 0,07MM, RESISTÊNCIA À TEMPERATURA 200°C A 260°C, UTILIZADO PARA VEDAR JUNTAS ROSCÁVEIS (PVC, CPVC OU METAL), TANTO PARA INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA COMO QUENTE. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 13124.

272. FITA ZEBRADA 70MMX200M. FITA PLÁSTICA DE SINALIZAÇÃO SEM ADESIVO, COLORIDA COM LISTRAS AMARELA E PRETA INTERCALADAS, UTILIZADA INTERNA E EXTERNAMENTE NA SINALIZAÇÃO, INTERDIÇÃO, BALIZAMENTO OU DEMARCAÇÃO EM GERAL, POR INDÚSTRIAS, CONSTRUTORAS, TRANSPORTES, ÓRGÃOS PÚBLICOS OU EMPRESAS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, DEVEM SER LEVES, RESISTENTES, DOBRÁVEIS E DE FÁCIL INSTALAÇÃO, EM ROLOS DE 200 METROS DE COMPRIMENTO E 70MM DE LARGURA.

273. FORMÃO CHANFRADO COM CABO EM MADEIRA 1". FORMÃO CHANFRADO EM AÇO 65MN COM CABO EM MADEIRA ERGONÔMICO ENVERNIZADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL DO FORMÃO 290MM, LARGURA DA PONTA 1" (25,4MM). INDICADO PARA RECORTES, ENTALHES E ENCAIXES EM MADEIRA

274. FORRO DE PINUS 10CMX8MMX3M. FORRO DE MADEIRA MACHO/FÊMEA FRISADO EM PINUS REFLORESTADO COM CERTIFICADO FSC COM TRATAMENTO ANTI-FUNGOS E INSETOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 20CM DE LARGURA, 10MM DE ESPESSURA, 7M DE COMPRIMENTO (VARIÁVEL DE 5%).

275. FORRO DE PVC 20CMX8MMX7M INSTALADO. PLACAS DE PVC RÍGIDO FRISADO MACHO/FÊMEA, SEM MANTA TÉRMICA PARA FORRO MODULAR DO TIPO SUSPENSO NA COR BRANCA, SEM REVESTIMENTO LAMINADO, COM PROTEÇÃO ANTI-UV E RESISTENTE À UMIDADE E AO FOGO. INSTALADO EM INSTRUTURA TUBULAR DE METALON GALVANIZADO E COM MOLDURA MEIA-CANA CONVENCIONAL PARA ACABAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 20CM DE LARGURA, 8MM DE

ESPESSURA, 7M DE COMPRIMENTO (VARIÁVEL DE 5%).

276. FORRO DE PVC 20CMX8MMX7M. PLACAS DE PVC RÍGIDO FRISADO MACHO/FÊMEA, SEM MANTA TÉRMICA PARA FORRO MODULAR DO TIPO SUSPENSO NA COR BRANCA, SEM REVESTIMENTO LAMINADO, COM PROTEÇÃO ANTI-UV E RESISTENTE À UMIDADE E AO FOGO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 20CM DE LARGURA, 8MM DE ESPESSURA, 7M DE COMPRIMENTO (VARIÁVEL DE 5%).

277. FUNDO PREPARADOR PARA PAREDE 18L. FUNDO PREPARADOR PARA PAREDE, DE ALTA COBERTURA, 1ª LINHA, USO EXTERNO/INTERNO, ENVASADO EM LATA OU BALDE COM 18L. COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA ESPECIAL, DISPERSANTES, BIOCIDAS E ÁGUA. RENDIMENTO MÁXIMO NÃO INFERIOR A 150M²/LATA 18L/POR DEMÃO. TIPO CORAL, SUVINIL, LUZTOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE 30MIN, ENTRE DEMÃOS 4H E FINAL DE ATÉ 4H. INDICADO PARA PARA REBOCO FRACO, CONCRETO NOVO, PINTURAS DESCASCADAS, PAREDES CAIADAS, GESSO E CIMENTO-AMIANTO. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 11.702:2010, TIPO 4.1.2.7.

278. FURADERIA DE IMPACTO 1/2" 700W. FURADEIRA, CORPO EM AÇO CARBONO, TIPO IMPACTO - REVERSÍVEL - ELETRÔNICA - ALTO TORQUE, COM MANDRIL 1/2" - 13MM, E POTÊNCIA 700W, ROTAÇÃO 0...650...2000 MIN-1 - VELOCIDADE VARIÁVEL - REDUÇÃO MECÂNICA DE VELOCIDADE, NA VOLTAGEM DE 220V, PESANDO 2,2 KGS - APROXIMADAMENTE, COM CAPACIDADE PARA IMPACTO MADEIRA 40/25MM, AÇO 13/08MM E CONCRETO 20/13MM, PUNHO SLIM LINE. CABO ELÉTRICO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2M. PRODUTO ACOMPANHA EMPUNHADEIRA AUXILIAR, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFIADO DE GARANTIA, CHAVE PARA MANDRIL E MALETA.

279. GANCHO EM AÇO-CARBONO GALVANIZADO G6. GANCHO EM AÇO-CARBONO COM ACABAMENTO ZINCADO PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA E CONCRETO COMO SUPORTE, SEM BUCHA PLÁSTICA. DIMENSÕES 4,2MM DE DIÂMETRO E 60MM DE COMPRIMENTO.

280. GAXETA DE FIBRA DE ALGODÃO ENSEBADA 1/4". GAXETA QUADRADA DE FIBRA DE ALGODÃO ENSEBADA COM ÓLEO MINERAL E PARAFINA, BITOLA COM DIÂMETRO DE 1/4". INDICADA PARA VEDAÇÃO DE BOMBAS E RODAS D'ÁGUA. SUPORTA TEMPERATURAS DE -50°C A 100°C.

281. GAXETA DE FIBRA DE ALGODÃO ENSEBADA 3/8". GAXETA QUADRADA DE FIBRA DE ALGODÃO ENSEBADA COM ÓLEO MINERAL E PARAFINA, BITOLA COM DIÂMETRO DE 5/16". INDICADA PARA VEDAÇÃO DE BOMBAS E RODAS D'ÁGUA. SUPORTA TEMPERATURAS DE -50°C A 100°C.

282. GAXETA DE FIBRA DE ALGODÃO ENSEBADA 5/16". GAXETA QUADRADA DE FIBRA DE ALGODÃO ENSEBADA COM ÓLEO MINERAL E PARAFINA, BITOLA COM DIÂMETRO DE 5/16". INDICADA PARA VEDAÇÃO DE BOMBAS E RODAS D'ÁGUA. SUPORTA TEMPERATURAS DE -50°C A 100°C.

283. GRAMPO GALVANIZADO PARA CERCA 13X6 (1/2X15). GRAMPO GALVANIZADO PARA CERCA BITOLA 13X6, CORPO LISO E PONTA TIPO DIAMANTE, PARA FIXAÇÃO DE CERCAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2MM DE DIÂMETRO E 13,8MM DE COMPRIMENTO. COM APROXIMADAMENTE 1524 UNIDADES POR QUILO. SEGUNDO

NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 14269:1999.

284. GRAMPO GALVANIZADO PARA CERCA 18X10 (7/8X10). GRAMPO GALVANIZADO PARA CERCA BITOLA 18X10, CORPO LISO E PONTA TIPO DIAMANTE, PARA FIXAÇÃO DE CERCAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 3,4MM DE DIÂMETRO E 23MM DE COMPRIMENTO. COM APROXIMADAMENTE 295 UNIDADES POR QUILO. SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 14269:1999.

285. GRAMPO GALVANIZADO PARA CERCA 19X11 (1X9). GRAMPO GALVANIZADO PARA CERCA BITOLA 19X11, CORPO LISO E PONTA TIPO DIAMANTE, PARA FIXAÇÃO DE CERCAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 3,9MM DE DIÂMETRO E 25,3MM DE COMPRIMENTO. COM APROXIMADAMENTE 194 UNIDADES POR QUILO. SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 14269:1999.

286. IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO 18L. ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO E ARGAMASSA COMPOSTO DE SAIS METÁLICO E SILICATOS EM BALDE 18L. PRODUTO COM AÇÃO POR HIDROFUGAÇÃO DO SISTEMA CAPILAR O QUE PERMITE A RESPIRAÇÃO DOS MATERIAIS, EVITANDO INFILTRAÇÃO OU PRESSÃO D'ÁGUA, ADEQUANDO-OS PARA O USO EM SEVERAS CONDIÇÕES DE UMIDADE, MANTENDO OS AMBIENTES SALUBRES. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT- NBR 14725-2: 2009. TIPO TECPLUS, VEDATOP OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

287. JOELHO DE PVC LR COM BUCHA DE LATÃO PARA ÁGUA 90° DN 1/2". JOELHO DE PVC RÍGIDO 90º LR (SOLDÁVEL E COM ROSCA) COM BUCHA DE LATÃO DN 1/2", COR AZUL, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

288. JOELHO DE PVC LR COM BUCHA DE LATÃO PARA ÁGUA 90° DN 3/4". JOELHO DE PVC RÍGIDO 90º LR (SOLDÁVEL E COM ROSCA) COM BUCHA DE LATÃO DN 3/4", COR AZUL, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

289. JOELHO DE PVC LR COM BUCHA DE LATÃO PARA ÁGUA 90° DN3/4"X1/2". JOELHO DE PVC RÍGIDO 90º LR (SOLDÁVEL E COM ROSCA) COM BUCHA DE LATÃO DN 3/4"X1/2", COR AZUL, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

290. JOELHO DE PVC LR PARA ÁGUA 90° DN 1/2". JOELHO DE PVC RÍGIDO 90º LR (SOLDÁVEL E COM ROSCA) DN 1/2" (20MM), COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

291. JOELHO DE PVC LR PARA ÁGUA 90° DN 25MM X 1/2". JOELHO DE PVC RÍGIDO 90º LR (SOLDÁVEL E COM ROSCA) DN 25MM X 1/2", COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

292. JOELHO DE PVC LR PARA ÁGUA 90° DN 3/4". JOELHO DE PVC RÍGIDO 90º LR (SOLDÁVEL E COM ROSCA) DN 3/4" (25MM), COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

293. JOELHO DE PVC LR PARA ÁGUA 90° DN 50MM. JOELHO DE PVC RÍGIDO 90º LR (SOLDÁVEL E COM ROSCA) DN50MM, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

294. JOELHO DE PVC LR PARA ÁGUA 90° DN 60MM. JOELHO DE PVC RÍGIDO 90º LR (SOLDÁVEL E COM ROSCA) DN60MM, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ (10 KGF/CM² OU 100 M.C.A) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

295. JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 90° DN 100MM. JOELHO DE PVC RÍGIDO 90° PARA TUBO DN 100MM, SÉRIE NORMAL, COR BRANCA, LINHA ESGOTO. PRODUTO SEGUNDO NORMAS DA ABNT NBR 5688. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

296. JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 90° DN 40MM. JOELHO DE PVC RÍGIDO 90° PARA TUBO DN 40MM, SÉRIE NORMAL, COR BRANCA, LINHA ESGOTO. PRODUTO SEGUNDO NORMAS DA ABNT NBR 5688. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

297. JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 90° DN 50MM. JOELHO DE PVC RÍGIDO 90° PARA TUBO DN 50MM, SÉRIE NORMAL, COR

BRANCA, LINHA ESGOTO. PRODUTO SEGUNDO NORMAS DA ABNT NBR 5688. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

298. JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 90° DN 75MM. JOELHO DE PVC RÍGIDO 90° PARA TUBO DN 75MM, SÉRIE NORMAL, COR BRANCA, LINHA ESGOTO. PRODUTO SEGUNDO NORMAS DA ABNT NBR 5688. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

299. JOELHO DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA 45° DN 1/2". JOELHO DE PVC RÍGIDO 45º PARA TUBO SOLDÁVEL DN 1/2" (20MM), COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

300. JOELHO DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA 45° DN 3/4". JOELHO DE PVC RÍGIDO 45º PARA TUBO SOLDÁVEL DN 3/4" (25MM), COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

301. JOELHO DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA 45° DN 32MM. JOELHO DE PVC RÍGIDO 45º PARA TUBO SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

302. JOELHO DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA 45° DN 40MM. JOELHO DE PVC RÍGIDO 45º PARA TUBO SOLDÁVEL DN 40MM, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

303. JOELHO DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA 45° DN 50MM. JOELHO DE PVC RÍGIDO 45º PARA TUBOSOLDÁVEL DN 50MM, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

304. JOELHO DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA 45° DN 60MM. JOELHO DE PVC RÍGIDO 45º PARA TUBO SOLDÁVEL DN 60MM, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ (10 KGF/CM² OU 100 M.C.A) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

305. JOELHO DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA 90° DN 1/2". JOELHO DE PVC RÍGIDO 90º PARA TUBO SOLDÁVEL DN 1/2" (20MM), COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

306. JOELHO DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA 90° DN 3/4". JOELHO DE PVC RÍGIDO 90º PARA TUBO SOLDÁVEL DN 3/4" (25MM), COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

307. JOELHO DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA 90° DN 32MM. JOELHO DE PVC RÍGIDO 90º PARA TUBO SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

308. JOELHO DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA 90° DN 40MM. JOELHO DE PVC RÍGIDO 90º PARA TUBO SOLDÁVEL DN 40MM, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

309. JOELHO DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA 90° DN 50MM. JOELHO DE PVC RÍGIDO 90º PARA TUBO SOLDÁVEL DN 50MM, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

310. JOELHO DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA 90° DN 60MM. JOELHO DE PVC RÍGIDO 90º PARA TUBO SOLDÁVEL DN 60MM, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ (10 KGF/CM² OU 100 M.C.A) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

311. JOELHO GALVANIZADO 1/2". JOELHO EM FERRO GALVANIZADO DE 1/2" (15MM). PRODUZIDA EM FERRO MALEÁVEL PRETO, COM ACABAMENTO GALVANIZADO A FOGO (ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE). PRESSÕES MÁXIMAS DE SERVIÇO

2000 LB (PSI) A -29 A 66°C. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 6943.

312. JOELHO GALVANIZADO 3/4". JOELHO EM FERRO GALVANIZADO DE 3/4" (20MM). PRODUZIDA EM FERRO MALEÁVEL PRETO, COM ACABAMENTO GALVANIZADO A FOGO (ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE). PRESSÕES MÁXIMAS DE SERVIÇO 2000 LB (PSI) A -29 A 66°C. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 6943.

313. KIT PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO 5X1. KIT DE ACESSÓRIOS DE PAREDE PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO. KIT COM 5 PEÇAS, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES APROXIMADAS: 1 TOALHEIRO ANEL AXLXP (200MMX170MMX65MM), 1 TOALHEIRO BARRA AXLXP (50MMX600MMX65MM), 1 PAPELEIRA AXLXP (115MMX145MMX65MM),1 SABONETEIRA AXLXP (80MMX150MMX160MM), 1 CABIDE AXLXP (55MMX50MMX65).

314. KIT PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO 10MM. KIT PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO S10 FABRICADO EM LATÃO MACIÇO, BUCHA EM POLIETILENO E ARRUELAS DE INOX COM ARRUELA DE APOIO EM POLIETILENO PERMITINDO ÓTIMO ACABAMENTO E DURABILIDADE. KIT COM 2 PARAFUSOS DE 10MM, 2 BUCHAS E 2 ARRUELAS.

315. KIT SERRA COPO DIAMANTADA. KIT SERRA COPO DIAMANTADA, CORPO EM AÇO ESPECIAL E DENTES REVESTIDOS COM CARBONETOS DE TUNGSTÊNIO COM ACABAMENTO CROMADO, ROSCA 1/2". PRODUTO INDICADO PARA CORTAR TELHAS, TIJOLOS, CERÂMICAS, AZULEJOS E OUTROS MATERIAIS. KIT CONTENDO, NO MÍNIMO, 4 SERRA COPOS (1.1/4" - 32MM; 1.1/2" - 38MM; 1.3/4" - 44MM; 2.1/8" - 54MM), 1 BROCA PILOTO COM SUPORTE (MANDRIL), 1 CHAVE ALLEN.

316. KIT SERRA COPO PARA MADEIRA. KIT SERRA COPO PARA MADEIRA, CORPO EM AÇO CARBONO, ROSCA 1/2"". PRODUTO INDICADO PARA CORTAR MADEIRA E OUTROS MATERIAIS. KIT CONTENDO, NO MÍNIMO, 4 SERRA COPOS (1.1/4"" - 32MM; 1.1/2"" - 38MM; 1.3/4"" - 44MM; 2.1/8"" - 54MM), 1 BROCA PILOTOCOM SUPORTE (MANDRIL), 1 CHAVE ALLEN.

317. LÂMINA DE SERRA PARA ARCO DE SERRA 12". LÂMINA BI-METÁLICA DE SERRA MANUAL SEMI- RÍGIDA DE AÇO RÁPIDO DE ALTA RESISTÊNCIA À QUEBRA E ESTILHAÇAMENTO, RESISTÊNCIA A DESGASTE E ALTA TENACIDADE, COM 24 DENTES A CADA 25MM. DIMENSÕES DO PRODUTO 300MMX13MMX0,60MM (12 X 1/2 X 0.024") COMPRIMENTOXLARGURAXESPESSURA.

318. LÁPIS DE CARPINTEIRO 18CM. LÁPIS DE CARPINTEIRO DE USO PROFISSIONAL, FORMATO RETANGULAR, CORPO EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, QUE POSSUA GRAFITE DE COR ESCURA E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, UTILIZADO NA CARPINTARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL E MARCENARIA; PODENDO SER APLICADO EM REBOCO, ALVENARIA, SUPERFÍCIES PINTADAS, PLÁSTICOS, GESSO E MADEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 18CM (COMPRIMENTO)X1CM(LARGURA)X0,6CM(ESPESSURA).

319. LAVATÓRIO SANITÁRIO COM COLUNA. LAVATÓRIO OVALADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CMX43CM (LXP) COM COLUNA DE SUPORTE DO LAVATÓRIO 18X66CM (LXA). PRODUTO FABRICADO SEGUNDO NORMAS DA ABNT NBR 15097.

320. LIMA PARA ENXADA 8". LIMA CHATA PARA ENXADA 8" (20CM) SEM CABO, EM AÇO DE ALTO TEOR DE CARBONO E TRATAMENTO TÉRMICO, CORTE SIMPLES EM AMBAS AS FACES E BORDAS. INDICADO PARA AFIAÇÃO EM SUPERFÍCIES CHATAS OU CURVAS: ENXADAS, FOICES E FACÕES.

321. LIMA PARA MOTOSSERRA 8". LIMA PARA DENTES DA CORRENTE DE MOTOSSERRA 8" (20CM) SEM CABO, EM AÇO DE ALTO TEOR DE CARBONO E TRATAMENTO TÉRMICO, DENTEADO DA FACE TIPO MURÇO SIMPLES, SECÇÃO REDONDA DE MESMO DIÂMETRO EM TODO COMPRIMENTO, TAMANHO: 7/32" (5,5MM). INDICADO PARA AFIAÇÃO DE MOTOSSERRAS.

322. LIMA PARA SERROTE 8". LIMA TRIANGULAR PARA SERROTE 8" (20CM) SEM CABO, EM AÇO DE ALTO TEOR DE CARBONO E TRATAMENTO TÉRMICO, CORTE SIMPLES EM AMBAS AS FACES. INDICADO PARA AFIAÇÃO DE SERROTES COM DENTES EM ÂNGULO DE 60º.

323. LIMPA CONTATO SPRAY 300ML. LIMPA CONTATO SPRAY COMPOSTO DE DESTILADOS DE PETRÓLEO E PROPELENTE, HIDROCARBONETO ALIFÁTICO. INDICADO PARA LIMPEZA PARA COMPONENTES ELÉTRICOS APLICAÇÃO EM CONECTORES, CABOS DE VELA, SISTEMAS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, ANTENAS ELÉTRICAS, SELETORES DE VOLTAGEM, SINTONIZADORES, TAMPAS DE DISTRIBUIDORES, CIRCUITOS IMPRESSOS, MEIOS MAGNÉTICOS, RELÊS DE MUDANÇA, E OUTROS APARELHOS E SISTEMAS QUE NECESSITEM DESTE TIPO DE LIMPEZA. ACONDICIONADO EM FRASCO SPRAY DE 300 ML.

324. LINHA PARA PESCA LISA 0,8MMX100M. LINHA LISA PARA PESCADOR 100% EM POLIAMIDA (NYLON), COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, EM ROLO. INDICADA PARA PESCARIA. RESISTÊNCIA À RUPTURA 29KGF. COMPRIMENTO DO PRODUTO 100M, ESPESSURA DE 0,8 MM.

325. LIXA D'ÁGUA GRÃO 100. LIXA D'ÁGUA PARA FERRO GRÃO 100, COMPOSTA POR ABRASIVO DE CARBURETO DE SILÍCIO DE CAMADA ABERTA COM COSTADO DE PAPEL IMPERMEÁVEL. PRODUTO UTILIZADO MANUALMENTE OU EM LIXADEIRAS PORTÁTEIS (TREME/TREME). INDICADO PARA REMOÇÃO DE FERRUGEM E TINTAS APLICADAS EM METAIS LIXAMENTOS ÚMIDOS DE SUPERFÍCIES METÁLICAS E MATERIAIS COMPOSTOS. DIMENSÕES DO PRODUTO (LXC) 22,5CMX27,5CM.

326. LIXA D'ÁGUA GRÃO 120. LIXA D'ÁGUA PARA FERRO GRÃO 120, COMPOSTA POR ABRASIVO DE CARBURETO DE SILÍCIO DE CAMADA ABERTA COM COSTADO DE PAPEL IMPERMEÁVEL. PRODUTO UTILIZADO MANUALMENTE OU EM LIXADEIRAS PORTÁTEIS (TREME/TREME). INDICADO PARA REMOÇÃO DE FERRUGEM E TINTAS APLICADAS EM METAIS LIXAMENTOS ÚMIDOS DE SUPERFÍCIES METÁLICAS E MATERIAIS COMPOSTOS. DIMENSÕES DO PRODUTO (LXC) 22,5CMX27,5CM.

327. LIXA D'ÁGUA GRÃO 150. LIXA D'ÁGUA PARA FERRO GRÃO 150, COMPOSTA POR ABRASIVO DE CARBURETO DE SILÍCIO DE CAMADA ABERTA COM COSTADO DE PAPEL IMPERMEÁVEL. PRODUTO UTILIZADO MANUALMENTE OU EM LIXADEIRAS PORTÁTEIS (TREME/TREME). INDICADO PARA REMOÇÃO DE FERRUGEM E TINTAS APLICADAS EM METAIS LIXAMENTOS ÚMIDOS DE SUPERFÍCIES METÁLICAS E MATERIAIS COMPOSTOS. DIMENSÕES DO PRODUTO (LXC) 22,5CMX27,5CM.
328. LIXA D'ÁGUA GRÃO 180. LIXA D'ÁGUA PARA FERRO GRÃO 180, COMPOSTA POR ABRASIVO DE CARBURETO DE SILÍCIO DE CAMADA ABERTA COM COSTADO DE PAPEL IMPERMEÁVEL. PRODUTO UTILIZADO MANUALMENTE OU EM LIXADEIRAS PORTÁTEIS (TREME/TREME). INDICADO PARA REMOÇÃO DE FERRUGEM E TINTAS APLICADAS EM METAIS LIXAMENTOS ÚMIDOS DE SUPERFÍCIES METÁLICAS E MATERIAIS COMPOSTOS. DIMENSÕES DO PRODUTO (LXC) 22,5CMX27,5CM.
329. LIXA D'ÁGUA GRÃO 220. LIXA D'ÁGUA PARA FERRO GRÃO 220, COMPOSTA POR ABRASIVO DE CARBURETO DE SILÍCIO DE CAMADA ABERTA COM COSTADO DE PAPEL IMPERMEÁVEL. PRODUTO UTILIZADO MANUALMENTE OU EM LIXADEIRAS PORTÁTEIS (TREME/TREME). INDICADO PARA REMOÇÃO DE FERRUGEM E TINTAS APLICADAS EM METAIS LIXAMENTOS ÚMIDOS DE SUPERFÍCIES METÁLICAS E MATERIAIS COMPOSTOS. DIMENSÕES DO PRODUTO (LXC) 22,5CMX27,5CM.
330. LIXA D'ÁGUA GRÃO 80. LIXA D'ÁGUA PARA FERRO GRÃO 80, COMPOSTA POR ABRASIVO DE CARBURETO DE SILÍCIO DE CAMADA ABERTA COM COSTADO DE PAPEL IMPERMEÁVEL. PRODUTO UTILIZADO MANUALMENTE OU EM LIXADEIRAS PORTÁTEIS (TREME/TREME). INDICADO PARA REMOÇÃO DE FERRUGEM E TINTAS APLICADAS EM METAIS LIXAMENTOS ÚMIDOS DE SUPERFÍCIES METÁLICAS E MATERIAIS COMPOSTOS. DIMENSÕES DO PRODUTO (LXC) 22,5CMX27,5CM.
331. LIXA PARA FERRO GRÃO 100. LIXA PARA FERRO GRÃO 100 PRODUZIDA COM GRÃOS EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO COM ALTO PODER DE CORTE, COM COSTADO DE PANO DE ALTA RESISTÊNCIA. PRODUTO UTILIZADO MANUALMENTE OU EM LIXADEIRAS PORTÁTEIS (TREME/TREME). INDICADO PARA REMOÇÃO DE FERRUGEM E TINTAS APLICADAS EM METAIS. DIMENSÕES DO PRODUTO (LXC) 22,5CMX27,5CM.
332. LIXA PARA FERRO GRÃO 120. LIXA PARA FERRO GRÃO 120 PRODUZIDA COM GRÃOS EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO COM ALTO PODER DE CORTE, COM COSTADO DE PANO DE ALTA RESISTÊNCIA. PRODUTO UTILIZADO MANUALMENTE OU EM LIXADEIRAS PORTÁTEIS (TREME/TREME). INDICADO PARA REMOÇÃO DE FERRUGEM E TINTAS APLICADAS EM METAIS. DIMENSÕES DO PRODUTO (LXC) 22,5CMX27,5CM.
333. LIXA PARA FERRO GRÃO 150. LIXA PARA FERRO GRÃO 150 PRODUZIDA COM GRÃOS EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO COM ALTO PODER DE CORTE, COM COSTADO DE PANO DE ALTA RESISTÊNCIA. PRODUTO UTILIZADO MANUALMENTE OU EM LIXADEIRAS PORTÁTEIS (TREME/TREME). INDICADO PARA REMOÇÃO DE FERRUGEM E TINTAS APLICADAS EM METAIS. DIMENSÕES DO PRODUTO (LXC) 22,5CMX27,5CM.
334. LIXA PARA FERRO GRÃO 180. LIXA PARA FERRO GRÃO 180 PRODUZIDA COM GRÃOS EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO COM ALTO PODER DE CORTE, COM COSTADO DE PANO DE ALTA RESISTÊNCIA. PRODUTO UTILIZADO MANUALMENTE OU EM LIXADEIRAS PORTÁTEIS (TREME/TREME). INDICADO PARA REMOÇÃO DE FERRUGEM E TINTAS APLICADAS EM METAIS. DIMENSÕES DO PRODUTO (LXC) 22,5CMX27,5CM.
335. LIXA PARA FERRO GRÃO 220. LIXA PARA FERRO GRÃO 220 PRODUZIDA COM GRÃOS EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO COM ALTO PODER DE CORTE, COM COSTADO DE PANO DE ALTA RESISTÊNCIA. PRODUTO UTILIZADO MANUALMENTE OU EM LIXADEIRAS PORTÁTEIS (TREME/TREME). INDICADO PARA REMOÇÃO DE FERRUGEM E TINTAS APLICADAS EM METAIS. DIMENSÕES DO PRODUTO (LXC) 22,5CMX27,5CM.
336. LIXA PARA FERRO GRÃO 80. LIXA PARA FERRO GRÃO 80 PRODUZIDA COM GRÃOS EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO COM ALTO PODER DE CORTE, COM COSTADO DE PANO DE ALTA RESISTÊNCIA. PRODUTO UTILIZADO MANUALMENTE OU EM LIXADEIRAS PORTÁTEIS (TREME/TREME). INDICADO PARA REMOÇÃO DE FERRUGEM E TINTAS APLICADAS EM METAIS. DIMENSÕES DO PRODUTO (LXC) 22,5CMX27,5CM.
337. LONA PLÁSTICA PRETA 4M. LONA PLÁSTICA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE PRETA 120 MICRAS, COM LARGURA APROXIMADA DE 4M. INDICADA PARA INDÚSTRIA, AGRICULTURA, CONSTRUÇÃO CIVIL, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ENTRE OUTROS.
338. LONA PLÁSTICA PRETA 8M. LONA PLÁSTICA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE PRETA 120 MICRAS, COM LARGURA APROXIMADA DE 8M. INDICADA PARA INDÚSTRIA, AGRICULTURA, CONSTRUÇÃO CIVIL, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ENTRE OUTROS.
339. LUVA DE CORRER DE PVC PARA ESGOTO DN 40MM. LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO PARA TUBO DN 40MM, COR BRANCA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5688. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.
340. LUVA DE CORRER DE PVC PARA ESGOTO DN 75MM. LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO PARA TUBO DN 75MM, COR BRANCA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5688. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.
341. LUVA DE CORRER DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA DN 1/2". LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO PARA TUBO SOLDÁVEL DN 1/2" (20MM), COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75

M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

342. LUVA DE CORRER DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA DN 3/4". LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO PARA TUBO SOLDÁVEL DN 3/4" (25MM), COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

343. LUVA DE CORRER DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA DN 32MM. LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO PARA TUBO SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

344. LUVA DE CORRER DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA DN 40MM. LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDOPARA TUBO SOLDÁVEL DN 40MM, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

345. LUVA DE CORRER DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA DN 50MM. LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO PARA TUBO SOLDÁVEL DN 50MM, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

346. LUVA DE CORRER DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA DN 60MM. LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO PARA TUBO SOLDÁVEL DN 60MM, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ (10 KGF/CM² OU 100 M.C.A) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

347. LUVA DE CORRER DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA DN 75MM. LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO PARA TUBO SOLDÁVEL DN 75MM, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

348. LUVA DE CORRER DE PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO DN 100MM. LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO PARA TUBO DN 100MM, COR BRANCA, LINHA ESGOTO, SÉRIE NORMAL. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5688. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

349. LUVA DE MALHA TRICOTADA Nº9. LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER (FIBRAS NATURAIS E FIBRAS SINTÉTICAS), NA COR BRANCA OU COR NATURAL, ACABAMENTO EM OVERLOQUE, PIGMENTADA EM PVC NA FACE PALMAR E DEDOS, PUNHO COM ELÁSTICO (ELASTANO); INDICADAS PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO NO MANUSEIO DE FERRAMENTAS E PEÇAS EM CONTROLE DE QUALIDADE, SERVIÇOS INDUSTRIAIS LEVES E PESADOS, EM TAMANHO N°9. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. APROVADA PELA NBR 13712/1996.

350. LUVA DE NITRILON TAMANHO Nº9. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA 100% EM MALHA DE ALGODÃO REVESTIDA EM BORRACHA NITRÍLICA (LATEX NATURAL) NA PALMA, DEDOS E DORSO, PUNHO EM MALHA DE ALGODÃO, DORSO VENTILADO, EM TAMANHO Nº9. COMPRIMENTO 28CM. TIPO PROMAT, JUNDTEX OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. APROVADA PELA NBR 13712/1996.

351. LUVA DE PEDREIRO TAMANHO N°9. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL ANATÔMICA, ACABAMENTO INTERNO TALCADO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS, PUNHO LISO. UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, FÁBRICAS E INDÚSTRIA, NO TAMANHO Nº9. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. APROVADA PELA NBR 13393/1995. TIPO MUCAMBO OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

352. LUVA DE PVC LR (SOLDÁVEL E COM ROSCA) PARA ÁGUA DN 1/2". LUVA DE PVC RÍGIDO LR (SOLDÁVEL E COM ROSCA) DN 1/2" (20MM), COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

353. LUVA DE PVC LR (SOLDÁVEL E COM ROSCA) PARA ÁGUA DN 3/4". LUVA DE PVC RÍGIDO LR (SOLDÁVEL E COM ROSCA) DN 3/4" (25MM), COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

354. LUVA DE PVC LR (SOLDÁVEL E COM ROSCA) PARA ÁGUA DN 3/4"X1/2". LUVA DE PVC RÍGIDO LR (SOLDÁVEL E COM ROSCA) DN 3/4"(25MM)X1/2"(20MM), COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA

(7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

355. LUVA DE PVC LR (SOLDÁVEL E COM ROSCA) PARA ÁGUA DN 50MM. LUVA DE PVC RÍGIDO LR (SOLDÁVEL E COM ROSCA) DN 1.1/2" (50MM), COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

356. LUVA DE PVC LR COM BUCHA DE LATÃO PARA ÁGUA DN 1/2". LUVA DE PVC RÍGIDO LR (SOLDÁVEL E COM ROSCA) COM BUCHA DE LATÃO DN 1/2" (20MM), COR AZUL, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

357. LUVA DE PVC LR COM BUCHA DE LATÃO PARA ÁGUA DN 25MMX1/2". LUVA DE PVC RÍGIDO LR (SOLDÁVEL E COM ROSCA) COM BUCHA DE LATÃO DN 25MMX1/2", COR AZUL, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

358. LUVA DE PVC LR COM BUCHA DE LATÃO PARA ÁGUA DN 3/4". LUVA DE PVC RÍGIDO LR (SOLDÁVEL E COM ROSCA) COM BUCHA DE LATÃO DN 3/4" (25MM), COR AZUL, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

359. LUVA DE PVC ROSCÁVEL PARA ÁGUA DN 1/2". LUVA DE PVC RÍGIDO PARA TUBO ROSCÁVEL DN 1/2"(20MM), COR BRANCA, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

360. LUVA DE PVC ROSCÁVEL PARA ÁGUA DN 3/4". LUVA DE PVC RÍGIDO PARA TUBO ROSCÁVEL DN 3/4"(25MM), COR BRANCA, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

361. LUVA DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA DN 1/2". LUVA DE PVC RÍGIDO PARA TUBO SOLDÁVEL DN 1/2"(20MM), COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

362. LUVA DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA DN 3/4". LUVA DE PVC RÍGIDO PARA TUBO SOLDÁVEL DN 3/4"(25MM), COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

363. LUVA DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA DN 32MM. LUVA DE PVC RÍGIDO PARA TUBO SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

364. LUVA DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA DN 40MM. LUVA DE PVC RÍGIDO PARA TUBO SOLDÁVEL DN 40MM, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

365. LUVA DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA DN 50MM. LUVA DE PVC RÍGIDO PARA TUBO SOLDÁVEL DN 50MM, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

366. LUVA DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA DN 60MM. LUVA DE PVC RÍGIDO PARA TUBO SOLDÁVEL DN 60MM, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ (10 KGF/CM² OU 100 M.C.A) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

367. LUVA DE RASPA TAMANHO Nº9. LUVA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO DE ALTO PADRÃO, COM FORRAÇÃO

INTERNA DE MANTA TÉRMICA E COSTURADA COM LINHA DE ARAMIDA. DESENVOLVIDA PARA PROTEGER AS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CALOR RADIANTE, CALOR DE METAIS FUNDIDOS) E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E SIMILARES, EM TAMANHO Nº9. PRODUZIDA COM PUNHO DE RASPA 7 CM, TAMBÉM FORRADO COM MANTA TÉRMICA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. APROVADA PELA NBR 13712/1996.

368. LUVA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA DN 25MMX20MM. LUVA DE REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO PARA TUBO SOLDÁVEL DN 25MMX20MM, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

369. LUVA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA DN 32MMX25MM. LUVA DE REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO PARA TUBO SOLDÁVEL DN 32MMX25MM, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

370. LUVA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA DN 60MMX50MM. LUVA DE REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO PARA TUBO SOLDÁVEL DN 60MMX50MM, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ (10 KGF/CM² OU 100 M.C.A) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

371. LUVA DE SEGURANÇA TIPO VAQUETA Nº9. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO VACUM TIPO VAQUETA CURTIDA AO CROMO NA FACE PALMAR DOS DEDOS; TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM VAQUETA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR; REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA; DORSO, FACE DORSAL DOS DEDOS E PUNHO EM RASPA; ELÁSTICO NO DORSO PARA AJUSTE. INDICADA PARA SER USADA SOBRE A LUVA DE ALTA TENSÃO, PARA DAR PROTEÇÃO E DURABILIDADE AS LUVAS DE ALTA TENSÃO QUE SÃO DE LATEX E FRÁGEIS A FUROS E RASGAMENTOS, TAMANHO N°9. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. SEGUNDO AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 13712/1996.

372. MADEIRITE PLASTIFICADA 110CMX10MMX2,2M. CHAPA DE COMPENSADO NAVAL RESINADO PLASTIFICADO MULTI-LAMINADO DE PINUS EM CAMADAS SOBREPOSTAS PRENSADAS E COLADAS COM RESINA FENÓLICA 100% À PROVA D?ÁGUA EM SISTEMA WBP (WHEATHER AND BOIL PROOF), DISPOSTAS DE FORMA QUE AS FIBRAS SE CRUZEM E REVESTIDO COM UM PELÍCULA DENOMINADA FILME DE 120 A 160G/M²; FACES REPARADAS COM MASSA FENÓLICA E CALIBRADAS; BORDAS SELADAS COM TINTA, PARA QUE PERMANEÇAM COM ACABAMENTO APARENTE, SUPORTANDO MAIS A UMIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 110CM DE LARGURA, 10MM DE ESPESSURA E 2,2M DE COMPRIMENTO. PRODUTO INDICADO PRODUZIR FORMAS DE CONCRETO APARENTE, PISO DE CARROCERIA DE CAMINHÃO, ENTRE OUTROS.

373. MADEIRITE PLASTIFICADA 110CMX12MMX2,2M. CHAPA DE COMPENSADO NAVAL RESINADO PLASTIFICADO MULTI-LAMINADO DE PINUS EM CAMADAS SOBREPOSTAS PRENSADAS E COLADAS COM RESINA FENÓLICA 100% À PROVA D?ÁGUA EM SISTEMA WBP (WHEATHER AND BOIL PROOF), DISPOSTAS DE FORMA QUE AS FIBRAS SE CRUZEM E REVESTIDO COM UM PELÍCULA DENOMINADA FILME DE 120 A 160G/M²; FACES REPARADAS COM MASSA FENÓLICA E CALIBRADAS; BORDAS SELADAS COM TINTA, PARA QUE PERMANEÇAM COM ACABAMENTO APARENTE, SUPORTANDO MAIS A UMIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 110CM DE LARGURA, 12MM DE ESPESSURA E 2,2M DE COMPRIMENTO. PRODUTO INDICADO PRODUZIR FORMAS DE CONCRETO APARENTE, PISO DE CARROCERIA DE CAMINHÃO, ENTRE OUTROS.

374. MADEIRITE PLASTIFICADA 110CMX14MMX2,2M. CHAPA DE COMPENSADO NAVAL RESINADO PLASTIFICADO MULTI-LAMINADO DE PINUS EM CAMADAS SOBREPOSTAS PRENSADAS E COLADAS COM RESINA FENÓLICA 100% À PROVA D?ÁGUA EM SISTEMA WBP (WHEATHER AND BOIL PROOF), DISPOSTAS DE FORMA QUE AS FIBRAS SE CRUZEM E REVESTIDO COM UM PELÍCULA DENOMINADA FILME DE 120 A 160G/M²; FACES REPARADAS COM MASSA FENÓLICA E CALIBRADAS; BORDAS SELADAS COM TINTA, PARA QUE PERMANEÇAM COM ACABAMENTO APARENTE, SUPORTANDO MAIS A UMIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 110CM DE LARGURA, 14MM DE ESPESSURA E 2,2M DE COMPRIMENTO. PRODUTO INDICADO PRODUZIR FORMAS DE CONCRETO APARENTE, PISO DE CARROCERIA DE CAMINHÃO, ENTRE OUTROS.

375. MADEIRITE RESINADO MR (COLA BRANCA) 110CMX12MMX2,2M. CHAPA DE COMPENSADO RESINADO MULTI-LAMINADO DE PINUS EM UM NÚMERO ÍMPAR DE CAMADAS SOBREPOSTAS PRENSADAS E COLADAS COM COLA PARMACOL UF 1408 (COLA À BASE DE URÉIA E FORMOL - CONHECIDA TAMBÉM COMO COLA BRANCA), DISPOSTAS DE FORMA QUE AS FIBRAS SE CRUZEM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 110CM DE LARGURA, 12MM DE ESPESSURA E 2,2M DE COMPRIMENTO. PRODUTO INDICADO UTILIZAÇÕES RÁPIDAS EM FORMAS DE CONCRETO NÃO APARENTES, TAPUMES, ALOJAMENTOS.

376. MADEIRITE RESINADO MR (COLA BRANCA) 110CMX14MMX2,2M. CHAPA DE COMPENSADO RESINADO MULTI-LAMINADO DE PINUS EM UM NÚMERO ÍMPAR DE CAMADAS SOBREPOSTAS PRENSADAS E COLADAS COM COLA PARMACOL UF 1408 (COLA À BASE DE URÉIA E FORMOL - CONHECIDA TAMBÉM COMO COLA BRANCA), DISPOSTAS DE FORMA QUE AS FIBRAS SE CRUZEM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 110CM DE LARGURA, 14MM DE ESPESSURA E 2,2M DE

COMPRIMENTO. PRODUTO INDICADO UTILIZAÇÕES RÁPIDAS EM FORMAS DE CONCRETO NÃO APARENTES, TAPUMES, ALOJAMENTOS.

377. MADEIRITE RESINADO MR (COLA BRANCA) 110CMX6MMX2,2M. CHAPA DE COMPENSADO RESINADO MULTI-LAMINADO DE PINUS EM UM NÚMERO ÍMPAR DE CAMADAS SOBREPOSTAS PRENSADAS E COLADAS COM COLA PARMACOL UF 1408 (COLA À BASE DE URÉIA E FORMOL - CONHECIDA TAMBÉM COMO COLA BRANCA), DISPOSTAS DE FORMA QUE AS FIBRAS SE CRUZEM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 110CM DE LARGURA, 6MM DE ESPESSURA E 2,2M DE COMPRIMENTO. PRODUTO INDICADO UTILIZAÇÕES RÁPIDAS EM FORMAS DE CONCRETO NÃO APARENTES, TAPUMES, ALOJAMENTOS.

378. MADEIRITE RESINADO MR (COLA BRANCA) 110CMX9MMX2,2M. CHAPA DE COMPENSADO RESINADO MULTI-LAMINADO DE PINUS EM UM NÚMERO ÍMPAR DE CAMADAS SOBREPOSTAS PRENSADAS E COLADAS COM COLA PARMACOL UF 1408 (COLA À BASE DE URÉIA E FORMOL - CONHECIDA TAMBÉM COMO COLA BRANCA), DISPOSTAS DE FORMA QUE AS FIBRAS SE CRUZEM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 110CM DE LARGURA, 9MM DE ESPESSURA E 2,2M DE COMPRIMENTO. PRODUTO INDICADO UTILIZAÇÕES RÁPIDAS EM FORMAS DE CONCRETO NÃO APARENTES, TAPUMES, ALOJAMENTOS.

379. MANGUEIRA DE NÍVEL 5/16" 15M. MANGUEIRA PARA NÍVEL CONFECCIONADA EM PVC CRISTAL, INDICADA PARA NIVELAMENTO EM CONSTRUÇÃO CIVIL. COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: COMPRIMENTO DE 15M, DIÂMETRO INTERNO DE 5/16" (8MM) E ESPESSURA DAS PAREDES DE 1,3MM.

380. MANGUEIRA PARA JARDIM 20MM. MANGUEIRA PARA JARDIM EM BORRACHA SILICONIZADA COM BITOLA DN 20MM, COM PROTEÇÃO ANTI UV. PRESSÃO SUPORTADA DE ATÉ 12BAR (174PSI). TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DA ÁGUA 50°.

381. MANGUEIRA PARA JARDIM 25MM. MANGUEIRA PARA JARDIM EM BORRACHA SILICONIZADA COM BITOLA DN 25MM, COM PROTEÇÃO ANTI UV. PRESSÃO SUPORTADA DE ATÉ 12BAR (174PSI). TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DA ÁGUA 50°.

382. MARRETA DE 1KG. MARRETA OITAVADA COM CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE COM TRATAMENTO TÉRMICO RESISTENTE A IMPACTOS E DESGASTE. CABO DE MADEIRA SEM EMENDAS, RACHADURAS OU NÓS, ENVERNIZADO E FIXADO À CABEÇA COM CUNHA METÁLICA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (CXLXA) 255MMX42MMX98MM, PESO 1KG. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 15872:2013

383. MARRETA DE 2KG. MARRETA OITAVADA COM CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE COM TRATAMENTO TÉRMICO RESISTENTE A IMPACTOS E DESGASTE. CABO DE MADEIRA SEM EMENDAS, RACHADURAS OU NÓS, ENVERNIZADO E FIXADO À CABEÇA COM CUNHA METÁLICA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (CXLXA) 300MMX53MMX128MM, PESO 2KG. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 15872:2013

384. MARRETA DE 3KG. MARRETA OITAVADA COM CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE COM TRATAMENTO TÉRMICO RESISTENTE A IMPACTOS E DESGASTE. CABO DE MADEIRA SEM EMENDAS, RACHADURAS OU NÓS, ENVERNIZADO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (CXLXA) 750MMX110MMX160MM, PESO 3KG. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 15872:2013

385. MARRETA DE 5KG. MARRETA OITAVADA COM CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE COM TRATAMENTO TÉRMICO RESISTENTE A IMPACTOS E DESGASTE. CABO DE MADEIRA SEM EMENDAS, RACHADURAS OU NÓS, ENVERNIZADO, AUTOFIXÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (CXLXA) 900MMX110MMX180MM, PESO 5KG. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 15872:2013

386. MARTELO DE BORRACHA 40MM. MARTELO DE BORRACHA PRETA COM UMA EXTREMIDADE DA CABEÇA PLANA E A OUTRA ABAULADA. CABO DE MADEIRA SEM EMENDAS, RACHADURAS OU NÓS, ENVERNIZADO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO TOTAL 265MM, DIÂMETRO DA CABEÇA 40MM. PRODUTO INDICADO PARA ASSENTAMENTO DE PISOS E COLOCAÇÃO DE PNEUS.

387. MARTELO DE UNHA 29MM. MARTELO DE UNHA COM CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE COM TRATAMENTO TÉRMICO RESISTENTE A IMPACTOS E DESGASTE. CABO DE MADEIRA SEM EMENDAS, RACHADURAS OU NÓS, ENVERNIZADO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (CXLXA) 350MMX125MMX37MM, DIÂMETRO DA CABEÇA 29MM. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 14886:2013.

388. MARTELO DEMOLIDOR 30KG 2000W. MARTELO DEMOLIDOR ENCAIXE SEXTAVADO 1.1/8" COM MECANISMO DE SUPRESSÃO DA VELOCIDADE DO MOTOR NA OPERAÇÃO SEM CARGA, PARA REDUZIR A VIBRAÇÃO DA FERRAMENTA. CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE. PUNHO ANTIVIBRAÇÃO; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1750W; EMPUNHADURA LATERAL AJUSTÁVEL; IMPACTOS MÍNIMOS POR MINUTO 960 IPM; ENERGIA DE IMPACTO MÍNIMA DE 28J; ENCAIXE SEXTAVADO 1.1/8? (28MM); TIPO DE EMPUNHADURA EMBORRACHADA; PESO MÍNIMO: 30KG; ACOMPANHA: TUBO DE GRAXA, PONTEIRA E MALETA.

389. MARTELO PARA PEDREIRO DOIS CORTES "PICOLA" 500G. MARTELO PARA PEDREIRO COM DOIS CORTES COM CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE COM TRATAMENTO TÉRMICO RESISTENTE A IMPACTOS E DESGASTE. CABO DE MADEIRA SEM EMENDAS, RACHADURAS OU NÓS, ENVERNIZADO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO

PRODUTO: (CXLXA) 335MMX205MMX47MM.

390. MÁSCARA DESCARTÁVEL COM VÁLVULA. MÁSCARA/RESPIRADOR PARA PROTEÇÃO SEMIFACIAL, DESCARTÁVEL COM FILTRO DE MANTA SINTÉTICA PARA PARTÍCULAS SÓLIDAS OU LÍQUIDAS GERADAS DE SOLUÇÕES OU SUPENSOES AQUAOSAS, COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL E VÁLVULA DE

EXALAÇÃO, PFF1 COM FORMATO DOBRÁVEL, INDICADO PARA POEIRAS, NÉVOAS E PARTÍCULAS PROVENIENTES DE PULVERIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS. SEGUNDO NORMA DA ABNT NBR 13698.

391. MÁSCARA DESCARTÁVEL SEM VÁLVULA. MÁSCARA/RESPIRADOR PARA PROTEÇÃO SEMIFACIAL, DESCARTÁVEL COM FILTRO DE MANTA SINTÉTICA PARA PARTÍCULAS SÓLIDAS OU LÍQUIDAS GERADAS DE SOLUÇÕES OU SUSPENSÕES AQUOSAS, COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, PFF1 COM FORMATO CONCHA DOBRÁVEL, INDICADO PARA POEIRAS, NÉVOAS E PARTÍCULAS PROVENIENTES DE PULVERIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS. SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 13698.

392. MASSA ACRÍLICA 25KG. MASSA ACRÍLICA (RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO E CARGAS MINERAIS INERTESE ADITIVOS) DE 1ª LINHA, PRONTA PARA USO EM EXTERIOR E INTERIOR, ENVASADO EM LATA OU BALDE COM 25KG, RENDIMENTO MÁXIMO NÃO INFERIOR A 40M²/DEMÃO, TIPO CORAL, SUVINIL, LUZTOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIROR. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE 1H, ENTRE DEMÃOS 3H E FINAL DE ATÉ 5H. INDICADA PARA UNIFORMIZAR, NIVELAR E CORRIGIR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE ALVENARIA E CONCRETO. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 11.702.

393. MASSA ACRÍLICA 5,5KG. MASSA ACRÍLICA (RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO E CARGAS MINERAIS INERTESE ADITIVOS) DE 1ª LINHA, PRONTA PARA USO EM EXTERIOR E INTERIOR, ENVASADO EM LATA OU BALDE COM 5,5KG, RENDIMENTO MÁXIMO NÃO INFERIOR A 6M²/DEMÃO, TIPO CORAL, SUVINIL, LUZTOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIROR. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE 1H, ENTRE DEMÃOS 3H E FINAL DE ATÉ 5H. INDICADA PARA UNIFORMIZAR, NIVELAR E CORRIGIR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE ALVENARIA E CONCRETO. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 11.702.

394. MASSA CORRIDA 25KG. MASSA CORRIDA (RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS) DE 1ª LINHA, PRONTA PARA USO EM EXTERIOR E INTERIOR, ENVASADO EM LATA OU BALDE COM 25KG, RENDIMENTO MÁXIMO NÃO INFERIOR A 40M²/DEMÃO, TIPO CORAL, SUVINIL, LUZTOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIROR. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE 1H, ENTRE DEMÃOS 3H E FINAL DE ATÉ 5H. INDICADA PARA NIVELAR E CORRIGIR IMPERFEIÇÕES RASAS EM PINTURA E REPINTURA DE SUPERFÍCIES EM AMBIENTES INTERNOS NÃO MOLHÁVEIS DE REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, CONCRETO APARENTE E PAREDES PINTADAS COM PVA OU ACRÍLICO. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 11.702.

395. MASSA CORRIDA 5,7KG. MASSA CORRIDA (RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS) DE 1ª LINHA, PRONTA PARA USO EM EXTERIOR E INTERIOR, ENVASADO EM LATA OU BALDE COM 5,7KG, RENDIMENTO MÁXIMO NÃO INFERIOR A 40M²/DEMÃO, TIPO CORAL, SUVINIL, LUZTOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIROR. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE 1H, ENTRE DEMÃOS 3H E FINAL DE ATÉ 5H. INDICADA PARA NIVELAR E CORRIGIR IMPERFEIÇÕES RASAS EM PINTURA E REPINTURA DE SUPERFÍCIES EM AMBIENTES INTERNOS NÃO MOLHÁVEIS DE REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, CONCRETO APARENTE E PAREDES PINTADAS COM PVA OU ACRÍLICO. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 11.702.

396. MASSEIRA PLÁSTICA PARA ARGAMASSA 40L. CAIXA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA EM POLIPROPILENO PARA ARGAMASSAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE: (CXLXA) 67CMX44CMX18CM (VARIÁVEL DE 5%).

397. MASTER CAL LÍQUIDO 3,6L. ADITIVO LÍQUIDO PLASTIFICANTE CONCENTRADO PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO CONVENCIONAL. COMPOSIÇÃO BÁSICA RESINATO DE SÓDIO. PRODUTO ENVASADO EM EMBALAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, 3,6L (3,7KG). SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 15575.

398. MICROSFERAS DE VIDRO 25KG. MICROESFERAS DE VIDRO RETRORREFLETIVAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, TIPO DROP ON IIA, ENVASADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU REVESTIDOS INTERNAMENTE DE POLIETILENO DE 25KG. COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO RESISTENTE AO CLORETO DE CÁLCIO, NÃO APRESENTAR SUPERFÍCIE EMBARAÇADA, SER RESISTENTE À ÁGUA E AO SULFETO DE SÓDIO, TEOR DE SILICA SUPERIOR A 65%, ÍNDICE DE REFRAÇÃO DE NO MÍNIMO 1,5, MASSA ESPECÍFICA ENTRE 2,4G/CM³ E 2,6G/CM³. AS MICROESFERAS DEVEM SER LIMPAS, CLARAS, REDONDAS, INCOLORES E ISENAS DE MATÉIRAS ESTRANHAS, NO MÁXIMO 3% EM PESO PODEM SER QUEBRADOS OU CONTER PARTÍCULAS DE VIDRO NÃO FUNDIDO E ELEMENTOS ESTRANHOS, NO MÁXIMO 10% PODEM SER FRAGMENTOS OVÓIDES, DEFORMADOS, GERMINADOS OU BOLHAS GASOSAS. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 16184:2013 E DNER-EM 379/98.

399. MOLDURA PARA FORRO PVC 4CMX6M. MOLDURA MEIA CANA CONVENCIONAL PARA ACABAMENTO EM FORRO DE PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA, COM PROTEÇÃO ANTI-UV E RESISTENTE À UMIDADE E AO FOGO. DIMENSÕES

APROXIMADAS DO PRODUTO: LXC 4CMX6M.

400. NÍPEL ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA 1". NÍPEL EM PVC ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA, COR BRANCA, BITOLA DE 1" (32MM). O PRODUTO DEVE SUPORTAR A PRESSÃO DE ATÉ 750 KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.), À TEMPERATURA DE 20°C. PRODUZIDO CONFORME NORMA ANBT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

401. NÍPEL ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA 1/2". NÍPEL EM PVC ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA, COR BRANCA, BITOLA DE 1/2" (20MM). O PRODUTO DEVE SUPORTAR A PRESSÃO DE ATÉ 750 KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.), À TEMPERATURA DE 20°C. PRODUZIDO CONFORME NORMA ANBT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

402. NÍPEL ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA 3/4". NÍPEL EM PVC ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA, COR BRANCA, BITOLA DE 3/4" (25MM). O PRODUTO DEVE SUPORTAR A PRESSÃO DE ATÉ 750 KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.), À TEMPERATURA DE 20°C. PRODUZIDO CONFORME NORMA ANBT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

403. NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1/2". NIPLE DUPLO EM FERRO GALVANIZADO SEXTAVADO ROSCÁVEL DE 1/2" (15MM). PRODUZIDA EM FERRO MALEÁVEL PRETO, COM ACABAMENTO GALVANIZADO A FOGO (ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE). PRESSÕES MÁXIMAS DE SERVIÇO 2000 LB (PSI) A -29 A 66°C. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 6943.

404. NIPLE DUPLO GALVANIZADO 2". NIPLE DUPLO EM FERRO GALVANIZADO SEXTAVADO ROSCÁVEL DE 2" (50MM). PRODUZIDA EM FERRO MALEÁVEL PRETO, COM ACABAMENTO GALVANIZADO A FOGO (ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE). PRESSÕES MÁXIMAS DE SERVIÇO 1500 LB (PSI) A -29 A 66°C. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 6943.

405. NIPLE DUPLO GALVANIZADO 3/4". NIPLE DUPLO EM FERRO GALVANIZADO SEXTAVADO ROSCÁVEL DE 3/4" (20MM). PRODUZIDA EM FERRO MALEÁVEL PRETO, COM ACABAMENTO GALVANIZADO A FOGO (ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE). PRESSÕES MÁXIMAS DE SERVIÇO 2000 LB (PSI) A -29 A 66°C. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 6943.

406. NIPLE DUPLO GALVANIZADO 4". NIPLE DUPLO EM FERRO GALVANIZADO SEXTAVADO ROSCÁVEL DE 4" (100MM). PRODUZIDA EM FERRO MALEÁVEL PRETO, COM ACABAMENTO GALVANIZADO A FOGO (ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE). PRESSÕES MÁXIMAS DE SERVIÇO 1000 LB (PSI) A -29 A 66°C. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 6943.

407. NÍVEL DE ALUMÍNIO 3 BOLHAS 14". NÍVEL DE MÃO FABRICADO EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA COM DETALHES EM PLÁSTICO ABS, COM 3 BOLHAS (BOLHA DE LEITURA VERTICAL, HORIZONTAL E 45°). DIMENSÕES APROXIMADAS: (CXAXL) 355MMX50MMX20MM.

408. ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CINZA. ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO CINZA. ARMAÇÃO SEM PINOS METÁLICOS E HASTES DO TIPO ESPÁTULA, COM TRATAMENTO ANTI-RISCO, RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS E COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB. INDICADO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS.

409. ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL INCOLOR. ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR. ARMAÇÃO SEM PINOS METÁLICOS E HASTES DO TIPO ESPÁTULA, COM TRATAMENTO ANTI-RISCO, RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS E COM PROTEÇÃO DE 99,9 % DOS RAIOS UVA E UVB. ATENDE AS EXIGÊNCIAS PARA ALTO IMPACTO SEGUNDO NORMA ANSI Z87. 1

410. PÁ DE BICO COM CABO Nº4. PÁ AJUNTADEIRA DE BICO FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL (SAE 1070), TEMPERADO, FORJADA EM PEÇA ÚNICA, PINTADO ELETROSTATICAMENTE A PÓ, ESPESSURA 1,7MM. DIMENSÕES APROXIMADAS (CXL)32,2CMX26,5CM COM CABO DE MADEIRA SEM EMENDAS OU RACHADURAS DE 57CM, COM ALÇA METÁLICA EM FORMATO ?Y?. OLHO EM FORMATO REDONDO COM DIÂMETRO DE 34 MM.

411. PÁ QUADRADA COM CABO Nº4. PÁ AJUNTADEIRA QUADRADA FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL (SAE 1070), TEMPERADO, FORJADA EM PEÇA ÚNICA, PINTADO ELETROSTATICAMENTE A PÓ, ESPESSURA 1,7MM. DIMENSÕES APROXIMADAS (CXL)32CMX26CM COM CABO DE MADEIRA SEM EMENDAS OU RACHADURAS DE 70CM, COM ALÇA METÁLICA EM FORMATO ?Y?. OLHO EM FORMATO REDONDO COM DIÂMETRO DE 38 MM.

412. PADRÃO MONOFÁSICO 5M. PADRÃO PRÉ-MONTADO MONOFÁSICO COMPLETO DE 5M DE COMPRIMENTO, COM POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR E ELETRODUTOS CONFECCIONADOS EM AÇO- CARBONO ZINCADO POR EMERSÃO À QUENTE. O PRODUTO DEVE TER APROVAÇÃO PELA ENEL E, OBRIGATORIAMENTE, POSSUIR MARCA DE CONFORMIDADE EXPEDIDA PELO INMETRO.

413. PADRÃO MONOFÁSICO 7M. PADRÃO PRÉ-MONTADO MONOFÁSICO COMPLETO DE 7M DE COMPRIMENTO, COM POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR E ELETRODUTOS CONFECCIONADOS EM AÇO- CARBONO ZINCADO POR EMERSÃO À QUENTE. O PRODUTO DEVE TER APROVAÇÃO PELA ENEL E,

OBRIGATORIAMENTE, POSSUIR MARCA DE CONFORMIDADE EXPEDIDA PELO INMETRO.

414. PADRÃO TRIFÁSICO 5M. PADRÃO PRÉ-MONTADO TRIFÁSICO COMPLETO DE 5M DE COMPRIMENTO, COM POSTE,

CAIXA PARA MEDIDOR E ELETRODUTOS CONFECCIONADOS EM AÇO- CARBONO ZINCADO POR EMERSÃO À QUENTE. O PRODUTO DEVE TER APROVAÇÃO PELA ENEL E, OBRIGATORIAMENTE, POSSUIR MARCA DE CONFORMIDADE EXPEDIDA PELO INMETRO.

415. PADRÃO TRIFÁSICO 7M. PADRÃO PRÉ-MONTADO TRIFÁSICO COMPLETO DE 7M DE COMPRIMENTO, COM POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR E ELETRODUTOS CONFECCIONADOS EM AÇO- CARBONO ZINCADO POR EMERSÃO À QUENTE. O PRODUTO DEVE TER APROVAÇÃO PELA ENEL E, OBRIGATORIAMENTE, POSSUIR MARCA DE CONFORMIDADE EXPEDIDA PELO INMETRO.

416. PALHA DE AÇO MÉDIA Nº1 23G. PALHA MÉDIA Nº1 EM AÇO CARBONO, UTILIZADA NA LIMPEZA PESADA, REMOVE SUJEIRAS E INCRUSTAÇÕES, EXCESSOS DE TINTA, ACABAMENTOS DE MADEIRA, PISOS E ASSOALHO, FERRUGEM, ETC. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 23G.

417. PARAFUSADEIRA 1/2" SEM FIO 6V. PARAFUSADEIRA BIVOLT SEM FIO 1/2", CORPO EM AÇO CARBONO. TORQUE DE 9NM COM CONTROLE AJUSTÁVEL. CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 7MM EM MADEIRA. MANDRIL 100% ROLAMENTADO DE APERTO RÁPIDO. DUAS VELOCIDADES MECÂNICAS VARIÁVEIS E REVERSÍVEIS: V1 180 RPM E V2 600RPM. EMPUNHADURA EMBORRACHADA ANTI- DESLIZANTE COM FUNÇÃO ARTICULADA PROPORCIONANDO DUAS POSIÇÕES DE TRABALHO (90° E 180°). ILUMINAÇÃO FRONTAL COM LUZ DE LED. ITENS INCLUSOS: 1 CARREGADOR BIVOLT (110/220V) COM 2 BATERIAS E MALETA COM 45 PEÇAS: ADAPTADOR MAGNÉTICO PARA BIT, BITS PHILLIPS, BITS CANHÃO, BITS POZIDRIV, BITS FENDA, BITS TORK, BITS HEXAGONAL.

418. PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE 2,9MMX32MM. PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE EM AÇO BAIXO CARBONO COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO. CABEÇA PANELA FENDA COMBINADA (PHILIPS+SIMPLES) COM ROSCA AUTO-ATARRAXANTE TIPO C - DIN 7970 (ISO 1478). DIMENSÕES: DIÂMETRO DA ROSCA: 2,9MM; COMPRIMENTO 32,0MM (1.1/4").

419. PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE 2,9MMX38MM. PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE EM AÇO BAIXO CARBONO COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO. CABEÇA PANELA FENDA COMBINADA (PHILIPS+SIMPLES) COM ROSCA AUTO-ATARRAXANTE TIPO C - DIN 7970 (ISO 1478). DIMENSÕES: DIÂMETRO DA ROSCA: 2,9MM; COMPRIMENTO 38,0MM (1.1/2").

420. PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE 3,5MMX16MM. PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE EM AÇO BAIXO CARBONO COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO. CABEÇA PANELA FENDA COMBINADA (PHILIPS+SIMPLES) COM ROSCA AUTO-ATARRAXANTE TIPO C - DIN 7970 (ISO 1478). DIMENSÕES: DIÂMETRO DA ROSCA: 3,5MM; COMPRIMENTO 16,0MM (5/8").

421. PARAFUSO AUTO-BROCANTE 2,9MMX38MM. PARAFUSO AUTO-BROCANTE EM AÇO BAIXO CARBONO COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO. CABEÇA PANELA CHATA FENDA CRUZADA (PHILIPS) COM ROSCA AUTO-ATARRAXANTE TIPO C - DIN 7970 (ISO 1478) E PONTEIRA TIPO BROCA. DIMENSÕES: DIÂMETRO DA ROSCA: 2,9MM; COMPRIMENTO 38,0MM (1.1/2").

422. PARAFUSO AUTO-BROCANTE 3,5MMX16MM. PARAFUSO AUTO-BROCANTE EM AÇO BAIXO CARBONO COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO. CABEÇA PANELA CHATA FENDA CRUZADA (PHILIPS) COM ROSCA AUTO-ATARRAXANTE TIPO C - DIN 7970 (ISO 1478) E PONTEIRA TIPO BROCA. DIMENSÕES: DIÂMETRO DA ROSCA: 3,5MM; COMPRIMENTO 16,0MM (5/8").

423. PARAFUSO CHIPBOARD PARA MADEIRA 4,5MMX40MM. PARAFUSO CHIPBOARD EM AÇO BAIXO CARBONO COM ACABAMENTO ZINCADO AMARELO. CABEÇA CHATA FENDA CRUZADA (TIPO PHILIPS) COM ROSCA AUTO CORTANTE TIPO CHIPBOARD. DIMENSÕES: DIÂMETRO DA ROSCA: 4,5MM; COMPRIMENTO 40,0MM.

424. PARAFUSO CHIPBOARD PARA MADEIRA 4,5MMX45MM. PARAFUSO CHIPBOARD EM AÇO BAIXO CARBONO COM ACABAMENTO ZINCADO AMARELO. CABEÇA CHATA FENDA CRUZADA (TIPO PHILIPS) COM ROSCA AUTO CORTANTE TIPO CHIPBOARD. DIMENSÕES: DIÂMETRO DA ROSCA: 4,5MM; COMPRIMENTO 45,0MM.

425. PARAFUSO CHIPBOARD PARA MADEIRA 4MMX50MM. PARAFUSO CHIPBOARD EM AÇO BAIXO CARBONO COM ACABAMENTO ZINCADO AMARELO. CABEÇA CHATA FENDA CRUZADA (TIPO PHILIPS) COM ROSCA AUTO CORTANTE TIPO CHIPBOARD. DIMENSÕES: DIÂMETRO DA ROSCA: 4MM; COMPRIMENTO 50,0MM.

426. PARAFUSO CHIPBOARD PARA MADEIRA 5MMX60MM. PARAFUSO CHIPBOARD EM AÇO BAIXO CARBONO COM ACABAMENTO ZINCADO AMARELO. CABEÇA CHATA FENDA CRUZADA (TIPO PHILIPS) COM ROSCA AUTO CORTANTE TIPO CHIPBOARD. DIMENSÕES: DIÂMETRO DA ROSCA: 5MM; COMPRIMENTO 60,0MM.

427. PARAFUSO CHIPBOARD PARA MADEIRA 5MMX70MM. PARAFUSO CHIPBOARD EM AÇO BAIXO CARBONO COM ACABAMENTO ZINCADO AMARELO. CABEÇA CHATA FENDA CRUZADA (TIPO PHILIPS) COM ROSCA AUTO CORTANTE TIPO CHIPBOARD. DIMENSÕES: DIÂMETRO DA ROSCA: 5MM; COMPRIMENTO 70,0MM.

428. PARAFUSO PARA MADEIRA 5,5MMX50MM. PARAFUSO PARA MADEIRA EM AÇO BAIXO CARBONO COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO. CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES COM ROSCA PARCIAL SOBERBA. DIMENSÕES: DIÂMETRO DA ROSCA: 5,5MM; COMPRIMENTO 50,0MM.

429. PARAFUSO PARA MADEIRA 5,5MMX65MM. PARAFUSO PARA MADEIRA EM AÇO BAIXO CARBONO COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO. CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES COM ROSCA PARCIAL SOBERBA. DIMENSÕES: DIÂMETRO DA ROSCA: 5,5MM; COMPRIMENTO 65,0MM.

430. PARAFUSO PARA TELHA 5/16"X110MM. PARAFUSO COMPLETO (COM ARRUELA METÁLICA E ARRUELA PLÁSTICA PARA VEDAÇÃO) PARA VEDAÇÃO DE TELHA AÇO BAIXO CARBONO COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO. CABEÇA SEXTAVADA COM ROSCA SOBERBA. DIMENSÕES: DIÂMETRO DA ROSCA: 5/16"; COMPRIMENTO 110MM.

431. PARAFUSO SEXTAVADO 1/4"X75MM. PARAFUSO SEXTAVADO EM AÇO INOX AISI 316 COM ACABAMENTO POLIDO. CABEÇA SEXTAVADA COM ROSCA UNC (POLEGADA ROSCA GROSSA) INTEIRA. DIMENSÕES: DIÂMETRO DA ROSCA: 1/4"; COMPRIMENTO 75MM.

432. PARAFUSO SEXTAVADO 3/16"X60MM. PARAFUSO SEXTAVADO EM AÇO INOX AISI 316 COM ACABAMENTO POLIDO. CABEÇA SEXTAVADA COM ROSCA UNC (POLEGADA ROSCA GROSSA) INTEIRA. DIMENSÕES: DIÂMETRO DA ROSCA: 3/16"; COMPRIMENTO 60MM.

433. PENEIRA ARO 60 PARA AREIA FINA. PENEIRA PARA AREIA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ARO EM METAL RESISTENTE, DIÂMETRO 600MM, COM PEQUENOS FUROS, MALHA 14 MPL (MALHAS POR POLEGADA LINEAR) OU 1,45MM, DIÂMETRO DA MALHA 28 BWG (BIRMIGHAN WIRE GAUGE) OU 0,35MM. NA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER: IDENTIFICAÇÃO, INGREDIENTES/COMPOSIÇÃO, ORIGEM, VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO, LOTE, TABELA NUTRICIONAL (QUANDO HOUVER), E TODAS AS OUTRAS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO DE ROTULAGEM.

434. PENEIRA ARO 60 PARA AREIA GROSSA. PENEIRA PARA AREIA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ARO EM METAL RESISTENTE, DIÂMETRO 600MM, COM PEQUENOS FUROS, MALHA 6 MPL (MALHAS POR POLEGADA LINEAR) OU 3,7MM, DIÂMETRO DA MALHA 24 BWG (BIRMIGHAN WIRE GAUGE) OU 0,55MM. NA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER: IDENTIFICAÇÃO, INGREDIENTES/COMPOSIÇÃO, ORIGEM, VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO, LOTE, TABELA NUTRICIONAL (QUANDO HOUVER), E TODAS AS OUTRAS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO DE ROTULAGEM.

435. PICARETA ALVIÃO COM CABO 4LB. PICARETA ALVIÃO 4 LIBRAS COM CABO DE MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 90 CM E PESO 2,73 KG. PRODUZIDA EM AÇO-CARBONO DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 442MM; LARGURA DA LÂMINA 93 MM; ALTURA 63 MM. DEVERÁ VIR GRAVADO NA PEÇA DE FORMA INDELÉVEL A MARCA E/ OU NOME DO FABRICANTE. PRODUTO UTILIZADO NA AGRICULTURA, JARDINAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CAVAR TERRENOS COMPACTADOS, QUEBRAR E ARRANCAR PEDRAS, PARA CAPINAR E REVOLVER O SOLO E PARA CORTAR MATOS OU RAÍZES.

"436. PICARETA CHIBANCA COM CABO 4LB. PICARETA CHIBANCA 4 LIBRAS COM CABO DE MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 90 CM E PESO 2,68 KG. PRODUZIDA EM AÇO-CARBONO DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 373 MM; LARGURA 96 MM; ALTURA 63 MM. DEVERÁ VIR GRAVADO NA PEÇA DE FORMA INDELÉVEL A MARCA E/ OU NOME DO FABRICANTE. PRODUTO UTILIZADO NA AGRICULTURA, JARDINAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CAVAR TERRENOS COMPACTADOS, QUEBRAR E ARRANCAR PEDRAS, PARA CAPINAR E REVOLVER O SOLO E O MACHADINHO SERVE PARA CORTAR MATOS OU RAÍZES.

"""

437. PIGMENTO EM PÓ TIPO XADREZ 500G. PIGMENTO CORANTE INORGÂNICO SINTÉTICO DE ALTO TEOR DE TINGIMENTO, PRODUTO À BASE DE ÓXIDO DE FERRO RESISTENTE AO SOL, À CHUVA E AO VENTO. ENVASADO EM CAIXA DE 500G. COR A SER ESCOLHIDA NO MOMENTO DA REQUISIÇÃO.

438. PINCEL TRINCHA MÉDIA 1.1/2". PINCEL TRINCHA MÉDIA 1.1/2" COM CABO CURTO DE EM POLIPROPILENO VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, CERDAS GLIS.

439. PINCEL TRINCHA MÉDIA 2.1/2". PINCEL TRINCHA MÉDIA 2.1/2" COM CABO CURTO DE EM POLIPROPILENO VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, CERDAS GLIS.

440. PINCEL TRINCHA MÉDIA 3". PINCEL TRINCHA MÉDIA 3" COM CABO CURTO DE EM POLIPROPILENO VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, CERDAS GLIS.

441. PLUG ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA 1/2". PLUG EM PVC ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA, COR BRANCA, BITOLA DE 1/2" (20MM). O PRODUTO DEVE SUPORTAR A PRESSÃO DE ATÉ 750 KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.), À TEMPERATURA DE 20°C. PRODUZIDO CONFORME NORMA ANBT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

442. PLUG ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA 3/4". PLUG EM PVC ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA, COR BRANCA, BITOLA DE 3/4" (25MM). O PRODUTO DEVE SUPORTAR A PRESSÃO DE ATÉ 750 KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.), À TEMPERATURA DE 20°C. PRODUZIDO CONFORME NORMA ANBT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

443. PNEU PARA CARINHO DE MÃO COM CÂMARA 3,25"X8". PNEU EM BORRACHA DUAS LONAS COM CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO TAMANHO 3,25" X 8"

444. PONTA INSERT BIT PHILIPS 1/4"X38MM. PONTA INSERT BIT CABEÇA FENDA CRUZADA (PHILLIPS).

PRODUZIDA EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO FOSFATIZADO COM ENCAIXE SEXTAVADO 1/4".

INDICADO PARA FIXAR E SOLTAR PARAFUSOS EM PARAFUSADEIRAS E SUPORTES MANUAIS. COMPRIMENTO TOTAL DO BIT:38 MM. NÚMERO DA PONTA DO BITS PHILLIPS: Nº2 - 1/4" (6,35 MM). SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT DIN 3126 - C.

445. PONTEIRO PARA MARTELETE 10". PONTEIRO PARA MARTELETE COM ENCAIXE SDS-PLUS, CORPO REDONDO PRODUZIDO EM AÇO ESPECIAL COM ACABAMENTO JATEADO E ENVERNIZADO COM ENCAIXE SDS-PLUS 10". INDICADO EM TRABALHOS DE PERFURAÇÃO EM PEDRAS, CONCRETO E TIJOLOS JUNTAMENTE COM UM MARTELETE ROMPEDOR/PERFURADOR. COMPRIMENTO TOTAL DO PONTEIRO: 250MM, DIÂMETRO DE 14MM. SEGUNDO NORMA DIN 3126 - C.

446. PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA UNC 1/4". PORCA GALVANIZADA EM AÇO CARBONO ZINCADO UNC 1/4". DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 7/16", ESPESSURA 5,39MM.

447. PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA UNC 3/8". PORCA GALVANIZADA EM AÇO CARBONO ZINCADO UNC 3/8". DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 9/16", ESPESSURA 8,13MM.

448. PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA UNC 5/16". PORCA GALVANIZADA EM AÇO CARBONO ZINCADO UNC 5/16". DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 1/2", ESPESSURA 6,55MM.

449. PORTA DE MADEIRA (FOLHA DE PORTA) 2,1MX0,6M. PORTA LISA DE MADEIRA EM PINUS SEMI-OCA DE UMA FOLHA MONTADA. DIMENSÕES APROXIMADAS (VARIÁVEL DE 2%): COMPRIMENTO 2,1M, LARGURA 0,6M E ESPESSURA 35MM; COM BATENTE 12CM. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 15930-2:2011.

450. PORTA DE MADEIRA (FOLHA DE PORTA) 2,1MX0,7M. PORTA LISA DE MADEIRA EM PINUS SEMI-OCA DE UMA FOLHA MONTADA. DIMENSÕES APROXIMADAS (VARIÁVEL DE 2%): COMPRIMENTO 2,1M, LARGURA 0,7M E ESPESSURA 35MM; COM BATENTE 12CM. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 15930-2:2011.

451. PORTA DE MADEIRA (FOLHA DE PORTA) 2,1MX0,8M. PORTA LISA DE MADEIRA EM PINUS SEMI-OCA DE UMA FOLHA MONTADA. DIMENSÕES APROXIMADAS (VARIÁVEL DE 2%): COMPRIMENTO 2,1M, LARGURA 0,8M E ESPESSURA 35MM; COM BATENTE 12CM. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 15930-2:2011.

452. PORTA DE MADEIRA (FOLHA DE PORTA) 2,1MX0,9M. PORTA LISA DE MADEIRA EM PINUS SEMI-OCA DE UMA FOLHA MONTADA. DIMENSÕES APROXIMADAS (VARIÁVEL DE 2%): COMPRIMENTO 2,1M, LARGURA 0,9M E ESPESSURA 35MM; COM BATENTE 12CM. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 15930-2:2011.

453. PORTA VENEZIANA 2,15MX0,65M. PORTA EM AÇO DE VENEZIANA 1 FOLHA, CHAPA 22, COM FECHADURA, DOBRADIÇAS E BATENTES E COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO. ABERTURA DE GIRO DIREITO/ ESQUERDO (A ESCOLHER NO MOMENTO DA REQUISIÇÃO). DIMENSÕES APROXIMADAS (VARIÁVEL DE 2%) ALTURA 2,15M, LARGURA 65CM E BATENTE 12CM. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 10821.

454. PORTA VENEZIANA 2,15MX0,75M. PORTA EM AÇO DE VENEZIANA 1 FOLHA, CHAPA 22, COM FECHADURA, DOBRADIÇAS E BATENTES E COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO. ABERTURA DE GIRO DIREITO/ ESQUERDO (A ESCOLHER NO MOMENTO DA REQUISIÇÃO). DIMENSÕES APROXIMADAS (VARIÁVEL DE 2%) ALTURA 2,15M, LARGURA 75CM E BATENTE 12CM. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 10821.

455. PORTA VENEZIANA 2,15MX0,85M. PORTA EM AÇO DE VENEZIANA 1 FOLHA, CHAPA 22, COM FECHADURA, DOBRADIÇAS E BATENTES E COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO. ABERTURA DE GIRO DIREITO/ ESQUERDO (A ESCOLHER NO MOMENTO DA REQUISIÇÃO). DIMENSÕES APROXIMADAS (VARIÁVEL DE 2%) ALTURA 2,15M, LARGURA 85CM E BATENTE 12CM. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 10821.

456. PRANCHA DE PINUS 30CMX2CMX3M. MADEIRA DE PINUS SERRADA EM PRANCHA COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 30CM DE LARGURA, 2CM DE ESPESSURA E 3M DE COMPRIMENTO.

457. PRANCHA DE PINUS 30CMX2CMX4M. MADEIRA DE PINUS SERRADA EM PRANCHA COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 30CM DE LARGURA, 2CM DE ESPESSURA E 4M DE COMPRIMENTO.

458. PREGO COM CABEÇA 12X12. PREGO EM AÇO GALVANIZADO BITOLA 12X12, CORPO LISO COM CABEÇA CÔNICA AXADREZADA E PONTA TIPO DIAMANTE, PARA FIXAÇÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES. DIMENSÕES APROXIMADAS 1,8MM DE DIÂMETRO E 27,6 MM DE COMPRIMENTO COM APROXIMADAMENTE 1681 UNIDADES POR QUILO. SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 14269:1999.

"459. PREGO COM CABEÇA 15X15 (1.1/4X13). PREGO EM AÇO GALVANIZADO BITOLA 15X15, CORPO LISO COM CABEÇA CÔNICA AXADREZADA E PONTA TIPO DIAMANTE, PARA FIXAÇÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES. DIMENSÕES APROXIMADAS 2,4MM DE DIÂMETRO E 34,5MM DE COMPRIMENTO COM APROXIMADAMENTE 777 UNIDADES POR QUILO. SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 14269:1999.

460. PREGO COM CABEÇA 17X21 (2X11). PREGO EM AÇO GALVANIZADO BITOLA 17X21, CORPO LISO

COM CABEÇA CÔNICA AXADREZADA E PONTA TIPO DIAMANTE, PARA FIXAÇÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES. DIMENSÕES APROXIMADAS 3MM DE DIÂMETRO E 49,3MM DE COMPRIMENTO COM APROXIMADAMENTE 334 UNIDADES POR QUILO. SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 14269:1999.

461. PREGO COM CABEÇA 18X30 (2.3/4X10). PREGO EM AÇO GALVANIZADO BITOLA 18X30, CORPO LISO COM CABEÇA CÔNICA AXADREZADA E PONTA TIPO DIAMANTE, PARA FIXAÇÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES. DIMENSÕES APROXIMADAS 3,4MM DE DIÂMETRO E 69MM DE COMPRIMENTO COM APROXIMADAMENTE 203 UNIDADES POR QUILO. SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 14269:1999.

462. PREGO COM CABEÇA 19X27 (2.1/2X9). PREGO EM AÇO GALVANIZADO BITOLA 19X27, CORPO LISO COM CABEÇA CÔNICA AXADREZADA E PONTA TIPO DIAMANTE, PARA FIXAÇÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES. DIMENSÕES APROXIMADAS 3,9MM DE DIÂMETRO E 62,1MM DE COMPRIMENTO COM APROXIMADAMENTE 143 UNIDADES POR QUILO. SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 14269:1999.

463. PREGO COM CABEÇA 26X72 (6.1/2X1). PREGO EM AÇO GALVANIZADO BITOLA 26X72, CORPO LISO COM CABEÇA CÔNICA AXADREZADA E PONTA TIPO DIAMANTE, PARA FIXAÇÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES. DIMENSÕES APROXIMADAS 7,6MM DE DIÂMETRO E 165,6MM DE COMPRIMENTO COM APROXIMADAMENTE 18 UNIDADES POR QUILO. SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 14269:1999.

464. PROLONGADOR EM PVC PARA TORNEIRA 2CM DN 1/2". PROLONGADOR DE TORNEIRA EM PVC RÍGIDO 2CM, CONEXÃO COM BITOLA (1/2") 20MM COM ADAPTADOR 3/4", COR BRANCA, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO HERC OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

465. PROTETOR URICULAR TIPO PLUG. PROTETOR/ABAFADOR AUDITIVO DE INSERÇÃO COM PRETEÇÃO MÍNIMA DE 16DB(A), TIPO PLUGUE, MOLDÁVEL, REUTILIZÁVEL DE SILICONE, TAMANHO ÚNICO, COM CORDÃO SINTÉTICO SEPARÁVEL, COM 3 FLANGES MACIAS E CÔNICAS EM SUA EXTREMIDADE PARA A FIXAÇÃO DO CORDÃO. O PAR DEVERÁ VIR COM CAIXA PLÁSTICA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTER CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) VÁLIDO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NRRSF 16DB/NORMA ANSI S 12.6.1997/MÉTODO B.

466. PRUMO DE FACE PARA PEDREIRO 500G. PRUMO DE PAREDE 500G, CORPO MACIÇO DE AÇO SAE 1020, COM CORDÃO DE NYLON DE 2M, E TACO DE MADEIRA DE LEI TRATADA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 120MM DE ALTURA, 50MM DE LARGURA E 50MM DE COMPRIMENTO.

467. RALO SIFONADO PARA ESGOTO DN 40MM. RALO SIFONADO QUADRADO EM PVC PARA ESGOTO SÉRIE NORMAL, COR BRANCA, BITOLA DN 40MM. PRODUZIDO CONFORME NORMA ABNT NBR 5688. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 100MM DE COMPRIMENTO, 100MM DE LARGURA E 53MM DE ALTURA. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

468. RASTELO TIPO ANCINHO PARA JARDIM 1,5M. RASTELO TIPO ANCINHO 14 DENTES CURVO PARA JARDIM COM CABO DE MADEIRA SEM EMENDAS OU RACHADURAS DE 1,5M DE COMPRIMENTO, FIXAÇÃO POR PARAFUSO. PRODUZIDO EM AÇO-CARBONO DE ALTA QUALIDADE (SAE 1070), TEMPERADO, FORJADA EM PEÇA ÚNICA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 35 CM DE LARGURA POR 7 CM DE ALTURA, E DENTES DE 2MM DE ESPESSURA. OLHO EM FORMATO REDONDO COM DIÂMETRO DE 38 MM.

469. RASTELO TIPO VASSOURA METÁLICA REGULÁVEL 22 DENTES PARA JARDIM COM CABO 1,2M. VASSOURA METÁLICA 22 DENTES PARA JARDIM, COM DENTES DE ARAME COM REGULAGEM DE DISTÂNCIA ENTRE ELES, COM CABO DE MADEIRA SEM EMENDAS OU RACHADURAS DE 1,2M DE COMPRIMENTO, FIXAÇÃO POR PARAFUSO. PRODUZIDA EM AÇO-CARBONO DE ALTA QUALIDADE (SAE 1070), TEMPERADO FORJADO EM PEÇA ÚNICA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 44 CM DE LARGURA POR 38,8 CM DE COMPRIMENTO. OLHO EM FORMATO REDONDO COM DIÂMETRO DE 23 MM.

470. REBITADORA MANUAL TIPO ALAVANCA 54CM. REBITADORA MANUAL TIPO ALAVANCA 54CM, COM CORPO PRODUZIDO COM LIGA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, ALAVANCAS EM AÇO DE ALTA PERFORMANCE E CASTANHAS INTERNAS EM AÇO CROMO MOLIBDÊNIO. COM 1 CHAVE PARA MANUTENÇÃO E 5 BICOS INCLUSOS: 1 BICO DE 2,4 MM (3/32"); 1 BICO DE 3,2 MM (1/8"); 1 BICO DE 4,0 MM (5/32"); 1 BICO DE 4,8 MM (3/16") E 1 BICO DE 6,4 MM (1/4").

471. REBITE 3,2MMX12MM. REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO COM ACABAMENTO PINTADO BRANCO COM MANDRIL EM AÇO 1010/1020, CABEÇA ABAULADA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 3,2MM DE DIÂMETRO E 12MM DE COMPRIMENTO.

472. REBITE 4,8MMX19MM. REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO COM ACABAMENTO PINTADO BRANCO COM MANDRIL EM AÇO 1010/1020, CABEÇA ABAULADA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4,8MM DE DIÂMETRO E 19MM DE COMPRIMENTO.

473. REBITE 4,8MMX25MM. REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO COM ACABAMENTO PINTADO BRANCO COM MANDRIL EM AÇO 1010/1020, CABEÇA ABAULADA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4,8MM DE DIÂMETRO E 25MM DE COMPRIMENTO.

474. REBITE 4,8MMX30MM. REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO COM ACABAMENTO PINTADO BRANCO COM MANDRIL EM AÇO 1010/1020, CABEÇA ABAULADA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4,8MM DE DIÂMETRO E 30MM DE COMPRIMENTO.

475. REGISTRO DE ESFERA DE PVC ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA DN 1". REGISTRO DE ESFERA EM PVC RÍGIDO PARA TUBO ROSCÁVEL DN 32MM (1"), COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

476. REGISTRO DE ESFERA DE PVC ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA DN 1/2". REGISTRO DE ESFERA EM PVC RÍGIDO PARA

TUBO ROSCÁVEL DN 20MM (1/2"), COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

477. REGISTRO DE ESFERA DE PVC ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA DN 2". REGISTRO DE ESFERA EM PVC RÍGIDO PARA TUBO ROSCÁVEL DN 60MM (2"), COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

478. REGISTRO DE ESFERA DE PVC ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA DN 3/4". REGISTRO DE ESFERA EM PVC RÍGIDO PARA TUBO ROSCÁVEL DN 25MM (3/4"), COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

479. REGISTRO DE ESFERA EM METAL DN 1". REGISTRO DE ESFERA EM METAL DN 1" (32MM) TIPO ALAVANCA, COM ACIONAMENTO EM 1/4 DE VOLTA. PRODUZIDO EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), ALAVANCA EM AÇO ZINCADO. UTILIZADO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA QUENTE OU FRIA, PNEUMÁTICAS E DE LÍQUIDOS INDUSTRIAIS. PRESSÃO SUPORTADA DE 750 KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.), À TEMPERATURA DE 20°C. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 14788:2001. TIPO AMANCO, DECA, DOCOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

480. REGISTRO DE ESFERA EM METAL DN 1.1/2". REGISTRO DE ESFERA EM METAL DN 1.1/2" (50MM) TIPO ALAVANCA, COM ACIONAMENTO EM 1/4 DE VOLTA. PRODUZIDO EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), ALAVANCA EM AÇO ZINCADO. UTILIZADO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA QUENTE OU FRIA, PNEUMÁTICAS E DE LÍQUIDOS INDUSTRIAIS. PRESSÃO SUPORTADA DE 750 KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.), À TEMPERATURA DE 20°C. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 8133. TIPO AMANCO, DECA, DOCOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

481. REGISTRO DE ESFERA EM METAL DN 1/2". REGISTRO DE ESFERA EM METAL DN 1/2" (20MM) TIPO ALAVANCA, COM ACIONAMENTO EM 1/4 DE VOLTA. PRODUZIDO EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), ALAVANCA EM AÇO ZINCADO. UTILIZADO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA QUENTE OU FRIA, PNEUMÁTICAS E DE LÍQUIDOS INDUSTRIAIS. PRESSÃO SUPORTADA DE 750 KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.), À TEMPERATURA DE 20°C. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 14788:2001. TIPO AMANCO, DECA, DOCOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

482. REGISTRO DE ESFERA EM METAL DN 3/4". REGISTRO DE ESFERA EM METAL DN 3/4" (25MM) TIPO ALAVANCA, COM ACIONAMENTO EM 1/4 DE VOLTA. PRODUZIDO EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), ALAVANCA EM AÇO ZINCADO. UTILIZADO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA QUENTE OU FRIA, PNEUMÁTICAS E DE LÍQUIDOS INDUSTRIAIS. PRESSÃO SUPORTADA DE 750 KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.), À TEMPERATURA DE 20°C. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 14788:2001. TIPO AMANCO, DECA, DOCOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

483. REGISTRO DE ESFERA EM METAL DN 4". REGISTRO DE ESFERA EM METAL DN 4" (110MM) TIPO ALAVANCA, COM ACIONAMENTO EM 1/4 DE VOLTA. PRODUZIDO EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), ALAVANCA EM AÇO ZINCADO. UTILIZADO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA QUENTE OU FRIA, PNEUMÁTICAS E DE LÍQUIDOS INDUSTRIAIS. PRESSÃO SUPORTADA DE 750 KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.), À TEMPERATURA DE 20°C. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 8133. TIPO DECA, DOCOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

484. REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA EM PVC PARA ÁGUA DN 1/2". REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA EM PVC RÍGIDO PARA TUBO SOLDÁVEL DN 1/2" (20MM), COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) ÀTEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

485. REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA EM PVC PARA ÁGUA DN 3/4". REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA EM PVC RÍGIDO PARA TUBO SOLDÁVEL DN 3/4" (25MM), COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

486. REGISTRO DE PRESSÃO EM METAL DN 20MM. REGISTRO DE PRESSÃO EM METAL DN20MM COM CANOPLA, PRODUZIDO EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO) COM ACABAMENTO CROMADO, ACIONAMENTO ROTATIVO EM 1/4 DE VOLTA. UTILIZADO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA QUENTE OU FRIA, PNEUMÁTICAS E DE LÍQUIDOS INDUSTRIAIS. PRESSÃO SUPORTADA DE 140 M.C.A, À TEMPERATURA DE 70°C. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 8133. TIPO DECA, DOCOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

487. REGISTRO DE PRESSÃO EM METAL DN 25MM. REGISTRO DE PRESSÃO EM METAL DN25MM COM CANOPLA, PRODUZIDO EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO) COM ACABAMENTO CROMADO, ACIONAMENTO ROTATIVO EM 1/4 DE VOLTA. UTILIZADO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA QUENTE OU FRIA, PNEUMÁTICAS E DE LÍQUIDOS INDUSTRIAIS. PRESSÃO SUPORTADA DE 140 M.C.A, À TEMPERATURA DE 70°C. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 8133. TIPO DECA, DOCOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

488. REGISTRO DE PRESSÃO EM METAL DN 50MM. REGISTRO DE PRESSÃO EM METAL DN50MM COM CANOPLA, PRODUZIDO EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO) COM ACABAMENTO CROMADO, ACIONAMENTO ROTATIVO EM 1/4 DE VOLTA. UTILIZADO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA QUENTE OU FRIA, PNEUMÁTICAS E DE LÍQUIDOS INDUSTRIAIS. PRESSÃO SUPORTADA DE 140 M.C.A, À TEMPERATURA DE 70°C. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 8133. TIPO DECA, DOCOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

489. REGISTRO MONOBLOCO DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA DN 1/2". REGISTRO DE PVC RÍGIDO EM MONOBLOCO PARA TUBO SOLDÁVEL DN 1/2" (20MM), COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

490. REGISTRO MONOBLOCO DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA DN 3/4". REGISTRO DE PVC RÍGIDO EM MONOBLOCO PARA TUBO SOLDÁVEL DN 3/4" (25MM), COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

491. REGISTRO MONOBLOCO DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA DN 4". REGISTRO DE PVC RÍGIDO EM MONOBLOCO PARA TUBO SOLDÁVEL DN 4" (110MM), COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

492. REGISTRO MONOBLOCO DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA DN 50MM. REGISTRO DE PVC RÍGIDO EM MONOBLOCO PARA TUBO SOLDÁVEL DN 50MM (1.1/2?), COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

493. RÉGUA REFORÇADA PARA PEDREIRO 4CMX2,5CMX3M. RÉGUA PARA PEDREIRO EM ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO - BI TUBULAR COM ESPESSURA DE 7MM, RETA. DIMENSÕES DO PRODUTO: (LXAXC) 4CMX2,5CMX3M.

494. RÉGUA REFORÇADA PARA PEDREIRO 8CMX2,5CMX3M. RÉGUA PARA PEDREIRO EM ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO - BI TUBULAR COM ESPESSURA DE 7MM, RETA. DIMENSÕES DO PRODUTO: (LXAXC) 8CMX2,5CMX3M.

495. REJUNTE BRANCO PARA CERÂMICA 5KG. REJUNTE FLEXÍVEL À BASE DE CIMENTO PORTLAND CLASSE AR-II, ARGAMASSA PARA APLICAÇÃO REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS E PEDRAS NATURAIS EM PISOS, PAREDES E FACHADA. INDICADO PARA USO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE 5KG, NA COR BRANCA, USO EXTERNO E INTERNO. PRODUTO CONFORME NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR 14992.

496. REJUNTE CARAMELO PARA CERÂMICA 5KG. REJUNTE FLEXÍVEL À BASE DE CIMENTO PORTLAND CLASSE AR-II, ARGAMASSA PARA APLICAÇÃO REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS E PEDRAS NATURAIS EM PISOS, PAREDES E FACHADA. INDICADO PARA USO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE 5KG, NA COR CARAMELO, USO EXTERNO E INTERNO. PRODUTO CONFORME NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR 14992.

497. REJUNTE MARROM CAFÉ PARA CERÂMICA 5KG. REJUNTE FLEXÍVEL À BASE DE CIMENTO PORTLAND CLASSE AR-II, ARGAMASSA PARA APLICAÇÃO REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS E PEDRAS NATURAIS EM PISOS, PAREDES E FACHADA. INDICADO PARA USO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE 5KG, NA COR MARROM CAFÉ, USO EXTERNO E INTERNO. PRODUTO CONFORME NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR 14992.

498. REJUNTE PRETO PARA CERÂMICA 5KG. REJUNTE FLEXÍVEL À BASE DE CIMENTO PORTLAND CLASSE AR-II, ARGAMASSA PARA APLICAÇÃO REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS E PEDRAS NATURAIS EM PISOS, PAREDES E FACHADA. INDICADO PARA USO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE 5KG, NA COR PRETA, USO EXTERNO E INTERNO. PRODUTO CONFORME NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR 14992.

499. REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA DOCOL 1.1/2". REPARO COMPLETO (BORRACHA, GUARNIÇÃO, ÊMBOLO, JUNTA, TAMPA, MOLA DE AÇO) PARA VÁLVULA HIDRÁULICA EM LATÃO, COM FIXAÇÃO POR ENCAIXE, BITOLA 1.1/2" (50MM), USO INTERNO, PARA VÁLVULA DE DESCARGA DOCOL. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR 15857.

500. REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA HYDRA 1.1/2". REPARO COMPLETO (BORRACHA, GUARNIÇÃO, ÊMBOLO, JUNTA, TAMPA, MOLA DE AÇO) PARA VÁLVULA HIDRÁULICA EM LATÃO, COM FIXAÇÃO POR ENCAIXE, BITOLA 1.1/2" (50MM), USO INTERNO, PARA VÁLVULA DE DESCARGA HYDRA. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR 15857.

501. RESINA ACRÍLICA À BASE DE ÁGUA 18L. RESINA ACRÍLICA À BASE DE ÁGUA PRONTA PARA USO, USO INTERNO E EXTERNO, ENVASADO EM LATA OU BALDE COM 18L. COMPOSIÇÃO: PRODUTO À BASE DE COPOLÍMEROS ACRÍLICOS EM SOLUÇÃO, SOLVENTES DO TIPO HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, ALÉM DE ADITIVOS. RENDIMENTO MÁXIMO NÃO INFERIOR A 175M²/LATA 18L/POR DEMÃO. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE 4H, ENTRE DEMÃOS 6H E FINAL DE ATÉ 72H. INDICADO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE PEDRAS POROSAS, REVESTIMENTOS CERÂMICOS POROSOS E NÃO VITRIFICADOS, FIBROCIMENTO, CONCRETO APARENTE, TELHAS DE BARRO, TIJOLO APARENTE E PISOS POROSOS. TIPO CORAL, SUVINIL, LUZTOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIROR.

PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 11702 DE 07/2010 - TIPO 4.8.3.

502. REVESTIMENTO CERÂMICO CLASSE A PEI 5 45CMX45CM. PLACA CERÂMICA ESMALTADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE CLASSE A (ÓTIMA RESISTÊNCIA A PRODUTOS QUÍMICOS), PEI 5 (ÓTIMA RESISTÊNCIA À ABRASÃO), INDICADA PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS DE ALTO TRÁFEGO, FORMATO QUADRADO, COM TAMANHO MÍNIMO DE 45CMX45CM, NA COR A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 13816/1997 E 13817/1997.

503. RIPA DE PEROBA 5CMX1,5CMX7M. MADEIRA DE PEROBA SERRADA EM RIPAS COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 5CM DE LARGURA, 1,5CM DE ESPESSURA E 7M DE COMPRIMENTO. PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO: DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL (DOF).

504. RIPA DE PEROBA 5CMX3CMX7M. MADEIRA DE PEROBA SERRADA EM RIPAS COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 5CM DE LARGURA, 3CM DE ESPESSURA E 7M DE COMPRIMENTO. PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO: DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL (DOF).

505. RODA PARA CARRINHO DE MÃO 3,25"X8". RODA EM CHAPA METÁLICA COM ROLETE PARA CARRINHO DE MÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 3,25"X8".

506. ROLO DE ESPUMA COM CABO PARA PINTURA 15CM. ROLO DE ESPUMA COM SUPORTE METÁLICO (GARFO GAIOLA SEM ROSCA) PARA PINTURA, ESPUMA DE POLIESTER, CABO DE PLÁSTICO. INDICADO PARA PINTURA A BASE DE SOLVENTES, ÓLEOS E ESMALTE SINTÉTICO, COM DENSIDADE 30 (KG/M³). DIMENSÕES DO PRODUTO 15CM (6") DE COMPRIMENTO, 68MM DE DIÂMETRO.

507. ROLO DE ESPUMA COM CABO PARA PINTURA 23CM. ROLO DE ESPUMA COM SUPORTE METÁLICO (GARFO GAIOLA SEM ROSCA) PARA PINTURA, ESPUMA DE POLIESTER, CABO DE PLÁSTICO. INDICADO PARA PINTURA A BASE DE SOLVENTES, ÓLEOS E ESMALTE SINTÉTICO, COM DENSIDADE 30 (KG/M³). DIMENSÕES DO PRODUTO 23CM (9") DE COMPRIMENTO, 68MM DE DIÂMETRO.

508. ROLO DE ESPUMA COM CABO PARA PINTURA 5CM. ROLO DE ESPUMA COM SUPORTE METÁLICO (GARFO GAIOLA SEM ROSCA) PARA PINTURA, ESPUMA DE POLIESTER, CABO DE PLÁSTICO. INDICADO PARA PINTURA A BASE DE SOLVENTES, ÓLEOS E ESMALTE SINTÉTICO, COM DENSIDADE 30 (KG/M³). DIMENSÕES DO PRODUTO 5CM (2") DE COMPRIMENTO, 68MM DE DIÂMETRO.

509. ROLO DE ESPUMA COM CABO PARA PINTURA 9CM. ROLO DE ESPUMA COM SUPORTE METÁLICO (GARFO GAIOLA SEM ROSCA) PARA PINTURA, ESPUMA DE POLIESTER, CABO DE PLÁSTICO. INDICADO PARA PINTURA A BASE DE SOLVENTES, ÓLEOS E ESMALTE SINTÉTICO, COM DENSIDADE 30 (KG/M³). DIMENSÕES DO PRODUTO 9CM (3.1/2") DE COMPRIMENTO, 68MM DE DIÂMETRO.

510. ROLO DE LÃ COM CABO PARA PINTURA 23CM. ROLO DE LÃ COM SUPORTE METÁLICO (GARFO GAIOLA SEM ROSCA) PARA PINTURA, ESPUMA DE LÃ NATURAL, CABO DE PLÁSTICO. INDICADO PARA PINTURA A BASE DE SOLVENTES, ÓLEOS E ESMALTE SINTÉTICO, COM DENSIDADE 30 (KG/M³). DIMENSÕES DO PRODUTO 23CM (9") DE COMPRIMENTO, 68MM DE DIÂMETRO, 13MM ALTURA MÍNIMA DA LÃ.

511. ROLO DE LÃ COM CABO PARA PINTURA 9CM. ROLO DE LÃ COM SUPORTE METÁLICO (GARFO GAIOLA SEM ROSCA) PARA PINTURA, ESPUMA DE LÃ NATURAL, CABO DE PLÁSTICO. INDICADO PARA PINTURA A BASE DE SOLVENTES, ÓLEOS E ESMALTE SINTÉTICO, COM DENSIDADE 30 (KG/M³). DIMENSÕES DO PRODUTO 9CM (3.1/2") DE COMPRIMENTO, 68MM DE DIÂMETRO, 13MM ALTURA MÍNIMA DA LÃ.

512. SELADOR ACRÍLICO DE PAREDE 18L. SELADOR À BASE DE RESINA ACRÍLICA ESTIRENADA DE 1ª LINHA, PIGMENTADO BRANCO PARA USO EXTERIOR E INTERIOR, ENVASADO EM LATA OU BALDE COM 18L, RENDIMENTO MÁXIMO NÃO INFERIOR A 100M²/DEMÃO, TIPO CORAL, SUVINIL, LUZTOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE 2H, ENTRE DEMÃOS 4H E FINAL DE ATÉ 12H. INDICADA PARA SELAR E UNIFORMIZAR A ABSORÇÃO DAS SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE REBOCO OU BLOCO. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 11.702.

513. SELADOR ACRÍLICO DE PAREDE 3,6L. SELADOR À BASE DE RESINA ACRÍLICA ESTIRENADA DE 1ª LINHA, PIGMENTADO BRANCO PARA USO EXTERIOR E INTERIOR, ENVASADO EM LATA OU BALDE COM 3,6L, RENDIMENTO MÁXIMO NÃO INFERIOR A 20M²/DEMÃO, TIPO CORAL, SUVINIL, LUZTOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIROR. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE 2H, ENTRE DEMÃOS 4H E FINAL DE ATÉ 12H. INDICADA PARA SELAR E UNIFORMIZAR A ABSORÇÃO DAS SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE REBOCO OU BLOCO. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 11.702.

514. SERRA MÁRMORE 1450W 220V. SERRA CIRCULAR PARA MÁRMORE, DUPLA ISOLAÇÃO, TENSÃO 220V, 1450W DE POTÊNCIA, ROTAÇÃO SEM CARGA DE 12.000 RPM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE CORTE DE 60MM, COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR INTERMÉDIO DE ÁGUA, PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA E PÓ, PARA DISCO DIAMANTADO COM DIÂMETRO DE 180MM(7.1/8"), COMPRIMENTO TOTAL 370MM, CABO DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 5M. ACOMPANHA CHAVE, DISCO DIAMANTADO, ACESSÓRIOS MALETA DE TRANSPORTE DISCO

DIAMANTADO LISO, MANGUEIRA, CHAVE FIXA, CHAVE, PUNHO AUXILIAR, CANO DE ÁGUA. INDICADO PARA CORTES EM MATERIAIS COMO GRANITO, ARDÓSIA, TELHAS, ALVENARIA, PEDRAS EM GERAL. PRODUTO TIPO MAKITA, BOSCH, DEWALT, OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

515. SERROTE PROFISSIONAL 22". SERROTE PROFISSIONAL EM AÇO DE ALTO CARBONO TEMPERADO E LIXADO, CABO DE MADEIRA ERGONÔMICO E ENVERNIZADO, DENTES TRAVADOS, 5 DENTES POR POLEGADA. COMPRIMENTO 22" (558MM).

516. SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL. SIFÃO EXTENSÍVEL UNIVERSAL EM PVC BRANCO COM ENTRADA ADAPTÁVEL ÀS VÁLVULAS DE 7/8", 1 ¼" E 1 ½" E SAÍDA PARA TUBOS E CONEXÕES DE DN 38, DN 40, DN 48 E DN 50. COMPRIMENTO DO SIFÃO ESTENDIDO ENTRE 60 E 150CM. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 14162.

517. SILICONE PARA VEDAÇÃO 280G. SILICONE ACÉTICO DE ALTA VISCOSIDADE, ANTIFUNGO, ANTIMOFO E RESISTENTE A RAIOS UV E INTEMPÉRIES. INDICADA PARA SUPERFÍCIES LISAS COMO VIDRO, AZULEJO, ALUMÍNIO ANODIZADO E FIBRA DE VIDRO. PARA USO EM APLICADOR MANUAL. TUBO CONTENDO, NO MÍNIMO 280G.

518. TÁBUA DE MIRINDIBA 20CMX2,5CMX7M. MADEIRA DE MIRINDIBA SERRADA EM TÁBUAS COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 20CM DE LARGURA, 2,5CM DE ESPESSURA E 7M DE COMPRIMENTO. PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO: DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL (DOF).

519. TÁBUA DE MIRINDIBA 30CMX2,5CMX7M. MADEIRA DE MIRINDIBA SERRADA EM TÁBUAS COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 30CM DE LARGURA, 2,5CM DE ESPESSURA E 7M DE COMPRIMENTO. PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO: DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL (DOF).

520. TÁBUA DE MIRINDIBA 40CMX2,5CMX7M. MADEIRA DE MIRINDIBA SERRADA EM TÁBUAS COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 40CM DE LARGURA, 2,5CM DE ESPESSURA E 7M DE COMPRIMENTO. PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO: DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL (DOF).

521. TALHADEIRA CHATA 10". TALHADEIRA CHATA, COM CORPO EM AÇO COM ALTO TEOR DE CARBONO E PONTA TEMPERADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 10" (254MM) DE COMPRIMENTO E 1.9/32" (32MM) DE LARGURA.

522. TALHADEIRA CHATA 12". TALHADEIRA CHATA, COM CORPO EM AÇO COM ALTO TEOR DE CARBONO E PONTA TEMPERADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 12" (304MM) DE COMPRIMENTO E 1.9/32" (32MM) DE LARGURA.

523. TALHADEIRA PARA MARTELETE SDS PLUS 20MMX250MM. TALHADEIRA PARA MARTELETE COM ENCAIXE SDS-PLUS, CORPO REDONDO PRODUZIDO EM AÇO ESPECIAL COM ACABAMENTO JATEADO E ENVERNIZADO COM ENCAIXE SDS-PLUS. INDICADO PARA ROMPIMENTOS EM ALVENARIA, FAZER RASGOS EM PAREDES E REMOVER PISOS, AZULEJOS. COMPRIMENTO TOTAL DA TALHADEIRA: 250MM, DIÂMETRO DE 14MM E LARGURA DA PONTA 20MM.

524. TALHADEIRA PARA MARTELO DEMOLIDOR 1.1/8"X28MMX520MM. TALHADEIRA PARA MARTELO DEMOLIDOR 30KG COM ENCAIXE SEXTAVADO 28MM. DIMENSÕES APROXIMADAS 36MM DE LARGURA, 520MM DE COMPRIMENTO.

525. TÊ DE PVC LR COM BUCHA DE LATÃO PARA ÁGUA DN 25X1/2". TÊ DE PVC RÍGIDO LR (SOLDÁVEL E COM ROSCA) COM BUCHA DE LATÃO DN 25X1/2" NA BOLSA CENTRAL, COR AZUL, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

526. TÊ INTERNO TRIPLO PARA MANGUEIRA DN 1/2". TÊ INTERNO TRIPLO PARA MANGUEIRA DE JARDIM, BITOLA 1/2", ROSQUEÁVEL, NA COR PRETA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE 0,5 BAR ATÉ 3,0 BAR. PRODUTO RESISTENTE A RAIOS UV. TIPO AMANCO OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

527. TÊ PARA ESGOTO 100MM. TÊ EM PVC PARA ESGOTO SÉRIE NORMAL, COR BRANCA, BITOLA 100MM, CLASSE DE RIGIDEZ SN-1500 PA. PRODUZIDO CONFORME NORMA ABNT NBR 5688. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

528. TÊ PARA ESGOTO 150MM. TÊ EM PVC PARA ESGOTO SÉRIE NORMAL, COR BRANCA, BITOLA 150MM, CLASSE DE RIGIDEZ SN-1500 PA. PRODUZIDO CONFORME NORMA ABNT NBR 5688. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

529. TÊ PARA ESGOTO 40MM. TÊ EM PVC PARA ESGOTO SÉRIE NORMAL, COR BRANCA, BITOLA 40MM, CLASSE DE RIGIDEZ SN-1500 PA. PRODUZIDO CONFORME NORMA ABNT NBR 5688. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

530. TÊ PARA ESGOTO 50MM. TÊ EM PVC PARA ESGOTO SÉRIE NORMAL, COR BRANCA, BITOLA 50MM, CLASSE DE RIGIDEZ SN-1500 PA. PRODUZIDO CONFORME NORMA ABNT NBR 5688. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

531. TÊ PARA ESGOTO 75MM. TÊ EM PVC PARA ESGOTO SÉRIE NORMAL, COR BRANCA, BITOLA 75MM, CLASSE DE RIGIDEZ SN-1500 PA. PRODUZIDO CONFORME NORMA ABNT NBR 5688. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

532. TÊ SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA 1/2". TÊ EM PVC RÍGIDO PARA TUBO SOLDÁVEL, LINHA ÁGUA FRIA, COR MARROM, BITOLA DE 1/2" (20MM). O PRODUTO DEVE SUPORTAR A PRESSÃO DE ATÉ 750 KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.), À

TEMPERATURA DE 20°C. PRODUZIDO CONFORME NORMA ANBT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

533. TÊ SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA 3/4". TÊ EM PVC RÍGIDO PARA TUBO SOLDÁVEL, LINHA ÁGUA FRIA, COR MARROM, BITOLA DE 3/4" (25MM). O PRODUTO DEVE SUPORTAR A PRESSÃO DE ATÉ 750 KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.), À TEMPERATURA DE 20°C. PRODUZIDO CONFORME NORMA ANBT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

534. TÊ SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA 32MM. TÊ EM PVC RÍGIDO PARA TUBO SOLDÁVEL, LINHA ÁGUA FRIA, COR MARROM, BITOLA DE 1" (32MM). O PRODUTO DEVE SUPORTAR A PRESSÃO DE ATÉ 750 KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.), À TEMPERATURA DE 20°C. PRODUZIDO CONFORME NORMA ANBT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

535. TÊ SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA 40MM. TÊ EM PVC RÍGIDO PARA TUBO SOLDÁVEL, LINHA ÁGUA FRIA, COR MARROM, BITOLA DE 40MM. O PRODUTO DEVE SUPORTAR A PRESSÃO DE ATÉ 750 KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.), À TEMPERATURA DE 20°C. PRODUZIDO CONFORME NORMA ANBT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

536. TÊ SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA 50MM. TÊ EM PVC RÍGIDO PARA TUBO SOLDÁVEL, LINHA ÁGUA FRIA, COR MARROM, BITOLA DE 50MM. O PRODUTO DEVE SUPORTAR A PRESSÃO DE ATÉ 750 KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.), À TEMPERATURA DE 20°C. PRODUZIDO CONFORME NORMA ANBT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

537. TÊ SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA 60MM. TÊ EM PVC RÍGIDO PARA TUBO SOLDÁVEL, LINHA ÁGUA FRIA, COR MARROM, BITOLA DE 60MM. O PRODUTO DEVE SUPORTAR A PRESSÃO DE ATÉ (10 KGF/CM² OU 100 M.C.A), À TEMPERATURA DE 20°C. PRODUZIDO CONFORME NORMA ANBT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

538. TELA GALINHEIRO 1,5M. TELA METÁLICA HEXAGONAL PARA GALINHEIRO CONFECCIONADA EM ARAME DE AÇO ZINCADO, FIO BWG 22 (0,71MM), MALHA 2” (50,8MM), GRAMATURA MÍNIMA DE ZINCO 20G/M². PRODUTO COM LARGURA MÍNIMA DE 1,5M. PRODUZIDO SEGUNDO NORMAS DA ABNT NBR 10122.

539. TELA PINTEIRO 1,5M. TELA METÁLICA HEXAGONAL PARA PINTEIRO CONFECCIONADA EM ARAME DE AÇO ZINCADO, FIO BWG 22 (0,71MM), MALHA 1” (25MM), GRAMATURA MÍNIMA DE ZINCO 20G/M². PRODUTO COM LARGURA MÍNIMA DE 1,5M. PRODUZIDO SEGUNDO NORMAS DA ABNT NBR 10122.

540. TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44MX0,5MX4MM. TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO. DIMENSÕES APROXIMADAS (VARIÁVEL DE 6%): 2,44M DE COMPRIMENTO, 0,5M DE LARGURA, ESPESSURA 4MM E ALTURA DA ONDA 24MM. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 15210 (2013/2014).

541. TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44MX1,1MX6MM. TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO. DIMENSÕES APROXIMADAS (VARIÁVEL DE 6%): 2,44M DE COMPRIMENTO, 1,1M DE LARGURA, ESPESSURA 6MM E ALTURA DA ONDA 24MM. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 15210 (2013/2014).

542. TELHA DE FIBROCIMENTO 3,66MX1,1MX6MM. TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO. DIMENSÕES APROXIMADAS (VARIÁVEL DE 6%): 3,66M DE COMPRIMENTO, 1,1M DE LARGURA, ESPESSURA 6MM E ALTURA DA ONDA 24MM. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 15210 (2013/2014).

543. TELHA ROMANA. TELHA CERÂMICA/BARRO MODELO ROMANA. DIMENSÕES: 400MM DE COMPRIMENTO E 240MM DE LARGURA. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 13582.

544. TESOURA DE CHAPA CORTE RETO 10". TESOURA DE CHAPA TIPO AVIAÇÃO, FABRICADA EM AÇO CROMO COM LÂMINAS TRATADAS TERMICAMENTE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA PERMITIR QUE AS LÂMINAS PERMANEÇAM FECHADAS QUANDO A TESOURA NÃO ESTIVER EM USO, PARA CHAPAS MACIAS DE NO MÁXIMO 1MM. CABO PLÁSTICO ERGONÔMICO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10" (254MM) DE COMPRIMENTO, 30MM DE LARGURA E 10MM DE ALTURA.

545. THINER 5L. SOLVENTE SINTÉTICO BIODEGRADÁVEL TIPO THINNER, COMPOSTO DE HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, ÁLCOOIS E CETONAS, ISENTO DE BENZENO OU PRODUTOS CLORADOS. INDICADO PARA DILUIÇÃO DE TINTAS SINTÉTICAS (ESMALTES SINTÉTICOS INDUSTRIAIS, E PRIMERS SINTÉTICOS), COMO DESENGRAXANTE DE SUPERFÍCIES E LIMPEZA DE PEÇAS E PISTOLAS. ENVASADO EM LATA, COM NO MÍNIMO, 5L. TIPO ANJO 2750, LUZTOL 400, EUCATEX 9116 OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 11702:2010.

546. THINER 900ML. SOLVENTE SINTÉTICO BIODEGRADÁVEL TIPO THINNER, COMPOSTO DE HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, ÁLCOOIS E CETONAS, ISENTO DE BENZENO OU PRODUTOS CLORADOS. INDICADO PARA DILUIÇÃO DE TINTAS SINTÉTICAS (ESMALTES SINTÉTICOS INDUSTRIAIS, E PRIMERS SINTÉTICOS), COMO DESENGRAXANTE DE SUPERFÍCIES E LIMPEZA DE PEÇAS E PISTOLAS. ENVASADO EM LATA, COM NO MÍNIMO, 900ML. TIPO ANJO 2750, LUZTOL 400, EUCATEX 9116 OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 11702:2010.

547. TIJOLÃO 30CMX20CMX9CM. BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, TIPO TIJOLO BAIANO DE 8 FUROS, TIJOLO EM FORMATO RETANGULAR, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE. SOB A FORMA DE PARALELEPÍPEDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO, 20CM DE LARGURA E 9CM ESPESSURA. SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 15270-1:2017.

548. TIJOLÃO METADE 19CMX14,5CMX9CM. BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, TIPO TIJOLO BAIANO DE 8 FUROS, TIJOLO METADE, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE. SOB A FORMA DE PARALELEPÍPEDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 19CM DE COMPRIMENTO, 14,5CM DE LARGURA E 9CM DE ESPESSURA. SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 15270-1:2017.

549. TIJOLO PÓ DE MICO 19CMX9CMX5,7CM. TIJOLO PÓ DE MICO MACIÇO PADRÃO, CONFECCIONADO EM ARGILA E CONFORMADO POR EXTRUSÃO OU PRENSAGEM. SOB A FORMA DE PARALELEPÍPEDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 19CM DE COMPRIMENTO, 9CM DE LARGURA E 5,7CM DE ESPESSURA. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 7170.

550. TINTA ACRÍLICA FOSCA LINHA PREMIUM 18L. TINTA ACRÍLICA FOSCA DE ALTA COBERTURA, LINHA PREMIUM, 1ª LINHA, SEM CHEIRO RESIDUAL, USO EXTERNO/INTERNO, ENVASADO EM LATA OU BALDE COM 18L, COR A SER ESCOLHIDA PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO. COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, SURFCTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, OUTROS ADITIVOS E ÁGUA. RENDIMENTO MÁXIMO NÃO INFERIOR A 360M²/LATA 18L/POR DEMÃO EM SUPERFÍCIES EM REBOCO, REPINTURA E MASSA. TIPO CORAL, SUVINIL, LUZTOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIROR. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE 2H, ENTRE DEMÃOS 4H E FINAL DE ATÉ 12H. PINTAR SUPERFÍCIES GERAIS DE ALVENARIA EM ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 11.702:2010, TIPO 4.5.1.

551. TINTA ACRÍLICA FOSCA LINHA PREMIUM 3,6L. TINTA ACRÍLICA FOSCA DE ALTA COBERTURA, LINHA PREMIUM, 1ª LINHA, SEM CHEIRO RESIDUAL, USO EXTERNO/INTERNO, ENVASADO EM LATA OU BALDE COM 3,6L, COR A SER ESCOLHIDA PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO. COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, SURFCTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, OUTROS ADITIVOS E ÁGUA. RENDIMENTO MÁXIMO NÃO INFERIOR A 360M²/LATA 18L/POR DEMÃO EM SUPERFÍCIES EM REBOCO, REPINTURA E MASSA. TIPO CORAL, SUVINIL, LUZTOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIROR. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE 2H, ENTRE DEMÃOS 4H E FINAL DE ATÉ 12H. PINTAR SUPERFÍCIES GERAIS DE ALVENARIA EM ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 11.702:2010, TIPO 4.5.1.

552. TINTA ACRÍLICA LINHA ECONÔMICA 18L. TINTA ACRÍLICA FOSCA DE ALTA COBERTURA, LINHA ECONÔMICA, 1ª LINHA, USO INTERNO, ENVASADO EM LATA OU BALDE COM 18L, COR A SER ESCOLHIDA PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO. COMPOSIÇÃO ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMEROS ESTIRENO-ACRÍLICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS, GLICÓIS, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA E BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS. RENDIMENTO MÁXIMO NÃO INFERIOR A 280M²/LATA 18L/POR DEMÃO EM REBOCO, MASSA ACRÍLICA, MASSA CORRIDA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, GESSO E REPINTURA. TIPO CORAL, SUVINIL, LUZTOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIROR. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE 1H, ENTRE DEMÃOS 4H E FINAL DE ATÉ 12H. PINTAR SUPERFÍCIES GERAIS DE ALVENARIA EM ÁREAS INTERNAS. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 11.702:2010, TIPO 4.5.3.

553. TINTA ACRÍLICA LINHA ECONÔMICA 3,6L. TINTA ACRÍLICA FOSCA DE ALTA COBERTURA, LINHA ECONÔMICA, 1ª LINHA, USO INTERNO, ENVASADO EM LATA OU BALDE COM 3,6L, COR A SER ESCOLHIDA PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO. COMPOSIÇÃO ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMEROS ESTIRENO-ACRÍLICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS, GLICÓIS, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA E BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS. RENDIMENTO MÁXIMO NÃO INFERIOR A 280M²/LATA 18L/POR DEMÃO EM REBOCO, MASSA ACRÍLICA, MASSA CORRIDA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, GESSO E REPINTURA. TIPO CORAL, SUVINIL, LUZTOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIROR. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE 1H, ENTRE DEMÃOS 4H E FINAL DE ATÉ 12H. PINTAR SUPERFÍCIES GERAIS DE ALVENARIA EM ÁREAS INTERNAS. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 11.702:2010, TIPO 4.5.3.

554. TINTA ACRÍLICA PARA PISO LINHA PREMIUM 18L. TINTA ACRÍLICA DE ALTA COBERTURA, LINHA PREMIUM, 1ª LINHA, USO EXTERNO/INTERNO, ENVASADO EM LATA OU BALDE COM 18L, COR A SER ESCOLHIDA PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO. COMPOSIÇÃO RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (A BASE DE ISOTIAZOLONAS). RENDIMENTO MÁXIMO NÃO INFERIOR A 275M²/LATA 18L/POR DEMÃO. TIPO NOVACOR OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIROR. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE 2H, ENTRE DEMÃOS 4H E FINAL DE ATÉ 72H. PINTAR E DEMARCAR PISOS CIMENTÍCIOS EM ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 11.702:2010, TIPO 4.5.6.

555. TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO LINHA PREMIUM 18L. TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO DE ALTA COBERTURA, LINHA

PREMIUM, 1ª LINHA, USO EXTERNO/INTERNO, ENVASADO EM LATA OU BALDE COM 18L, SEM CHEIRO RESIDUAL, COR A SER ESCOLHIDA PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO. COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, SURFCTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, OUTROS ADITIVOS E ÁGUA. RENDIMENTO MÁXIMO NÃO INFERIOR A 270M²/LATA 18L/POR DEMÃO EM SUPERFÍCIES EM REBOCO, REPINTURA E MASSA. TIPO CORAL, SUVINIL, LUZTOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE 2H, ENTRE DEMÃOS 4H E FINAL DE ATÉ 12H. PINTAR SUPERFÍCIES GERAIS DE ALVENARIA EM ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 11.702:2010, TIPO 4.5.1.

556. TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO LINHA PREMIUM 3,6L. TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO DE ALTA COBERTURA, LINHA PREMIUM, 1ª LINHA, USO EXTERNO/INTERNO, ENVASADO EM LATA OU BALDE COM 3,6L, SEM CHEIRO RESIDUAL, COR A SER ESCOLHIDA PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO. COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, SURFCTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, OUTROS ADITIVOS E ÁGUA. RENDIMENTO MÁXIMO NÃO INFERIOR A 270M²/LATA 18L/POR DEMÃO EM SUPERFÍCIES EM REBOCO, REPINTURA E MASSA. TIPO CORAL, SUVINIL, LUZTOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE 2H, ENTRE DEMÃOS 4H E FINAL DE ATÉ 12H. PINTAR SUPERFÍCIES GERAIS DE ALVENARIA EM ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 11.702:2010, TIPO 4.5.1.

557. TINTA EPÓXI 18L. TINTA EPÓXI DE ACABAMENTO CURADA COM POLIAMIDA, ASPECTO BRILHANTE, BOA RESISTÊNCIA QUÍMICA E FÁCIL APLICAÇÃO, ENVASADO EM LATA COM 18L, COR A SER ESCOLHIDA PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO. RENDIMENTO MÁXIMO NÃO INFERIOR A 14,66 M2 /L, NA ESPESSURA SECA RECOMENDADA (BRANCO E CORES CLARAS). TIPO PERFORTEX OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. TEMPO MÁXIMO DE SECAGEM AO TOQUE 2H E 30MIN, ENTRE DEMÃOS 52H E CURA FINAL DE ATÉ 10 DIAS. RECOMENDADO COMO ACABAMENTO, PARA PINTURA DE PISOS, CIMENTADOS OU CONCRETO, EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES PRESENTES EM AMBIENTES MARÍTIMOS OU INDUSTRIAIS (OBRAS NOVAS OU MANUTENÇÃO). PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA PETROBRAS N-1198 II.

558. TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18L. TINTA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL RODOVIÁRIA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA, ENVASADO EM LATA OU BALDE COM 18L, COR A SER ESCOLHIDA PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO. RENDIMENTO MÁXIMO NÃO INFERIOR A 40M²/LATA 18L. TIPO LUZTOL, INDUTIL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. TEMPO MÁXIMO DE SECAGEM 1H. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 13699:2012 E NORMA DNIT - DNER EM 276/2000.

559. TORNEIRA METÁLICA DE BICA ALTA PARA LAVATÓRIO 1/2". TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO COM BICA ALTA MÓVEL 360° (GIRATÓRIA), PARA BANCADA 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO, SEM AREJADOR. ACIONAMENTO 1/4" VOLTA, PRESSÃO DE SERVIÇO DE 0,2 A 4 KGF/CM² OU 3 A 57 PSI. TIPO DECA, DOCOL, CELITE OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. TEMPERATURA MÁXIMA DA ÁGUA: 40°C. PRODUTO SEGUNDO NORMAS ABNT NBR 10281:2017

560. TORNEIRA METÁLICA DE MESA BICA BAIXA PARA LAVATÓRIO 1/2". TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO COM TUBO BAIXO PARA BANCADA 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO, SEM AREJADOR. ACIONAMENTO 1/4" VOLTA, PRESSÃO DE SERVIÇO DE 0,2 A 4 KGF/CM² OU 3 A 57 PSI. TIPO DECA, DOCOL, CELITE OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. TEMPERATURA MÁXIMA DA ÁGUA: 40°C. PRODUTO SEGUNDO NORMAS ABNT NBR 10281:2017

561. TORNEIRA PARA JARDIM EM METAL CROMADO COM ALAVANCA 1/2". TORNEIRA PARA JARDIM EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO, DE ESFERA COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA, BITOLA DN 1/2" (20MM). PRODUTO SEGUNDO NORMAS ABNT NBR 10281:2015

562. TORNEIRA PARA JARDIM EM METAL CROMADO COM ALAVANCA 3/4". TORNEIRA PARA JARDIM EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO, DE ESFERA COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA, BITOLA DN 3/4" (25MM). PRODUTO SEGUNDO NORMAS ABNT NBR 10281:2017

563. TORNEIRA PARA JARDIM EM METAL DOURADO COM ALAVANCA 1/2". TORNEIRA PARA JARDIM EM LATÃO COM ACABAMENTO DOURADO, DE ESFERA COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA, BITOLA DN 1/2" (20MM). PRODUTO SEGUNDO NORMAS ABNT NBR 10281:2016

564. TORNEIRA PARA JARDIM EM METAL DOURADO COM ALAVANCA 3/4". TORNEIRA PARA JARDIM EM LATÃO COM ACABAMENTO DOURADO, DE ESFERA COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA, BITOLA DN 3/4" (25MM). PRODUTO SEGUNDO NORMAS ABNT NBR 10281:2017

565. TORNEIRA PLÁSTICA DE MESA BICA ALTA PARA LAVATÓRIO 1/2". TORNEIRA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO PARA LAVATÓRIO COM BICA ALTA MÓVEL 360° (GIRATÓRIA), PARA BANCADA 1/2". ACIONAMENTO 1/4" VOLTA, PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 4,0 KGF/CM². TEMPERATURA MÁXIMA DA ÁGUA: 38°C. TIPO TIGRE, HERC, VÍQUA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. PRODUTO SEGUNDO NORMAS ABNT NBR 10281:2017.

566. TORNEIRA PLÁSTICA DE MESA BICA BAIXA PARA LAVATÓRIO 1/2". TORNEIRA PLÁSTICA POLIPROPILENO PARA LAVATÓRIO COM TUBO BAIXO PARA BANCADA 1/2". ACIONAMENTO 1/4" VOLTA, PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 4,0 KGF/CM². TEMPERATURA MÁXIMA DA ÁGUA: 38°C. TIPO TIGRE, HERC, VÍQUA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. PRODUTO SEGUNDO NORMAS ABNT NBR 10281:2017.

567. TORNEIRA PLÁSTICA DE PAREDE BICA ALTA 1/2". TORNEIRA MULTIUSO EM POLIPROPILENO COM BICA ALTA MÓVEL PARA PAREDE 1/2", COR BRANCA, COM BICO AREJADOR. ACIONAMENTO 1/4" VOLTA, PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 4,0 KGF/CM². TEMPERATURA MÁXIMA DA ÁGUA: 38°C. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. PRODUTO SEGUNDO NORMAS ABNT NBR 10281:2017.

568. TORNEIRA PLÁSTICA DE PAREDE PARA TANQUE 1/2". TORNEIRA POLIPROPILENO PARA TANQUE PARA PAREDE 1/2", 15CM DE COMPRIMENTO, COR BRANCA, COM BICO AREJADOR. ACIONAMENTO 1/4" VOLTA, PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 4,0 KGF/CM². TEMPERATURA MÁXIMA DA ÁGUA: 38°C. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. PRODUTO SEGUNDO NORMAS ABNT NBR 10281:2017.

569. TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM 1/2". TORNEIRA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO PARA JARDIM BITOLA 1/2", RESISTENTE A RAIOS U.V., COR PRETA, COM BICO PARA MANGUEIRA. ACIONAMENTO 1/4" VOLTA, PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 4,0 KGF/CM². TEMPERATURA MÁXIMA DA ÁGUA: 38°C. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. PRODUTO SEGUNDO NORMAS ABNT NBR 10281:2017.

570. TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM 3/4". TORNEIRA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO PARA JARDIM BITOLA 3/4", RESISTENTE A RAIOS U.V., COR PRETA, COM BICO PARA MANGUEIRA. ACIONAMENTO 1/4" VOLTA, PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 4,0 KGF/CM². TEMPERATURA MÁXIMA DA ÁGUA: 38°C. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. PRODUTO SEGUNDO NORMAS ABNT NBR 10281:2017.

571. TORQUES ARMADOR 12". TORQUES ARMADOR EM CROMO VANÁDIO FORJADO E TEMPERADO COM TRATAMENTO TÉRMICO 30CM DE COMPRIMENTO. ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA.

572. TRELIÇA 1/4" 6M. ARMADURA TRELIÇADAS ELETROSOLDADAS (TRELIÇAS) TR8644 - 8M, BARRA DE FERRO REDONDO NERVURADO 1/4", DE AÇO SOLDÁVEL EM BARRA REDONDA 6MM (1/4") CA60, COM SUPERFÍCIE NERVURADA, MASSA NOMINAL 0,825KG/M (4,95KG) EM BARRA DE 6M, NO MÍNIMO. DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA 8CM; COMPRIMENTO 6 M; BITOLA DO BANZO SUPERIOR 6 MM; BITOLA DO BANZO INFERIOR 4,2 MM. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 5589.

573. TRENA CURTA EM AÇO 10MMX5M. TRENA CURTA EM AÇO TEMPERADO COM PINTURA FOSCA ANTIRREFLEXO, NUMERAÇÃO CONTÍNUA E GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS/POLEGADAS, ESTOJO ANATÔMICO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, BOTÃO DE TRAVAMENTO, ALÇA EM NYLON E PRESILHA METÁLICA PARA CINTO, PONTA COM GANCHO MAGNÉTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 10MM DE LARGURA E 5M DE COMPRIMENTO. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR10123 DE 09/2012

574. TRENA CURTA EM AÇO 12MMX8M. TRENA CURTA EM AÇO TEMPERADO COM PINTURA FOSCA ANTIRREFLEXO, NUMERAÇÃO CONTÍNUA E GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS/POLEGADAS, ESTOJO ANATÔMICO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, BOTÃO DE TRAVAMENTO, ALÇA EM NYLON E PRESILHA METÁLICA PARA CINTO, PONTA COM GANCHO MAGNÉTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 10MM DE LARGURA E 5M DE COMPRIMENTO. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR10123 DE 09/2012.

575. TRENA DE FIBRA DE VIDRO 13MMX50M. TRENA LONGA COM FITA EM FIBRA DE VIDRO, CAIXA ABERTA, RESISTENTE À ÁGUA E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, GRADUAÇÃO EM MM/POL, MANIVELA PARA RECOLHIMENTO DA FITA, CLIPE METÁLICO NA PONTA DA FITA E CABO ERGONÔMICO EMBORRACHADO. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR10124 DE 10/2014.

576. TUBO DE IRRIGAÇÃO AZUL PN 60 20MMX6M. TUBO AZUL DE IRRIGAÇÃO PN 60 (6,0 KGF/CM²), EM PVC SOLDÁVEL RÍGIDO COM JUNTA SOLDÁVEL, NA COR AZUL, BITOLA 20MM EM BARRA COM 6M PARA SISTEMA DE IRRIGAÇÃO. SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 14312/99.

577. TUBO DE IRRIGAÇÃO AZUL PN 60 25MMX6M. TUBO AZUL DE IRRIGAÇÃO PN 60 (6,0 KGF/CM²), EM PVC SOLDÁVEL RÍGIDO COM JUNTA SOLDÁVEL, NA COR AZUL, BITOLA 25MM EM BARRA COM 6M PARA SISTEMA DE IRRIGAÇÃO. SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 14312/99.

578. TUBO DE IRRIGAÇÃO AZUL PN 60 32MMX6M. TUBO AZUL DE IRRIGAÇÃO PN 60 (6,0 KGF/CM²), EM PVC SOLDÁVEL RÍGIDO COM JUNTA SOLDÁVEL, NA COR AZUL, BITOLA 32MM EM BARRA COM 6M PARA SISTEMA DE IRRIGAÇÃO. TIPO AMANCO, TIGRE OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 14312/99.

579. TUBO DE IRRIGAÇÃO AZUL PN 80 50MMX6M. TUBO AZUL DE IRRIGAÇÃO PN 80 (8,0 KGF/CM²), EM PVC SOLDÁVEL RÍGIDO COM JUNTA SOLDÁVEL, NA COR AZUL, BITOLA 50MM EM BARRA COM 6M PARA SISTEMA DE IRRIGAÇÃO. SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 14312/99.

580. TUBO DE LIGAÇÃO FLEXÍVEL 1.1/2"X25CM. TUBO DE LIGAÇÃO EXTENSÍVEL METALIZADO COM PORCA PLÁSTICA,

MATERIAL NÃO ADERENTE A GORDURA. COMPOSTO DE PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS. INDICADO PARA INSTALAÇÃO DE BACIAS SANITÁRIAS. COM ROSCA, CANOPLA E ESPUDE COM ACABAMENTO CROMADO, BITOLA DE DN38 1.1/2", COM NO MÍNIMO DE 25CM DE COMPRIMENTO. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 14162.

581. TUBO DE LIGAÇÃO RÍGIDO 1.1/2"X20CM. TUBO DE LIGAÇÃO RÍGIDO PARA BACIAS SANITÁRIAS COM ROSCA E CANOPLA EM ACABAMENTO CROMADO, BITOLA DE 1. 1/2", COM NO MÍNIMO 20CM DE COMPRIMENTO. TIPO DECA, DOCOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

582. TUBO DE POLIETILENO PN10 20MM. TUBO/MANGUEIRA LISO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) ATÓXICO PARA IRRIGAÇÃO, COM PROTEÇÃO ANTI UV. TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DA ÁGUA DE 50°. DIÂMETRO EXTERNO 20MM, CLASSE DE PRESSÃO PN10 (PRESSÃO PN2,5 A PN25 KGF/CM²). PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 8417.

583. TUBO DE POLIETILENO PN10 25MM. TUBO/MANGUEIRA LISO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) ATÓXICO PARA IRRIGAÇÃO, COM PROTEÇÃO ANTI UV. TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DA ÁGUA DE 50°. DIÂMETRO EXTERNO 25MM, CLASSE DE PRESSÃO PN10 (PRESSÃO PN2,5 A PN25 KGF/CM²). PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 8417.

584. TUBO DE POLIETILENO PN10 32MM. TUBO/MANGUEIRA LISO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) ATÓXICO PARA IRRIGAÇÃO, COM PROTEÇÃO ANTI UV. TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DA ÁGUA DE 50°. DIÂMETRO EXTERNO 32MM, CLASSE DE PRESSÃO PN10 (PRESSÃO PN2,5 A PN25 KGF/CM²). PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 8417.

585. TUBO DE POLIETILENO PN10 50MM. TUBO/MANGUEIRA LISO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) ATÓXICO PARA IRRIGAÇÃO, COM PROTEÇÃO ANTI UV. TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DA ÁGUA DE 50°. DIÂMETRO EXTERNO 50MM, CLASSE DE PRESSÃO PN10 (PRESSÃO PN2,5 A PN25 KGF/CM²). PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 8417.

586. TUBO DE PVC PARA ÁGUA FRIA DN 1/2"X6M. TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DN 1/2" (20MM) EM BARRA DE 6M DE COMPRIMENTO, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

587. TUBO DE PVC PARA ÁGUA FRIA DN 3/4"X6M. TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DN 3/4" (25MM) EM BARRA DE 6M DE COMPRIMENTO, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

588. TUBO DE PVC PARA ÁGUA FRIA DN 32MMX6M. TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DN 1" (32MM) EM BARRA DE 6M DE COMPRIMENTO, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

589. TUBO DE PVC PARA ÁGUA FRIA DN 50MMX6M. TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DN 50MM (1.1/2") EM BARRA DE 6M DE COMPRIMENTO, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

590. TUBO DE PVC PARA ÁGUA FRIA DN 60MMX6M. TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DN 60MM (2") EM BARRA DE 6M DE COMPRIMENTO, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 10 KGF/CM² (100 M.C.A) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

591. TUBO DE PVC PARA ESGOTO DN 100MMX6M. TUBO EM PVC RÍGIDO (CLASSE DE RIGIDEZ SN-1500 PA), BITOLA DN 100MM EM BARRA DE 6M DE COMPRIMENTO, COR BRANCA, LINHA ESGOTO, SÉRIE NORMAL. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5688. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

592. TUBO DE PVC PARA ESGOTO DN 150MMX6M. TUBO EM PVC RÍGIDO (CLASSE DE RIGIDEZ SN-1500 PA), BITOLA DN 150MM EM BARRA DE 6M DE COMPRIMENTO, COR BRANCA, LINHA ESGOTO, SÉRIE NORMAL. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5688. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

593. TUBO DE PVC PARA ESGOTO DN 200MMX6M. TUBO EM PVC RÍGIDO (CLASSE DE RIGIDEZ SN-1500 PA), BITOLA DN 200MM EM BARRA DE 6M DE COMPRIMENTO, COR BRANCA, LINHA ESGOTO, SÉRIE NORMAL. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5688. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

594. TUBO DE PVC PARA ESGOTO DN 40MMX6M. TUBO EM PVC RÍGIDO (CLASSE DE RIGIDEZ SN-1500 PA), BITOLA DN 40MM

EM BARRA DE 6M DE COMPRIMENTO, COR BRANCA, LINHA ESGOTO, SÉRIE NORMAL. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5688. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

595. TUBO DE PVC PARA ESGOTO DN 50MMX6M. TUBO EM PVC RÍGIDO (CLASSE DE RIGIDEZ SN-1500 PA), BITOLA DN 50MM EM BARRA DE 6M DE COMPRIMENTO, COR BRANCA, LINHA ESGOTO, SÉRIE NORMAL. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5688. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

596. TUBO DE PVC PARA ESGOTO DN 75MMX6M. TUBO EM PVC RÍGIDO (CLASSE DE RIGIDEZ SN-1500 PA), BITOLA DN 75MM EM BARRA DE 6M DE COMPRIMENTO, COR BRANCA, LINHA ESGOTO, SÉRIE NORMAL. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5688. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

597. UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA DN 110MM. UNIÃO DE PVC RÍGIDO PARA TUBO SOLDÁVEL DN 110MM (4"), COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

598. UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA DN 20MM. UNIÃO DE PVC RÍGIDO PARA TUBO SOLDÁVEL DN 20MM (1/2"), COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

599. UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA DN 25MM. UNIÃO DE PVC RÍGIDO PARA TUBO SOLDÁVEL DN 25MM (3/4"), COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

600. UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA DN 32MM. UNIÃO DE PVC RÍGIDO PARA TUBO SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

601. UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA DN 50MM. UNIÃO DE PVC RÍGIDO PARA TUBO SOLDÁVEL DN 50MM, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

602. UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA DN 60MM. UNIÃO DE PVC RÍGIDO PARA TUBO SOLDÁVEL DN 60MM, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

603. UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA DN 75MM. UNIÃO DE PVC RÍGIDO PARA TUBO SOLDÁVEL DN 75MM, COR MARROM, LINHA ÁGUA FRIA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KG KPA (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.) À TEMPERATURA DE 20º C. PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 5648. TIPO TIGRE, AMANCO, KRONA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

604. UNIÃO DE REDUÇÃO INTERNA PARA MANGUEIRA DN 3/4"X1/2". UNIÃO DE REDUÇÃO INTERNA PARA MANGUEIRA DE JARDIM, BITOLA 3/4"X1/2", ROSQUEÁVEL, NA COR PRETA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE 0,5 BAR ATÉ 3,0 BAR. PRODUTO RESISTENTE A RAIOS UV. TIPO AMANCO OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

605. UNIÃO INTERNA PARA MANGUEIRA DN 1/2". UNIÃO INTERNA PARA MANGUEIRA DE JARDIM, BITOLA 1/2", ROSQUEÁVEL, NA COR PRETA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE 0,5 BAR ATÉ 3,0 BAR. PRODUTO RESISTENTE A RAIOS UV. TIPO AMANCO OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

606. UNIÃO INTERNA PARA MANGUEIRA DN 3/4". UNIÃO INTERNA PARA MANGUEIRA DE JARDIM, BITOLA 3/4", ROSQUEÁVEL, NA COR PRETA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE 0,5 BAR ATÉ 3,0 BAR. PRODUTO RESISTENTE A RAIOS UV. TIPO AMANCO OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.

607. VÁLVULA DE DESCARGA 1.1/2". VÁLVULA DE DESCARGA COM ENTRADA VERTICAL PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE COM ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO, BITOLA DN 40MM (1.1/2") COM REGISTRO, REGULADOR DE VOLUME DE PRESSÃO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO. COMPOSIÇÃO EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS. CLASSE DE PRESSÃO: 0,15 A 1,5 KGF/CM² OU 2,2 A 22 PSI. TEMPERATURA MÁXIMA DE 40ºC. TIPO DOCOL, DECA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR15857.

608. VÁLVULA DE METAL PARA LAVATÓRIO SEM LADRÃO 1.1/4"X76MM. VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATÓRIO, EM METAL COM ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, DIÂMETRO 1.1/4", SEM LADRÃO, COM UNHO E TAMPA PLÁSTICA, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 7CM. SAÍDA PARA TUBOS DE 40MM, PARA SIFÕES FLEXÍVEIS, RÍGIDOS OU SANFONADOS COM ENTRADA DE 1.1/4" PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR 15423/2006.

609. VÁLVULA DE PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO COM LADRÃO 1.1/4"X76MM. VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATÓRIO, EM PLÁSTICO COM ACABAMENTO CROMADO, DIÂMETRO 1.1/4", COM UNHO E LADRÃO, COM TAMPA PLÁSTICA, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 7CM. SAÍDA PARA TUBOS DE 40MM, PARA SIFÕES FLEXÍVEIS, RÍGIDOS OU SANFONADOS COM ENTRADA DE 1.1/4" PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR 15423/2006.

610. VÁLVULA DE PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO SEM LADRÃO 1.1/4"X76MM. VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATÓRIO, EM PLÁSTICO COM ACABAMENTO CROMADO, DIÂMETRO 1.1/4", SEM LADRÃO, COM UNHO E TAMPA PLÁSTICA, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 7CM. SAÍDA PARA TUBOS DE 40MM, PARA SIFÕES FLEXÍVEIS, RÍGIDOS OU SANFONADOS COM ENTRADA DE 1.1/4" PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR 15423/2006.

611. VÁLVULA LONGA DE METAL PARA LAVATÓRIO 1.1/4"X15CM. VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATÓRIO DE SOBREPOR, EM METAL, LONGA, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, DIÂMETRO 1.1/4", SEM LADRÃO, COM UNHO E TAMPA PLÁSTICA, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 15CM. SAÍDA PARA TUBOS DE 40MM, PARA SIFÕES FLEXÍVEIS, RÍGIDOS OU SANFONADOS COM ENTRADA DE
1.1/4". PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR 15423/2006.

612. VASO SANITÁRIO INFANTIL. BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL INFANTIL SEM CAIXA ACOPLADA EM FORMATO OVALADO COM SAÍDA DE ESGOTO VERTICAL MEDINDO APROXIMADAMENTE (AXLXC) 38CMX37,5CMX47,5CM. PRODUTO FABRICADO SEGUNDO NORMAS DA ABNT NBR 15097.

613. VASO SANITÁRIO. BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL SEM CAIXA ACOPLADA EM FORMATO OVALADO COM SAÍDA DE ESGOTO VERTICAL MEDINDO APROXIMADAMENTE (AXLXC) 39CMX38,5CMX48,5CM. PRODUTO FABRICADO SEGUNDO NORMAS DA ABNT NBR 15097.

614. VEDA CALHA 280G. SILICONE ACÉTICO DE ALTA VISCOSIDADE, ANTIFUNGO, ANTIMOFO E RESISTENTE A RAIOS UV E INTEMPÉRIES PARA VEDAÇÃO DE CALHAS. VEDANTE MONOCOMPONENTE INDICADO PARA VEDAÇÃO NA UNIÃO DE CHAPAS METÁLICAS ENTRE SI E CHAPAS METÁLICAS EM ALVENARIA, CONCRETO E MADEIRA. TUBO CONTENDO, NO MÍNIMO 280G. PARA USO EM APLICADOR MANUAL.

615. VEDA PORTA ESPÁTULA 80CM. VEDA PORTA EM ALUMÍNIO COM ESPÁTULA EM BORRACHA COM FIXAÇÃO POR PARAFUSOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6CM DE ALTURA E 80CM DE COMPRIMENTO.

616. VENEZIANA 1MX1,2M. JANELA METÁLICA DE CORRER TIPO VENEZIANA EM AÇO 6 FOLHAS COM GRADE ELO, SEM VIDRO, PRÉ-PINTADA COM TINTA HIDROSSOLÚVEL. DIMENSÕES 1,00X1,20M (LXH), LARGURA DO BATENTE 16CM. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 10821.

617. VENEZIANA 1MX1,5M. JANELA METÁLICA DE CORRER TIPO VENEZIANA EM AÇO 6 FOLHAS COM GRADE ELO, SEM VIDRO, PRÉ-PINTADA COM TINTA HIDROSSOLÚVEL. DIMENSÕES 1,00X1,50M (LXH), LARGURA DO BATENTE 16CM. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 10821.

618. VERNIZ MARÍTIMO PARA MADEIRA LINHA PREMIUM 3,6L. VERNIZ MARÍTIMO PARA MADEIRA, DE ALTA COBERTURA, LINHA PREMIUM, 1ª LINHA, USO EXTERNO/INTERNO, ENVASADO EM LATA OU BALDE COM 3,6L. COMPOSIÇÃO RESINA ALQUÍDICA, A BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECANTE, CARGAS SINTÉTICAS (FOSCO E ACETINADO), HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SECANTES ORGANOMETÁLICOS E PIGMENTOS INORGÂNICOS, PIGMENTOS SEMITRANSPARENTES ABSORVEDORES DE RAIOS UV. RENDIMENTO MÁXIMO NÃO INFERIOR A 64,8M²/GALÃO 3,6L/POR DEMÃO. TIPO CORAL, SUVINIL, LUZTOL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE 6H, ENTRE DEMÃOS 12H E FINAL DE ATÉ 24H. INDICADO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRA. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 11.702:2010, TIPO 4.3.1.3.

619. VÍDIA PARA RISCADEIRA 80MM. RODEL EM AÇO CARBONO ZINCADO COM DISCO DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO/VÍDIA PARA CORTADORA MANUAL DE PISOS CERÂMICOS E AZULEJOS. COM DIMENSÕES DE 80MM DE COMPRIMENTO E 8MM DE DIÂMETRO DO DISCO.

620. VIGA DE PEROBA 11CMX5CMX7M. MADEIRA DE PEROBA SERRADA EM VIGAS COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 11CM DE LARGURA, 5CM DE ESPESSURA E 7M DE COMPRIMENTO. PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO: DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL (DOF).

621. VIGA DE PEROBA 15CMX5CMX7M. MADEIRA DE PEROBA SERRADA EM VIGAS COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 15CM DE LARGURA, 5CM DE ESPESSURA E 7M DE COMPRIMENTO. PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO: DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL (DOF).

622. VITRÔ BASCULANTE 60CMX40CM. JANELA METÁLICA BASCULANTE TIPO VITRÔ EM AÇO CHAPA 22 COM GRADE ELO, SEM VIDRO, PRÉ-PINTADA COM TINTA HIDROSSOLÚVEL. DIMENSÕES 60CM DE LARGURA, 40CM DE ALTURA E BATENTE DE 16CM. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 10821.

623. VITRÔ DE CORRER 1,2MX1M. JANELA METÁLICA BASCULANTE TIPO VITRÔ EM AÇO 4 FOLHAS COM GRADE ELO, SEM VIDRO, PRÉ-PINTADA COM TINTA HIDROSSOLÚVEL. DIMENSÕES 1,2M DE LARGURA, 1M DE ALTURA E BATENTE DE 16CM. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 10821.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

4.1. OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO PRAZO DE ATÉ 7 (SETE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DA ORDEM DE FORNECIMENTO OU NOTA DE EMPENHO. FICANDO VEDADA A EXIGÊNCIA DE QUANTIDADE MÍNIMA PARA FATURAMENTO. SENDO DE RESPONSABILIDADE DA LICITANTE VENCEDORA O CUSTO, SEM ÔNUS AO MUNICÍPIO, COM O TRANSPORTE, DESLOCAMENTO DE PESSOAL, FRETE E TODAS AS DESPESAS DE ENTREGA DOS PRODUTOS.
4.2. OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES NA SEDE DA PREFEITURA, SITUADA NA AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/Nº, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 E DE 13:00 ÀS 17:00, EM DIA DE EXPEDIENTE.
4.3. OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM SUAS EMBALAGENS ORIGINAIS, SEM NENHUM TIPO DE VIOLAÇÃO, INTEGRALMENTE INTACTOS, ISENTOS DE AVARIAS, OBSERVANDO SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS, MICROSCÓPICAS E TOXICOLÓGICAS. ATENDENDO O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE ESTABELECIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA E PELAS AUTORIDADES LOCAIS. EMBALADOS ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DE CONSERVAÇÃO E ROTULAGEM VIGENTES NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE ACORDO COM A ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E INMETRO).
4.4. O CONTRATADO DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR PELAS DESPESAS DOS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS, TAXAS, SEGUROS, PRESTAÇÃO DE GARANTIA E QUAISQUER OUTRAS QUE INCIDAM NA EXECUÇÃO DO CONTRATO.
4.5. O CONTRATADO DEVERÁ COMUNICAR À ADMINISTRAÇÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS QUE ANTECEDE A DATA DA ENTREGA, OS MOTIVOS QUE IMPOSSIBILITEM O CUMPRIMENTO DO PRAZO PREVISTO, COM A DEVIDA COMPROVAÇÃO.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

5.1. O PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS PARA VÍCIOS APARENTES OU DE FÁCIL CONSTATAÇÃO, SERÁ DE 30 DIAS, PARA BENS NÃO DURÁVEIS, E 90 DIAS PARA BENS DURÁVEIS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO E ATESTE DA NOTA FISCAL PELA CONTRATANTE, CONFORME ART. 26, I E II DO CDC (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR). FICANDO, O FORNECEDOR, OBRIGADO A SUBSTITUIR AS UNIDADES QUE APRESENTAREM DEFEITOS NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS. SEM ÔNUS COM O TRANSPORTE E FRETE AO CONTRATANTE.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

6.1. O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, OBJETO DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÁ DEVIDAMENTE ACOMPANHADA E FISCALIZADA POR SERVIDOR (ES), DEVIDAMENTE NOMEADO E DESIGNADO (S) PELO CONTRATANTE ATRAVÉS DE PORTARIAS, DENOMINADO FISCAL, AO QUAL COMPETIRÁ DIRIMIR AS DÚVIDAS QUE SURGIREM NO CURSO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, ANOTANDO EM REGISTRO PRÓPRIO TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS COM A EXECUÇÃO DO CONTRATO, DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DE EVENTUAIS FALTAS E/OU DEFEITOS CONSTATADOS, OU, AINDA, COMUNICANDO AOS SEUS SUPERIORES QUANDO AS PROVIDÊNCIAS ULTRAPASSAREM OS LIMITES DE SUA COMPETÊNCIA PARA A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NOS TERMOS DO ARTIGO ART. 117, DA LEI Nº 14.133/21.

07 - Condições e prazo de pagamento:

7.1. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL VIA DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA DE PESSOA JURÍDICA DA CONTRATADA E CONDICIONADO À ENTREGA DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS, SENDO EFETUADO MENSALMENTE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO FISCAL DE CONTRATO NOMEADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
7.2. O PAGAMENTO DEPENDERÁ AINDA DA APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL DA RECEITA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF, E CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.
7.3. CASO CONSTATADO ALGUMA IRREGULARIDADE NAS NOTAS FISCAIS/FATURAS, ESTAS SERÃO DEVOLVIDAS AO FORNECEDOR PARA AS NECESSÁRIAS CORREÇÕES, COM AS INFORMAÇÕES QUE MOTIVARAM SUA REJEIÇÃO, CONTANDO-SE

O PRAZO PARA PAGAMENTO DA DATA DA SUA REAPRESENTAÇÃO.

7.4. NENHUM PAGAMENTO ISENTARÁ A CONTRATADA DAS SUAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES.

08 - Critério de avaliação das propostas:

SERÁ AVALIADO CONFORME PREVISTO NA LEI 14.133/2021.

09 - Resultados esperados:

9.1. DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. OBJETIVANDO ALCANÇAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DOS SERVIDORES E POTENCIALIZANDO O ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

9.2. DISPONIBILIZAÇÃO DE REVESTIMENTOS, MADEIRAS, VERGALHÕES, TINTAS, HIDRÁULICOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, BEM COMO O MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA CIDADE ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVAS SALAS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, DENTRE OUTRAS BENFEITORIAS.

9.3. A ECONOMICIDADE A SER OBTIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, EM RELAÇÃO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS POR PREÇO UNITÁRIO, NELE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS E TRANSPORTE, ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, ONDE CERTAMENTE SE FOMENTARÁ A DISPUTA DOS LICITANTES E SE ALCANÇARÁ O MENOR PREÇO POR ITEM.

Isabella de Cássia Ferrado de Medeiros
Gestora Executivo

Acácio Rodrigues da Silva
Gestor FMS

Ilma Divina Barbosa Silva
Gestora FME

Cátia Barcelos Santos Barbosa
Gestora FMAS

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº:	
Processo Administrativo nº:	
Objeto:	

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

...Nome das empresas e itens vencedores...

A empresa DETENTORA dos itens resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificado, regido pela Lei Federal nº. 14.133, de 1ºde abril de 2021, e, pelas condições do Edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto Registro de Preços é para **AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, FERRAMENTAS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER OS DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO** para a sede do(a) MUNICIPIO DE PARANAIGUARA, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados, conforme necessidade da Administração.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas situações previstas pelo Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

2.3. Comprovada a ocorrência de situação prevista no item anterior, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo, licitatório, nos termos do art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo(a) MUNICIPIO DE PARANAIGUARA, para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o(a) MUNICIPIO DE PARANAIGUARA, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

3.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da presente ARP;

b) der causa à inexecução parcial da ARP que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da ARP;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ARP;

f) praticar ato fraudulento na execução da ARP;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;

3.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da ARP, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta ARP, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de idoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta ARP, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa, na forma prevista em edital ou contrato, em caso de atraso injustificado na entrega do serviço ou produt, no termos dos arts. 156, §3º e art. 162 da Lei 14.133/2021.

3.3. A aplicação das sanções previstas neste ARP não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

3.4. Todas as sanções previstas neste ARP poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

3.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

3.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

3.4.3. Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;

3.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

3.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

3.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e ARPs da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

3.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste ARP ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

3.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no

âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

3.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de idoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

3.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo ARP ou de outros ARPs administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1.Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 14.133/21 e Decreto 11.462/23, art. 32, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4.2.Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4.O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5.O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

4.6.Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 01/2024, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;

5.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 07 (sete) dias corridos contados a partir da entrega da ordem de fornecimento ou nota de empenho.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será, de 30 (trinta) dias após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas a União, Estado, Municipal e Trabalhista, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata- die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

6.5. O(A) MUNICIPIO DE PARANAIGUARA, reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Gestor.

7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Gestor.

7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Órgão Gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Fica eleito o foro deste Município, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

8.2. DO GESTOR DA ARP: Será designado servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, na ausência fica designado o(a) servidor(a) .

Paranaiguara/GO, XXX de XXXXXX de 2024

_____

GESTOR DA PASTA

Empresa Vencedora:

_____

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO Nº

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA/GO, ATRAVÉS DO**FUNDO MUNICIPAL XXXXXXX** E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento de contrato que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA**, Estado de Goiás,através do **FUNDO XXXXXXX**, inscrito no **CNPJ sob o nº XXXXXXX**, com endereço na Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Paranaiguara/GO, neste ato representado pelo seu Gestor, **XXXXXXXXXX**, brasileiro(a), casado(a), agente público, inscrito no CPF nº. XXXX e RG nº. XXXXXXXX, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021 e suas alterações, neste instrumento denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa _____ neste ato denominado(a) **CONTRATADO(A)**, neste ato representada por XXXXXX, brasileiro(a), casado(a), agente público, inscrito no CPF nº. XXXX e RG nº. XXXXXXXX, residente e domiciliado no XXXXXXX, têm como justo e contratado o que segue, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, decorrente da licitação nº._____, na modalidade_____, protocolo nº._____, realizada em _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL
Constitui objeto do presente contrato a aquisição XXXXXXXXXXX, nas quantidades e especificações abaixo descritas e conforme Termo de Referência anexo ao processo:

ITEM	QTD.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1						
2						
3						
VALOR TOTAL R$						

PARAGRAFO ÚNICO - Vinculam-se ao presente contrato independente de transcrição, o Edital, o Termo de Referência e seus anexos, bem como a proposta ofertada pelo(a) **CONTRATADO(A)** no momento do certame.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL
O valor total do presente contrato importa em **R$_____(_____).**

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da

contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa do presente contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária:

9.1.12.122.0366.2090.3.3.90.30.00 – Ficha 0465.
1.13.15.451.0362.2247.3.3.90.30.00 – Ficha 0079.
1.11.04.122.0350.2201.3.3.90.30.00 – Ficha 0050.
4.2.10.301.0364.2220.3.3.90.30.00 – Ficha 0237.
4.2.10.301.0364.2218.3.3.90.30.00 – Ficha 0213.
4.2.10.302.0364.2223.3.3.90.30.00 – Ficha 0257.
9.1.12.365.0367.2245.3.3.90.30.00 – Ficha 0515.
2.1.17.512.0362.2229.3.3.90.30.00 – Ficha 0156.
4.2.10.301.0364.2219.3.3.90.30.00 – Ficha 0225.
4.2.10.305.0364.2211.3.3.90.30.00 – Ficha 0281.
9.1.13.392.0370.2279.3.3.90.30.00 – Ficha 0535.
1.13.26.782.0362.2227.4.4.90.52.00 – Ficha 0108.
4.2.10.301.0364.2219.3.3.90.30.00 – Ficha 0225.
1.13.26.782.0362.2227.3.3.90.30.00 – Ficha 0100.
4.2.10.122.0355.2225.3.3.90.30.00 – Ficha 0189.
1.14.15.452.0362.2252.3.3.90.30.00 – Ficha 0126.
2.1.17.512.0362.2259.3.3.90.30.00 – Ficha 0169.
7.2.08.244.0357.2270.3.3.90.30.00 – Ficha 0415.
4.2.10.304.0364.2261.3.3.90.30.00 – Ficha 0272.
7.2.08.244.0371.2268.3.3.90.30.00 – Ficha 0425.
4.2.10.304.0364.2261.3.3.90.30.00 – Ficha 0272.
7.2.08.244.0371.2268.3.3.90.30.00 – Ficha 0425.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA PRORROGAÇÃO

I. O presente contrato terá vigência **a contar da data da assinatura até 31 de dezembro do respectivo ano**, podendo ser prorrogado caso haja previsão legal, interesse entre as partes e o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração, na forma do artigo105 da Lei nº 14.133 de 2021.

II. Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato, deverá ser verificada a regularidade fiscal do(a) **CONTRATADO(A)**, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

I. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, correspondente a entrega dos materiais hospitalares, que será atestada pelo Secretário Municipal de Saúde ou servidor expressamente designado;

II. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, após o cumprimento do subitem anterior;

III. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deveráser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se o(a) **CONTRATADO(A)** para emissão de Nota Fiscal no que pertine a parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

IV. Passados 30 (trinta) dias corridos sem o devido pagamento por culpa exclusiva da Administração, a parcela devida será atualizada monetariamente, desde o vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento, de acordo com a

variação "*pro rata tempore*" do INPC;

V. Nenhum pagamento será efetuado ao(à) **CONTRATADO(A)** enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso);

VI. O pagamento será via Ordem Bancária, creditado na instituição bancária eleita pelo(a) **CONTRATADO(A)**, que deverá indicar na Nota Fiscal eletrônica o banco, n° da conta corrente e agência com a qual opera. A **CONTRATANTE** não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária;

VII. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos ao(à) **CONTRATADO(A)** para as correções necessárias, não respondendo a **CONTRATANTE** por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa do(a)**CONTRATADO(A)**. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

VIII. A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao sistema de cadastro de fornecedores da Prefeitura para verificação da situação da contratada em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas também no processo licitatório, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO

I. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado;

II. Dentro do prazo de vigência do contrato, e mediante solicitação do(a) **CONTRATADO(A)**, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

III. O reajuste terá seus efeitos financeiros iniciados a partir da data de aquisição do direito do(a) **CONTRATADO(A)**, nos termos do inciso I desta cláusula;

IV. Caso o(a) **CONTRATADO(A)** não pleiteie tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito;

V. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao(à) **CONTRATADO(A)** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o(a) **CONTRATADO(A)** obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

VI. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s);

VII. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

VIII. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) **CONTRATADO(A)**

Além das disposições contidas neste Contrato, constituirão ainda obrigações do(a) **CONTRATADO(A)**:

I. Efetuar a entrega dos medicamentos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pelo Fundo Municipal de Saúde, em estrita observância das especificações do Edital, Termo de Referência e da proposta, acompanhado da

respectiva nota fiscal eletrônica;

II. Comunicar ao **CONTRATANTE** por escrito, no prazo de 03 (três) dias úteis, quaisquer alterações ocorridas no Contrato Social, durante o prazo de vigência do Contrato, bem como, apresentar documentos comprobatórios;

III. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

IV. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do(s) produtos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) e legislação vigente;

V. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, às suas expensas os medicamentos com avarias ou defeitos;

VI. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

VII. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VIII. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

IX. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte de servidor do **CONTRATANTE** encarregado de acompanhar a execução do contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

X. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, entrega, substituição (quando necessário), deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

XI. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

XII. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133 de 2021.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO **CONTRATANTE**
Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

I. Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com o(a) **CONTRATADO(A)**;

II. Receber provisoriamente e definitivamente os medicamentos, disponibilizando local, data e horário;

III. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos medicamentos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital, Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

IV. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do(a) **CONTRATADO(A)**, através de servidor especialmente designado;

V. Rejeitar, no todo ou em parte, os medicamentos entregues em desacordo com as especificações, notificando o(a) **CONTRATADO(A)**, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua substituição, com ônus total ao(à) **CONTRATADO(A)**;

VI. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestadamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

a) A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento paradecidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

VII. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro realizados pelo(a) **CONTRATADO(A)** no prazo máximo de 01 (um) mês;

VIII. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo(a) **CONTRATADO(A)** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do(a) **CONTRATADO(A**), de seus empregados, prepostos ou subordinados;

IX. Notificar o(a) **CONTRATADO(A)**, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, com ônus total ao(à) **CONTRATADO(A)**;

X. Fornecer a qualquer tempo e com máximo de presteza, mediante solicitação escrita do(a) **CONTRATADO(A)**, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.

CLÁUSULA NONA – DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

I. O fornecimento deverá ser efetuado em até 07 (sete) dias corridos, contados a partir do recebimento da autorização de entrega, devendo ser realizado de segunda a sexta-feira nos horários das 08h00min às 11h00min. e das 13h00min às 17h00min.

II. A entrega dos produtos deverá ser feita no departamento de Compras do Município, situado na Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, CEP: 75.880-000, nesta cidade de Paranaiguara/GO.

III. Os produtos deverão ser descarregados pelos funcionários da empresa vencedora.

IV. Os produtos deverão conter prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data doaceite ou no mínimo de 70% do prazo máximo para os produtos que possuem validade inferior a mencionada.

V. Os produtos serão solicitados conforme, especificada na autorização de entrega, de acordo com as necessidades do contratante e sem prejuízo dos valores contratados inicialmente.

VI. Todas as despesas de envio, transporte, carga descarga e outras para efetiva entrega dos produtos, correrão por conta da licitante adjudicada.

VII. Os produtos deverão ser entregues em embalagens íntegras, contendo de forma visível nas respectivas embalagens as seguintes informações:

a) Data de fabricação e data de vencimento;

b) Número do lote;

VIII. Os produtos entregues serão submetidos a avaliação de qualidade, e também quantitativamente conforme autorização de fornecimento e condições do Termo de Referência e seus apêndices. Caso os produtos não atendam as devidas exigências, deverão ser imediatamente substituídos, caso contrário, o pagamento ficará paralisado até a devida troca.

IX. Os produtos serão recebidos:

a) **Provisoriamente,** de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização devidamente designado, com verificação posterior da conformidade com as exigências contratuais, no período máximo de **05 (cinco)** dias úteis contados da data do recebimento do objeto.

b) **Definitivamente,** por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais no prazo de até **10 (dez)** dias a partir do recebimento provisório.

c) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

VII. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos produtos em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

I. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que notadamente:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamentodos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Der causa à inexecução total do contrato;
d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

II. Caso o(a) **CONTRATADO(A)** não cumpra quaisquer das obrigações assumidas, ou fraude, por qualquer meio, a presente contratação, poderão ser aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, uma ou mais das seguintes penalidades, a juízo da Administração da Prefeitura:

a) Advertência, quando o(a) **CONTRATADO(A)** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) Multa:
b.1) Moratória de 1,5% (um virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

b1.1) O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021;

b.2) Compensatória de 30 % (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecuçãototal do objeto.

b.3) Compensatória de 0,5% (cinco décimos por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto, avaliada a gravidade e o prejuízo causado pela infração cometida, aplicando-se os Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade.

c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d"do inciso I desta Cláusula, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do inciso I desta Cláusula, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021);

IV. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021);

V. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);

VI. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao(à) **CONTRATADO(A)**, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021);

VII. Nos casos não contemplados nessa cláusula, aplica-se o disposto no Título IV, Capítulo I da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCINDIBILIDADE/EXTINSÃO

I. A rescisão do presente contrato poderá ocorrer, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quandoo(a) **CONTRATADO(A)**:

a) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste instrumento sem prévia anuência do **CONTRATANTE**;

b) Deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações deste contrato;

c) Desatender às determinações do servidor do **CONTRATANTE**, no exercício de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

d) Cometer, reiteradamente, faltas na execução do contrato;

e) Ocorrer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

e.1) Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termoaditivo para alteração subjetiva.

f) Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado.

II. A rescisão do contrato poderá ocorrer por mútuo consentimento entre as partes, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzida a termo no respectivo processo, desde que haja interesse da Administração;

III. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o(a) **CONTRATADO(A)** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n. º 14.133, de 2021).

IV. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro,

hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

V. O contrato poderá ser extinto ou rescindido, ainda, pelos motivos previstos nos artigos 106, inciso III, 137, 138 e 139 da Lei 14.133, de 01/04/2021 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

I. Quaisquer eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos Arts. 124 a 135 da Lei nº. 14.133 de 01/04/2021, e alterações;

II. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

III. O(A) **CONTRATADO(A)** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em observância ao art. 125 da Lei 14.133/21.

IV. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensadaa celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

I. Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento contratual na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

I. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

II. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

III. As comunicações entre o **CONTRATANTE** e o(a) **CONTRATADO(A)** devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

IV. O **CONTRATANTE** poderá convocar o representante do(a) **CONTRATADO(A)** para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

V. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

VI. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, devendo sempre observar as diretrizes do Decreto Municipal nº 798/2023;

VII. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e e Decreto Municipal nº 798/2023, art. 20, II);

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitiránotificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

VIII. O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do(a) **CONTRATADO(A)**, acompanhará

o empenho, o pagamento, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

IX. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

X. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

XI. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridadesuperior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

XII. O gestor do contrato e os fiscais do contrato na execução das suas atividades deverão observar as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021;

XIII. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do(a) **CONTRATADO(A)**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I. Nos casos omissos, serão decididos pelo **CONTRATANTE**, aplicadas as regras da Lei nº 14.133/2021, suas alterações e demais normas federais aplicáveis, os princípios do Direito Administrativo e Constitucional, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

II. Em caso algum a **CONTRATANTE** pagará indenização ao(à) **CONTRATADO(A)** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de contrato entre as mesmas e seus empregados, prepostos ou terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

O Foro do presente Contrato é o da cidade de Paranaiguara/GO, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justos e acordados com tudo o que aqui foi expresso, firmam o presente instrumento de igual teor e forma, na presençadas testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais necessários.

Paranaiguara/GO, XX de XXXXXX de 2024,

_____
MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA
CONTRATANTE

_____
XXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1. _____
CPF
2. _____
CPF

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO TENHA CELEBRADO CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CUJOS VALORES SOMADOS EXTRAPOLEM A RECEITA BRUTA MÁXIMA ADMITIDA PARA FINS DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº _____, sediada à Rua/Avenida_____nº ___, Setor/Bairro_, na cidade de_____Estado de_____, por seu _____ (diretor ou sócio com poderes de gerência), declaro para os devidos fins que não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Local e data.

Nome completo e assinatura do declarante